



ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LII — 25º DA REPUBLICA — N. 275

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 1913

AVISO

Aos assignantes que até 31 de dezembro proximo não effectuarem o pagamento para renovação da assignatura no anno de 1914 será immediatamente suspensa, naquella data, a remessa da folha.

Aos funcionarios publicos, civis ou militares, será igualmente suspensa a remessa, si os chefes das repartições não enviarem até 20 de dezembro vindouro as relações daquelles que tenham autorizado o desconto, em seus vencimentos, para a renovação da assignatura em 1914, convido notar que as relações enviadas para o corrente anno não servirão para o anno vindouro.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decretos de 19 do Justiça, Interior, Contabilidade, e Geral de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Portaria — Expediente das Directorias do Commando da Marinha — Portaria — Expediente.

Districto Federal e da Imprensa Nacional e «Diario Official».

Ministerio da Marinha — Portaria — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Gerais de Contabilidade, Viação, Obras Publicas, Correios, Telegraphos, Iluminação e da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Gerais de Industria e Commercio e Agricultura.

Tribunal de Contas — Diario dos tribunaes — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Marcas registradas — Editais e avisos — Sociedades anónimas — Prontes de invenção — Anuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por decretos de 19 do mez corrente e cartas-patentes, foi concedido privilegio de invenção, pelo prazo de 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto a novidade e utilidade das respectivas invenções, aos seguintes peticionarios:

N. 7.986, Martorano, Faraco & Comp., italianos, industriaes, residentes em Amparo, Estado de S. Paulo, e representados pelo seu procurador Antonio Costa Junior, brasileiro, guarda-livros, residente nesta Capital, para «uma banheira, denominada Banheira-associo».

N. 7.993, Souza, Cruz & Comp., portuguezes, negociantes, domiciliados nesta Capital e representados pelos seus procuradores Moura & Wilson, brasileiros, agentes de privilegios, domiciliados tambem nesta Capital, para «uma machina para fabricação de palitos para phosphoros».

N. 7.994, Manoel Afonso Paes Barreto e Ulysses Maciel de Oliveira, brasileiros, negociantes, residentes, o primeiro no Recife, Estado de Pernambuco, e o ultimo nesta Capital, para «uma nova applicação de tabletas ou quadros indicadores, destinados á transmissão de recados».

— Por outros da mesma data e cartas-patentes, foi igualmente concedido privilegio de invenção, pelo prazo referido e sob identicas condições, aos seguintes peticionarios, representados pelo seu procurador C. Buschmann, brasileiro, agente de privilegios, domiciliado nesta Capital:

N. 7.987, Kinoplastikon Gesellschaft mit beschränkter Haftung, sociedade austriaca, industrial, domiciliada em Vienna d'Austria, para «um dispositivo aperfeiçoado para apresentar figuras cinematographicas com effeito plastico».

N. 7.988, M. de Sá Couto, brasileiro, negociante, domiciliado nesta Capital, para «um dispositivo aperfeiçoado para aproveitamento dos movimentos da agua do mar».

N. 7.989, Hippolyte Maugras, francez, industrial, domiciliado em Marselha, França, para «um novo gerador automatico a gaz hydrocarbureto».

N. 7.990, José Font Salabert, argentino, industrial, domiciliado em Buenos Aires, Republica Argentina, para «um pé de vidro ou porcellana destinado a isolar moveis do solo e tornal-os inacessíveis aos insectos».

N. 7.991, Dr. Walther Kundt, allemão, engenheiro, domiciliado no Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, para «um novo processo electrolytico para obter o cobre directamente do seu minerio».

N. 7.992, Chrétien Hoogenstraaten, hollandez, engenheiro civil e architecto, domiciliado em S. Paulo, capital do Estado do mesmo nome, para «um novo producto industrial destinado a revestimentos de solos, tectos e muros e á fabricação deapparelhos sanitarios e chapas monolithicas».

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 24 de novembro de 1913

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foi expulso do territorio nacional, de accordo com o disposto no art. 2º, n.º 3, do decreto n.º 1.541, de 7 de janeiro de 1907, e á vista de inquerito aberto pela policia do Estado de S. Paulo, o estrangeiro Giacomo Cortazzi.

Communicou-se ao presidente do Estado de São Paulo.

— Transmittiram-se, para os fins convenientes:

Ao juiz da 1ª Pretoria Civil do Districto Federal os termos de obito, lavrados em Portugal, relativos a Emanuela Julia Maria Delile, Julio Lopes Eduardo, Brigida Bella, Angelina Clara de Andrade e Salvador Magdaleno Moreira.

Aos governadores e presidentes dos Estados:

Do Pará, cópia dos termos de obito, lavrados a bordo dos vapores *Rio Madeira*, *S. Luiz*, *Braga Sobrinho*, *Alces de Freilias* e da lancha *Soberana*, referentes a Benedito Paulino dos Santos, Leopoldina Teixeira Costa da Motta, Sebastião Monteiro da Silva, Martinho Collares de Souza, Manoel Antonio da Silva e José da Silva Nascimento;

Do Amazonas, cópia dos termos de obito, lavrados a bordo dos vapores *Zuca*, *Sibralense*, *Francisco Salles*, *Mantos*, *Comendador Eduardo*, *Rio Jomary* e *São Luiz*, referentes a Manoel Semiteria, Francisco Javita da Silva, Taurino A. Amazonas, Jorge Soares Teixeira e Luiza Carneiro da Hora, e ás amoures Francisca, filha de Francisco Ribeiro e Maria Francisca, filha de João C. P. dos Santos;

Do Maranhão, cópia dos termos de obito, lavrados a bordo dos vapores *Guanabara*, *Turuma* e *Uruguayana* e da lancha *Jurema*, referentes a João Mendes da Cruz, Antonio Cardoso de Carvalho, Severiano Oliveira e Manoel Pereira;

Do Ceará, cópia dos termos de obito, lavrados a bordo dos vapores *Jumpary*, *Sobralense*, *São Luiz*, *Rio Cucira*, *Ilucuman*, *Manãos*, *Juc i e da lancha São João*, referentes a Camillo da Costa Lima, Francisco Alves Maia, Antonio José da Silva, Malaquias Ferreira, Antonio Macacheira, Vicente Militão da Gama, José Galdino da Silva e Raymundo Lima da Silva;

De Sergipe, cópia do termo de obito, lavrado a bordo do vapor *Cidade de Fortaleza*, referente ao passageiro Eloy Almeida;

Do Rio de Janeiro, o termo de obito, lavrado em Portugal, relativo a Carlos Luiz Mendes;

Do Rio Grande do Sul, cópia do termo de obito, lavrado a bordo do vapor *Macapote*, referente ao marinheiro Francisco Pereira.

Requerimentos despachados

Alfredo de Oliveira e Mello e José Festeira de Lima, soldados da Brigada Policial, pedindo baixa do serviço. — Indeferido.

Bacharel Carlos Gomes Rebello Horta. — Mantenho os despachos anteriores.

Companhia Light and Power, pedindo pagamento das contas sob ns. 6.265 e 6.347. — Junte as respectivas requisições.

Expediente de 19 de novembro de 1913

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro Elysio Gomes Moreira, natural de Portugal e residente nesta cidade.

— Recomendou-se ao director geral de Saude Publica providencias afim de que, conforme solicita a antiga Sociedade Anonyma Lloyd Brasileiro, incorporada ao Patrimonio Nacional em virtude do decreto n. 10.387, de 13 de agosto ultimo, seja dispensada, pelas inspectorias de saude dos portos, a cobrança dos sellos ou emolumentos a que, para o seu desembarço, estão sujeitos os vapores daquela empresa.

Deu-se conhecimento ao director commercial do Lloyd Brasileiro.

— Restituiu-se ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Territorio do Acre o processo de divida de exercicios findos, de que se julga credor o Dr. Julio de Oliveira Sobrinho, declarando-se-lhe que o mesmo deve dirigir-se á Prefeitura do Alto Purús, a qual tinha os meios sufficientes para attender ao pessoal de sua nomeação.

— Solicitaram-se ao Ministerio da Marinha as necessarias ordens afim de que, conforme pediu o director geral de Saude Publica, se possa proceder na secção technica desse ministerio ao exame de visatoria de que precisa o rebocador *Republica*, ao serviço do Lazareto da ilha Grande.

Deu-se conhecimento ao director geral de Saude Publica, remettendo-se-lhe cópia do aviso dirigido ao chefe de Policia do Districto Federal sobre as viagens do rebocador *Republica* á Colonia Correccional de Dous Rios.

Requerimento despachado

Tenente Braziliano Cavalcanti Junior, director e proprietario da revista militar *Mar e Terra*. — Complete o sello do documento.

Dia 20

Foram naturalizados brasileiros Antonio Carrillo Ollel, natural da Hespanha, e Rosalina Foutos Machado, natural de Portugal, ambos residentes no Estado de S. Paulo.

Remetteram-se as portarias ao presidente do dito Estado.

— Accusou-se recebido o officio do director geral de Saude Publica, de 13 do corrente mez, ao qual acompanharam os relatorios dos trabalhos effectuados pelas delegacias de saude e inspectorias dos serviços de prophylaxia, durante o mez de outubro proximo findo.

— Remetteu-se ao director do Archivo Nacional cópia do aviso do Ministerio da Marinha n. 915, de 16 de agosto ultimo, no qual se contém a informação prestada pelo mesmo ministerio sobre a remessa ao dito archivo de papeis findos existentes na respectiva secretaria de Estado.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Requerimentos despachados

Dia 24 de novembro de 1913

Valentim da Silveira Dutra (9º districto). — Concedo 90 dias.

José Marques da Silva (9º districto). — Concedo 90 dias.

Francisco Alves Soares Bastos (9º districto). — Concedo 90 dias.

Herminia Rodrigues dos Santos (9º districto). — Concedo 90 dias.

Gonçalo Fernandes da Silva (9º districto). — Concedo 90 dias.

Manoel José Alves Abrantes (9º districto). — Concedo 90 dias.

Rombauer & Comp. — Deferido.

Antonio Henrique Lacoste. — Deferido.

Luiz Campos. — Deferido.

Policia do Districto Federal

Por actos de 24 do corrente foram transferidos os commissarios de 2ª classe: Cicero da Silva Pereira, do 14º para o 23º districto, e Carlos Pinto de Sá Junior, do 23º para o 14º.

— Por actos de 25 do corrente:

Foram transferidos os delegados Dr. Fructuoso Moniz Barreto de Aragão, do 9º para o 2º districto; Dr. Arthur Vieira Peixoto, do 2º para o 10º; Dr. Cid Braune, do 10º para o 3º; Dr. Raul da Silva Antran, do 3º para o 9º districto, e o 1º supplente de delegado do 2º districto Dr. José Ayres Cordeiro do Couto, para o 10º.

Fica rectificada a exoneração, publicada a 22 do corrente, do 1º supplente de delegado do 8º districto, capitão Victor Marks, e do 3º do 24º, Luiz Dantas Paiva Barbosa.

Foram transferidos os commissarios de 2ª classe: Joaquim Xavier Esteves, do 21º, para o 2º districto, e Rubens Carvalho de Sá, do 2º para o 21º districto.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 25 do corrente, foram concedidos seis mezes de licença, com o vencimento a que tiver direito, na forma da lei, ao 4º escripturario do Thesouro Nacional José de Almeida Paulino para tratar da sua saude onde lhe convier.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimento despachado

Pelo Sr. ministro:

Antonio da Silva Lisboa, liquidatorio da firma Lisboa & Ayres, cessionario de Guilherme José da Costa Vianna, por seus herdeiros Francisco José Antunes e Joaquim Campos Mendes, pedindo certidão. — Satisfaza a exigencia da procuradoria.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao do dia 24 de novembro de 1913

Sr. director da Receita:

N. 197—Communico-vos, para os fins convenientes, haver resolvido que o 2º escripturario do Thesouro Nacional Antero Olympio de Siqueira passe a ter exercicio na Directoria da Despesa Publica.

—Sr. director da Despesa Publica:

N. 198—Communico-vos, para os fins convenientes, haver resolvido que o 2º escripturario do Thesouro Nacional Antero Olympio de Siqueira tenha exercicio na directoria a vosso cargo.

Dia 25 de novembro de 1913

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 169—Communico-vos, para os devidos fins, que nesta data foi autorizada a Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte a lavrar a escriptura de compra e venda das terras pertencentes a Joaquim Monteiro Saldanha e aos menores Candido e Izaura Monteiro Saldanha, com 4.950 metros de frente por 4.950 de fundos, pela quantia de 35:000\$, conforme solicitastes no aviso n. 4.786 A, de 31 de outubro proximo findo.

Reitro-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. ministro da Guerra:

N. 138—Para que se possa resolver sobre o processo transmittido com vosso aviso n. 900, de 21 de outubro proximo findo, relativo á aposentadoria de Francisco José Dias Netto, no lugar de mestre da officina de carpinteiro do Arsenal da Guerra do Rio Grande do Sul, peço vos digneis informar qual a situação do inactivo de quem se trata no periodo decorrido de 7 de fevereiro deste anno até a data de seu desligamento por effeito de aposentadoria.

E, como se verifique que o vosso alludido aviso encaminha tambem outro processo de aposentadoria, solicito ainda as vossas providencias afim de que não sejam enviados ao Thesouro processos differentes num só aviso.

Reitro-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. director geral da Contabilidade Publica:

N. 203—Communico-vos, para vosso conhecimento e devidos fins, haver resolvido vedar expressamente a entrada de pessoas estranhas no recinto das diversas secções do Thesouro, devendo ser prestadas exclusivamente pelos encarregados dos protocolos as informações sobre o andamento e destino dos papeis em processo.

—Sr. director da Despesa Publica:

N. 202—Communico-vos, para vosso conhecimento e devidos fins, haver resolvido vedar expressamente a entrada de pessoas estranhas no recinto das diversas secções do Thesouro, devendo ser prestadas exclusivamente pelos encarregados dos protocolos as informações sobre o andamento e destino dos papeis em processo.

— Sr. Dr. Eliezer G. Tavares:

N. 186 — Agradeço a comunicação que me fizestes, em officio de 20 do corrente mez, de haverdes assumido o exercicio do cargo de juiz do direito da Provedoria e Resíduos.

Aproveito o ensejo para apresentar-vos os protestos de minha estima e consideração.

— Sr. director geral chefe do Gabinete:

N. 204 — Communico-vos, para vosso conhecimento e devidos fins, haver resolvido vedar expressamente a entrada de pessoas estranhas no recinto das diversas secções do Thesouro, devendo ser prestadas exclusivamente pelos encarregados dos protocolos as informações sobre o andamento e destino dos papeis em processo.

— Sr. procurador geral da Fazenda Publica:

N. 199 — Communico-vos, para vosso conhecimento e devidos fins, haver resolvido vedar expressamente a entrada de pessoas estranhas no recinto das diversas secções do Thesouro, devendo ser prestadas exclusivamente pelos encarregados dos protocolos as informações sobre o andamento e destino dos papeis em processo.

— Sr. director do Patrimonio Nacional:

N. 201 — Communico-vos, para vosso conhecimento e devidos fins, haver resolvido vedar expressamente a entrada de pessoas estranhas no recinto das diversas secções do Thesouro, devendo ser prestadas exclusivamente pelos encarregados dos protocolos as informações sobre o andamento e destino dos papeis em processo.

— Sr. director da Receita Publica:

N. 200 — Communico-vos, para vosso conhecimento e devidos fins, haver resolvido vedar expressamente a entrada de pessoas estranhas no recinto das diversas secções do Thesouro, devendo ser prestadas exclusivamente pelos encarregados dos protocolos as informações sobre o andamento e destino dos papeis em processo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 22 de novembro de 1913

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 611 — Devolvendo o incluso processo, referente á aposentadoria de José Alves de Assis Azevedo, telegraphista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, e restituído com o officio n. 897, de 26 julho ultimo, em que communicas haver esse instituto, em sessão do dia anterior, julgado illegal a mesma aposentadoria, por ter sido fixado ao inactivo vencimento menor que o devido, peço a esse tribunal que de novo se pronuncie a respeito, attenta a sua ultima resolução proferida no processo Lindolpho da Silva Monteiro, pela qual foi reconhecido o acto anterior que reconhecia aos aposentados daquella estrada o direito a 5 % da gratificação dos respectivos cargos por anno que excedesse os 25 annos de effectivo serviço publico, além do ordenado, quando contassem mais de 25 e menos de 30.

N. 612 — Devolvendo o incluso processo, referente á aposentadoria concedida a Eulardo Henrique de Carvalho no lugar de agente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, e restituído com o officio n. 966, de 9 de agosto ultimo, em que communicas haver esse tribunal deixado, em sessão do dia anterior, de julgar legal a dita concessão, por ter sido fixado ao inactivo vencimento menor do que o devido, peço a esse tribunal que de novo se pronuncie a respeito, á vista de sua ultima resolução no processo do Lindolpho da Silva Monteiro, pela qual foi reconhecido o acto anterior que reconhecia aos funcionarios aposentados daquella estrada o direito a 5 % da gratificação dos respectivos cargos por anno que excedesse os 25 annos de effectivo serviço publico, além do ordenado, quando contassem mais de 25 e menos de 30.

Additamento ao do dia 24 de novembro de 1913

Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 223 — Remetto-vos, para publicação no *Diário Official*, as inclusas copias do decreto n. 10.501, de 23 de outubro ultimo, e mais papeis referentes á approvação, com alterações, dos novos estatutos da Companhia Brasileira de Seguros, com sede na capital de São Paulo.

— Sr. inspector de Seguros:

N. 543 — Tendo o Sr. ministro assignado a carta-patente n. 98, expedida por essa inspectoría á Sociedade de Peculios sobre a Vida «Mutuaria Previdente», com sede em Sete Lagoas, Estado de Minas Geraes, junto vos devolvo o processo encaminhado com o vosso officio n. 730, de 14 do corrente mez.

N. 544 — Tendo o Sr. ministro assignado a carta-patente n. 99, expedida por essa inspectoría á Associação Paulista Beneficente «A Segurancça Paulista», com sede na capital do Estado de S. Paulo, junto vos devolvo o processo encaminhado com o vosso officio n. 731, de 14 do corrente mez.

— Sr. Léo de Affonseca, presidente do concurso de admissão aos lugares de 4ª escripturarios da Directoría de Estatística Commercial:

N. 545 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 18 do corrente, exarado sobre o processo a que se refere o vosso officio n. 12, de 4 do mesmo mez, resolveu aceitar a certidão de idade apresentada por Manoel T. Cruz, candidato ins-

cripto no concurso que se realiza sob a vossa presidencia, para o fim de continuar o mesmo candidato a prestar provas.

Dia 25 de novembro de 1913

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.048 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Lloyd Brasileiro em officio n. 133, de 2 do vigente, resolveu, por acto do dia seguinte, autorizar o despacho, livre de quaesquer direitos e taxas aduaneiras, do 3.231.760 kilos de carvão de pedra Cardiff, vindos pelo vapor ingloz *Mohacsfield* e destinados ao mesmo Lloyd.

N. 1.049 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Lloyd Brasileiro em officio n. 131, de 21 do corrente, resolveu, por acto de 22, autorizar o despacho, livre de quaesquer direitos e taxas aduaneiras, dos seguintes volumes, vindos pelo vapor inglez *Virginia*: 70 barris, com a marca L. B. ns. 1/70, contendo oleo para lubrificação de machinas; 10 barris, marca L. B. ns. 71/80, contendo oleo para lubrificação de cylindros; 20 caixas, com igual marca, ns. 81/100, contendo oleo para lubrificação de dynamos, e finalmente 4 tambores, com a mesma marca, ns. 48/51, contendo desinfectante não especificado e obras de ferro batido, estanhado, não classificadas.

N. 1.050 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 421, de 21 de março de 1912, relativo ao recurso interposto por Huber & Comp. da decisão dessa alfandega que sujeitou ao pagamento da taxa de 2\$ por kilogramma, do art. 472 da Tarifa, como tecido de algodão tinto, liso, não especificado, da base 10x10 fios, de mais de 60 grammas por metro quadrado, a mercadoria que os recorrentes submeteram a despacho pelas notas ns. 45.571 e 16.172 de dezembro de 1911, como «tecido de algodão cru, liso, não especificado, da base de 10x10 fios, de mais de 49 grammas por metro quadrado», da taxa de 1\$300 por kilogramma, do referido artigo, resolveu, por acto de 26 de setembro ultimo, deixar de tomar conhecimento do alludido recurso, por não ser de revista.

N. 1.051 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 71, de 18 de janeiro de 1912, relativo ao recurso interposto por Huber & Comp. da decisão dessa alfandega que sujeitou ao pagamento da taxa de 2\$ por kilogramma, do art. 472 da tarifa, como «tecido de algodão tinto, liso, não especificado, da base de 10x10 fios, de mais de 60 grammas por metro quadrado», a mercadoria que os recorrentes submeteram a despacho pelas notas ns. 683 a 687, 4.560 a 4.562, de novembro de 1911, como «tecido de algodão cru, liso, não especificado, da base de 10x10 fios, de mais de 49 grammas por metro quadrado», da taxa de 1\$500, por kilogramma, do referido artigo, resolveu, por acto de 26 de setembro ultimo, deixar de tomar conhecimento do alludido recurso, por não ser de revista.

N. 1.052 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 270, de 2 de março de 1912, relativo ao recurso interposto por Huber & Comp. da decisão dessa alfandega que sujeitou ao pagamento da taxa de 2\$, por kilogramma, do art. 472 da tarifa, como «tecido de algodão tinto, liso, não especificado, da base de 10x10 fios, de mais de 60 grammas por metro quadrado», a mercadoria que os recorrentes submeteram a despacho nas primeiras addições das notas ns. 4.616 e 4.615, de dezembro de 1911, como «tecido de algodão cru, liso, não especificado, da base de 10x10 fios, de mais de 49 grammas por metro quadrado», da taxa de 1\$300, por kilogramma, do referido artigo, resolveu, por acto de 26 de setembro ultimo, deixar de tomar conhecimento do alludido recurso, por não ser de revista.

N. 1.053 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmitido á Directoría da Receita Publica com o vosso officio n. 739, de 24 de maio do corrente anno, relativo ao recurso interposto por Norton Magaw & Comp., agentes da Companhia Liverpool Brazil River Plate, da decisão dessa alfandega que impoz ao commandante do vapor inglez *Deonshire*, entrado em 1 de agosto de 1911, a multa de direitos em dobro pelo extravio de mercadorias, verificado em uma caixa marca D.F.F. n. 1.617, pertencente ao manifesto do referido vapor, resolveu, por acto de 2 de outubro findo, tomar conhecimento do alludido recurso, para o fim de dar-lhe provimento, visto não ter sido lavrado o termo de descarga a que se referem os arts. 100, § 6º e 379, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.

N. 1.054 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que requereu a Companhia de Navegação S. João da Barra e Campos, por seu presidente, em petição de 30 do outubro ultimo, resolveu, por acto de 13 do vigente, autorizar o despacho, livre de direitos de importação e de expédition, nos termos da clausula 28 do decreto n. 7.772, de 3 de dezembro de 1909, do material constante da inclusa relação, com exclusão, porém, das seguintes addições: 5.000 kilos de estopa de algodão; 200 novellos de fios de algodão; 3.000 enveloppes de varias dimensões e 50 livros em branco para escripturação, e das assignaladas com a palavra — não —

a tinta carmim, conforme propoz a Inspectoria Geral de Navegação, devendo, igualmente ser observadas as reduções feitas na citada relação.

Outrosim, vos communico, na forma do citado despacho, que também devem ser excluídas do favor de que se trata as adições em que se declara: latas, barricas, barris, braços, caixas, chapas, peças, rolos, grozas, quartolas, pacotes, até que a requerente mencione o peso de cada uma dellas, conforme exige o art. 5º do regulamento anexo ao decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911.

1.033 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 1.803, de 12 de dezembro de 1912, endereçado á Directoria da Receita Publica, relativo ao recurso interposto pela firma commercial desta praça Edward Ashworth & Co., do acto pelo qual foi pela inspectoria dessa alfandega mandado classificar como algodão tinto lavrado da taxa de 4\$ por kilo, do art. 473 da tarifa, a mercadoria despachada pela nota de importação n. 5.235, de setembro do citado anno, como «brim de algodão tinto proprio para roupa de homem», do art. 474, taxa de 2\$ por kilo, resolveu, por despacho de 4 de outubro findo, negar provimento ao recurso, por ter sido bem classificada por essa alfandega a mercadoria em questão.

N. 1.056 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 442, de 25 de março de 1912, e em que Rocha, Couto & Comp. recorrem da decisão dessa alfandega, sobre a classificação da mercadoria submettida a despacho pela nota de importação n. 3.278, de dezembro de 1911, resolveu, por acto de 22 de setembro ultimo, deixar de tomar conhecimento do alludido recurso por não ser de revista.

N. 1.057 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 715, de 21 de junho de 1911, e relativo ao recurso interposto por Vivaldi & Co. da decisão dessa alfandega que mandou classificar como «obras não classificadas de fio de ferro pintado», da taxa de 2\$ por kilo, do art. 740 da tarifa, a mercadoria que os recorrentes submeteram a despacho na 6ª addição da nota de importação n. 7.392, de novembro de 1910, como «dobradiças de ferro», para pagar a taxa de 400 réis por kilo, do art. 734, resolveu, por acto de 20 de setembro ultimo, negar provimento ao alludido recurso, visto haver sido a mercadoria em questão, bem classificada pela alfandega recorrida.

N. 1.058 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 1.072, de 13 de setembro de 1911, e em que Eduardo Moncada recorre do acto pelo qual essa alfandega lhe negou restituição de armazenagem que lhe fora cobrada sobre as mercadorias despachadas livres de direitos pelas notas ns. 539 e 543, de julho daquelle anno, resolveu, por despacho de 20 do mez findo, negar provimento ao recurso interposto, visto que a alludida demora da solução do processo relativo á isenção de direitos não é razão para a Fazenda Nacional dispensar a armazenagem que lhe pertence, tanto mais quanto o recorrente poderia evitar o excesso da reclamada despesa com a retirada da mercadoria, mediante termo de responsabilidade, ou com o pagamento condicional dos direitos.

N. 1.059 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 193, de 10 de fevereiro ultimo e que, nos termos do art. 51 do decreto n. 3.529, de 15 de dezembro de 1899, submetteis á approvação a decisão pela qual, em comissão arbitral, mandastes classificar como «requis de seda» e «flores artificiaes de qualquer tecido», as mercadorias de que enviastes amostras sob ns. 1 e 2, resolveu, por despacho de 3 do mez findo, cassar a referida decisão na parte referente á amostra n. 1, para que não prevaleça em casos futuros, pois a mercadoria deve ser classificada como «flores artificiaes de qualquer tecido», na 1ª parte do art. 1.048 da tarifa, visto que se compõe de «flores», embora pequenas, presas a uma haste de arame.

1.060 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio de n. 1.681, de 14 de outubro proximo findo, e em que K. M. Welge recorre da decisão pela qual mandastes classificar como «utensilios para machinas», da taxa de \$300, por kilo, do art. 1.025 da tarifa, os 2.020 supportes modelo «Farmit», que o recorrente havia submettido a despacho pela nota de importação n. 14.498, de setembro ultimo, para pagamento da taxa de 15 % *ad-valorem*, igual ás das machinas conjunctamente despachadas, sob o fundamento de que os supportes são adaptaveis ás machinas, resolveu, por despacho de 7 do vigente, negar provimento ao recurso interposto, visto que os alludidos supportes, comquanto importados juntamente com as machinas e a ellas adaptaveis, só estariam sujeitas a eguaes direitos si fossem em quantidade estritamente necessaria ao prompto funcionamento das machinas, de accordo com o disposto no art. 2º, § 1º da lei n. 2.524, de 31 de dezembro de 1911, o que se não verifica no caso em apreço.

1.061 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita

Publica com o vosso officio n. 1.398, de 5 de setembro do corrente anno, relativo ao recurso interposto por Martins Seabra & Comp., da decisão desta alfandega mandando classificar como «molduras de madeira ordinaria do art. 374 da tarifa e taxa de 2\$ por kilo a mercadoria submettida a despacho pela nota de importação n. 15.499, de 24 de março ultimo, como sobras de madeira não classificadas», para pagamentos de direitos *ad-valorem*, na razão de 50 %, resolveu, por despacho de 6 do mez findo, negar provimento ao alludido recurso, visto ter sido a mercadoria em questão bem classificada.

N. 1.062 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Lloyd Brasileiro em officio n. 132, de 18 do corrente, resolveu, por acto de 20, autorizar o despacho, livre de quaisquer direitos e taxas aduaneiras, de 70 tambores contendo tintas preparadas a oleo com a marca LB—SH&HCCC, ns. 32.155/225, vindos pelo vapor inglez *Tuscany*, e destinadas ao consumo do mesmo Lloyd.

N. 1.063 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Lloyd Brasileiro em officio n. 138, de 18 do corrente, resolveu, por acto de 29, autorizar o despacho, livre de todos os direitos aduaneiros e demais taxas para as mercadorias abaixo discriminadas, vindas de Londres, pelo vapor *Rijnland*, entrado neste porto em novembro e reente: 45 fardos contendo esteiros de palha de coco, marca JS&C—P, ns. 1º 45,17 fardos, contendo esteiros de palha de pita, da mesma marca, ns. 46 a 62, o finalmente, 5 fardos contendo capachos de palha de coco, com igual marca ns. 63 e 67.

N. 1.064 — Em additamento ao meu officio n. 825, de 27 de setembro ultimo, communico-vos, para os devidos efeitos, que fiscoes autorizada a despachar, nos termos da alínea XI do art. 1º, decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, um volume, com a marca AWZ, n. 995 B, contendo machinas e pertences para cortar chapas de ferro, o qual deixou de ser mencionado no referido officio e constante do documento que o acompanhou.

N. 1.065 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Marinha em aviso n. 2.011, de hoje datado, resolveu por acto, também de hoje, autorizar o despacho de accordo com o paragraho unico, do art. 2º do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, das bagagens e mais objectos de uso do capitão de corveta engenheiro naval Antonio da Abreu Coutinho e capitão-tenente Guilherme Ricken, que regressaram da Europa onde se achavam em comissão do mesmo ministério.

—Sr. director da Casa da Moeda:

N. 124 — De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 17 do vigente, peço vos pronunciéis sobre o objecto da inclusa petição, de 14 do mez anterior, firmada por F. Teixeira & Comp., negociantes estabelecidos em S. Paulo.

—Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

N. 298 — De ordem do Sr. ministro, peço providencias no sentido de ser cancelado transporte para a bagagem do 2º escriptuario da Delegacia Fiscal em S. Paulo, Octaviano de Bastos, entre a estação Central dessa Estrada e a da capital do referido Estado.

—Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 226 — De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 13 do vigente, peço vos pronunciéis sobre o pedido de que faz objecto o inclusa officio da Sociedade Brasileira Protectora dos Animaes n. 1.193, de dia anterior.

—Sr. director da Receita Publica:

N. 53 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Fernando Ferreira da Costa presteo fiança, no valor de 300\$, afim de garantir a sua responsabilidade e á dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de collecter das rendas federaes em Barra de S. João.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 618 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso processo de fiança, prestada pelo major Lindolpho de Carvalho, afim de garantir a responsabilidade de Heitor de Souza Lima, no lugar de thesoureiro dos patrimonios dos institutos e estabelecimentos subordinados ao Ministerio da Justiça.

N. 619 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso processo de fiança de Fernando Ferreira da Costa, collecter na Barra de S. João.

N. 620 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso processo de fiança, prestada por João Simões de Mello collecter das rendas federaes no Municipio de Pacatuba, no Estado de Sergipe.

—Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 105 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 148, de 29 de outubro de 1911, relativo ao recurso interposto por Borstelmann & Comp., agentes da Companhia Hamburg Sodamerikanisch, da decisão da Alfandega de Maceió, que impoz ao commandante do vapor *Desterro*, entrado em 23 de fevereiro do mesmo anno de 1911, a multa de direitos em dobro, pelo extravio de mercadorias, verificado em um volume n. 1.103, marca B.D.C.—A.B.D.S.C., pertencente ao manifesto do referido vapor, resolveu, por acto de 24 de setembro ultimo, tomar conhecimento do

alludido recurso, para mandar cobrar apenas os direitos simples, visto não haver fundamento legal para a imposição de multa.

N. 106 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 59, de 28 de agosto do anno passado, relativo ao recurso interposto por Felix Vanlesma, proprietario da usina Brasileira, situada no municipio de Atalaia, da Inspectoria da Alfandega desse Estado sujeitando o carvão de madeira importado por aquelle industrial ao pagamento da taxa de exportação de generos livres de direitos, resolveu, por despacho de 26 de setembro findo, negar provimento ao recurso, visto não ter sido provado ser o alludido carvão importado para uso da estufa de ferro da propriedade do recorrente.

N. 107 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 5, de 3 de janeiro de 1911, relativo ao recurso interposto por Horstmann & Comp., agentes da Companhia Hamburg Sudamerikische, da decisão da alfandega desse Estado que impoz ao contrabando do vapor allemão *Paranaguá*, entrado em 23 de maio de 1910, multa de direitos em dobro, pelo extravio de mercadorias veíficas em uma caixa marca S.R. & C., n. 580, pertencente ao manifestado referido vapor, resolveu, por acto de 1 de outubro findo, tornar eheimento do alludido recurso, para o fim de mandar cobrar apenas os direitos simples, visto não ter fundamento legal a multa imposta.

N. 108 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 20 do corrente, concedendo 90 dias de licença, para tratamento de saúde, ao 2º escriptuario dessa delegacia Eurico Santa Cruz Oliveira.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 180 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 19 do corrente, nomeando o 4º escriptuario da Alfandega de Manaus, nesse Estado, João de Albuquerque Maranhão para o lugar de 3º da mesma repartição.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 273 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 24, de 25 de maio de 1912, relativo ao recurso interposto pela Intendencia Municipal de S. Salvador, da decisão da Alfandega desse Estado que sujeitou ao pagamento integral dos direitos a mercadoria que a recorrente submetten a despacho nas 6ª, 8ª e 9ª addições a nota n. 2.319, de fevereiro de 1912, para pagar direitos de accôrso com o art. 3º da lei organica da Receita daquelle anno, resolveu, por acto de 25 de setembro ultimo, deixar de tomar conhecimento do alludido recurso, por não ser de revista.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 118 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio n. 30, de 12 de agosto de 1911, encaminhado á Directoria da Receita Publica, relativo ao recurso interposto pela firma commercial Leite Barbosa & Comp., do acto pelo qual a Inspectoria da Alfandega desse Estado mandou classificar como tecido de algodão não especificado, da taxa de 3\$, por kilo, do art. 472 da Tarifa, a mercadoria assim despachada pela nota de importação n. 382, de maio do referido anno, mas que posteriormente, no acto de 4 de conferencia, os recorrentes entenderam dever ser classificada como tecido de algodão estampado, da classe 15ª, art. 474, para pagamento da taxa de 2\$, por kilo resolveu, por despacho de 27 de setembro ultimo, tomar conhecimento do recurso, para o fim de dar-lhe provimento.

N. 119 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 20 do corrente, concedendo trinta dias de licença para tratar de interesses ao 4º escriptuario da alfandega desse Estado, Carlos Alberto Costa e Silva.

N. 120 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 19 do corrente, nomeando Carlos de Carvalho para o lugar de 4º escriptuario da alfandega desse Estado.

Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 64 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 20 do corrente, concedendo tres mezes de licença, para tratamento de saúde, ao 3º escriptuario dessa delegacia, Salustiano Rufo Vinagre.

N. 65 — Enviando o incluso processo a que se acha annexo o requerimento em que Vicente Maximo de Almeida Serra, 2º escriptuario da Delegacia Fiscal do Thesouro no Amazonas, solicita o pagamento da quantia de 310\$130, proveniente de multa por differença da qualidade em certa mercadoria verificada pelo peticionario, quando em serviço na Alfandega de Corumbá, nesse Estado, recommendo-vos providencias affim de que a dita alfandega se pronuncie a respeito, juntando, si houver, qualquer processo que se relacione com o actual.

N. 66 — Devolvendo o incluso processo, restituído á directoria da Despesa Publica com vosso officio n. 173, de 12 de setembro ultimo, relativo ao montepio pretendido por D. Marianna Vondani da Azvedo, na qualidade de viuva do 2º escriptuario da Alfandega de Corumbá, José Ribeiro de Azvedo, recommendo-vos providencias no sentido de serem satisfeitas as exigencias constantes dos pareceres de fls. 38 a 40, lembrando-vos que nas justificações para

o montepio ha necessidade sómente da audiencia do procurador fiscal.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 390 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 57, de 17 de junho do anno passado, a que se refere o de n. 22, de 28 de janeiro deste anno, e em que Solheiro & Motta recorrem da decisão da Inspectoria da alfandega desse Estado impondo-lhes a multa de 200\$, pelo facto de haver o rebocador *Cecilia*, pertencente aos recorrentes, atracado á noite no vapor *Oppury*, sem a necessaria licença, resolveu, por acto de 2 de outubro ultimo, deixar de tomar conhecimento do recurso em questão, attenta a disposição do art. 44, das instrucções de 13 de dezembro de 1899.

N. 391 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 103, de 18 de setembro de 1912, relativo ao recurso interposto por Benchemol & Comp. da decisão da alfandega desse Estado que sujeitou ao pagamento da taxa de 56\$, por kilogrammo, com abatimento de 60 %, do art. 593 da Tarifa, como «tecido mixto com a trama de algodão e a urdidura de seda com alguns fios de algodão» e como «tecido de algodão phantasia tinto, bordado a seda», da taxa de 7\$, por kilogrammo, do art. 473, a mercadoria que os recorrentes submetten a despacho pela nota n. 27.776, de agosto de 1912, com igual classificação, após exame prévio, resolveu, por acto de 29 de setembro ultimo, tomar conhecimento do alludido recurso, para o fim de mandar classificar a mercadoria em questão como «tecido de algodão lavrado com mescla de seda», do art. 473, taxa respectiva e sobre taxa de 30 % (amostras de 1 a 3) e como «tecido de algodão bordado (amostra de n. 4), do mesmo artigo e nota respectiva.

N. 392 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requeru a Companhia Port of Pará, em petição encaminhada com o vosso officio n. 214, de 20 de agosto ultimo, resolveu, por acto de 24 do mez seguinte, autorizar o despacho, livre de direitos de importação nos termos da clausula XXXI, do decreto n. 5.978, de 18 de abril de 1906, do material constante da inclusa relação, material esse já despachado na alfandega desse Estado, pela nota livre n. 956, de maio findo, mediante termo de responsabilidade em virtude da ordem telegraphica desta directoria de 24 de janeiro deste anno, devendo a requerente, no que diz respeito á baixa do alludido termo, dirigir-se á referida alfandega.

N. 393 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 48, de 14 de junho do anno passado, relativo ao recurso que Claudino Romariz interpoz da decisão proferida pela alfandega desse Estado sobre classificação de mercadoria, resolveu, por despacho de 27 de setembro ultimo, deixar de tomar conhecimento do alludido recurso, por estar redigido do modo inconveniente.

N. 394 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 17, de 13 de março de 1911, relativo ao recurso interposto pela firma Rocha Silva & Comp., da decisão da alfandega desse Estado que sujeitou ao pagamento dos direitos pela pauta da semana de 30 de janeiro a 4 de fevereiro daquelle anno, 63 caixas de borraça, embarcadas para Nova York a bordo do vapor inglez *Policarp* e que os recorrentes submetten a despacho pela nota n. 41, de janeiro de 1911, para pagar direitos calculados sobre a pauta da semana de 23 a 28 do referido mez, resolveu, por acto de 21 de setembro, negar provimento ao alludido recurso para manter a decisão recorrida por seus fundamentos.

N. 395 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 58, de 5 de julho de 1911, relativo ao recurso interposto por Bolonha Paiva & Comp. da decisão dessa alfandega que negou isenção de direitos para dez tubos de ferro fundido simples, vindos pelo vapor inglez *Christophe* e despachadas pela nota de importação n. 11.320, de 5 de abril de 1911, resolveu, por acto de 13 de outubro proximo passado, não tomar conhecimento do recurso, por não ser de revista.

N. 396 — Em confirmação ao meu telegramma de 23, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requeru a Compagnie Française du Port de Rio Grande do Sul, em petição de 19 do corrente mez, resolveu, por despacho do dia seguinte, autorizar a saída, livre de quaesquer direitos, do porto desse Estado, de um rebocador denominado *Ernest*, cedido pela Companhia Port of Pará á requerente, de conformidade com a decisão da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, e destinado aos serviços da barra do Rio Grande.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 261 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 79, de 22 de agosto do anno passado, endereçado á directoria da Receita Publica, relativo ao recurso interposto por Elysio Pereira & Comp. do acto pelo qual a Inspectoria da Alfandega de Paranaguá mandou classificar como «fivellas de ferro nickelado», da taxa de 3\$900, da

art. 741 da Tarifa, a mercadoria que os recorrentes despacharam pela 3ª addição da nota de importação n. 892, de janeiro do referido anno, como «fivelas de ferro estanhado», do mesmo artigo e taxa de 700 réis por kilo, resolveu, por despacho de 2 de outubro findo, tomar conhecimento do recurso, para o fim de negar-lhe provimento, á vista do resultado da analyse procedida pela Casa da Moeda.

Outrosim, tratando-se no caso em apreço de recurso ordinario e que devia por isso ser interposto para essa delegacia, chamo a vossa attenção para a circular n. 53 A, de 31 de outubro de 1912.

N. 262—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 34, de 15 de maio de 1912, relativo ao recurso interposto por Mathias Bohn & Comp. da decisão da alfandega desse Estado, sobre a multa de direitos em dobro imposta ao commandante do vapor allemão *Hatke*, entrado em 30 de agosto de 1911, resolveu, por despacho de 3 de outubro findo, deixar de tomar conhecimento do alludido recurso, por não ser de revista.

N. 263—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 90, de 18 de julho de 1911, endereçado á directoria da Receita Publica, relativo ao recurso interposto por Munhoz da Rocha & Irmão, do acto da Inspectoria da Alfandega de Paranaguá que mandou classificar como «caçambas de metal fundido, prateado», «frieiros de ferro polido com guarnição de metal», «obras não classificadas de metal prateado», as mercadorias submettidas a despacho pela nota de importação n. 512, de janeiro do referido anno, resolveu, por acto de 27 de setembro ultimo, tomar conhecimento do recurso, para, adoptando o parecer da Alfandega do Rio de Janeiro, mandar classificar as mercadorias em questão, respectivamente, como «caçambas de cobre fundido prateado», «freio de ferro limado com guarnições de metal prateado» e «obras não classificadas de cobre prateado.»

264—Remetto-vos, para os fins convenientes, os decretos de 19 do corrente, nomeando: o 4º escripturario dessa delegacia Adolpho Jansen Werneck de Capistrano para o lugar de 3º escripturario da mesma repartição; os 2ºs escripturarios da Alfandega de Paranaguá nesse Estado, João Antonio do Barros Netto e Isaura Sotto Maior Ramos, para os lugares de 4ºs escripturarios dessa delegacia; e o 4º escripturario dessa repartição Adherbal Fontes Cardoso para o lugar de 2º escripturario da Alfandega de Paranaguá.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 345—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica, com o vosso officio n. 414, de 16 de julho do anno passado, relativo ao recurso interposto por Paiva Ferreira, da decisão da Alfandega desse Estado mandando considerar como «ouro tinto», do art. 24 da tarifa, para pagamento da taxa de 25200 por kilo, sendo 50 % em ouro, a mercadoria submettida a despacho pela nota de importação n. 22.645, de 15 de maio do mesmo anno, e que o recorrente pretendeu fosse classificada como «pellica para calçado» sujeita á mesma taxa, mas 35 %, em ouro, resolveu, por despacho de 27 de setembro ultimo, dar provimento ao alludido recurso, por isso que a mercadoria em questão deve ser classificada como «pellica para calçado», sujeita a 35 % de direitos, em ouro.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 82—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicito o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio no aviso n. 4.786 A, de 31 de outubro proximo findo, resolveu, por despacho de 17 do vigente, autorizar essa delegacia a lavrar a escriptura de compra e venda das terras pertencentes ao Sr. Joaquim Monteiro Saldanha e aos menores Candido e Isaura Monteiro Saldanha, representados estes por sua mãe, dona Maria Monteiro Saldanha, com 4.930 metros de frente por 493 metros de fundo, pela quantia de 35:000\$, as quaes são necessarias para completar a área doada ao mesmo ministerio pela Intendencia Municipal de Mossoró, nesse Estado, com destino á construcção do centro agrícola creado pelo decreto n. 8.937, de 30 de agosto de 1911, devendo nessa occasião ser exigidos os titulos de propriedade, os alvarás dos juizes respectivos com relação aos menores, certidões negativas dos registros de hypothecas e do distribuidor do juizo da comarca onde residem os vendedores, assim como outra propondo que contra os mesmos não existem accões ou execuções, quitação os impostos devidos e outras quaesquer provas que os vendedores tenham de apresentar á vista dos titulos exhibidos.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 419—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 20 do corrente, concedendo 60 dias de licença, para tratamento de saúde, ao 1º escripturario dessa delegacia Sebastião Martins de Carvalho.

420.—Affim de poder ter solução o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 411, de 16 de dezembro do anno passado, relativo ao requerimento em que D. Minervina Corrêa pede restituição da quantia de 861\$300, proveniente de direitos que pagou, na Alfandega do Rio Grande, por cinco imagens de madeira, destinadas á capella que mandou erigir na cidade do Jaguarão, e que foram despachadas naquella alfandega, por Joaquim Marti, mediante a nota de importação n. 7.610, de outubro de

1911, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 1 de outubro findo, providencias affim de serem enviados ao Thesouro o conhecimento de carga e a factura consular n. 2.863, bem assim a indicação do numero e data da ordem de isenção de que trata o vosso officio n. 412, de 6 de novembro de 1911, expedido á mencionada alfandega.

421.—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 65, de 15 de junho de 1912, relativo ao recurso interposto pela Companhia Nacional de Navegação Costeira da decisão da Alfandega do Rio Grande que sujeitou o commandante do vapor nacional *Itajubá*, entrado em 20 de setembro de 1911, ao pagamento dos direitos correspondentes á mercadoria extraviada de uma caixa marca F. M. n. 1.129, pertencente ao manifesto do referido vapor, resolveu, por despacho de 30 de setembro ultimo, tomar conhecimento do alludido recurso, para o fim de mandar, apenas, seja restituída a importância de 25350, ouro, melhoramentos do porto, por não ser devida a sua cobrança.

N. 422—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 19, de 11 de abril do anno proximo findo, em que Eduardo C. Siqueira recorre da decisão da Inspectoria da Alfandega de Pelotas, nesse Estado, sobre a classificação da mercadoria submettida a despacho pela nota de importação n. 1.624, de 22 de março do mesmo anno, resolveu, por despacho de 26 de setembro ultimo, deixar de tomar conhecimento do alludido recurso, por não ser de revista.

N. 423—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 48, de 1 de junho de 1912, relativo ao recurso interposto pela Companhia Nacional de Navegação Costeira, da decisão da Alfandega do Rio Grande que impoz ao commandante do vapor nacional *Itajubá*, entrado em 2 de julho de 1911, a multa de direitos em dobro pelo extravio de mercadorias, verificado em uma caixa marca T. S. H. n. 5.537, pertencente ao manifesto do referido vapor, resolveu, por acto de 30 de setembro ultimo, tomar conhecimento do alludido recurso, para o fim de mandar cobrar apenas os direitos simples, visto não ter fundamento legal a imposição da multa.

N. 424—Remetto-vos o processo em que Adolpho Cunha Cavallheiro pede reintegração no lugar de guarda da Alfandega da Santa Anna do Livramento, affim de que prestais informações a respeito.

N. 425—De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 14 do vigente, exarado no processo transmittido pelo Ministerio da Guerra com o aviso n. 990, de 21 do mez proximo findo, e relativo á aposentadoria concedida a Francisco José Dias Netto, mestre da officina de carpinteiro do Arsenal da Guerra desse Estado, recommendo-vos informações em que data teve essa delegacia conhecimento pelo *Diário Official* do decreto da alludida aposentadoria.

N. 426—Em conformidade ao meu telegrama de 29, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requerer a Compagnie Française du Port de Rio Grande do Sul, em petição de 19 do corrente mez, resolveu, por despacho do dia seguinte, autorizar a entrada, livre de quaesquer direitos, no porto do Rio Grande, de um rebocador denominado *Ernest*, cedido pela Companhia Port of Pará á requerente, conforme decisão da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, destinado aos serviços da barra do Rio Grande.

—Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 126—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 129, de 22 de novembro de 1911, relativo ao recurso interposto por José Basilio Corrêa, da decisão da Alfandega de Florianopolis que impoz ao commandante do vapor allemão *Eger*, entrado em 14 de março de 1907, a multa de 50\$000, pelo acrescimento de cinco volumes verificado no manifesto do referido vapor, resolveu, por acto de 20 de setembro ultimo, deixar de tomar conhecimento do alludido recurso, por não ser de revista.

N. 127—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica, com o vosso officio n. 48, de 12 de abril de 1911, relativo ao recurso interposto por Leonidas Branco, da decisão da Alfandega desta Capital mandando considerar como «quaesquer outros instrumentos e seus pertences, não classificados», do art. 973 da tarifa, para pagamento de direitos *ad-valorem* na razão de 50 %, a mercadoria submettida a despacho pela nota de importação n. 115, de 27 de janeiro daquelle anno, como «caixa de musica com cylindros, grande, de mais de 70 centimetros de comprimento», do art. 936, resolveu, por despacho de 23 de setembro ultimo, deixar de tomar conhecimento do alludido recurso, por não ser de revista.

N. 128—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 23, de 22 de abril de 1912, relativo ao recurso interposto por Carlos Mayer da decisão da Alfandega de Florianopolis que sujeitou ao pagamento das taxas de 10\$ e 2\$500, por kilogrammo, do art. 1.037 da tarifa, como «caixas de papelão forradas da qualquer tecido para joias» e «caixas de papelão forradas de qualquer tecido, semelhantes

das de talheres», a mercadoria que o recorrente submetten a despacho na 1.ª addição da nota n. 3.819, de dezembro de 1911, como «caixas de papelão pequenas para botica e semelhantes», da taxa de 1\$500, por kilogrammo, do art. 600, e que no acto da conferencia entenderam estar emprehendidas nos direitos dos objectos que continham resolveu, por acto de 26 de setembro ultimo, tomar conhecimento do alludido recurso, para o fim de considerar isenta de direitos a mercadoria em questão, de accordo com a ultima parte da nota 88 da tarifa.

— Sr. delegado fiscal em Paulo:

N. 548 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 213, de 22 de setembro de 1911, em que Zerranner Bulow & Comp. recorrem da decisão do acto da Alfandega de Santos pelo qual foi multado em direitos dobrados o commandante do vapor allemão *Halle*, entrado no porto daquela cidade em 21 de maio de 1910, pela falta de mercadorias verificada na caixa marca L. F. C., n. 1.428, descarregada com indícios de violação, resolveu, por acto de 23 de setembro ultimo deixar de tomar conhecimento do recurso, por estar perempto.

N. 549 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 176, de 29 de agosto de 1911, relativo ao recurso interposto por Zerranner Bulow & Comp. da decisão da alfandega desse Estado, impondo ao commandante do vapor allemão *Crefeld*, entrado no porto de Santos em 19 de fevereiro de 1911, a multa de direitos em dobro pelo extravio de mercadorias verificado na caixa marca M. A. C., n. 22, descarregada com indícios de violação, resolveu, por despacho de 20 de setembro ultimo, dar provimento ao alludido recurso, por não ter sido lavrado o termo de que trata o art. 379 da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.

N. 550 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 138, de 24 de julho do corrente anno, relativo ao recurso interposto por Theodor Wille & Comp., agentes da Companhia Hamburg Amerika Linie, da decisão da alfandega desse Estado que sujeitou o commandante do vapor allemão *Hohenstaufen*, entrado em 18 de outubro de 1911, ao pagamento dos direitos correspondentes á mercadoria extraviada da caixa marca C. H., n. 2, pertencente ao manifesto do referido vapor, resolveu, por acto de 2 de outubro findo, dar provimento ao alludido recurso, por isso que o citado volume foi descarregado sem indícios de violação.

N. 551 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 77, de 31 de maio de 1912, relativo ao recurso interposto por Fiorita & Comp., agentes da Ligure Brasileira, da decisão da alfandega desse Estado, que impoz ao commandante do vapor italiano *Ré Umberto*, entrado em 2 de janeiro de 1911, a multa de direitos em dobro, pela falta de descarga de quatro volumes, pertencentes ao manifesto do referido vapor, resolveu, por acto de 2 de outubro findo, deixar de tomar conhecimento do alludido recurso, por não ser de revista.

N. 552 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á directoria da Receita Publica, com o vosso officio n. 124 de 26 de agosto de 1912, relativo ao recurso interposto por Trancoso Hermanos, da decisão da alfandega desse Estado que impoz ao commandante do vapor hespanhol *Vulturnera*, entrado em 19 de outubro de 1911, a multa de direitos em dobro pela falta de 2 caixas da marca A. B. constante do manifesto do referido vapor, resolveu, por acto de 2 de outubro findo, tomar conhecimento do alludido recurso, para o fim de lhe dar provimento, visto ter ficado provado o não embarque dos mencionados volumes.

N. 553 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 47, de 23 de março de 1911, em que Ferreira Junior & Saraiva, agentes da Companhia Commercio e Navegação, recorrem do acto da Inspectoria da Alfandega de Santos, que os obrigou á exhibição, dentro de 30 dias, da prova legal do embarque, no vapor nacional *Natal*, de 3 caixas marca L. A. G. contendo calçados, procedentes desta capital, resolveu, por despacho de 25 de setembro ultimo, deixar de tomar conhecimento do recurso, por não ser de revista.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 554 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 244 de 23 de outubro de 1911, relativo ao recurso interposto por Zerranner Bulow & Comp., da decisão da alfandega desse Estado que impoz ao commandante do vapor allemão *Heidelberg*, entrado em 1 de janeiro daquelle anno, a multa de direitos em dobro, pelo extravio de mercadorias verificado em uma caixa da marca A. M. C. n. 750, pertencente ao manifesto do referido vapor, resolveu, por acto de 3 de outubro findo, dar provimento ao alludido recurso, visto não ter sido lavrado o termo de descarga de que tratam os arts. 100, § 6.º e 379 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.

N. 555 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á directoria da Re-

ceita Publica com o vosso officio n. 109, de 12 de julho de 1912, relativo ao recurso interposto por Americo Martins & Bassila, da decisão da Alfandega de Santos, sobre a classificação da mercadoria submettida a despacho pela nota de importação n. 66.204, de 20 de junho de 1911, resolveu, por despacho de 7 de outubro de 1913, deixar de tomar conhecimento do alludido recurso, por não ser de revista.

N. 556 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio n. 126, de 26 de agosto do anno passado, relativo ao recurso interposto por Theodor Wille & Comp., da decisão da Inspectoria da Alfandega de Santos, nesse Estado, homologando o parecer da Comissão de Tarifa, mandou classificar como tecido de algodão tinto, gommado, da base de 10x10 fios, do art. 472 da Tarifa, para pagamento da taxa de 2\$, por kilo, a mercadoria que os recorrentes submeteram a despacho pela nota de importação n. 11.810, de 6 de novembro de 1911, como «tecido de algodão cru», da base de 10x10 fios pesando mais de 49 grammas por metro quadrado, do mesmo artigo, para pagar a taxa de 1\$500 por kilo, resolveu por despacho de 3 de outubro ultimo, deixar de tomar conhecimento do alludido recurso, por não ser o mesmo considerado de revista.

N. 557 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica, com o vosso officio n. 148, de 1 de outubro de 1912, relativo ao recurso interposto pela Société Financière et Commerciale Franco Brésilienne, da decisão da Alfandega de Santos, sobre a classificação da mercadoria submettida a despacho pela nota de importação n. 67.337, de 28 de maio de 1912, resolveu, por despacho de 6 de outubro de 1913, deixar de tomar conhecimento do alludido recurso, por estar perempto.

N. 558 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 108, de 22 de junho de 1911, relativo ao recurso interposto por J. A. Baquet, agente da Companhia Chargeurs Réunis, da decisão da alfandega desse Estado, que impoz ao commandante do vapor francez *Airal Ponty*, zarpado do porto de Santos em 11 de dezembro de 1910, a multa em dobro na importância de 400\$000, por ter feito desembarcar do referido vapor, na Ponta da Praia, duas pessoas que não estavam munidas dos respectivos bilhetes de passagem, resolveu, por acto de 1 de outubro findo, dar provimento ao alludido recurso, por não haver fundamentação legal para a imposição da multa em questão.

N. 559 — De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 13 do vigente, proferido sobre o officio da Fiscalização das Loterias n. 42, do dia anterior, recomendo-vos requisitos da Casa da Moeda, com urgencia, sellos suficientes para a venda de bilhetes de loterias federaes.

N. 560 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento em que o 2.º escriptuario dessa delegacia Octaviano Bastos solicita transporte de alguns volumes do sua bagagem que haviam ficado nesta Capital, resolveu, por despacho de 25 do corrente, autorizar o mesmo transporte, devendo, porém, o requerente indemnizar a respectiva despesa pelo desconto de cinco prestações mensaes dos seus vencimentos.

Directoria da Despesa Publica

Requerimentos despachados

Dia 24 de novembro de 1913

Maria da Gloria de Carvalho Lima, pedindo pagamento de pensão que sua finada mãe deixou de receber. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Carolina Rodrigues Torres, pedindo pagamento de vencimentos que deixou de receber seu finado filho Waldemiro Rodrigues Torres. — Satisfaca as exigencias do parecer.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 25 de novembro de 1913

Alexandre Ribeiro & Comp., — Restitua-se a importancia de 70\$, levando-se a despesa á receita a annullar.

Antonio Luiz Teixeira. — Indeferido. O predio n. 116, hoje n. 134, á rua Theophilo Ottoni era abastecido por penna de agua.

Luiz Moraes. — Inscreva-se. Imponho a multa de 50\$, na forma do art. 44 do decreto n. 5.112, de 27 de fevereiro de 1904.

Benjamin Constant. — Idem.

João Portugal. — Idem.

Julio C. Ribeiro. — Idem.

Abilio Anjo & Freitas. — Idem.

J. Martins. — Idem.

Adelino Rodrigues. — Idem.

Gonçalves & Irmão.—Idem.
Costa & Comp.—Idem.
Leonardo Souza.—Idem.
José Fernandes Martins.—Idem.
José Pulvignir Junior.—Idem.
Francisco Nery dos Santos.—Idem.
José Labanca.—Idem.
Conte & Caputo.—Idem.
Theophilo Lodooca.—Idem.
João Pereira Martins.—Idem.
Lima Fassanelle.—Idem.
Lopes & Silva.—Idem.
Rosa Brait.—Idem.
Pedro do Nascimento Rosa.—Idem.
Felix Tinoquette.—Idem.
Henrique Gonçalves Marques.—Idem.
Alfredo Carlos Mourão dos Santos.—Idem.
Fonseca & Ferreira.—Transfira-se.
Francisco Antonio dos Santos.—Inscrava-se. Imponho a multa de 10\$, na forma do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.
Henrique Tolles Barcellos.—Idem.
Miguel do Nascimento Brito.—Idem.
Luciano Rodrigues.—Idem.
Sé de Oliveira Mello.—Idem.
N. Haddad & Irmão.—De accôrdo com o parecer, entregue-se a importância de 3:000\$, escripturando a despesa em «Depositos diversos».
José Gonçalves da Silveira.—Restitua-se a importância de 18\$, levando-se a despesa a receita a annullar.
José Jacintho Cordeiro.—Entregue-se, deixando recibo, com firma reconhecida.
M. Dias & Comp.—Satisfaza a exigencia do parecer.
Manoel Pereira Quintas.—Em face do parecer, nada ha que deferir.
Alencar Lima & Comp.—Pague o debito accusado.
Francisco Ferreira da Motta.—Satisfaza a exigencia do parecer.
João do Nascimento Farga.—Reduza-se, para o exercicio de 1914, a 12:000\$ o valor locativo do estabelecimento.
Antonio Pinheiro.—Transfira-se.
Antonio Rodrigues de Souza.—Satisfaza a exigencia do parecer.
Victorino Rocha & Branquinho.—Faça a prova do aluguel como determina o art. 10 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.
Joanna da Silva Motta.—Transfira-se.
Octaviano Barbosa Macedo e Silva.—Uma vez sellado o documento de fls. 20, transfira-se.
João Cavalcanti Caminha.—Transfira-se. Imponho a Joaquim Cavelllo Cavalcanti e João Cavalcanti Caminha a multa de 20\$, na forma do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.
Guilhermina Olga Scheld.—Em seguida ao abono da taxa de penna d'agua de 1913, paga pelo conhecimento transcripto a fls. 13, transfira-se.
H. Bay Gabriel.—Pague com revalidação o sello da petição de fls. 13.
Augusto José Ferreira.—Transfira-se.
José Lourenço de Souza Bastos.—Idem.
Souza Rosa da Silva Bastos.—Idem.
João de Souza.—Para pagamento da taxa correspondente a uma penna d'agua, no exercicio de 1914, reduza-se o valor locativo do prédio a 2:400\$, nos termos do parecer.
Manoel de Souza Esteves.—Prove o direito de dispor.
Henrique Cabral de Mello.—Faça a prova do aluguel nos termos do art. 10 do regulamento anexo ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.
Manoel Gonçalves Ferraz.—Officie-se, nos termos do parecer.
José Luiz da Franca Lobo.—Transfira-se.
Gomes & Comp.—Pague o debito accusado e apresente a patenta de registro.
Antonio José Gonçalves Soares.—Officie-se à Repartição de Aguas e Obras Publicas, nos termos do parecer.
Manoel Furtado da Silva.—Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, na forma do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.
Luiz Mattos.—Transfira-se.
Francisco Villard.—Idem.
Bellingrodt & Meyer.—Dê-se a baixa requerida.
Companhia Industrial do Estado do Espirito Santo.—Dê-se a baixa requerida quanto aos directores e guarda-livros, na forma do parecer.
J. J. Marinho.—Faça a prova do aluguel na forma do art. 10 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.
Silverio Gomes.—Nos termos do parecer, nada ha que deferir.
Manoel Lourenço de Souza Bastos.—Transfira-se.
Francisco Rodrigues Pinheiro.—Em face do parecer, archive-se.

Irmadade de Nossa Senhora do Monte Serrat.—Annulle-se a divida constante da contra-fé junta, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Maria Calame.—Annullem-se as dividas constantes das contra-fés juntas, e também as relativas aos exercicios de 1905 a 1910, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica e procedendo-se, quanto ao debito de 1911 a 1913, na forma do parecer.

Alexandre Nogueira.—Inscrava-se. Imponho a multa de 50\$, na forma do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

João Antonio de Magalhães.—Idem.

Gracinda de Moura.—Idem.

Maria Rosa Dias Teixeira.—Idem.

Claudino Magalhães & Comp.—Idem.

J. Marssuchelli & Irmão.—Reduza-se, no exercicio de 1914, a 2:100\$ o valor locativo do estabelecimento.

A. Georges & Filho.—Inscrava-se, de accôrdo com o parecer, sob o valor locativo de 1:800\$, a contar de setembro proximo findo, ficando salvo o direito da Fazenda Nacional de haver o debito anterior do respectivo responsavel pelo mesmo.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 24 de dezembro de 1913

Etelvina Adelia da Cunha.—Deferido.

Euzébio Vieira da Cunha.—Não ha vaga.

Hygino Francisco Santiago.—Não ha vaga.

Leonel Soares de Alcantara.—Sim.

Marietta Menezes Pinho.—Deferido.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 14 de novembro de 1913

A's sociedades Alliança do Sul, Previdencia e A Continental:

Ns. 725/7—Pedindo informações a respeito de um seguro realizado nessas sociedades.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 728—Remettendo, devidamente informado, o processo do requerimento em que a Companhia de Seguros Garantia, desta Capital, pede approvação de seus novos estatutos.

N. 729—Juntando, afim de serem annexados ao processo n. 285, de 1912, os conhecimentos ns. 15 e 397, de janeiro de 1906 e setembro de 1910.

Ns. 730/1—Suomettendo a assignatura as cartas-patentes ns. 98/9, expedidas respectivamente ás sociedades Mutuaria Previdente, com sede em Sete Lagoas, Minas Geraes, e A Segurança Paulista, com sede na capital do Estado de S. Paulo.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 24 do corrente, foi exonerado o capitão de fragata Octavio Luiz Teixeira do cargo de ajudante da capitania do Porto desta Capital e Estado do Rio de Janeiro, que interinamente exercia.

Secretaria da Marinha

PRIMEIRA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de novembro de 1913

Sr. superintendente do Material:

N. 1.466—Tendo resolvido prohibir expressamente a admissão de pessoal extraordinario de qualquer classe nas repartições subordinadas a essa superintendencia, exceptuando a officina de electricidade, assim vos declaro para os devidos effectos.

N. 1.481—Em referencia ao vosso officio n. 2.931, 1ª secção, de 10 do corrente mez, e para os devidos fins, tenho a honra de comunicar-vos que o Sr. ministro autoriza a concessão da licença de tres mezes pedida pelo operario de 1ª classe da officina de limadores do Arsenal de Marinha desta Capital Pedro José Manoel de Oliveira, para tratamento de saude

Dia 22

— Sr. Mathews de Lemos:

N. 1.484—Tendo resolvido dispensar os vossos serviços como interno gratuito do Hospital Central da Marinha, assim vos declaro para os devidos effectos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de novembro de 1913

Sr. contra-almirante superintendente do Pessoal:

N. 1.480—Fazendo reverter às vossas mãos o incluso requerimento do capitão de mar e guerra graduado médico Dr. Jovino Jorge Carvalho, que veio anexo a vosso officio n. 2.322, 2ª seção, de 14 desta mez, rogo vos dignéis de providenciar no sentido da ser completado o selo da referida petição, condição essencial para que possa ter andamento.

— Sr. contra-almirante superintendente dos Portos e Costas:

N. 1.482—Em referencia ao vosso officio n. 1.830, 3ª seção, de 4 do corrente, e para os devidos fins, tenho a honra de comunicar-vos que o Sr. ministro autoriza a emissão da licença de tres mezes solicitada pelo praticante mór da praticagem do Porto do Pará, Olyntho da Souza Monteiro.

Requerimento despachado

Marconi Western Union and A. B. C.—Salle a petição.

SEGUNDA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de novembro de 1913

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.887—Solicito vossas providencias no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, o pagamento na importância de 808\$232, de que é credor o patrão do rebocador *Nilo Pequeno*, da Capitania do Porto do Estado do Ceará, Manoel Candido de Sôza, conforme consta do incluso processo de exercicios findos n. 5.192.

N. 1.888—Solicito vossas providencias no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, o pagamento da importância de 39:766\$791, de que são credores Laport, Irmão & Comp., conforme consta do incluso processo de exercicios findos n. 5.218.

N. 1.889—Solicito vossas providencias no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, o pagamento da importância de 1:220\$000, de que é credor Chas H. Pratt, conforme consta do incluso processo de exercicios findos n. 5.221.

N. 1.890—Tenho a honra de solicitar vossas providencias no sentido de serem pagas, pelo Thesouro Nacional, as importancias de 11:843\$109, 5:410\$000 e 45:535\$000, provenientes de diversos fornecimentos feitos á este ministerio, no corrente exercicio, conforme consta das inclusas notas ns. 141, 142 e 143.

N. 1.893—Solicito-vos providencias no sentido de ser a pagadora deste ministerio habilitada com a quantia de 2.500:000\$000 para occorrer ás despesas de pessoal durante o resto do corrente mez e as de dezembro proximo futuro, conforme consta do incluso pedido.

— Sr. chefe do Estado Maior da Armada:

N. 1891—Declaro-vos para os devidos effeitos e em solução ao officio n. 249, de 6 de junho ultimo, da estação Central de serviço Radio-Telegraphico da Armada, que resolvi autorisar o abono da gratificação de sub-instructor das escolas profissionais ao 1º sargento Pedro Francisco de Lima, que está desempenhando as referidas funções na Escola Pratica da mesma repartição.

— Sr. Superintendente do Material:

N. 1.893—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que ora ficam suspensas todas as despesas extraordinarias por falta de verba.

Identicos:

N. 1894—ao Superintendente de Portos e Costas.

N. 1895—ao Superintendente do Pessoal.

N. 1896—ao Chefe do Estado Maior da Armada.

N. 1897—ao Director Geral de Contabilidade da Marinha.

Dia 22

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.900—Solicito-vos providencias no sentido de ser effectuado o pagamento da inclusa nota n. 137, na importância de 21:823\$918, proveniente dos diversos fornecimentos feitos á este ministerio.

N. 1.902—Solicito vossas providencias no sentido de ser effectuado pelo Thesouro Nacional, o pagamento da importância de 293\$000, de que são credores A. Guimarães & Comp., conforme consta do incluso processo de exercicios findos n. 5.216.

N. 1.906—Solicito vossas providencias no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, o pagamento da importância, de 176\$300, de que é credora a Empresa Tracção Luz e Força da Parahyba do Norte, conforme consta do incluso processo de exercicios findos n. 5.219.

N. 1.907—Solicito vossas providencias no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, o pagamento da importância de 831\$952, de que são credores Laport, Irmão & Comp., conforme consta do incluso processo de exercicios findos n. 5.215.

N. 1.908—Solicito vossas providencias no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, o pagamento da importância de 170\$100, de que é credora a «The Amazon River Steam Company

Limited», conforme consta do incluso processo de exercicios findos n. 5.217.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 1.903—Tenho a honra de passar às vossas mãos, para os fins que vos parecer convenientes, a inclusa conta devilamente certificada pela repartição competente d'este ministerio, apresentada por Leiton Leal & Comp., na importância de 708\$700, proveniente do fornecimento de artigos diversos ao cruzador *Tiradentes*, em setembro ultimo, para peço de uma câmara mortuaria no referido navio, destinada a guardar o corpo do Dr. Iubere da Cunha, em traslacao do porto desta Capital ao da cidade do Paranaguá, Estado do Paraná.

— Sr. director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 1.904—Declaro-vos, para os devidos effeitos e em solução ao vosso officio n. 928, 2ª seção de 11 do corrente mez, que resolvi deferir o requerimento em que o capitão tenente Americo José Cardoso, 2º committente da Batalha Naval, solicita abono do quantitativo para abrigar de casa, visto não haver, no respectivo quartel, casa apropriada para sua residencia.

N. 1.905—Restituindo-vos os incluidos papeis que acompanharam o vosso officio n. 917, 2ª seção, de 6 do corrente, declaro-vos, para os fins convenientes, que deverão ser descontadas pela quinta parte do ordenado, as importancias pias a titulo de consignação ao Banco dos Funcionarios Publicos e que deixaram de ser deduzidas dos vencimentos do pessoal da Patroa da Armada do Rio de Janeiro.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de novembro de 1913

Sr. vice-almirante chefe do Estado Maior da Armada:

N. 1.900—Em referencia ao officio do committente da 1ª Divisão Naval, n. 171, de 23 de outubro ultimo, tenho a honra de comunicar-vos que foi deferido, na forma da lei, o requerimento em que o 2º tenente Eduardo Henrique Sessim solicita o abono da ajuda de custo, visto haver sido exonerado do cargo de ajudante da Capitania do Porto do Estado da Bahia.

TERCEIRA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de novembro de 1913

Sr. superintendente do Material:

N. 2004—Declaro-vos, para os fins convenientes, que resolvi mandar a laptar, provisoriamente, o puno «Gila Ilago», destinado á limpeza de metes, dependendo a a laptção definitiva do resultado das experiencias que vão ser feitas a bordo.

Requerimentos despachados

Dia 22 de novembro de 1913

A. Porritt & Comp.—A proposta não pôde ser aceita, á vista das informações.

Dia 25

D. Anna Alvares Barata.—Indefido.

Manoel Joaquim Afonso Barreiros.—Indefido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 20 de novembro de 1913

Sr. superintendente de Portos e Costas:

N. 1.985—Para que possa este Ministerio solicitar do da Fazenda autorização no sentido de ser lavrada a escriptura de doação á Fazenda Federal pela Prefeitura Municipal de Paranaguá do terreno a que vos referis em officio n. 1.824 da 3ª do corrente, declaro-vos, para os devidos fins, que deveis recomendar a Capitania do Porto do Estado do Paraná que informe qual o valor do alludido terreno afim de serem satisfeitas as exigências da lei.

— Sr. Ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.986—Tenho a honra de submeter á vossa consideração os inclusos papeis capitulos pelo officio n. 1.807 de 8 do corrente, da Superintendencia de Portos e Costas, relativamente a situação embaraço pela falta de recursos em que se encontra a Capitania do Porto do Estado do Maranhão para fazer a destruição do casco de um navio naufragado na ponta N. E. da coroa da Minerva nas proximidades do canal de acesso ao respectivo porto e cuja permanencia nesse local acarretará constante perigo á navegação pela possibilidade da formação de um banco de areia.

N. 1.988—Achando-se a navegação no canal S. E. da barra do Rio Grande ameaçada de serio perigo com a perda de um tubo de 17 metros pertencente a draga da Companhia Françoza de Melhoramentos e que apesar da solicitação do commandante da referida barra ainda não foi retirado, rogo vos dignéis de providenciar junção

à citada Companhia para que desapareça semelhante inconveniente no intuito de evitar possíveis desastres.

—Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.987—Tenho a honra de transmittir-vos para os effeitos do registro civil as inclusas cópias de termos de obitos occorridos a bordo de diversos navios quando em viagem no Estado do Amazonas.

—Sr. vice-almirante graduado superintendente do Material:

N. 1.989—Em referencia a vosso officio n. 2.930, 1ª secção, de 10 do corrente, transmittindo propostas para a construção de um pavilhão na ilha das Cobras destinado a abrigo de bombas do incendio, tenho a honra de comunicar-vos que o Sr. ministro resolveu mandar aproveitar um dos edificios que tem de vagar com a retirada da Escola de Aprendizizes Marinheiros daquela ilha realisando-se então a referida instalação.

—Sr. capitão de mar e guerra honorario, director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 1.990—De ordem do Sr. ministro transmittio-vos para os fins convenientes a inclusa factura apresentada pela firma Kelvin A. James White Ltd., de Glasgow, e relativa ao fornecimento de diversos instrumentos destinados à Superintendencia de Portos e Costas.

—Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.991—Rogo vos dignéis de providenciar no sentido de serem entregues à capitania do Porto do Estado de Sergipe, pela Alfandega do mesmo Estado, livras de direito aduaneiros, quarenta e oito (18) volumes vindos da Europa no vapor allemão *Parthia* e contendo material destinado ao pharol do Rio Real.

Dia 22

Sr. contra-almirante superintendente do Pessoal:

N. 1.996—Tenho a honra de comunicar-vos, para os fins convenientes e em referencia a vosso officio n. 1.351, de 18 de outubro ultimo, que o Sr. ministro resolveu mandar a torpedeira *Goyaz* para a carreira em Mocanguê, afim de que sejam feitos os concertos de que ella carece.

—Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas:

N. 1.997—Rogo vos dignéis de informar-me si os numeros do *Diario Official*, pedidos pela Capitania do Porto do Estado de Alagoas e a que vos referistes em officio n. 1.860, de 7 do corrente, são do anno corrente ou do proximo passado.

QUARTA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de novembro de 1913

Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 4.048—Accusando o recebimento de vosso aviso n. 101, de 27 de outubro ultimo, em que transcrevestes o telegramma n. 71 de nossa Legação em Buenos Aires comunicando o regresso, pelo *Araguaya*, do escriptor Raymundo Brito do encouraçado *Minas Geraes*, tenho a honra de comunicar-vos, para os fins convenientes, não existir no corpo de escriptores da Armada funcionario algum com aquelle nome.

—Sr. ministro da Guerra:

N. 4.049—Tenho a honra de transmittir-vos, para os devidos fins, a inclusa certidão relativa aos serviços de guerra prestados na esquadra, de outubro de 1893 a dezembro de 1894, pelo 2º tenente do Exército Pompeu dos Santos Loutra, que a solicitou em requerimento remettido por esse ministerio em aviso n. 27, de 25 de março do anno proximo passado.

—Sr. Superintendente do Pessoal:

N. 4.050—Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar elogiar o capitão de corveta Protogenes Pereira Guimarães pelo muito zelo, intelligencia, dedicação ao serviço e competencia, reveladas durante o exercicio do cargo de commandante do contra-torpedeiro *Santa Catharina*.

N. 4.051—Em solução a vosso officio n. 1.234, 3ª secção, de 13 de setembro ultimo, declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar incluir no Asylo de Invalidos o cabo de foguistas, extranumerario, Francisco Gomes de Paula, visto ter sido julgado invalido pela Junta Medica que o inspecionou e não poder angariar os meios de sua subsistencia.

N. 4.052—Declaro-vos, para os devidos fins e em solução a vosso officio n. 1.435, 3ª secção, de 8 do corrente, que resolvi autorisar-vos a mandar rescindir, em vista do seu máo comportamento, o contracto do foguista extranumerario Antonio Severiano Djalma, em serviço na flotilha do Amazonas.

—Sr. director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 4.061—Declaro-vos, para os devidos fins, que autorizei a Superintendencia do Pessoal a conceder uma passagem de 1ª classe, de ida e volta, deste porto ao de S. Luiz, Estado do Maranhão, ao 1º tenente José Maria Magalhães de Almeida, que deverá indemnisar a Fazenda Nacional, mediante desconto mensal em seus vencimentos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de novembro de 1913

Sr. contra-almirante superintendente do Pessoal:

N. 4.074—Tenho a honra de comunicar-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu conceder a permissão para praticar nas officinas de electricidade do Arsenal da Marinha desta Capital, solicitada pelo marinheiro nacional cabo de foguistas Alvaro Monteiro de Barros, em requerimento que acompanhou o officio do commando do encouraçado *S. Paulo*, n. 374, de 1 do corrente.

N. 4.053—Em referencia a vosso officio n. 1.110, 3ª secção, de 16 de agosto ultimo, tenho a honra de comunicar-vos que o Sr. ministro deferiu o requerimento do mecanico naval Domingos Luiz dos Santos Junior pedindo ser contractado para servir como sub-machinista.

N. 4.056—Tenho a honra de comunicar-vos, para os devidos fins e em referencia a vosso officio n. 2.960, 1ª secção, de 12 do corrente, que o Sr. ministro resolveu permittir que o primeiro sargento do Corpo de Marinheiros Nacionais Manoel Ferreira dos Anjos presta na época opportuna, exame para auxiliar de fiel da secção de auxiliares especialistas do referido corpo e bem assim de transmittir-vos a cópia de assentamentos que acompanhou o requerimento daquelle inferior.

N. 4.057—Tenho a honra de comunicar-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro deferiu o requerimento em que o capitão-tenente José Ferreira de Lucena pedia para ser transcripto em seus assentamentos o elogio de lhe foi feito pelo general Henrique Augusto Eduardo Martins, cuja cópia vos remetto.

N. 4.058—Tenho a honra de solicitar-vos providencias no sentido de comparecer a esta secretaria o marinheiro nacional cabo Antonio Bezerra da Silva, de quem vos occupastes em officio n. 2.940, 1ª secção, de 11 do corrente.

N. 4.074—Tenho a honra de comunicar-vos, para os devidos fins, que nesta data é a Imprensa Naval autorizada a fornecer para o serviço dessa Superintendencia as resmas de papel constantes do pedido que acompanhou vosso officio n. 2.963—Gabinete—de 13 do corrente.

Dia 24

Sr. vice-almirante, chefe do Estado Maior da Armada:

N. 4.068—Tenho a honra de comunicar-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu não poder ser feita, por se tratar de elogio coletivo, a transcrição do artigo 3º da ordem do dia do Commando da Divisão de Encouraçados n. 1—de 28 de outubro ultimo, nos assentamentos do 2º tenente Eurico Paga Viveiros da Castro, cujo requerimento acompanhou o officio do commando do contra-torpedeiro *Parahyba* n. 14 de 3 do corrente.

N. 4.069—Tenho a honra de transmittir-vos, juntamente com este, 100 exemplares do fasciculo da Convenção Radiotelegraphica Internacional e Regulamento do respectivo serviço estabelecido na conferencia realizada em Londres em junho de 1912, em satisfação ao pedido constante de vosso officio n. 55—2ª Secção—de 25 de agosto ultimo.

—Sr. contra-almirante, Superintendente de Portos e Costas:

N. 4.070—Em referencia ao vosso officio n. 582—Gabinete—de 1 do corrente, com o qual remettestes o requerimento em que o 2º tenente Ramon Roubertie de Lima, julgando-se prejudicado com o indeferimento de seu pedido de contagem, pelo dobro de tempo durante o qual esteve embarcado no cruzador torpedeiro *Tymbira*, estacionado em Assumpção em operações de guerra, solicita seja a questão submettida ao parecer do consultor juridico deste ministerio, tenho a honra de comunicar-vos, para os devidos fins que o Sr. ministro despachou no referido requerimento, pela seguinte forma:—Mantenho o despacho anterior, indeferindo a petição.

—Sr. contra-almirante, superintendente do Pessoal:

N. 4.074—Tenho a honra de comunicar-vos, para os devidos fins, que por despacho de 13 do corrente, o Sr. ministro deferiu o requerimento do mecanico naval de 1ª classe Manoel Pinto da Costa pedindo constar dos seus assentamentos haver se contundido em serviço a bordo do contra-torpedeiro *Tamoyo*, de accordo com attestado passado pelo immediato do referido navio.

N. 4.072—Tenho a honra de comunicar-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu deverem aguardar oportunidade os marinheiros nacionaes Lino Paes da Costa e Manoel Vieira Feitosa, que solicitaram, aquelle permissão para completar o seu curso de signaleiro e este ser incluído na Escola Profissional de Timoneiros, e cujos requerimentos acompanharam, respectivamente, os officios dos commandos do contra-torpedeiro *Pará* n. 29, de 30 de outubro ultimo, e contra-torpedeiro *Piahy* n. 341, de 31 do mesmo mez.

N. 4.073—Tenho a honra de comunicar-vos, para os devidos fins, e em referencia a vosso officio n. 2.904—1ª secção—de 4 do corrente, que o Sr. ministro resolveu seja, na época opportuna, submet-

tido a examinar para auxiliar do fiel da secção de Auxiliares Especialistas do Corpo de Marinheiros Nacionais, conforme requereu, o 1º sargento do mesmo corpo Antonio Francisco Soares.

N. 4.074 — Tenho a honra de comunicar-vos, para os devidos fins, e em referencia a vosso officio n. 2.880—1ª secção—de 28 de outubro ultimo, que o Sr. ministro resolveu negar a licença solicitada pelo marinheiro nacional invalido, asylado, Francisco da Paiva para contrahir matrimonio.

N. 4.075 — Tenho a honra de comunicar-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro autorizou a transcrição nos respectivos assentamentos do elogio feito pelo Dr. auditor geral da Marinha ao escrevente de 1ª classe Ampliato Franco Pitombo, em officio n. 680, de 14 de agosto deste anno, annexo em cópia, conforme foi solicitado pelo referido escrevente em requerimento transmittido com o officio do gabinete do chefe do estado maior da Armada n. 274, de 8 deste mez.

N. 4.076 — Tenho a honra de comunicar-vos, para os devidos fins e em referencia a vosso officio n. 2.882—6ª secção—de 30 de outubro ultimo, que o Sr. ministro resolveu conceder a permissão, solicitada pelo capitão de fragata, honorario, lente cathedratice da Escola Naval, Dr. Armando Ferreira para requerer ao Poder Judiciario contra a revisão da classificação da turma de guardas-marinha da qual faz parte o requerente, mandada proceder em virtude do parecer do Supremo Tribunal Militar.

N. 4.077 — Tenho a honra de comunicar-vos, para os devidos fins, que por despacho de 20 do corrente, o Sr. ministro deferiu o requerimento do capitão de corveta Tancredo de Gonsalves, pedindo transcrição em seus assentamentos dos elogios nominaveis constantes das ordens do dia dos commandos da Divisão de Encouraçados, de 20 de janeiro, e da Defesa Movel do porto do Rio de Janeiro, de 14 de setembro, ambas do anno proximo findo, annexas em cópia.

N. 4.078 — Tenho a honra de comunicar-vos, para os devidos fins, que por despacho de 19 do corrente, o Sr. ministro deferiu o requerimento, remetido pelo Estado Maior da Armada com o officio do commando da contra-torpedeira *Pará* n. 34 de 11 deste mez, no qual o capitão de corveta Henrique Aristides Guilhem solicita transcrição em seus assentamentos do elogio constante da ordem do dia do commando da primeira divisão naval n. 43 de 1 de outubro ultimo, annexa em cópia.

N. 4.079 — Tenho de comunicar-vos, para os devidos fins e em referencia a vosso officio n. 2.961, 1ª secção, de 12 do corrente, que o Sr. ministro resolveu deferir o requerimento do marinheiro nacional, grumete, Anistaldo Mendes, pedindo transferencia para uma das companhias de foguistas do mesmo corpo, uma vez que satisfaca as exigencias regulamentares.

N. 4.080 — Tenho a honra de comunicar-vos, para os devidos fins, haver o Sr. ministro resolvido que os marinheiros nacionais Osório Rozendo de Oliveira e Domingos Rocha Monjardin aguardem o proximo anno lectivo para serem matriculados, respectivamente, nas Escolas Profissionais da Artilharia e da Timoneiros Telegraphistas, conforme solicitaram em requerimentos remetidos com os officios do commando da divisão de cruzadores n. 172 e 173 de 24 de outubro ultimo, e bem assim de transmittir-vos as cópias dos assentamentos que acompanharam os referidos requerimentos.

N. 4.081 — Tenho a honra de comunicar-vos, para os devidos fins, que, de accordo com o que expuzestes em officio n. 2.935, 1ª secção, de 6 do corrente, o Sr. ministro indeferiu o requerimento do marinheiro nacional, cabo de foguistas, José Ramos da Silva, pedindo permissão para praticar, no Hospital da Marinha, para enfermeiro naval.

N. 4.082 — Tenho a honra de comunicar-vos, para os devidos fins e em referencia a vosso officio n. 2.929—1ª secção—de 7 do corrente, que, por despacho de 13, o Sr. ministro resolveu que o marinheiro nacional João Paulo de Andrade que solicitou permissão para matricular-se na Escola Profissional de Timoneiros-telegraphistas deve aguardar oportunidade.

N. 4.083 — Tenho a honra de comunicar-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro indeferiu, por tratar-se de elogio colectivo, o requerimento remetido com o officio do commando da Divisão de Instrução, n. 83, de 10 do corrente, no qual o 1º tenente Joaquim de Maya Monteiro pede averbação nos seus assentamentos no teor da ordem do dia do referido commando n. 18, de 13 de outubro ultimo.

N. 4.084 — Tenho a honra de comunicar-vos, para os devidos fins, haver o Sr. ministro resolvido, por despacho de 13 do corrente, que seja submettido a exame para auxiliar especialista de torpedistas, na época opportuna e satisfeitas as exigencias regulamentares, o marinheiro nacional Antonio José da Silva que o solicitou em requerimento transmittido com o officio do commando do contra-torpedeiro *Atagóas* n. 315, de 4 deste mez.

— Sr. provedor da Santa Casa de Misericórdia.

N. 4.085 — De ordem do Sr. ministro solicito vossas providencias no sentido de ser recolhido a um quarto de 2ª classe e convenientemente tratado o fiel de 2ª classe da Armada Arthur de Oliveira, que foi victima de um accidente na Estrada de Ferro Central do Brazil, correndo as despesas por conta deste ministerio.

Ministerio da Guerra

Expediente de 19 de novembro de 1913

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Restituindo, para os devidos fins, o processo de aposentadoria concedida a Manoel Pereira da Silva Dutra, 2º official da secretaria do Hospital Central do Exército (aviso n. 1.079).

Solicitando pagamento, no Thesouro Nacional, das seguintes quantias:

De 8:471\$123, sendo: a Borlido Maia & Comp., 40\$800; a Ferreira Passarello & Comp., 2:123\$168; a Fontes Garcia & Comp., 2:103\$313; a Gonçalves Castro & Comp., 51\$5240; a Placido Teixeira, 1:771\$500; a Rodrigo Vianna, 74\$8 e a Souza Baptista & Comp., 1:168\$600 (aviso n. 1.080);

De 12:459\$270, sendo: a Alberto de Almeida & Comp., 420\$800; a Arango Santos & Comp., 478\$150; a Amaral Sutherland, Companhia Limitada, 8:700\$; a Gonçalves Castro & Comp., 87\$; a João Vidal, 2:764\$200 e a M. Buarque & Comp., 88\$20 (aviso n. 1.081);

De 6:559\$170, sendo: a Arango Santos & Comp., 370\$; a Alberto de Almeida & Comp., 837\$500; a Borlido Maia & Comp., 35\$280; a Francisco Leal & Comp., 2:800\$; a Henrique Chr. Rohe, 1:400\$; a Laport, Irmão & Comp., 1:099\$050 e a M. Buarque & Comp., 17\$610 (aviso n. 1.082).

— Aos delegados fiscaes do Thesouro Nacional:

Em Pernambuco, autorizando a effectuar os descontos respectivos nos vencimentos dos medicos adjuntos Drs. Amaro da Mosquita Wanderley e Epiphânio Francisco Sampaio e do pharmaceutico tambem adjunto João da Costa Ferraz e referidos ás contribuições para o mantimento civil de accordo com o disposto na art. 41 § 3º do decreto n. 2.232, de 6 de janeiro de 1916, remetendo as declarações de fls. 5, 9 e 14, annexas aos papéis que se enviam ao Thesouro Nacional depois de visados pelo director do hospital militar do dito Estado, ao qual pertencem os referidos funcionarios;

No Rio Grande do Sul, enviando papéis referentes ao pagamento de vantagens a que se julga com direito o major graduado reformado Eustaquio Gama, afim de ser organizado o respectivo processo de divida de exercicios findos.

— Ao commandante da Escola Militar, approvando o contracto celebrado com Luigi Maria Sinido para servir como ensaiador da banda da musica da dita escola, accrescentando-se no respectivo termo as palavras que se mencionam.

Dia 21

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando a distribuição do credito de 131\$400 a Delegacia Fiscal na Bahia, para pagamento ao voluntario da Patria Antonio Joaquim Fernandes (aviso n. 1.083).

— Ao inspector geral de fortificações declarando, em solução ao requerimento de Pedro Caminha sobre terrenos de Copacabana, que, conservada para ulterior deliberação do Ministerio da Guerra a área de 17.395m², 56, limitada pelo trapézio ABCD na planta que se remette, pôde o requerente dispor dos referidos terrenos, reservado ainda à União o direito que tiver sobre a poss. das terras que faziam parte da fazenda nacional do Ipanema, caso estejam nellas comprehendidos todos os terrenos alludidos, devendo desde já ser demarcada a alludida área de 17.395m², 56.

— Ao chefe do Departamento da Guerra:

Mandando pôr à disposição do director do Collegio Militar do Porto Alegre o aspirante a official do 10º regimento de infantaria José Guedes da Fontoura, para servir como auxiliar do intendente.

Transferindo, na arma de artilharia, por conveniencia do serviço, os 1ºs tenentes João Carlos dos Reis Junior do 3º batalhão para o 6º e Vicente Ferreira da Fonseca deste corpo para aquelle.

Requerimentos despachados

Dia 25 de novembro de 1913

Capitão Arthur Nunes de Moura, pedindo que conste do *Almanak* do Ministerio da Guerra ter prestado serviços de guerra em 1893. — Deferido.

Anna Bezerra Camboym Brayner, requerendo entrega da fé de officio de seu marido, 1º tenente João das Neves Lima Brayner, já fallecido. — Deferido.

Anitta Dantas Mendes, solicitando trancamento da matricula de um seu filho no Collegio Militar do Rio de Janeiro. — Deferido.

Cabo de esquadra Dyrmeval Gonçalves, pedindo licença para tratar de negocios de seu interesse. — Deferido.

Capitão Joaquim Rodrigues Guimarães, requerendo relação de alterações occorridas a seu respeito. — Requeira, querendo, certidão, declarando para que fim a quer.

Musico Casemiro Silva, solicitando inclusão no Asylo de Invalidos da Patria. — Deferido.

Segundo tenente Belfort Americo de Mattos, pedindo rectificação de idade. — Não ha que deferir.

Valentim do Couto Torres, tutor do menor Marcolino Souza, de-
dando que se certifique qual a patente e fê de officio do pae do refo-
rido menor. — Passe-se por certidão, na forma lei, a fê de officio.

Bernardino Corrêa & C., solicitando ser incluído na tabella de
medicamentos do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar o seu
preparado denominado «Depurina». — Não convem a adopção soli-
citada.

Primeiro sargento archivista reformado do Exército Luiz Manoel
Vellasco Molina, requerendo que se apostille em sua provisão de re-
forma ser o seu soldo por inteiro e não com 22 vigésimas quintas
partes. — Indeferido de accordo com a informação da 2ª secção
do D. C.

Engenheiro civil José Eduardo Mercadante, propondo o forneci-
mento ao Ministerio da Guerra de um aparelho de sua invenção de-
nominado—Statoscopia. — Não ha conveniencia na adopção do appa-
relho inventado pelo peticionario.

Segundo tenente Armando Eugenio Mariante, pedindo contagem
de antiguidade. — Indeferido. Ao tempo em que se habilitou á nomea-
ção de alferes alumno já era official, e por isso não lhe competia
essa nomeação, só conferida ás praças de pret.

Manoel Pereira dos Santos, ex-praça do 55º batalhão de caçado-
res, requerendo que lhe seja passada uma nova excusa. — Inde-
ferido.

Lemos, Almeida & Comp., offerecendo ser adoptado o tambor de-
nominado «Brazil», no Exército. — Não ha que deferir em face do
despacho de 20 de agosto do corrente anno, exarado em requerimento
dos peticionarios.

Manoel Bento Soares, Belmiro Rodrigues da Silva, Bento Goncal-
ves da Silva Pereira, Fortunato Nunes de Vasconcellos e João Adal-
pho Zim, pedindo o pagamento do soldo vitalicio. — Expeçam-se os
titulos.

Joaquim Antonio Maciel, fazendo identico pedido. — Prove que
serviu na campanha do Paraguay como 2º sargento e junte novo at-
estado de identidade.

Francisco José de Oliveira, fazendo identico pedido. — Apresente
novo atestado de identidade.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 21 de novembro de 1913

Aureliano Coluna, fiel de 2ª classe do thesoureiro da Directoria
Geral dos Correios, pedindo suspensão do desconto mensal que sofre
em folha de pagamento como contribuição para o montepio, visto con-
tinuar a contribuir com prestação maior no Thesouro Nacional, por
já ter ali occupado identico cargo. — O peticionario poderá optar
pelo maior montepio, devendo entretanto o seu desconto ser effe-
ctuado na folha de pagamento de sua repartição.

D. Adelaide Julieta Martins, mãe de José Augusto Martins,
2º escripturario da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo monte-
pio. — Deferido.

D. Ignez Dantas Jorge, viuva de Leonel José Jorge, 3º official
aposentado da Directoria Geral dos Correios, pedindo os favores do
montepio. — Apresente justificação em juizo nos justos termos do
decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866; junte certidão de nas-
cimento de Nelson e Abigail, extrahida do registro civil, por assen-
tamentos abertos nos termos do art. 25 do decreto n. 9.886, de
março de 1888, e prove por meio de certidão negativa e de justifica-
ção no juizo federal, que no devido tempo e lugar deixou de ser feito
o assentamento do baptismo de Jayme, e finalmente faça reconhecer
por tabellião desta Capital a firma do escripturario da Camara Eccle-
siastica da Bahia que figura na certidão de casamento.

D. Maria Carolina da Costa e outras, mãe e irmãs do finado
Antonio Maria da Costa, carteiro de 2ª classe da Directoria Geral dos
Correios, pedindo os favores do montepio. — Apresente certidão de
nascimento de Analia e Zelinda Carolina do Amaral; certidão dos
Correios sobre a data da primeira nomeação e posse do contribuinte
e total da divida de joia e contribuições atrazadas, verificada em 31
de julho de 1911; prove si existe ou não a irmã Sylvia e que tambem
pertence á habilitanda e seu segundo marido, respectivamente, os
nomes de Maria Costa e Arthur Costa, e finalmente apresente justi-
ficação em juizo informando sobre o verdadeiro estado da familia do
contribuinte e certidão de obito do primeiro marido da habilitanda.

D. Maria Francisca do Nascimento e Maria Adelia do Nascimento,
viuva e filha de Vicente Ferreira do Nascimento, guarda-fio da Re-
partição Geral dos Telegraphos, pedindo os favores do montepio.
— Habilitem-se na forma do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de
1866; apresentem nova certidão de obito do contribuinte, extrahida
do respectivo assentamento, depois de rectificado de accordo com os
arts. 25 e 77 do decreto n. 9.886, de março de 1888, e juntem justi-

ficação produzida perante o juiz seccionando, informando sobre a
falta da certidão de nascimento da segunda habilitanda.

Sebastião Martins, aposentado no logar de official de 1ª classe da
officina de ferreiro da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Apre-
sente certidão sobre a data em que lhe foi concedida a gratificação
adicional de 40%.

D. Lourença Gonçalves Pedreira, viuva de Antonio da Silva Pe-
dreira, conductor de trem de 1ª classe, aposentado, da Estrada do
Ferro Central do Brazil, pedindo os favores do montepio. — Prova
que não existe a ultima filha do contribuinte, nascida em 7 de abril
de 1907 e registrada com o nome de Hilda, e apresente certidão men-
cionando a importancia do ordenado do contribuinte em junho
de 1909.

José Bastos de Barros Lima e D. Maria de Castro Bastos e outras,
pae invalido e irmãs solteiras do finado Osorio Bastos de Castro
Lima, telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegra-
phos, pedindo os favores do montepio. — Provem por meio de do-
cumento bastante que no Estado de Alagoas o requerente recobria de
seu filho Osorio Bastos a meza referida na justificação annexa ao
processo e, por meio de junta medica convocada especialmente para
examinar-o, que já era invalido na data do fallecimento de seu
filho; por meio de justificação no juizo federal que não tem outras
filhas solteiras ou viúvas, legítimas ou legitimadas, que tambem
fossem soccorridas pelo finado; finalmente, apresentem novas cer-
tíficas de nascimento de Elodia e de obito do contribuinte, extrahidas
dos respectivos assentamentos, depois de rectificados de accordo com
o art. 25 do decreto n. 9.886, de março de 1888.

Directoria Geral de Viação

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 21 de novembro de 1913 (*)

Great Western of Brasil Railway Company, Limited, pedindo ap-
provação do orçamento da nova instalação de luz acetyleno na
estação de Tigipió, da Estrada de Ferro Central do Pernambuco, para
o fim previsto na clausula IV das que baixaram com o decreto
n. 7.632, de 28 de outubro de 1909, bem assim do augmento da
divisão do Mangue, da estação de Parahyba, da Estrada de Ferro
Conde d'Eu, para os mesmos fins. — As obras só podem executadas
levando as despesas á conta do custeio, a que pertencem por sua
natureza.

Expediente de 25 de novembro de 1913

Por portaria desta data foi nomeado o engenheiro Joaquim Cy-
riaco Duarte do Amaral para exercer, interinamente, o cargo de en-
genheiro de 1ª classe da Inspectoria Federal das Estradas durante o
impedimento do effectivo, engenheiro Candido José Mariano.

Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 25 de novembro de 1913

Remetteu-se á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes o
processo onde se encontram a procuração da Companhia Port of Pará
constituindo o Dr. Ramiro Fortes de Barcellos seu representante no
Brazil e o instrumento em que esse advogado subestabelece os refe-
ridos poderes no Dr. A. de Lavandeyra.

Directoria Geral dos Correios

Expediente de 25 de novembro de 1913

Por acto de 21 do corrente, foi nomeado o cidadão Odon Franca
agente postal de S. Francisco, no Estado de Santa Catharina.

Requerimentos despachados

José Pedro de Figueiredo Braga, pedindo licença para justifica-
ção de faltas. — Concedo, com abono de metade da respectiva diaria,
nos termos do art. 114 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913.

Maria Carvalho Ramos, agente do Correio á rua General Cana-
barro, pedindo mandar juntar á sua petição o exemplar de n. 239
do *Diario Official*. — Deferido.

Alvaro de Faria Rocha, praticante de 1ª classe da Directoria
Geral dos Correios, pedindo 90 dias de licença. — Concedo, a vista do
laudo.

(*) Reproduzido por ter sahido com incorrecções.

Directoria Geral dos Correios, Telegraphos e Illuminação

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 25 de novembro de 1913

Communicou-se ao Sr. director geral dos Correios que o Sr. ministro resolveu autorizar a aceitar a correspondencia eleitoral sem o pagamento previo das taxas pelos remetentes, correndo, porém, as respectivas despesas por conta do Ministerio da Justiça, de accordo com o alvitre adoptado em officio n. 193, de 26 de abril ultimo.

Transmittiu-se ao Sr. director geral dos Correios a lista que acompanhou o officio n. 15/1, de 28 de setembro de 1910, e bem assim a cópia do officio do director do Laboratorio Nacional de Analyses contendo modificações relativas a diversos objectos comprehendidos na referida lista, afim de providenciar sobre a respectiva remessa á Secretaria Internacional de Berna, caso não tenha de oppôr duvidas sobre as alludidas modificações.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

Secretaria

Requerimentos despachados

Dia 25 de novembro de 1913

Durval Augusto Gomes, auxiliar tecnico da Commissão do Porto de Santa Catharina, pedindo transcrever em seus assentamentos o tempo de serviço constante da certidão passada pela Capitania do Porto daquello Estado. — Para que o presente requerimento possa ser deferido é preciso que da certidão conste que o tempo de serviço é extrahido dos livros do ponto e das folhas de pagamento, assim como que seja exhibida prova de que, na data da publicação do regulamento desta inspectoría, o requerente se achava em gozo de emprego com direito a aposentadoria.

The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries, Limited, submettendo a approvação as plantas da chave de trilhos a assentar na avenida do caes do porto ligando as linhas da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited, á propriedade da requerente. — Deferido.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Foram depositados nesta secção relatorios e outras peças concernentes ás seguintes invenções:

Dia 22 de novembro de 1913

«Um cópo de papel, denominado copo touriste, portatil e destinado a conter liquidos», de Annibal da Costa Allomão e Carlos Cesar de Lara Fortes.

Dia 24

«Um salva-vidas aereo ou para-quedas, machanico e automatico, denominado Salva-vidas aereo Higgins, para uso de aviadores quando em vôos em monoplanos», de Arthur Higgins;

«Um novo psyché, permittindo o seu uso como penteadeira», de Auler & Comp.;

«Um aperfeiçoamento em armarios, guarda-roupas e semelhantes», de Auler & Comp.;

«Um aperfeiçoamento em lavatorios, permittindo o seu uso como penteadeira», de Auler & Comp.;

«Um novo estribo para montaria, denominado systema Hoffmann», de Ernesto Hoffmann;

«Uma peneira ou systema de peneiração, para separar e lavar as areias e pedregulhos, logo á sua saída do cano de descarga das bombas centrifugas, que os aspiram do leito dos rios, ou outros lugares onde se encontram», de Richard Stanislas Lacourcière;

«Um novo processo de fabricação de artefactos de borracha, feitos em moldes», do capitão de mar e guerra honorario Miguel Ribeiro Lisboa.

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 19 de novembro de 1913

Dr. Mario de Albuquerque Florence, pedindo reconsideração do despacho que indeferiu a sua proposta para redigir e mandar imprimir um livro theorico-pratico sobre a industria da borracha. — Mantenho o despacho anterior.

Directoria Geral de Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 11 do corrente, foi transferido Arthur Bezerra Cavalcante, do cargo de auxiliar dos trabalhos e de conservação do Centro Agricola do municipio de S. Christovão, no Estado do Sergipe, para igual cargo no Centro Agricola do municipio de Agua Preta, no Estado de Pernambuco.

— Por outras de 18 do andante:

Foi exonerado o engenheiro José Hermann de Transphoons Bello do cargo de encarregado da direcção dos trabalhos e da conservação do Centro Agricola do municipio de S. Christovão no Estado de Sergipe.

Foi nomeado José Bertholdo de Sá Monteiro, para occupar, interinamente, o cargo de ajudante da Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais, no Estado do Amazonas e Territorio do Acre, enquanto durar o impedimento do funcionario effectivo Joaquim Gregoriano de Andrade.

— Por outras de 19 tambem do corrente:

Foram nomeados:

Manoel da Cunha Medeiros, para exercer o cargo de jardineiro horticultor do Aprendizado Agricola da Bahia;

Agronomo José Bonifacio de Sampaio, para, em commissão, exercer o cargo de ajudante da secção agronomica da estação experimental para a cultura da maniçoba e da mangabeira, no Estado do Piahy;

Luiz de Souza e Silva, para exercer o cargo de auxiliar, extranumerario, do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, percebendo a gratificação mensal de quatrocentos mil réis;

Dr. Oreste Esteves, para exercer o cargo de auxiliar, extranumerario, do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, percebendo a gratificação mensal de trescentos mil réis;

João Mayer, para exercer o cargo de ajudante de professor ambulante;

Francisco Theodosio de Abreu, para exercer o cargo de patrão da lancha da Hospedaria de Immigrantes da ilha das Flores.

Foram exonerados:

Engenheiro João Paulo Ferreira Dias, do cargo de encarregado da direcção dos trabalhos e da conservação do Centro Agricola Sabino Vieira, no Estado da Bahia;

Dr. João Chrispiano Brandão, do cargo de medico do Centro Agricola Sabino Vieira, no Estado da Bahia.

Foram concedidos sessenta dias de licença, para tratamento de saude, á Sra. Brazilia Carneiro de Assurara, adjunta de professor do nucleo colonial Monção, no Estado de S. Paulo, a qual deverá entrar no gozo da mesma dentro de trinta dias, a contar dessa data.

Expediente de 24 de novembro de 1913

Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas:

Tendo recebido esta directoria uma consulta do Sr. Francisco Affonso da Silva sobre a «melhor maneira de serem destruidos os insectos que devoram as folhas das batatas», rogo as necessarias providencias afim de ser esta directoria habilitada a orientar o a respeito (officio n. 3.748).

— Sr. Manoel Ramos, inspector agricola contractado:

Havendo esta directoria recebido uma consulta relativa ás denominações dos saes e essencias que empregas no preparo e enfiamento das folhas do fumo e, bem assim, do meio de preservá-las, quando em viveiros, dos ataques dos insectos, solicito-vos informações que a habilitem a responder á consulta feita (officio n. 3.749).

— Sr. Alexandre Canova, Lenções, Estado de S. Paulo:

Em resposta á vossa carta de 10 do corrente mez, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que no presente exercicio está suspensa a distribuição de mudas de arvores frutíferas.

Quanto ás ornamentaes e ás sementes solicitadas foram dadas as necessarias providencias no sentido de ser attendido o vosso pedido (officio n. 3.750).

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de serem fornecidas, de accordo com as instruções em vigor, ao Sr. Alexandre Canova, residente em Lenções, no Estado de S. Paulo, sementes de hortaliças e de flores (officio n. 3.751).

— Sr. director do Horto Florestal:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de serem fornecidas ao Sr. Alexandre Canova, residente em Lenções, no Estado de S. Paulo, algumas mudas de arvores ornamentaes (officio n. 3.752).

— Sr. director do Museu Nacional:

Incluo tenho a honra de vos remetter um trabalho sobre a Tuber-Brasilienses, do Sr. João Silverio Guimarães, director do Aprendizado Agricola da Bahia, afim de ser informado por esse estabelecimento.

Cabe-me sciencificar-vos de que, no mesmo officio, aquelle funcionario communica que, por intermedio da Inspectoria Agricola do

Estado da Bahia, já enviou *specimens* da mencionada planta a essa directoria (officio n. 3.733).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina :

Communico-vos para os devidos fins, que, por portaria de 19 do corrente, foi o Sr. João Mayer nomeado para exercer o cargo de ajudante de professor ambulante.

Outrosim, communico-vos que o alludido funcionario foi designado para ter como sede Nova Trento, nesse Estado (officio n. 3.734).

— Identicas communicações, por officios ns. 3.735, 3.736, foram feitas aos directores do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas e Despeza Publica.

— Sr. superintendente da Defesa da Borracha :

Communico-vos, para os devidos fins, que, por decreto de 19 do corrente, foi o agronomo José Bonifacio de Sampaio nomeado para, em comissão, exercer o cargo de ajudante da secção agronomica da estação experimental para a cultura da maniçoba e da mangabeira no Estado do Piahy.

Junto vos remetto o titulo correspondente á referida nomeação (officio n. 3.737).

— Identica communicação, por officio n. 3.738, foi feita ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piahy.

Requerimento despachado

Anna da Silva Job, directora do Collegio Elementar de Taquary, pedindo que lhe sejam enviadas todas as publicações em distribuição. — *Sella a petição*

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamentos

O Sr. Dr. presidente do Tribunal de Contas ordenou o registro das seguintes ordens de pagamento, por despacho de hontem:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos :

Ns. 4.978, 4.934, 5.017, 5.035, 5.035, 5.082, 5.086, 5.123 e 5.134, de 13, 11, 17 e 18 do corrente, pagamentos de 232\$227, 1:023\$, 900\$, 3:696\$642, 300\$, 1:190\$, 496\$, 1:093\$ e 7:500\$ a diversos funcionarios desse ministerio, de diarias, ajuda de custo e gratificações, no corrente anno;

Ns. 4.992 e 5.002, de 14 do corrente, idem de 368\$800 e 750\$ a diversos, de fornecimentos a este ministerio, idem;

N. 5.003, da mesma data, idem de 441\$ ao *Economista Brasileiro*, de publicações de editaes por conta deste ministerio;

N. 5.083, de 18 do corrente, idem de 1:200\$, da folha dos salarios dos foguistas e marinheiros do navio *José Bonifacio*, da Inspectoria da Pesca, no mez de outubro ultimo;

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos :

N. 4.260, de 17 do corrente, pagamento de 449\$999, da folha do pessoal encarregado da conservação tecnica do Gabinete do Psychologia Experimental, em outubro ultimo;

N. 4.262, da mesma data, idem de 300\$ ao Dr. Roberto Duque Estrada, pela conservação tecnica do material do Instituto de Neuropathologia, em outubro ultimo;

N. 4.237, de idem, idem de 12:207\$010 a diversos, de fornecimentos á Escola de Menores Abandonados, em setembro ultimo;

N. 4.264, da mesma data, adiantamento de 3:000\$ ao zelador do Instituto Oswaldo Cruz, Manoel de Souza Gomes, para despesas de prompto pagamento;

N. 4.290, de 20 do corrente, pagamento de 3:099\$ de ajuda de custo a diversos membros do Congresso Nacional.

— Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.803, de 10 do corrente, pagamento de 4:746\$650 a diversos, de fornecimentos a este ministerio, no corrente anno.

— Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 865, 1.039 e 1.073, de 6, 13 e 14 do corrente, pagamentos de 2:164\$760, 3:609\$800 e 2:920\$200 a diversos, de fornecimentos a este ministerio, no corrente anno.

— Ministerio da Fazenda:

Officios:

Ns. 58 e 61, da Inspectoria de Seguros, de 8 de outubro findo, pagamentos de 38\$400 ao *Paiz* e 6\$000 ao *Imparcial* de publicação para aquella repartição, no mez de agosto ultimo;

N. 1.338, de 22 do corrente, deste tribunal, idem de 533\$332 a diversos funcionarios, de gratificação, por tomada de contas fóra das horas do expediente.

Exercicios findos:

Requerimentos de Leuzinger & Comp. e Auler & Comp., pagamentos de 798\$630 e 1:417\$030 de direitos de exercicios passados.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

Sessão da Segunda Camara em 25 de novembro de 1913

PRESENCIA DO SR. DESEMBARGADOR AFFONSO DE MIRANDA—SECRETARIO,
DR. EVARISTO GONZAGA

Compareceram os Srs. desembargadores Diogo de Andrada, Cicero Seabra e Elviro Carrilho.

JULGAMENTOS

Aggravos de petição

(Embargos de declaração)

N. 1.038—Relator, o Sr. desembargador Diogo de Andrada; embargante, Genezio Guimarães; embargados Luiz Alves e outros.—Julgaram improcedentes os embargos, unanimemente.

N. 1.079—Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; aggravante, Francisco de Segadas Vianna; aggravado, Armando de Carvalho; syndico da fallencia de Newton & Comp.—Negaram provimento ao aggravado, unanimemente.

N. 1.082—Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; aggravante, Alfredo Belem Filho; aggravada, a Fazenda Municipal—Não tomaram conhecimento do aggravado, por não ser caso deste recurso, unanimemente.

N. 1.803—Relator, o Sr. desembargador Diogo de Andrada; 1º aggravante, João de Moura Carvalho e D. Zelinda Maria de Andrade Carvalho; 2º aggravante, João Pereira Carollo; aggravado, José Rangel Junior—Conhecendo preliminarmente dos agravos, unanimemente, deram provimento aos recursos afim de que o Dr. juiz *a quo*, reformando a decisão aggravada receba a excepção dos agravantes, julgando-a afinal como de direito, contra o voto do desembargador Elviro Carrilho, que negava provimento aos mesmos.

N. 1.036—Relator, o Sr. desembargador Elviro Fonseca; aggravante, Affonso Spinelli, ex-socio commanditario da firma A. B. Oliveira & Comp.; aggravado, Antonio Bento de Oliveira Paca.—Negaram provimento, unanimemente.

N. 1.093—Relator, o Sr. desembargador Diogo de Andrada; aggravante, João Manoel de Souza Rego, inventariante do espolio do fallecido Secundino Antonio da Silva; aggravado, Nicoláo Agrella.—Negaram provimento aos agravos, unanimemente.

SORTEIO

Aggravos de petição — N. 1.083, relator, o Sr. desembargador Elviro Fonseca; n. 1.088, relator, o Sr. desembargador Diogo de Andrada; n. 1.089, relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; n. 1.090, relator, o Sr. desembargador Diogo de Andrada; n. 1.091, relator, o Sr. desembargador Elviro Fonseca; n. 1.092, relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; n. 1.094, relator, o Sr. desembargador Elviro Fonseca; n. 1.095, relator, o Sr. desembargador Diogo de Andrada; n. 1.096, relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; n. 1.098, relator, o Sr. desembargador Diogo de Andrada; n. 1.099, relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra.

EM MESA

Carta testemunhavel — N. 62.

Aggravos de petição — Ns. 1.105, 1.106, 1.108, 1.109, 1.110, 1.112, 1.114 e 1.115.

PUBLICAÇÃO

Carta testemunhavel — N. 61.

Aggravos de petição — N. 376, 1.039, 1.062, 1.063, 1.073, 1.074, 1.075, 1.078, 1.080 e 1.084.

EDITAL

Faço publico que o Exmo. Sr. desembargador presidente da Côrte de Appellação, nos termos do art. 14, § 2º, do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, marcou o prazo de 20 dias a partir da data da publicação deste, afim de que os pretores que forem candidatos aos cargos de juiz de direito da 1ª e 6ª varas criminaes, vagos com as remoções dos respectivos juizes, o primeiro para a 4ª Vara Cível e o segundo para a 5ª Vara Criminal, apresentem, nesta secretaria, os seus requerimentos devidamente instruidos, de conformidade com os citados artigo e paragrapho do referido decreto.

Secretaria da Côrte de Appellação, 20 de novembro de 1913.—O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

EDITAES

Juízo de Direito da Primeira Vara Cív

Fallencia de Luiz Párisot

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão Bartlett James communica aos credores da fallencia de Luiz Párisot que a assembléa foi adiada para o dia 6 de dezembro vindouro á 1 hora da tarde.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1913.—Pelo escrivão, no seu impedimento ocasional, o escrevente juramentado José da Silva Lisboa.

Juízo de Direito da Quarta Vara Cível

Fallencia de Valerio, Medeiros & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão abaixo assignado avisa aos credores da fallencia de Valerio, Medeiros & Comp. que a assembléa foi pelo m. m. juiz adiada e terá lugar no dia 23 do corrente mez, á 1 1/2 hora da tarde, na sala das audiencias, do Forum, á rua dos Invalidos n. 152.

Rio, 25 de novembro de 1913.—O escrivão interino, Arnaldo da Silva Trilha.

Juízo de Direito da Quinta Vara Cível

De citação com o prazo de 20 dias aos credores de A. Ribeiro Guimarães & Comp. para sciencia do pedido de homologação de uma concordata preterita na forma abaixo

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz de direito da 5ª Vara Cível do Distrito Federal, etc:

Faz saber que por este Juízo e cartorio do escrivão que este subscreeve se processam os autos da concordata em que são supplicantes A. Ribeiro Guimarães & Comp., nos quaes lhe foi dirigida uma petição pedindo homologação de uma concordata preventiva que propõem a seus credores, depois da processado com as formalidades legais. Sendo essa petição deferida e ouvido o doutor curador geral das massas fallidas, foi proferido o despacho do teor seguinte:—Convocou-se a assembléa dos credores por editaes com o prazo de 20 dias para o fim solicitado. Designo o dia 23 de dezembro futuro, á uma hora na sala das audiencias, do Forum, á rua Menezes Vieira cento e cinquenta e dous para o fim solicitado. Nomeio commissarios o Banco Francez e Italiano, Vasco Otizão & Comp. e Antonio Thomaz Quartin. Rio vinte e dous, onze de mil novecentos e treze.—Carvalho & Mello. Em virtude do que se passou o presente edital com o prazo de vinte dias, pelo teor do qual se citam os credores de A. Ribeiro Guimarães & Comp., para sciencia da proposta que estes lhes fazem de pagar com cinquenta e um por cento por saldo de seus respectivos creditos em cinco prestações iguais a tres, seis, nove, doze e quinze mezes contados da data da sentença que homologou a concordata, e apresentarem as reclamações que entenderem; e, bem assim, ficam convocados para se reunirem na sala das audiencias deste Juízo, á rua Menezes Vieira numero cento e cinquenta e dous, no dia 23 de dezembro proximo futuro, á uma hora da tarde, afim de assistirem á leitura da referida proposta e do relatório dos commissarios, para serem ou não approvados, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito. E, para constar, passaram-se este e outros de igual teor, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e quatro de novembro de mil novecentos e treze. E eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, subscreevi.—Luiz Augusto de Carvalho e Mello. (Estava devidamente sellado). Está conforme. — O escrivão, Dario Teixeira da Cunha.

Juízo de Direito da Quinta Vara Cível

De convocação dos credores da fallencia de Salim José Asmor, na forma abaixo

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz de direito da 5ª Vara Cível do Distrito Federal, etc.:

Faz saber que por este Juízo e cartorio do escrivão que este subscreeve se processam os autos da fallencia de Salim José Asmor, nos quaes foi proferido o despacho do teor seguinte: Convocou-se a assembléa dos credores para o dia 3 de dezembro proximo futuro, á 1 hora, afim de tomarem conhecimento da concordata offerecida á folha 5. Rio 22 de novembro de 1913. — Carvalho e Mello. Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual se convocaram os credores da fallencia de Salim José Asmor, para se reunirem no dia 3 de dezembro proximo futuro, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias deste Juízo, no Forum, á rua Menezes Vieira n. 152, afim de deliberarem sobre a proposta de concordata apresentada pelo fallido Salim José Asmor, de 5 % sobre o saldo inda credor, dentro em o prazo de 10 mezes contados da data da homologação, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito. E,

para constar, passaram-se este e outros de igual teor que serão publicados e afixados, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de novembro de 1913. E eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão o subscreevi.—Luiz Augusto de Carvalho e Mello. (Estava devidamente sellado). Está conforme. — O escrivão, Dario Teixeira da Cunha.

Juízo de Direito da Sexta Vara Cível

Fallencia da Empresa de Navegação Rio-S. Paulo

AVISO AOS CREDITORES

Scientifico aos credores da fallencia da Empresa de Navegação Rio-S. Paulo que, de ordem do Exmo. Sr. Dr. juiz do feito, foi designado o dia 3 de dezembro proximo, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias deste juízo, á rua Menezes Vieira n. 152. para ter lugar a primeira assembléa de credores.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1913.—O escrivão, João de Souza Pinto Junior

NOTICIARIO

Presidencia da Republica

O Exmo. Sr. Presidente da Republica desce hoje, pela manhã, de Petropolis, em carro especial ligado ao trem que parte daquela cidade ás 7 horas e 35 minutos.

— S. Ex. o Sr. Presidente da Republica dirigiu hontem um telegramma ao Sr. Dr. Herculano de Freitas, ministro da Justiça e Negocios Interiores, felicitando-o pela passagem do seu anniversário natalicio.

— O Exmo. Sr. Presidente da Republica recebe hoje, á 1 hora e 45 minutos da tarde, em audiencia especial, o Sr. Irrrazaval Zanartu, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Chile, que vac despedir-se de S. Ex. por ter de seguir para o seu paiz.

— Sob a presidencia do Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da República, realiza-se hoje, ás 2 horas da tarde, o despacho colectivo.

Justiça e Negocios Interiores

Por ter completado hontem 48 annos de idade, o Sr. Dr. Herculano de Freitas, ministro da Justiça, recebeu cumprimentos e felicitações das altas autoridades da Republica, dos membros dos Poderes Legislativo e Judiciario, das corporações armadas e de todos os funcionarios das repartições subordinadas ao seu ministerio, além de innumerables telegrammas de amigos particulares.

Entre as pessoas que pessoalmente cumprimentaram S. Exa. podemos anotar as seguintes: cardeal Arcoveide, senadores José Murтинho, marechal Pires Ferreira, deputado Alfredo Mavignier, Dr. Francisco Valladares, chefe de Policia: Ataulpho de Paiva, Eduardo Gordilho, Pires Farinha, Alcebiades Furtado, Jeronymo da Franca, Samuel das Neves, Moreira da Silva, Moncorvo Filho, Pedro Villaboin, Brasílio Luz, Nabuco de Abreu, Sampaio Vianna, Eliezer Tavares, Muniz Barreto, Moraes Sarmento, Theodoro de Carvalho, Benedicto Salles Guerra, coroneis José Muniz e Meira Lima, Benedicto Machado, L. Cunha, Malton Maia e Jovino do Nascimento.

Tambem os commandantes e as officialidades da Brigada Policial, Corpo de Bombeiros e da Guarda Nacional desta Capital, incorporados, apresentaram cumprimentos a S. Ex., que a todos agradeceu, bem como aos directores e funcionarios da Secretaria de Justiça, que além de outras provas de estima cobriram de flores a secretaria de S. Ex.

— O Sr. Dr. Herculano de Freitas recebeu hontem felicitações por telegramma dos Srs. Marechal Hermes da Fonseca, general Pinheiro Machado, Drs. Sabino Barroso, Leoncio Corrêa e Arménio Jouvín, almirante Tefé, deputados Fonseca Hermes, Moreira Guimarães, Annibal Toledo, Pires de Carvalho, Gustavo Richard, Drs. Rosa e Silva, Paulo de Frontin, Lauro Sodré, general Bento Ribeiro, general Faria, general Barbedo, Dr. Malton Maia, senador Sigismundo Gonçalves, coronel Setembrino, Dr. Jesuino Cardoso, tenente-coronel Benedicto Araujo, coronel Joaquim Ignacio, Euzabio de Queiroz, Jo-

nathas Carvalho, Carvalho Azevedo, coronel José Muniz, Meira Lima, major Oliveira Junqueira, coronel Alberto Aguiar, Dr. Lucas Ayaragaray, ministro da Republica Argentina nesta Capital; Dr. Eloy Chaves, Nilo Costa, Miguel Martins, José Elysio do Couto, Alfredo Millet, Gumercindo Ribas, Jayme Tavares, Manoel Cunha Silveira, Domingos Magarinos, Leonel de Alcantara, Povoas Junior, Paulo Lacerda, Fructuoso Muniz, H. Aderne, Rodrigues Peixoto, Dr. Solfiere de Albuquerque, senador Pedro Borges, senador Alencar Guimarães, Murillo Fontainha, Flaquer, Dr. Lauro Müller, Luiz Saldanha da Gama, Helio Lobo, Souza Bandeira, Manoel Valerio, Ignacio Valladares, J. Fonseca Hermes, Celso Vieira, Hilobrande Junqueira, Honorino Pinós, Aprigio Araujo, Amadeu Laquitinie e deputado Figueiredo Rocha.

— Foram transferidos os commissarios Cicero da Silva Pereira, do 1º para o 2º districto, e Carlos Pinto da Sil Junior, deste para aquelle.

— Foram transferidos os delegados Dr. Fructuoso Muniz Barreto de Aragão, do 9º para o 2º districto; Dr. Arthur Vieira Peixoto, deste para o 10º; Dr. Cid Braune, deste para o 3º, e Dr. Raul da Silva Autran, deste para o 9º districto.

— Foi transferido o 1º supplente de delegado Dr. José Ayres do Couto do 2º para o 10º districto.

— Tendo o Lloyd Brasileiro sido incorporado ao patrimonio nacional, o Sr. ministro recommendou ao Sr. director geral de Saude Publica que seja dispensa-la pelas inspectorias de saude dos portos a cobrança dos sellos ou emolumentos a que estão sujeitos os vapores daquella empresa para o respectivo desembarço.

— Foi expulso do territorio nacional Giacomo Certazzi.

— Ao seu collegio da Marinha o Sr. ministro pediu as necessarias providencias para que se possa proceder na secção technica daquello ministerio ao exame de vistoria de que carece o rebocador *Republica*, da Directoria Geral de Saude Publica.

— Foram naturalizados cidadãos brasileiros os Srs. José de Deus Teixeira, José Bento de Castro e José Fernandes da Costa Torres, naturaes de Portugal e residentes nesta Capital.

— O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, major graduado Salles de Carvalho.
 Official de dia á Brigada, capitão Alberto Fioravante.
 Ajudante de parada, o do 4º batalhão.
 Musica de parada, a do 2º batalhão.
 Medicos de dia ao hospital, capitão Dr. Henrique Benassi; do promptidão, capitão Dr. Pinto Vieira e interno de dia, alferes honorario Avelino Chaves.
 Dia á pharmacia, alferes pharmaceutico Aguiar Corrêa e pratico Pires de Oliveira.
 Ronda de visita, alferes Osman Rebouças.
 Rondam as patrulhas, alferes Lopes de Azevedo, Carlos Victal e 20 inferiores.
 Rondam no 4º districto, o alferes Mario Limoeiro e um inferior.

Promptidão permanente do 4º batalhão, tenente Cabral de Oliveira e na cavallaria, alferes Daniel Cavalcanti.

Guardas: Caixa de Amortização, alferes Paula Madureira; Caixa de Conversão, alferes Themistocles Soido; Thesouro Nacional, alferes Antonio Cordeiro; Casa da Moeda, alferes Santa Barbara.

Estado-maior nos corpos, no 1º batalhão, capitão Godofredo de Proença; no 2º, alferes Pereira de Barros; no 3º, capitão Cicilio Guimarães; no 4º, alferes Silva Telles; no 5º, alferes Candido Gardol; na cavallaria, capitão Odorico Neves e no corpo de serviços auxiliares, alferes Aristides Chaves.

Uniforme 7º, com polainas pretas.

Fazenda

No gabinete do Sr. ministro estiveram hontem os Srs. senadores Ferreira Chaves e Alencar Guimarães, deputados Bento Borges, Eusebio de Andrade, João Simplicio e Coelho Netto, Eduardo Tito de Sá, J. A. Lalande, Dr. Getulio dos Santos, Dr. Soares Brandão e Dr. Moura Brazil.

— Esteve no gabinete do Sr. ministro S. Em. Revma. Sr. cardeal Arcoverde, que agradeceu a S. Ex. ter-se feito representar por occasião da sua chegada.

— Não é verdade, como afirma um jornal da manhã, que o actual ministro da Fazenda se tenha utilizado de quaesquer fundos depositados aqui ou no exterior para fins diferentes daquelles a que

são destinados, sendo tambem só nante de 20.000:000\$ a importancia das contas em processo no Thesouro Nacional e não de 80.000:000\$, como noticia o mesmo diário.

— A Directoria da Despeza Publica concebiu á Delegacia Fiscal no Ceará o credito de 5:651\$612, para pagamento de soldo ao capitão reformado do Exercito Antonio Leite Barbosa.

— O Sr. ministro dirigiu circulars aos directores das repartições do Thesouro prohibindo expressamente a entrada de pessoas estranhas nas mesmas, devendo os encarregados dos protocolos prestar exclusivamente todos os esclarecimentos pedidos pelos interessados sobre o andamento de processos.

— Conferenciou com o Sr. ministro o Dr. Norberto Ferreira, director da carteira cambial do Banco do Brazil.

— O movimento, hontem, na Caixa de Conversão foi o seguinte:

Libras: entradas, 626-0-0; sahidas, 12.675-0-0.
 Francos: sahidos, 10.
 Marcos: sahidos, 1.030.
 Dollars: sahidos, 43.
 Mil réis, ouro: sahidos, 100\$000.
 Lastro — Ouro em deposito, 279.137:331\$070.
 Responsabilidade do Thesouro (lei n. 2.357 e decreto n. 8.512).
 19.339:776\$016.
 Total: 298.477:107\$003.
 Emissão — Notas em circulação: 298.467:030\$000.
 Mo a sã s diã a: 10:047\$003.
 Total: 298.477:107\$003.

Marinha

Desembarcaram o capitão-tenente A. de Azevedo Lima do contra-torpedeiro *Atagés*, os primeiros tenentes José Sergio Ferreira e Manoel Franco de Araujo do navio-escola *Benjamin Constant*, Sylvio de Noronha e Fernandes Cochrane do cruzador *Burroso* e taifeiro Manoel de Souza Carneiro do *scout Bahia* a seu pedido.

— Na lista da estação de salvas, publicada pelo Estado-Maior e distribuida aos navios, deve-se fazer a seguinte alteração á pagina 5: Onde se lê: Jurey-Castello Izabel, St Helier, risque-se Castello Izabel St Helier e escreva-se Fort Regent.

— Do *scout Bahia* para o encouraçado *Morino* passou o 2º tenente Carlos Frederico de Noronha Filho.

— Foi recommendado aos Srs. commandantês de divisões e navios soltos, que enviem ao Estado-Maior a relação nominal das praças a que se refere o aviso n. 4.744, de 4 de outubro de 1911. Outrossim, que de accordo com o art. 17 do mesmo aviso, as praças que fizeram parte desta Escola só desembarcarão ou passarão do navio por ordem expressa do Estado-Maior.

— Foram rescindidos os contractos do foguista extranumerario de 3ª classe Juvenal Martins de Paula, embarcado no encouraçado *Minas Geraes* a bem da disciplina, não podendo ser mais contractado para o serviço da Armada, conforme o determinado em aviso n. 4.005, e dos foguistas extranumerarios Eugenio Francisco de Paula e Augusto Laniratti da Cunha, visto terem sido julgados invalidos em inspecção de saude a que foram submettidos.

— O sub-machinista extranumerario José Borges dos Santos, teve ordem de embarcar no encouraçado *S. Paulo*.

— Foi incluído no Asylo de Invalidos da Patria o marinheiro nacional Aniceto Antonio da Silva, visto ter sido julgado invalido para o serviço da Armada em inspecção de saude a que foi submettido e não poder angariar os meios de subsistencia.

— Foi mandado transferir o marinheiro, contractado, Manoel Joaquim de Sant'Anna, conforme solicitou em requerimento que acompanhou o officio n. 191, de 27 de outubro ultimo, do commando do contra-torpedeiro *Sergipe*, para uma das companhias do Corpo de Marinheiros Nacionais, satisfazendo as exigencias regulamentares.

— Foram indeferidos:

O requerimento do 1º tenente Joaquim de Castro Nunes em que pedia a gratificação de capitão-tenente, por ter exercido o cargo de engenheiro ajudante da Directoria de Construcções Navaes no Arsenal de Marinha desta Capital, e

o requerimento do 2º sargento Eusebio Ferreira, em que pedia pagamento de semestres, que venceu, como cabo.

— Foi concedida licença ao capitão de corveta engenheiro-machinista José Gomes de Paiva, de quarenta dias, na forma da lei, para tratar de interesse da família, onde lhe convier.

— Foi indeferido o requerimento em que o capitão de mar e guerra, graduado, engenheiro-machinista Ernesto de Baracho Gomes da Silva pede seja revogado o aviso n. 5.460, de 1 de dezembro de 1908, que lhe mandou entrar o tempo em que serviu como operário, de accordo com o parecer do Conselho de Almirantado em consulta n. 1.297, de 25 de outubro ultimo.

— Teve ordem de embarcar o capitão de corveta engenheiro-machinista José Gomes de Paiva, do couraçado *Minas Geraes*, afim de entrar em gozo de licença.

Guerra

Apresentaram-se ao Departamento da Guerra os seguintes officiaes: capitão Manoel de Góes Florentino dos Santos, por ter sido empossado no cargo de tenente municipal desta Capital; 1º tenentes Praxedes Theodoro da Silva Junior, da arma de infantaria, por ter sido julgado prompto para o serviço; Ascendino José Jorge, do 41º regimento de cavallaria, por ter regressado do Estado de Sergipe; Carlos Silveira Eiras, 1º 2ª companhia de metralhadoras, por ter vindo da Europa, e Octavio Pituluga, do 43º regimento de infantaria, por ter sido alta do Hospital Central e sido transferido da 12ª companhia de caçadores; 2º tenentes Felício Vieira Nunes, por ter sido promovido para a arma de infantaria; Fausto Garriga de Menezes, do 4º regimento de infantaria, por ter sido classificado, e o auditor Alvaro de Britto, por ter vindo da 7ª região.

— Foi concedida licença para demorar-se 15 dias em Pernambuco, ao tenente-coronel Joaquim Pessoa de Mello.

— Foram inspecionados de saúde os seguintes officiaes: na 2ª região, o capitão de 1ª batalhão de artilharia Philadelpho Cunha, sendo julgado precisar de 10 dias para o seu tratamento na 3ª região; na 7ª região, a 24, o major Julio Canavarrro de Negreiros Mello, julgado precisar de 60 dias; o 1º tenente Alfredo Rodrigues da Silva, julgado prompto; na 13ª região, a 23, tudo do corrente, o major Herculanio Augusto Gonçalves da Rocha, do 14º regimento de infantaria, sendo julgado precisar de 90 dias para o seu tratamento com mudança de clima para o Rio Grande do Sul.

— O coronel Frederico José da Costa, presidente da junta de revisão e sorteio militar, communicou ao general inspector da 9ª região que se completou a 20 do corrente, de accordo com a lei n. 1.860, de 11 de janeiro de 1905, o prazo para as juntas de alistamento do Districto Federal enviarem áquella repartição os resultados dos alistamentos durante o anno, o que deixaram de fazer os 2º, 4º, 6º, 9º, 10º, 12º, 14º, 15º, 18º, 19º, 23º e 24º municípios desta Capital,

— O commandante do 3º regimento de infantaria remetteu á autoridade competente a fé de officio do capitão João Xavier do Rêgo Barros, afim de que seja concedida a esse official a medalha militar a que tem direito.

— Sendo necessaria para a realização do concurso de tiro de artilharia e de infantaria a installação deapparelhos telephonicos, nos postos de tiro e nos postos de observação, no local onde ficam os alvos, o general inspector da 9ª região solicitou providencias ao general Alencastro Guimarães no sentido de que um official do 1º batalhão de engenharia faça a referida installação.

— Reune-se a 28 do corrente, ao meio dia, na sala do serviço de justiça da 9ª região, o conselho de guerra a que responde o 2º sargento Ubaldino dos Santos, do qual são juizes: capitão Felix Amelio da Costa Pereira, 1º tenentes Manoel Ribeiro de Sallas Guimarães, Odilon Antenor de Araujo e Dalmo Ribeiro de Rezende e 2ºs tenentes Carlos Carvalho Abreu e Edgard Fontoura de Barros, devendo comparecer o réo e as testemunhas.

— Pelo quartel general da 9ª região de inspecção foram enviados ao Dr. chefe de Policia desta Capital os autos do inquerito policial militar mandado proceder pelo general inspector afim de apurar quaes os culpados do assassinato de duas praças do Exército occorrido a 28 de outubro á rua General Pedra.

— Serviço para hoje:

Superior do dia, capitão Leandro José da Costa.

Dia ao posto medico da Direcção de Saude, Dr. Angelo Goudinho.

Auxiliar do official do serviço á 9ª região de inspecção, sargento Netto.

A brigada estrategica dá o official para o serviço da inspe-

ção, as guardas do Ministerio da Guerra e Hospital Central, patrulha para a estação de Madureira e serviço de extraordinario.

A brigada mixta dá os officiaes para a ronda, para o serviço de auxiliar do superior de dia, a guarda para o Palacio do Catete e a patrulha para a estação de D. Clara.

Uniforme, 4º.

Viação e Obras Publicas

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro os Srs. deputado Maximiano de Figueiredo; marechaes Jeronymo Jardim e Bernardino Bormann, general Müller de Campos, coronel Emilio Guilayen, coronel Antonio Carlos Brandão, Drs. Luiz Van Erven, Lima Brandão, Julio Keeler, Leitão da Cunha, Makinson Sanders, Manoel C. Costa, Vieira Ferro, Bazilio Vianna Junior, Abreu Lima, Horacio Mario Meanda, Euripedes C. de Magalhães, Alfredo Graça, P. G. Goodhart, Armando A. Villanova, Mario Garcia, Carlos Sabino da Rocha, Mario Ramos, Rodrigues Salimhan, Antonio Olyntho dos Santos Pires, Moreira da Silva, Bartholomeu Portella, João Feliciano Ferreira, Frank Carney, Castro Barbosa e Luiz de Andrade Sobrinho.

— Por acto de hontem, o Sr. ministro nomeou para exercer interinamente o cargo de engenheiro de 1ª classe da Inspectoria Federal das Estradas o engenheiro Joaquim Cyriaco Duarte do Amaral.

— Pelo Sr. ministro foi deferido o processo de pensão da montepio de D. Adelaide Julieta Martins, mãe do fallecido 2º escripturario da Repartição Geral dos Telegraphos José Augusto Martins.

— Conferenciou hontem com o Sr. ministro o Sr. Percival Farquhar.

— O Sr. ministro indeferiu o requerimento em que o conductor da Inspectoria Federal das Estradas Carlos Liberalli solicitava sua designação para substituir o chefe de secção da contabilidade da mesma inspectoria.

— O Sr. ministro, á vista do prejuizo que a demora está causando ao andamento da construcção da linha Curalinho a Diamantina, recommendou ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil que fossem transportados, com urgencia, o resto dos trilhos e accessorios da Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas, despachados de 3 de março a 21 de maio de 1910, e que ainda não foram transportados por aquella estrada.

— O Sr. ministro, em solução á consulta sobre o regimen contractual que está em vigor entre o Governo e a Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão, declarou ao inspector geral de Navegação que, enquanto não se verificar o registro do novo contracto, só poderá o serviço, para os effeitos do pagamento da subvenção, ser executado de accordo com o contracto que estava em vigor, isto é, o autorizado pelo decreto n. 9.257, de 28 de dezembro de 1911.

— O Sr. ministro declarou sem effeito a portaria de 25 de junho do corrente anno que nomeou Felinto Costa conductor de 2ª classe, em commissão, da Inspectoria Federal das Estradas, visto não ter tomado posse do cargo dentro do prazo legal.

— O Sr. ministro elevou a 20 contos de réis a fiança de cinco contos prestada pelo almoxarife da Estrada de Ferro Oeste da Minas, á vista do que nesse sentido lhe expoz o director da referida via ferrea.

— O Sr. ministro declarou ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Londres que, já estando entregue ao transito publico parte da Estrada de Ferro do Tocantins, de que é concessionaria a Companhia das Estradas de Ferro do Norte do Brazil, resolveu, de accordo com o § 5º da clausula XXX, do contracto autorizado pelo decreto n. 3.182, de 17 de outubro de 1909, e o art. 24 das instrucções de seu ministerio, de 2 de janeiro de 1897, que os juros garantidos para a construcção da mesma estrada só serão pagos, dora em diante, em presença dos balanços de liquidação da receita e despeza do seu custeio, exhibidos pela companhia e devidamente examinados pelos agentes do Governo, e, esando, por essa forma, em relação a ella, o regimen de pagamento dos juros somestres por antecipação ás tomadas de contas respectivas.

— O Sr. ministro encarregou o seu official do gabinete Henrique Romaguera de cumprimentar em seu nome o Sr. ministro do Paraguay, pelo anniversario desse paiz.

— Sua eminência o cardinal D. Joaquim Arcoverde esteve no gabinete do Sr. ministro afim de agradecer a S. Ex. o gesto feito representando na sua embarque, por ocasião da sua volta da peregrinação a Lourdes.

— O Sr. ministro resolveu que a Directoria Geral dos Correios leve a aceitar, sem o pagamento prévio das taxas pelos remittentes, toda a correspondência de caracter eleitoral, correndo, entretanto, as despesas respectivas por conta do Ministerio da Justiça.

— A Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação deu despacho nos processos de pensão de montepio de DD. Ignez Dantas Jorge, Maria Carolina da Costa, Lourença Gonçalves Pereira, Maria Francisca do Nascimento e Maria Adélia do Nascimento e de José Bastos da Barros Lima e Maria de Castro Bastos.

— «O peticionario poderá optar pelo maior montepio, devendo, entretanto, o seu desconto ser effectuado na folha de pagamento de sua repartição», foi o despacho dado no requerimento de Aurelio Aureliano Colona, fiol de 2ª classe do thesoureiro da Directoria Geral dos Correios.

E. F. Central do Brazil

Foram mandados servir: na Central, o praticante Leandro Santos; em Piedade, o praticante Laurindo Lopes da Rocha; em Itaguaí, o praticante Vital Lopes da Souza; em B. Lém, o praticante Caetano Martins, e em Rodão, o conferente Gabriel Santos.

— O movimento da estação de S. Diogo, no dia 22 do corrente, foi o seguinte:

Importação — Mercadorias, 5.157 volumes, pesando 489.286 kilogrammas; encomendas, 2.001 volumes, pesando 338.720 kilogrammas; total: 7.158 volumes, pesando 828.006 kilogrammas.

Exportação — Mercadorias, 2.690 volumes, pesando 91.203 kilogrammas; materias, 1.438 volumes, pesando 89.500 kilogrammas; carne verde, 1.005 volumes, pesando 134.370 kilogrammas; encomendas, 1.986 volumes, pesando 38.750 kilogrammas; total: 7.119 volumes, pesando 333.823 kilogrammas.

A renda foi de 1:630\$600.

— O movimento da estação Maritima, no dia 23, foi o seguinte:

Importação — Mercadorias, 916.000 kilogrammas; mercadorias da estrada, 90.400 kilogrammas; carvão, 60.000 kilogrammas; carvão da estrada, 901.000 kilogrammas; total, 1.977.500 kilogrammas.

Exportação — Mercadorias, 300.625 kilogrammas; minério, 615.000 kilogrammas; milho, 227 saccos com 13.620 kilogrammas; feijão, 21 saccos com 1.620 kilogrammas; café, 4.211 saccos em 29 carros, com 253.660 kilogrammas; total, 1.185.165 kilogrammas.

— O movimento do café foi o seguinte:

Saccas existentes, 17.120; saccas descarregadas, 4.903; retiradas, 5.642; ficaram 16.385.

A renda foi de 43:503\$500.

Estabelecimentos de instrução

Relação dos exames para hoje, na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro:

2º anno medico (pratico-oral de anatomia, histologia e physiologia) ás 8 horas da manhã — Manoel Nogueira Serra, Albertino Rodrigues Sobrado e José Bento de Oliveira.

3º anno medico (pratico-oral de microbiologia) — Serão chamadas duas turmas de alumnos. Primeira turma (ás 9 1/2 horas da manhã): Sylvio Goulart Bueno, Pádal Vilhena de Alcantara, Alberto de Andrade Leite, Octavio Rodrigues de Barros, Oldemar de Rezende Meira, Antonio Messiano, Octavio Moreno de Mello, Francisco Antonio Furtado, João Antonio de Oliveira Sobrinho, Octavio Pottier Monteiro, José Oscar de Araujo Coelho, Gennaro Henriques, João Emilio da Cotta, Luiz Sparano e Angelo Pinheiro Machado Filho.

Turma suplementar: Antonio Pinheiro Junior e Arnaldo de Medeiros; segunda chamada: Jorge Ribeiro da Silva Caldas, Aramis Antonio Lopes, Valdomiro de Oliveira, Paulo José Rabello, Francisco Reif de Paula, Henrique Guimarães de Sá Brito, Alceu do Amaral Ferreira, Mario Saerbronn, Admar Dias Morpurgo, Manoel Marcondes Rezende, José da Grisolia, José da Campos Lima e Octavio Oscar Campello de Souza.

Segunda turma (ás 5 horas da tarde): Os suplementares não chamados na primeira turma e mais: André Dias de Aguiar Filho, João Baptista Garez Novaes, Henrique Pinto Ferreira, Ary Afonso de Miranda, José Avelino Corrêa, Custodio Ennes Belchior, Caio Plínio Lopes Conrado e Carlos Negreiros Guimarães.

Aviso — Tendo terminado a primeira chamada dos exames do 3º anno medico faz-se sciante aos Srs. alumnos que os requerimentos de segunda chamada só serão acceitos na secretaria da Faculdade até hoje 26, ás 12 horas.

4ª série medica (pratico oral de todas as cadeiras) ás 10 horas: Hedefonso Gomes de Almeida, Mathews de Lemos, Manoel Civalcanti de Oliveira, Hypolito José Ribeiro, Emilio Soares da Silveira, Nathan de Araujo Macedo (só faz operações), Tacito Monteiro do Carvalho e Silva, Carlos de Souza Pereira (só faz operações), José Nelson de Araujo Catanda e Raymundo Pacifico Honem.

Turma suplementar: Abelardo Marinho de Albuquerque Andrade, José Luis Pinheiro Junior, Alfredo Leal de Souza Pinto, Mario Krooff, Alexandre Ribeiro Cirne (só faz operações), Washington Ferreira Pires, Cozario Cir Ferreira Gomes, Aristides Mendes Lins, José Bonifacio da Costa e Luiz Marco Teixeira.

5ª série medica (pratico oral de todas as cadeiras) ás 11 horas: Alderico Vieira Perdigão, Raul da Cunha Billo, Jeronymo Afonso Vianna Pires, Tarcisio Leopoldo e Silva, Clovis Barbosa de Moura, João Borges Junior, Angelo Da Vita, Luiz Maffei, Galdino Ferreira de Carvalho Filho e Aristides Ferreira de Mello.

Turma suplementar: Frederico Moraes de Niemeyer, Cesar Esteves, Paulo Valladão Gomes Brandão, Washington Lage da Silva Pontes, D. Aida de Assis, Alberto de Vasconcellos Cruz, Frederico Rodrigues Machado, Ayres Maciel, Gerencio Caldeira de Alvarenga, Francisco de Alcantara Gomes, Afonso Mendes Braga.

6ª série medica (pratico oral de hygiene e medicina legal) ás 11 horas: Nelson Silveira d'Avila, Amadeu Leopardo, José Pires de Almeida, Manoel Antonio Ferreira, Odilon Vieira Gallotti, Antonio Ferreira Pontes, Boulanger Pacci, Vicente Bianco, Aridio Fernandes Martins e Ruy Soares Pinheiro.

Turma suplementar: Antonio Senna de Magalhães, Hamilton Rebello da Loyola, Antonio do Pinho Maciel Epaminondas, José dos Santos Mattos Pereira de Sampaio, Antonio Bento de Almeida Bicudo, Luiz Tavares de Macedo Netto, Vicente Cardoso Espindola, João Valente do Couto, Luiz Pereira Lima e José Bonifacio da Costa Botafogo.

6ª série medica — Clinicas obstetrica, pediátrica, oto-rhino laryngologica e de molestias nervosas, ás 9 1/2: Manoel de Souza Moraes, Antonio Guilherme Gonçalves, Pedro Paulo Rodrigues Caldas, Raul de Freitas Mello, Afranio Marinho da Cruz Camarão, Ernesto de Oliveira, Francisco de Paula da Silveira Gusmão e Oswaldo Ayres Loureiro.

Clinica medica: Durval Teixeira da Matta, João Paes Leme de Montevado, Joaquim Vidal Leite Ribeiro, João Passos, Djalma Smith, Joaquim Candido Pereira, Herculanio Sylvio de Miranda e Francisco Martins Franco.

1ª série de pharmacia (pratico oral) — ás 12 horas — Chimica (2ª chamada): Francisco Alberto Bragança de Azevedo.

Diversas noticias

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO—CADASTRO DOS SOCIOS DO INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO, EM 21 DE OUTUBRO DE 1913, ORGANIZADO DE INTEIRA CONFORMIDADE COM OS ESTATUTOS DE 27 DE JUNHO DE 1912.

PRESIDENTES HONORARIOS

Numero de ordem—Nomes—Data da entrada no Instituto—Residencias

1. Conde d'Eu, 16 de Setembro de 1861, França.
2. Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 30 de Agosto de 1895, S. Paulo.
3. General Julio A. Roca (*), 7 de Julho de 1899, Republica Argentina.
4. Dr. Nilo Peçanha, 27 de Novembro de 1909, Rio de Janeiro.
5. Dr. D. Roque Sáenz Peña (*), 21 de Novembro de 1911, Republica Argentina.
6. Marechal Hermys Rodrigues da Fonseca, 21 de Novembro de 1911, Rio de Janeiro.

SOCIOS BENEMERITOS (EM NUMERO DE 10) (1)

1. Barão Homem de Mello, 3 de Junho de 1852, Rio de Janeiro.
2. Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão, 16 de Agosto de 1872, Rio de Janeiro.
3. Desembargador Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, 10 de Maio de 1878, Bahia.
4. Barão de Alencar, 13 de Setembro de 1889, Rio de Janeiro.

SOCIOS HONORARIOS (2) (EM NUMERO DE 50)

1. Conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, 19 de Outubro de 1887, Rio de Janeiro.
2. João Capistrano de Abreu, 19 de Outubro de 1887, Rio de Janeiro.
3. D. Pedro Augusto de Saxe Coburgo, 2 de Agosto de 1889, Austria.
4. D. Henrique Moreno, (*) 13 de Setembro de 1889, Montevideo.

(1) Ha seis vagas nesta classe.

(2) Ha nesta classe uma vaga.

Numero de ordem — Nomes — Data da entrada no Instituto — Residencias

Numero de ordem — Nomes — Data da entrada no Instituto — Residencias

5. Conselheiro José Francisco Diana, 13 de Setembro de 1889, Rio Grande do Sul.
6. D. Norberto Quirino Costa (*), 17 de Setembro de 1889, Republica Argentina.
7. Commendador Tobias Laureano Figueira de Mello, 12 de Dezembro de 1890, Rio de Janeiro.
8. Dr. Alfredo do Nascimento Silva, 12 de Dezembro de 1890, Rio de Janeiro.
9. D. Guilherme A. Seoane (*), 22 de Maio de 1891, Perú.
10. Barão de Studart, 20 de Maio de 1892, Ceará.
11. Conde de Affonso Celso, 2 de Dezembro de 1892, Rio de Janeiro.
12. D. Carlos Luiz d'Amour, 9 de Dezembro de 1892, Matto Grosso.
13. Cardeal D. Marino Rampolla del Tindaro (*), 7 de Abril de 1893, Italia.
14. Dr. Manoel de Oliveira Lima, 11 de Agosto de 1893, Rio de Janeiro.
15. D. Jeronymo Thomé da Silva, 25 de Julho de 1897, Bahia.
16. D. Francisco do Rego Maia, 25 de Julho de 1897, Italia.
17. Cardeal D. Joaquim Arcovorde da Albuquerque Cavalcanti, 31 de Outubro de 1897, Rio de Janeiro.
18. Dr. Amaro Cavalcanti, 6 de Dezembro de 1897, Rio de Janeiro.
19. Conselheiro João da Oliveira Sá Carcelo Lamprea (*), 15 de Maio de 1898, Rio de Janeiro.
20. Cardeal D. Jeronymo Maria Gotti (*), 14 de Outubro de 1898, Italia.
21. Dr. Jayme Constantino de Freitas Maniz (*), 10 de Novembro de 1899, Portugal.
22. Dr. Miguel Joaquim Ribeiro da Carvalho, 12 de Dezembro de 1899, Rio de Janeiro.
23. D. Pedro da Orléans e Bragança, 22 de Junho de 1900, França.
24. Desembargador Antonio Ferreira de Souza Pitanga, 3 de Agosto de 1900, Rio de Janeiro.
25. Dr. Alfredo Eugenio de Almeida Maia, 10 de Agosto de 1900, Rio de Janeiro.
26. Dr. Emilio Augusto Gœldi (*), 10 de Dezembro de 1900, Suissa.
27. Eduardo Müller (*), 10 de Dezembro de 1900, Suissa.
28. Dr. Epitacio da Silva Pessoa, 29 de Março de 1901, Rio de Janeiro.
29. Dr. Manoel B. Otero (*), 24 de Maio de 1901, Uruguay.
30. Dr. Susviela Guarch (*), 24 de Maio de 1901, Uruguay.
31. Dr. Pedro Augusto Carneiro Lessa, 23 de Agosto de 1901, Rio de Janeiro.
32. Dr. Sabino Barroso Junior, 2 de Maio de 1902, Minas Geraes.
33. Dr. Anselmo Havia Riquelme (*), 8 de Agosto de 1902, Chile.
34. Dr. Bernardo Teixeira de Moraes Leite Velho (*), 24 de Abril, 1903, Rio de Janeiro.
35. Alberto dos Santos Dumont, 11 de Setembro de 1903, França.
36. Duque de Abruzzos (*), 18 de Setembro de 1903, Italia.
37. D. Luiz de Orléans e Bragança, 6 de Novembro de 1903, França.
38. Dr. Manoel de Mello Cardoso Barata, 20 de Maio de 1904, Pará.
39. Barão de Muritiba, 12 de Agosto de 1904, França.
40. Dr. José Joaquim Seabra, 28 de Abril de 1905, Bahia.
41. Dr. José Leopoldo de Bulhões Jardim, 28 de Abril de 1905, Rio de Janeiro.
42. D. João Braga, 21 de Julho de 1905, Paraná.
43. D. Julio Tonti (*), 30 de Abril de 1906, Roma.
44. D. José Joaquim Vieira, 6 de Maio de 1907, Ceará.
45. Dr. Alberto de Seixas Martins Torres, 3 de Outubro de 1910, Rio de Janeiro.
46. Dr. D. Julio Fernandez (*), 4 de Maio de 1912, Republica Argentina.
47. Dr. Rivadavia da Cunha Corrêa, 4 de Maio de 1912, Rio de Janeiro.
48. Dr. Lauro Severiano Müller, 4 de Maio de 1912, Rio de Janeiro.
49. Coronel Theodoro Roosevelt (*), 6 de Outubro de 1913, Estados Unidos da America.

SOCIOS EFFECTIVOS (EM NUMERO DE 60) (3)

Numero de ordem — Nomes — Data da entrada no Instituto — Residencias

1. Barão de Tafté, 27 de Outubro de 1882, Rio de Janeiro.
2. Almirante José Candido Guillobel, 24 de Novembro de 1882, Rio de Janeiro.
3. José Verissimo de Mattos, 16 de Novembro de 1887, Rio de Janeiro.
4. Contra-almirante Arthur Indio do Brazil, 31 de Agosto de 1888, Rio de Janeiro.
5. Dr. Brazilio Augusto Machado de Oliveira, 12 de Setembro de 1890, Rio de Janeiro.
6. Dr. Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque, 23 de Setembro de 1892, Rio de Janeiro.

(3) Há nesta classe uma vaga.

7. Dr. Antonio Olyntho dos Santos Pires, 4 de Maio de 1891, Rio de Janeiro.
8. Dr. Francisco Baptista Marques Pinheiro (*), 11 de Agosto de 1891, Rio de Janeiro.
9. Dr. Paulino José Soares de Souza, 10 de Junho de 1898, Rio de Janeiro.
10. Padre Dr. Julio Maria, 15 de Setembro de 1899, Rio de Janeiro.
11. Dr. Manoel Alvaro da Souza Sá Vianna, 12 de Outubro de 1899, Rio de Janeiro.
12. General Dr. Innocencio Sarzedello Corrêa, 8 de Dezembro de 1899, Rio de Janeiro.
13. Dr. José Americo dos Santos, 12 de Dezembro de 1899, Rio de Janeiro.
14. José Francisco da Rocha Pombo, 3 de Agosto de 1900, Rio de Janeiro.
15. Max Fleiss, 3 de Agosto de 1900, Rio de Janeiro.
16. General Dr. Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, 17 de Agosto de 1900, Rio de Janeiro.
17. Dr. Orville Adalbert Derby (*), 26 de Outubro de 1900, Rio de Janeiro.
18. Dr. Rodrigo Octavio Langgard da Menezes, 26 de Outubro de 1900, Rio de Janeiro.
19. Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão, 26 de Outubro de 1900, Rio de Janeiro.
20. Dr. Sylvio Romero, 23 de Agosto de 1901, Rio de Janeiro.
21. Conselheiro Ruy Barbosa, 23 de Maio de 1902, Rio de Janeiro.
22. Conselheiro Salvador Pires da Carvalho e Albuquerque, 13 de Junho de 1902, Rio de Janeiro.
23. Monsenhor Vicente Ferreira Lastosa de Lima, 19 de Junho de 1903, Rio de Janeiro.
24. Dr. Alberto de Carvalho, 18 de Setembro de 1903, Rio de Janeiro.
25. Eduardo Marques Peixoto, 23 de Outubro de 1903, Rio de Janeiro.
26. Coronel Jesuino da Silva Mello, 23 de Outubro de 1903, Rio de Janeiro.
27. Conselheiro Candido Luiz Maria de Oliveira, 17 de Junho de 1904, Rio de Janeiro.
28. Commendador Arthur Ferreira Machado Guimarães, 9 de Dezembro de 1904, Rio de Janeiro.
29. Dr. Manoel Cicero Peregrino da Silva, 21 de Julho de 1905, Rio de Janeiro.
30. Barão de Paranapiacaba, 21 de Julho de 1905, Rio de Janeiro.
31. Dr. José Pereira Rego Filho, 25 de Junho de 1906, Rio de Janeiro.
32. Dr. Clovis Bevilacqua, 15 de Outubro de 1906, Rio de Janeiro.
33. Dr. Augusto Olympio Viveiros da Castro, 20 de Maio de 1907, Rio de Janeiro.
34. Dr. José Carlos Rodrigues, 10 de Junho de 1907, Rio de Janeiro.
35. Paulo Barreto, 29 de Julho de 1907, Rio de Janeiro.
36. Dr. Gastão Ruch Sturzeneker, 29 de Julho de 1907, Rio de Janeiro.
37. Dr. Antonio Jansen do Paço, 30 de Setembro de 1907, Rio de Janeiro.
38. General Emygdio Dantas Barreto, 29 de Agosto de 1908, Rio de Janeiro.
39. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, 29 de Agosto de 1908, Rio de Janeiro.
40. Dr. Alfredo Augusto da Rocha, 29 de Agosto de 1908, Rio de Janeiro.
41. Dr. Norival Soares de Freitas, 5 de Outubro de 1908, Rio de Janeiro.
42. Dr. João Coelho Gomes Ribeiro, 20 de Agosto de 1909, Rio de Janeiro.
43. José Felix Alves Pacheco, 1 de Agosto de 1910, Rio de Janeiro.
44. Contra-almirante Antonio Coutinho Gomes Pereira, 3 de Outubro de 1910, Rio de Janeiro.
45. Dr. Eurico da Góes, 3 de Outubro de 1910, Rio de Janeiro.
46. Dr. Pedro Souto Maior, 15 de Julho de 1911, Rio de Janeiro.
47. Dr. Aloysio da Castro, 15 de Julho de 1911, Rio de Janeiro.
48. Capitão de corveta Francisco Radler de Aquino, 26 de Agosto de 1911, Rio de Janeiro.
49. Dr. Carlos Maximiano Pimenta de Laot, 16 de Outubro de 1911, Rio de Janeiro.
50. Dr. Luiz Gastão d'Escragnolle Doria, 4 de Maio de 1912, Rio de Janeiro.
51. Desembargador João da Costa Lima Drummond, 27 de Maio de 1912, Rio de Janeiro.
52. Major Dr. Liberato Bittencourt, 27 de Maio de 1912, Rio de Janeiro.

Numero de ordem — Nomes — Data da entrada do Instituto — Residencias

53. Dr. Helio Lobo, 6 de Junho de 1912, Rio de Janeiro.
54. Dr. Alberto Rangel, 6 de Junho de 1912, Rio de Janeiro.
55. Desembargador Dr. Ataulpho Napoles de Paiva, 6 de Junho de 1912, Rio de Janeiro.
56. Francisco Agenor de Noronha Santos, 6 de Junho de 1912, Rio de Janeiro.
57. Dr. Alfredo Valladão, 19 de Julho de 1912, Rio de Janeiro.
58. Capitão-tenente Raul Tavares, 23 de Agosto de 1912, Rio de Janeiro.
59. Dr. Edgard Roquette Pinto, 4 de Agosto de 1913, Rio de Janeiro.

SOCIOS CORRESPONDENTES (EM NUMERO DE 80) (1)

Numero de ordem — Nomes — Data da entrada no Instituto — Residencia

1. Dr. Pedro Wenceslão de Britto Aranha (*), 7 de Agosto de 1883, Portugal.
2. Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa, 9 de Dezembro de 1886, Pernambuco.
3. Antonio Ribeiro de Macedo, 19 de Outubro de 1887, Paraná.
4. Dr. Virgílio Martins de Mello Franco, 31 de Agosto de 1888, Minas Geraes.
5. Dr. Rodolpho Marcos Theophilo, 11 de Julho de 1890, Ceará.
6. Dr. João Baptista Perdigo de Oliveira, 19 de Junho de 1891, Ceará.
7. Dr. Antonio Martins da Azevedo Pimentel, 1 de Junho de 1894, Campinas.
8. Christiano Frederico Seybold (*), 1 de Junho de 1894, Alemanha.
9. João Lucio de Azevedo, 31 de Março de 1893, Portugal.
10. Dr. Cincinato Cesar da Silva Braga, 23 de Agosto de 1893, São Paulo.
11. Coronel Raymundo Cyriaco Alves da Cunha, 20 de Outubro de 1893, Pará.
12. Dr. Henrique Americo de Santa Rosa, 16 de Agosto de 1896, Pará.
13. Padre Raphael Maria Galanti, S. J. (*), 22 de Novembro de 1896, Rio de Janeiro.
14. André Peixoto de Lacerda Vernek, 13 de Dezembro de 1896, Rio de Janeiro.
15. D. Joaquim Silverio da Souza, 19 de Setembro de 1897, Minas Geraes.
16. Coronel Honorio Lima, 10 de Novembro de 1899, Rio de Janeiro.
17. Dr. Antonio Zeferino Candido (*), 24 de Novembro de 1899, Portugal.
18. Dr. Ermelino Agostinho Leão, 10 de Dezembro de 1900, Paraná.
19. Dr. Antonio Augusto de Lima, 9 de Agosto de 1901, Minas Geraes.
20. Dr. João Mendes de Almeida Junior, 23 de Agosto de 1901, São Paulo.
21. Dr. Nelson de Senna, 23 de Agosto de 1901, Minas Geraes.
22. Dr. Sebastião Paraná do S. Sauto Maior, 23 de Agosto de 1901, Paraná.
23. Horacio de Carvalho, 18 de Outubro de 1901, S. Paulo.
24. Dr. José Vieira Couto de Magalhães, 18 de Outubro de 1901, São Paulo.
25. Dr. Afonso Arinos de Mello Franco, 6 de Dezembro de 1901, Paris.
26. Dr. Alfredo de Toledo, 6 de Dezembro de 1901, S. Paulo.
27. Carlos Lix Klett (*), 6 de Dezembro de 1901, Rio de Janeiro.
28. Dr. D. Ernesto Quesada (*), 6 de Dezembro de 1901, Republica Argentina.
29. Dr. Martin Francisco Ribeiro de Andrada, 24 de Outubro de 1902, S. Paulo.
30. Dr. Theodoro Sampaio, 24 de Outubro de 1902, Bahia.
31. Dr. Albino Alves Filho, 22 de Maio de 1903, Minas Geraes.
32. Dr. José Manoel Cardoso de Oliveira, 22 de Maio de 1903, Mexico.
33. Dr. Augusto de Siqueira Cardoso, 23 de Junho de 1903, São Paulo.
34. Dr. José Maria Pereira de Lima (*), 11 de Setembro de 1903, Portugal.
35. Victor Ribeiro (*), 11 de Setembro de 1903, Portugal.
36. José Feliciano de Oliveira, 19 de Fevereiro de 1904, Paris.
37. Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley e Araujo, 3 de Junho de 1904, Lisboa.
38. Alberto Pimentel (*), 23 de Junho de 1905, Portugal.
39. Dr. Alfredo Ferreira de Carvalho, 7 de Julho de 1905, Pernambuco.

(1) Há nesta classe duas vagas.

Numero de ordem—Nomes—Data da entrada no Instituto—Residencias

40. Dr. Luiz Gonzaga da Silva Leme, 21 de Julho de 1905, São Paulo.
41. Dr. João Pandiá Calogeras, 18 de Setembro de 1905, Rio de Janeiro.
42. Dr. Joaquim Nogueira Paranaguá, 4 de Dezembro de 1905, Rio de Janeiro.
43. Dr. Diogo de Vasconcellos, 4 de Dezembro de 1905, Minas Geraes.
44. Dr. Bernardino Machado Guimarães (*), 9 de Julho de 1906, Rio de Janeiro.
45. Dr. D. Daniel Garcia Acevedo (*), 3 de Setembro de 1906, Uruguay.
46. Dr. Arthur Orlando da Silva, 8 de Outubro de 1906, Pernambuco.
47. Dr. D. Gonçalo Quesada (*), 8 de Outubro de 1906, Cuba.
48. Dr. Adolpho Augusto Pinto, 20 de Maio de 1907, S. Paulo.
49. Dr. Paulo von Ehrenreich (*), 20 de Maio de 1907, Alemanha.
50. Dr. Augusto Tavares de Lyra, 16 de Setembro de 1907, Rio de Janeiro.
51. Dr. João Luiz Alves, 30 de Setembro de 1907, Minas Geraes.
52. Charles Wiener (*), 20 de Agosto de 1908, Paris.
53. Dr. Luiz Antonio Ferreira Gualberto, 29 de Agosto de 1908, Santa Catharina.
54. Fernando A. Georlette, 24 de Maio de 1909, Antuerpia.
55. D. João Baptista Corrêa Nery, 31 de Agosto de 1909, Campinas.
56. Dr. Ernesto Antonio Lassance Cunha, 12 de Outubro de 1909, Rio de Janeiro.
57. Dr. Ramón J. Cárcano (*), 1 de Agosto de 1910, Buenos Aires.
58. Dr. Rodolpho Schuller (*), 22 de Junho de 1911, Rio de Janeiro.
59. Dr. Justo Jansen Ferreira, 22 de Junho de 1911, Maranhão.
60. Dr. Braz Hermenegildo do Amaral, 22 de Junho de 1911, Bahia.
61. Henry R. Lang (*), 22 de Junho de 1911, Estados Unidos.
62. Dr. José Bonifacio de Andrada e Silva, 15 de Julho de 1911, Minas Geraes.
63. Dr. Alípio Gama, 15 de Julho de 1911, Manaus.
64. Dr. Homero Baptista, 26 de Agosto de 1911, Rio de Janeiro.
65. Dr. Afonso d'Escagnolle Taunay, 23 de Setembro de 1911, São Paulo.
66. Dr. D. José Salgado (*), 10 de Outubro de 1911, Montevideo.
67. Dr. Washington Luiz Pereira de Souza, 4 de Maio de 1912, São Paulo.
68. Dr. Afranio de Mello Franco, 27 de Maio de 1912, Rio de Janeiro.
69. Dr. Manoel Emilio Gomes de Carvalho, 27 de Maio de 1912, Paris.
70. Nicolão José Debbané, 23 de Agosto de 1912, Egypto.
71. Dr. John Casper Branner (*), 30 de Maio de 1913, Estados Unidos.
72. Pedro de Azevedo (*), 30 de Maio de 1913, Portugal.
73. David de Mello Lopes (*), 30 de Maio de 1913, Portugal.
74. Dr. Eugenio de Andrada Egas, 28 de Julho de 1913, S. Paulo.
75. Dr. Gentil de Assis Moura, 28 de Julho de 1913, S. Paulo.
76. Professor Fidelino de Figueiredo (*), 28 de Julho de 1913, Portugal.
77. Dr. D. Adolfo P. Carranza (*), 30 de Agosto de 1913, Buenos Aires.
78. Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada, 26 de Setembro de 1913, Minas Geraes.

SOCIOS BENEFITORES (CLASSE EXTINGTA)

Nomes — Data da entrada

- Domingos José Nogueira Jaguaribe, 7 de Dezembro de 1883.
 Conde de Figueiredo, 1 de Agosto de 1890.
 Candido Gaffrée, 26 de Setembro de 1890.
 Antonio José Dias de Castro, 28 de Novembro de 1890.
 Conde de Leopoldina, 5 de Dezembro de 1890.
 Dr. Luiz José Lecoq de Oliveira, 5 de Dezembro de 1890.
 Barão de Quarim, 6 de Março de 1891.
 Barão de Mendes Tota, 3 de Abril de 1891.
 Visconde de Moraes (*), 3 de Abril de 1891.
 José Joaquim da França Junior, 9 de Outubro de 1891.
 Luiz Martins do Amaral, 17 de Outubro de 1897.

SOCIOS FALLECIDOS NO PERIODO DE 21 DE OUTUBRO DE 1912 A 21 DE OUTUBRO DE 1913

Nomes—Classes—Data do fallecimento

- Conselheiro Manoel Antonio Duarte de Azevedo, honorario, 9 de Novembro de 1912.
 Domingos Antonio Rayol (barão de Guajará), correspondente, 27 de Outubro de 1912.
 Dr. Adelino Augusto de Luna Freire, correspondente, 1 de Março de 1913.
 Bernardo Horta de Araujo, correspondente, 20 de Fevereiro de 1913.

Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles, presidente honorario, 28 de Junho de 1913.

Dr. D. Vicente G. Quesada (*), correspondente, 20 de Setembro de 1913.

Coronel Ernesto Senna, effectivo, 19 de Outubro de 1913.

O signal (*) indica que o socio é estrangeiro.

Secretaria do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, 21 de Outubro de 1913. — Francisco Martins Guimarães, official.

— O Sr. deputado Mario Hermes recebeu ainda, por motivo de sua enfermidade, votos de prompto restabelecimento, das seguintes pessoas:

Contra-almirante Marquez da Rocha, Benigno Rios, Bellarmino Mendonça, coronel Achilles Pederneiras, Alencastro Graça, deputado Flores da Cunha, Optaciano Tatú, maestro Alberto Nepomuceno, capitão Ramoa, Baptista Mello Filho, Silvino Bandeira, Sra. Annieta Mendes, Agenor de Carvoliva, Dr. José Rodrigues Alves, José Lobo, Alves Costa, operarios do Archivo Nacional, Paulo Murta, tenente Octavio Lorena, Dr. Horacio Magalhães, Dr. Oscar Rodrigues Alyes, Escola Orsina da Fonseca, Sra. D. Dolinda Daltro, operarios do Arsenal de Marinha, Antonio Carlos Araujo Bastos, Raphael Petrucci, Pedro Dantas, coronel Souza Aguiar, Dr. Paranhos da Silva, Dr. Magalhães Castro, Dr. Pelino Guedes, Dr. Cicero Seabra, deputado Aurelio Amorim, Dr. Cid Brauna, Centro dos Veteranos do Paraguay, deputado Moreira Guimarães, Domingos Feitosa, Benedicto da Silveira, general Thaumaturgo de Azevedo, tenente-coronel Mariano A. Dias, coronel Raymundo Waldemiro Oliveira, Ernesto Benevides, tenente Rubens Monte, Dr. Jovianio Joaquim de Carvalho, engenheiro Arthur Thompson, Adamastor Dias Braga, Dr. Manoel Valerio Gomes da Silva, Dr. Cayralho Azevedo, coronel Povoa Junior, Dr. Neves da Rocha, João Nogueira de Camargo, Dr. Luiz Augusto de Otero, Augusto J. Ferreira, deputado Arlindo Leone, Manoel Corrêa Manhães, Dario de Barros, capitão Benjamin Constant de Mello e Silva, Dr. José Barbosa Gonçalves, ministro da Viagem e Obras Publicas; Dr. Argô Monjardim, coronel Alfredo José Abrantes, viuva major Severo, engenheiro José M. de Beaurepaire Pinto Peixoto, Dr. Oscar Gonçalves Brandi, Cincinato Nascimento, Dr. Enéas Galvão, ministro do Supremo Tribunal Federal; tenente-coronel Jorge Cavalcanti, capitão Carlos da Silva Reis, deputado Souza e Silva, Jacintho A. do Nascimento, José Paulino de Souza Fortuna, José Valentim Pereira da Silva, A. Alves da Fonseca, deputado Tibúrcio de Carvalho, marechal Teixeira Junior, tenente José Estanislão Barbosa da Silva, Sra. Irane Bueno Tavares Rios, Augusto J. Ferreira, deputado Elysio da Araujo, tenente Norival de Freitas, Dr. Esperidião Ferreira Monteiro, Dr. Gerson, deputados Metello Junior, Christino Cruz e Raymundo Arthur, capitão Luiz Lobo, deputados Augusto Amaral e Mavignier, coronel Rodolpho Paixão, major Carlos Peckolt e Manoel Bernardes.

— O Dr. Francisco Valladares, chefe da Policia, ainda por motivo de sua nomeação, recebeu felicitações das seguintes pessoas: Alvaro de Lemos Pereira, Drs. José Americo dos Santos, Zeferino de Faria e M. A. da Motta Maia, tabellião Vieira Machado, capitão de corveta Francisco Antonio Pereira, Heitor Mendes do Nascimento, Americo Ladeira, senador Bueno de Paiva, capitão cirurgião Pedro de Assis Amaral, Dr. F. M. Chagas Doria, capitão Carlos B. Barbosa Serzedello, Manoel Antonio Lopez, J. Carneiro de Rezende, Drs. Francisco Sá Filho e Alberto Augusto Furtado, Augusto Gonçalves da Silva, Dr. Fellipa de Vasconcellos, Albino Machado, Dr. Oscar de Motta Maia, conselheiro da legação Luiz de Lima e Silva, Manoel Lourenço Jorge Junior, ministro Edmund Mmiz Barreto, deputado Pandiá Calogeras, Luiz de Oliveira, Paulino Barbosa de Carvalho, Rodolpho de Miranda Campos, José Ambrosino M. Bretas, solicitador Ernestino de Moraes, J. Agostinho de Mattos, Joaquim Campos, Francisco Giffoni, Martinho Campos e senhora, conego Isaura de Araujo Medeiros, Dr. Fabio Maldonado e José Garcia da Lacerda. Agenor Pinheiro Gonçalves de Andrade, Carlos Augusto de Assis, Dr. Dario de Mendonça, Joaquim Galdino d'Arantes, Oswaldo de Oliveira, José da Costa Barros, Annibal Marques, Oscar Ferreira Carvalho, Bernardo Pestana, João Augusto de Carvalho, José Marcellino Ribeiro, conego J. Monteiro, Dr. Oliveira de Menezes, José Joakin K. de Medeiros, Antonio Cerqueira Goulart, Dr. Francisco da Paula Monteiro de Barros Lima, engenheiro Gilman, Dr. Carlos Rimes, Randolpho Chaves, Dr. Borges da Costa, Henrique Romam, Firmino Vianna, José Ribeiro de Castro, Dr. Abilio de Carvalho, escrivão Manoel Moreira, almirante Dr. José Pereira Guimarães, Ludgero de Souza Pimenta, Manoel Antonio Xavier, Paulo Motta, Alfredo Pereira da Silva, Joaquim Roiz de Araujo, Francisco Pereira, Lauro d'Oliveira, coronel Randolpho Penna Junior, Alfredo Maia Junior, Dr. João M. de Carvalho Mourão, José Gualberto da Cruz Alves, escrivão Carlos Fernandes da Silva, capitão de mar e guerra Pedro Velloso Rebello, Jaguannharo Miranda, marechal Pires Ferreira Chrysanto Eloy de Medeiros, redactor do O Clarão; Octavio Leal Pacheco, Armino José Fernandez, José Machado de Carvalho, Tito

Villar, Belli do Jardes, Braz Caruso da Rosa e sua familia, João Ayres do Couto, Egidio Soares, Accacio Teixeira, Candido Eloy, William Bourgam, Dr. Newlands Junior, Alberto Silva Murther, Leonarbo Garella, director do Eco da Italia; senador Motta Machado, Antonio Leite Ribeiro, desembargador Aureliano Magalhães, João Alberto, Carlos de Castro Lobato, José Parreiras Horta, Dr. João Carneiro Pestana de Aguiar, Dr. Raul Soares, José Augustô Proles; Jayma Araujo, senador Indio do Brazil, Nina Ribeiro, Dr. Canuto de Figueiredo, capitão Francisco Jenz, Oswaldo Guimarães, Joaquim D. de Paula Corrêa, Oldemar de C. Couto, Germano Campos, Aureliano de Campos Brandão, Manoel de G. Valdetarô, Georg F. Grande, Manoel da Silva Borges, Dr. Cantidio Bretas, José Dias Lara, Paulo de Faro, Manoel Gonçalves, Jayma Gouvêa, Dr. José Murinho, Rodrigues Peixoto, Leopoldo Corrêa e Dr. Ernesto Cerqueira.

Prefeitura

Pagam-se hoje as folhas de vencimentos do mez findo dos adjuntos de 1ª classe, guardas e serventes das escolas.

— Pelos engenheiros da Prefeitura será vistoriado, ás 2 horas da tarde de 28 do corrente, o predio n. 73 da praça da Republica, de Avelino Gomes de Carvalho.

— Na Sub-direcção da Policia Administrativa Municipal foram registradas, em 24 do corrente, pelo funcionario Henrique Resse, 89 guias na importancia de 1:934\$, oriundas das seguintes agencias: Inhauma: 258\$ de enterramentos, 8\$ de impostos e 6\$ de multas; Andarahy, 20\$ idem; Engenho Velho, 10\$ idem; Lagoa, 190\$ idem e 74\$ de matrículas de cães; Gloria, 235\$ de impostos; Santo Antonio, 769\$ de multas; Sacramento, 39\$ de impostos; Santa Rita, 7\$ de matrículas de cães; Jacaréguí, 6\$ de impostos e 49\$ de enterramentos; Campo Grande, 11\$ idem; Guaratiba, 20\$ idem; Ilhas, 27\$ idem; Santa Cruz, 10\$ de multas e 123\$ de impostos.

Foram impostas multas, por infracção de posturas, pelos agentes dos seguintes districtos:

Do Santo Antonio — A Antonio Joaquim de Souza, de 100\$, por vender leite desnatado no negocio á avenida Meim de Sá n. 88.

Do Jacaréguí — A Albino Soares da Silva, de 200\$, por estar explorando a pedreira da rua Nova, no Piranguá, sem licença.

Da Candelaria — A Jacobina & Comp., de 100\$, por não ter pago a licença deste anno, á rua Julio Cesar n. 56.

Do Engenho Novo — A Bertha Bolard, de 100\$, por ter depositado materias na via publica, em frente ao predio n. 34 da rua Pedro Americo.

Da Lagoa — A Antonio Alves da Rocha, de 100\$, por entregar leite com agua na sua carrocinha n. 1.971 e volante n. 6.159.

A Rodrigues Almeida & Comp., de 130\$, por falta de licença deste anno e aferição, á rua da Passagem n. 60.

Do Espirito Santo — A Pedro Lauro, de 200\$, por abrir negocio, á avenida Salvador de Sá n. 170.

A Antonio Pereira da Fonseca, de 100\$, por vender leite fraudado, á avenida do Mangue n. 252.

De S. Christovão — A Alberto Mario Teixeira Barroso, de 200\$, por ter iniciado a construcção de uma avenida, entre os ns. 553 e 563 da rua S. Luiz Gonzaga, sem licença.

A Isidro Barreto Parada, de 50\$, por entregar pão em saccos, da padaria, á rua Figueira de Mello n. 155.

Adquiriram immoveis

João Baptista Vieira Machado, predio a rua Wenceslão n. 3, Meyer, por 26:000\$; Octaviano Oscar da Silva Brum, predio á rua Tavares n. 130, Inhauma, por 3:000\$; Dr. G. de Lyra Castro, terreno á rua D. Delphina, Engenho Velho, por 25:000\$; José Luiz Ferreira, predio á rua Cascadura n. 84, por 1:300\$; Carloso Pinto, terreno á rua Duque Estrada Meyer, por 2:500\$; Pedro Hortala Garcia, terreno á travessa Cabuçu, Engenho Novo, por 1:500\$; Guilherme Jacob Munk, terreno á mesma travessa, por 1:500\$; José Augusto de Oliveira, terreno á rua D. Adelaide, Meyer, por 5:000\$; Barão de Alliança, predio á rua Visconde de Itamaraty n. 9, por 12:000\$; José Maria Gonçalves, predio á rua dos Cajueiros n. 59, por 2:000\$; Joaquim Gomes da Silva, predio á rua D. Luiza n. 46, Inhauma, por 3:000\$; Adolpho de Oliveira Pontes e outro, predio á rua Presidente Barroso n. 104, por 10:200\$; Francisco Pinto Monteiro, predio á rua Nova S. Leopoldo n. 13, por 8:010\$ e D. Agostinha dos Santos Marques, predio á rua Zeferino n. 37, Meyer, por 4:000\$000.

Requerimentos despachados

Na Prefeitura:

Pelo Sr. prefeito:

Angelo José Moreira, Banco Hypothecario do Brazil, Corrêa Santos & Comp., Gualter José Ferreira, Henrique Alexandre Salem,

biar, José Campello de Oliveira, Joaquim Lemos, José Maria da Silva Faria, José M. da Cunha, Machado & Borges, Manoel Ferreira Terra, Manoel Alves da Silva, Facido & Romariz e Souza Andrade & Irmão. — Indeferidos.

Antônio Pinto Ribeiro, Domingos Fernandes, Milheiro & Lazos e Silva, Araújo & Comp. — Deferidos.

Antônio Trancoso da Silva e Julio Augusto. — Deferidos, pagando a licença em 48 horas.

A. Ferreira Moreira. — Deferido, de acordo com a informação. Manoel Joaquim Corrêa da Cunha. — Deferido, pagando os emolumentos em 48 horas.

Pelo Sr. director geral:

Agostinha Ferreira Seabra. — Deposite a importância da multa. José Gerper Lopes, Trico Marchel e Victorino José & Comp. — Juntem a licença do exercício.

Directoria Geral de Assistencia Publica:

Pelo Sr. director geral:

José Teixeira de Almeida. — Indeferido, de acordo com a informação.

Directoria Geral de Fazenda:

Pelo Sr. prefeito:

E. Guinle, Daniel e Maxima, Luiz G. Fernandes Braga e Manoel P. da Silva. — Cancele-se.

Pelo director geral:

Maria C. Vianna. — A vista das informações dirija-se á Procuradoria dos Feitos da Fazenda Municipal.

Zelina A. Nery, Bernardino C. de Carvalho, Maria J. H. Barbosa, Bibiana R. de Jesus Araújo, Dr. Arthur de S. Veigas, Leocadia T. Pinto e S. S. A. das Artes M. e Liberaes. — Passe-se quitação.

Pelo Sr. sub-director:

Antonio P. de Rozende. — Relacione-se.

Maria Nogueira. — Pague o debito.

Proença, Echevenier & Comp. — Juntem o conhecimento da caução.

Sub-directoria de Rendas — Predial:

Pelo Sub-director:

Capitão de fragata Tancredo B. de Moura. — Mantenho o lançamento anterior.

Maria I. C. Pacheco. — Idem, á vista da perempção.

Capitão de corveta Galvão P. Areias. — Atendido.

Duliska M. de Castro. — Como requer.

Conceição M. da Cunha. — Como pede.

Amélia R. B. Amaral. — Aguarde novo lançamento.

José C. Velloso. — Reclame.

José L. Monteiro, Maria V. de P. Salazar, José Leal e Amaral R. Lino. — Rectifiquem-se.

Pulucena J. Corrêa. — Idem de acordo com a informação.

Antônio de C. C. Albinaz, Maria de S. Viêira, Marcílio T. de Menezes, Alberto M. F. Barroso, Gustavo Wisigest, Noêmia M. de Castro, Paulina M. Vianna, Heitor Silva, João G. Couto, Manoel T. Pereira, Amadeu A. T. Alves, Felismino J. Ribeiro, Santiago P. da Costa, Octaviano J. da Cunha, Maria de L. M. de Castro, Márcyr M. de Castro, João V. da Cruz, herdeiros de João B. de C. Teixeira, Thomaz A. Coelho, Clara A. Pereira, José M. de Almeida, Dr. Francisco P. S. Filho, Antonio A. da Silva, Vicente A. Lopes, Agnes S. Gonçalves, José F. da Silva, Sylvia R. de Almeida, Pedro F. Veigas, Maria J. P. Leme, João Eugenio e Henrique e Dr. João M. de C. Mourão. — Transfiram-se.

Manoel A. Bastos. — Inscreva-se por 2:109\$400.

Candido de Faria. — Idem por 480\$000.

Cavaux & Comp. — Idem por 4:800\$000.

Claudino P. de S. Castro — Idem por 9:000\$000.

Joaquim M. de Abreu — Idem por 3:600\$000.

José R. Pinto — Idem por 4:800\$000.

Francisco J. Machado — Idem por 2:400\$000.

Cônde Sucena — Idem por 5:940\$000.

Antônio F. Lopes — Idem por 9:600\$000.

Lopes Ribeiro & Comp. — Idem discriminadamente por 9:462\$.

Companhia de S. A. Fluminense — Exonere-se.

Delphin M. Rodrigues, Manoel J. Dias, Luiz V. F. Galvão, Alvaro A. de Azambuja, Irmandade de N. S. do Amparo, A. Watson, José M. Bulhão, I. da Candelaria, Octavio de L. Braga, Euclides P. de Almeida, Theodorico L. dos Santos, Heitor P. da Silva, João B. Gomes Vianna, Jesuino M. Botelho, Manoel I. Pimenta, Maria Salabry, João de S. Avila, Mariana C. da Silveira, Maria I. C. Pacheco, Joaquim A. Couto, Companhia de Acidos, Benevides Pinna & Comp., Deolinda P. de Carvalho, Jeronymo J. Penna Bastos, Marjão de Vasconcellos e Francisco C. Castanheira — Satisfacem as exigências do prazo da lei.

Imposto de licenças:

Pelo Sr. prefeito:

Alzira Mariath, Francisca P. de F. Telles, A. Teixeira & Comp., Novaes & Teixeira, Augusto C. Fernandes, Luiz P. Pereira, M. Beatriz de Castilho, Abilio & Freitas e J. Jacarandá. — Deferidos. Alcindo Guanabara. — Deferido, pagando em 48 horas.

Pelo Sub-director:

Pinho & Corrêa, Antonio P. Neves, José A. Alves, Companhia T. Brasileira, Antonio Nesi, Garcia & Irmãos, Antonio D. Ferreira, Francellino Silva & Comp., F. Soares & Comp., Albino de Azevedo e Almeida Figueiredo & Comp. — Deferidos.

N. Pentagna & Comp. — Idem, na forma do parecer do agente.

Raphael J. Rios. — Averbse-se a transformação; quanto ao mais requeira em separado.

Gertrudes de A. V. Lemos. — Não há que deferir.

Munel J. Pereira, Senna & Teixeira, J. B. de Lima, Gumerindo P. Duarte, Carmo Farantino e Manoel D. de Seixas. — De-se baixa. Anacleto F. Moita. — Indeferido.

J. Amorim Silva, José C. P. de Castro, Costa & Comp., C. Buschmann, Brombag Hacker & Comp., E. Thier & Comp., Alfredo P. de Madureira e outro, Sergio P. de Macedo, José Alves & Comp., Alfredo P. Dias, Wilson Sons & Co, Limited, Bráulino Azevedo, M. Leite Sampaio, Leocadio A. Visira e J. Silveira & Comp. — Satisfacem as exigências.

Directoria Geral de Obras e Viação:

Pelo director geral:

Lorentina Duarte, Alzira T. da Silva e Augusto Neves. — Indeferidos.

Pela 1ª Sub-directoria (expediente e architectura):

Joaquim S. Leitão e Jacintho A. de Oliveira. — Certifiquem-se.

Nilo Martins e Jenne Chapet. — Idem.

Rio de Janeiro Hotel C.º (18.421 e 18.521). — Idem.

Pela 2ª Sub-directoria (Viação e Saneamento):

Companhia B. de Immoveis e Construcções. — Compareça.

1ª circumscrição — J. J. Almeida. — Completo o fornecimento.

3ª circumscrição — Corrêa & Maciel. — Compareçam para explicações.

Pela 3ª Sub-directoria (carris, machinas e electricidade):

Eduardo Victoriano. — Satisfaca a exigencia.

Francisco Alves. — Compareça.

Dr. Aristides Pinho e Dr. Rocha Vaz. — Deferidos.

Pela 4ª Sub-directoria (obras particulares):

Souza Santos & Comp. — Paguem os emolumentos devidos.

Maria R. Gioruno e Basilio Gonçalves. — Passem-se alvarás de acordo com as informações.

Marcilia F. da Silva, Luiz Guida e José Pedro de Carvalho. — Passem-se alvarás depois de assignados os termos.

Paulo Diatriah, Hermano F. Ramos, Alcindo Guanabara, Edith Barros, Henriqueta R. Valeriano, Pedro Milheras, Chilik & Comp., Antonio J. de Araújo e outros, Mario A. de Almeida, Machado & Irmão e Camillo G. Nogueira. — Passem-se alvarás.

Francisco S. C. da Silva. — Mantenho o despacho.

Alcilaide A. B. da Cruz. — Conclua as obras.

Antonio A. de Castro. — Passe-se alvará depois de assignado o termo.

Francisca R. B. Vital. — Passe-se alvará de acordo com a informação.

José B. da Silva. — Passe-se alvará.

1ª circumscrição:

Eugenio J. A. Silva, coronel Antonio J. da Silva Brantão e Dr. J. A. Borghet. — Podem habitar.

Appolinario A. Branco. — Passe-se guia.

João P. A. Carvalho (coronel). — Para o que requer não precisa de licença.

Manoel F. S. Mendes. — Declare o prazo de que necessita.

João P. A. Carvalho. — Satisfaca a exigencia quanto á numeração.

Joaquim M. de Azevedo. — Satisfaca a exigencia.

2ª circumscrição:

Francisco F. de Oliveira. — Para o que requer não precisa licença.

Joaquim do P. G. Souto (rua Barão do Ladario n. 3). — Póde habitar.

Amadeu A. Alves e outros. — Passe-se guia.

Dr. Luiz F. C. Campos. — Fica aceita a obra.

Adolpho B. Ponco da Silva. — Idem.

3ª circumscrição — Fontes & Fernandes. — Juntem o recibo do imposto predial.

Irmandade S. S. antiga Sé. — Apresente planta das modificações.

Visconde de Ouro Preto. — Passe-se guia.

J. Piffur. — Junte certidão da licença de obras e de multa.

Nicolau L. C. Guimarães.—Hábita-se.
4ª circumscrição—J. Cunha & Comp., Antonio B. C. Soares e
Martins Gonçalves.—Podem habitar.
Joaquim M. Carneiro.—Não está satisfeito a exigência por com-
pleta.

Alfredo S. Conde.—Facilite o exame da cobertura.
Mme. Marte Laveaut.—A taboleta não pôde ter maior extensão
de 80 centímetros.

5ª circumscrição—Ladislau D. Cunha.—Satisfaz a duvida.
Tude Menna de L. Rocha.—Satisfaz as exigências.
Virginia Gomes.—Pode habitar.
Albano M. Ferreira.—Apresente projecto.
Melandro Santos e Judith M. Souza.—Satisfazam as exigências.
Igreja E. Brasileira.—Declare a extensão da cerca e peça para
construir muro.

Antonio C. Saraiva.—Passe-se guia.
F. L. Franco, D. P. Guimarães, Cooperativa C. Pedra do Lar.
—Mantenham nas obras os projectos approvados.

J. M. Diogo.—Pode habitar.
Antonio F. Junior.—Abra o predio.
Corrêa & Salpaio.—Mantenham na obra a planta approvada.

7ª circumscrição—Leonor Motta da Silva.—Compareça á cir-
cumscripção.

Manoel P. Carmou.—Passe-se guia.
Capitão Manoel P. Soares.—Mencione no projecto o comprimento
do muro.

Manoel-Joaquim Pereira.—Não é caso de licença.

5ª Sub-directoria — Carta Cadastral:
J. S. C. Kayrus.—Deferido, de accordo com a informação.

Movimento dos hospiaes

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios da Nossa Senhora da Saudade, de S. João Baptista, da Nossa Senhora do Socorro e da Nossa Senhora das Dores, em Casca-
dura, foi o seguinte:

Dia 21 — Existiam 734 nacionais e 819 estrangeiros, total 1.633; entraram 63 nacionais e 41 estrangeiros, total 197; sahiram 52 nacionais e 25 estrangeiros, total 77; falleceram 9 nacionais e 3 estrangeiros, total 12; existiam 730 nacionais e 682 estrangeiros, total 1.651.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.351 consultantes para os quaes se aviaram 15.037 receitas, 50 extracções de dentes e 310 pequenas bbturações.

Obituario

Sep Itaram-se no dia 21 do corrente 64 pessoas, sendo: na-
cionaes 54 e estrangeiras 10; do sexo masculino 43 e do sexo feminino 21; maiores de 12 annos 42 e menores de 12 annos 22; indi-
gentes 25.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo
—Estado do tempo ao meio-dia de Greenwich—Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1913.

Estações	Coordenadas Geographicas		Altitude	Pressão ao nível do mar	Temperatura			Tensão do vapor	Chuva em 24 horas	Vento		Estado do céu	Estado do tempo e phenomenos diversos
	La- titude	Long. W. Grw.			A' som- bra	Maxi- ma da vesp.	Mini- ma da vesp.			Di- recção	Força		
Turissu	1° 45'	45° 19'	15	59.5	29.0	31.8	24.3	21.5		ESE	3	7	
S. Bento do Maranhão	2° 10'	44° 44'	11	59.5	27.5	32.1	21.8	20.4		NE	2	7	Incerto.
Fortaleza	3° 44'	38° 31'	30	60.0	28.4	32.2	24.7	20.3		SE	4	8	
Fernando Noronha	3° 51'	32° 25'	95	59.8	25.2	28.5	21.0	21.4	1.5	S	3	4	Bom.
Guaramiranga	4° 17'	39° 00'	780	—	19.2	29.0	18.4	16.2		SE	3	10	
Quixeramobim	5° 10'	39° 15'	207	60.6	28.8	34.0	20.4	15.3		ESE	4	9	
Barra do Corda	5° 31'	43° 16'	81	59.6	24.6	33.4	22.1	21.1	3.2	C	0	10	Incerto.
Imperatriz	5° 32'	47° 35'	—	—	26.4	32.4	19.0	19.2		NE	4	8	
Iguatú	6° 22'	39° 35'	212	59.3	29.8	—	—	17.1		ENE	2	8	
Paratyba	7° 07'	34° 51'	48	63.8	29.4	31.8	20.6	22.8		SE	2	5	
C. Grande	7° 18'	35° 54'	535	63.8	29.4	31.7	17.4	13.9		S	4	8	
Goyanna	7° 34'	35° 08'	11	61.1	29.6	34.6	19.4	20.4		E	4	9	Mão.
Nazareth	7° 42'	35° 11'	82	59.6	29.2	32.7	19.8	18.2	14.7	—	—	—	
Recife	8° 03'	34° 52'	30	61.7	28.6	—	26.0	21.5		SE	3	2	Bom.
Jaboatão	8° 10'	35° 02'	50	62.2	28.8	30.4	20.4	19.6		SE	4	8	
Pesqueira	8° 26'	37° 14'	663	61.6	24.9	32.5	20.0	13.1	3.1	E	7	7	
Pão de Assucar	9° 43'	37° 28'	49	61.8	28.6	27.7	23.3	20.0		NE	4	6	Incerto, nevoeiro.
Aracaju	10° 35'	37° 04'	4	61.3	28.6	29.7	25.1	21.5		E	6	4	Incerto.
São Bento das Lagoas	12° 35'	38° 15'	32	60.9	25.0	28.3	20.7	19.7	19.0	S	1	10	Incerto.
Ondina	13° 00'	38° 30'	47	61.8	24.0	26.7	21.0	21.0	13.4	SW	1	10	Mão.
Caceté	14° 08'	42° 37'	990	62.4	26.8	26.0	17.3	15.7		SE	1	4	
Pinões	14° 48'	39° 03'	3	61.3	27.1	27.2	21.5	21.1	1.2	SE	1	2	Bom.
Cuyabá	15° 36'	50° 06'	235	63.8	26.0	32.0	21.0	22.4		N	3	7	Bom.
Pyrenopolis	15° 52'	48° 57'	792	62.5	24.6	25.0	19.7	16.3		SW	2	3	
Goyaz	15° 55'	50° 08'	500	—	27.1	29.5	19.5	22.1		C	0	3	Incerto.
S. Luiz de Cáceres	15° 55'	57° 39'	180	63.6	28.3	35.0	23.7	26.9		NE	2	5	Bom.
Montes Claros	16° 13'	43° 52'	618	59.6	25.3	32.6	13.0	14.1		N	2	0	
Pirapora	17° 21'	44° 57'	472	58.9	26.6	31.8	20.1	13.0		N	1	10	Incerto, orvalho.
Theophilo Ottoni	17° 45'	41° 26'	303	60.5	21.8	22.4	18.6	16.3	0.6	C	0	10	
Corumbá	19° 00'	57° 39'	155	60.3	28.8	38.5	25.6	20.8		C	0	4	Orvalho, nevoeiro.
Bello Horizonte	19° 55'	43° 56'	857	61.6	20.1	28.0	15.8	11.9		SE	4	10	Incerto.
Ouro Preto	20° 23'	43° 30'	1.150	—	20.0	27.1	19.5	15.7		NE	5	9	Incerto, orvalho.
Franca	20° 32'	47° 20'	1.002	59.9	21.6	25.3	15.0	12.8		N	2	3	Bom.
Barbacena	21° 12'	43° 46'	1.090	62.0	19.0	25.0	12.0	11.4		NNE	2	3	Incerto.
Lavras	21° 17'	45° 02'	868	60.5	20.4	28.0	12.6	13.6		NE	3	6	
Muzambinho	21° 24'	46° 35'	1.030	60.3	21.9	27.5	12.6	11.9		C	0	6	Orvalho.
Palmyra	21° 27'	43° 33'	872	60.4	21.0	23.2	13.4	13.2		NE	3	5	Bom.
Campos	21° 40'	41° 30'	10	60.9	24.2	26.2	17.8	14.1		NE	4	2	Bom.
Juiz de Fora	21° 46'	43° 21'	682	62.0	21.6	27.5	13.0	13.2		N	3	7	Bom.
Carmo	21° 56'	42° 36'	314	60.4	22.8	25.7	13.8	13.4		C	0	5	Bom, orvalho.
Caxambu	21° 57'	44° 56'	891	65.3	20.8	28.6	8.8	12.7		C	0	10	Incerto.
S. Carlos do Pinhal	22° 02'	47° 50'	842	60.9	24.5	25.0	13.6	13.6		NE	2	0	Bom.
Friburgo	22° 17'	42° 32'	846	61.4	20.9	23.2	9.6	12.3		NE	2	7	
Agudos	22° 18'	49° 03'	602	58.6	25.0	33.2	14.8	13.2		C	0	8	
Macahé	22° 24'	41° 50'	4	61.5	24.7	25.4	16.6	14.1		NE	4	2	Bom, orvalho.
Passa Quatro	22° 24'	44° 58'	937	60.1	20.3	26.0	9.6	12.4		C	0	5	Bom, orvalho.

Estações	Coordenadas Geographicas			Altitude	Pressão ao nível do mar	Temperatura				Tensão do vapor	Chuva em 24 horas	Vento		Estado do céu	Estado do tempo e phenomenos diversos
	Latitude	Longitude W. Grv.	A' sombra			Máxima da vespera	Mínima da vespera	Direcção	Força						
Vassouras.....	22° 25'	43° 41'	436	60.1	22.0	26.5	12.0	13.6		NE	3	4			
Rezende.....	22° 28'	44° 26'	431	60.7	20.9	28.0	14.7	14.6		C	0	8	Bom, orvalho.		
Pinheiro.....	22° 30'	43° 41'	402	60.8	23.2	27.4	10.0	14.7		C	0	4	Incerto.		
Petropolis.....	22° 31'	43° 10'	813	59.1	20.4	22.0	9.2	12.7		—	—	4	Orvalho.		
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	434	59.5	22.2	26.4	13.2	12.5		N	3	3			
S. Pedro.....	22° 35'	43° 28'	179	61.6	18.8	28.1	15.0	14.2		C	0	0	Incerto.		
Rio Douro.....	22° 37'	43° 28'	128	63.3	19.4	26.8	13.3	14.7		C	0	3	Incerto.		
Piracicaba.....	22° 50'	47° 42'	550	60.9	20.5	25.8	11.2	—		—	—	—			
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'	62	61.4	23.2	23.4	18.7	13.3		C	0	2	Bom.		
Campinas.....	22° 54'	47° 04'	665	60.5	21.5	29.2	13.0	12.5		SE	4	5			
Angra dos Reis.....	23° 01'	44° 24'	—	—	21.0	25.8	18.4	17.8		E	3	5	Bom.		
S. Paulo.....	23° 34'	46° 35'	820	61.5	17.1	26.7	12.0	12.7		NE	3	10	Incerto.		
Santos.....	23° 56'	46° 19'	40	61.0	23.1	21.8	12.8	14.1		E	2	3			
Iguape.....	24° 43'	47° 33'	40	58.5	22.0	25.0	11.4	16.9	0.1	E	4	8	Incerto.		
Guarapuava.....	25° 24'	51° 27'	1.116	62.5	17.2	30.1	10.2	10.8		E	3	10			
Curitiba.....	25° 25'	49° 18'	908	61.4	16.7	24.6	7.2	11.4		NE	4	10	Nevoeiro.		
Paranaguá.....	25° 31'	48° 30'	3	63.7	23.5	24.5	14.5	19.7		E	4	9			
Camboriú.....	27° 01'	48° 38'	5	62.5	19.2	24.2	17.8	15.3		C	0	10			
Brusque.....	27° 05'	48° 59'	25	65.2	18.8	26.9	18.4	15.8		C	0	8	Incerto, nevoeiro.		
Florianopolis.....	27° 35'	48° 34'	3	61.3	22.5	25.5	17.7	15.5		N	3	6	Incerto.		
C. Alta.....	28° 37'	53° 36'	493	—	22.8	29.3	15.2	16.7		C	0	10	Incerto, nevoeiro.		
Guaporé.....	28° 56'	51° 00'	550	—	15.5	30.1	9.7	11.0		E	2	5	Bom, orvalho.		
Caxias.....	29° 10'	51° 12'	760	61.2	15.0	27.0	15.0	11.3		NW	3	10	Mão.		
S. Francisco de Paula.....	29° 20'	50° 31'	922	60.2	19.3	27.0	10.3	10.8		N	2	9	Incerto, nevoeiro.		
Torres.....	29° 21'	49° 43'	25	64.4	19.1	22.5	13.0	15.8		NE	3	10	Orvalho.		
Santa Maria.....	29° 41'	53° 14'	146	58.6	22.1	31.6	16.8	18.5		NE	4	10	Mão, orvalho.		
S. João Montenegro.....	29° 44'	51° 29'	25	58.3	23.4	31.9	15.0	14.9		C	0	9	Incerto, orvalho.		
Uruguayana.....	29° 45'	57° 06'	71	53.4	22.5	31.9	21.5	17.8		C	0	10	Mão.		
Taquary.....	29° 48'	51° 56'	120	—	21.6	33.3	14.4	16.0		C	0	6			
Porto Alegre.....	30° 02'	51° 11'	26	59.5	21.2	31.6	15.7	15.0		C	0	10	Incerto.		
S. Gabriel.....	30° 21'	54° 34'	129	51.9	23.5	30.5	16.6	17.8		E	2	10	Mão, orvalho.		
Sant'Anna do Livramento.....	30° 53'	55° 33'	211	56.6	23.3	30.0	16.7	16.2		C	0	10			
D. Pedrito.....	30° 59'	54° 41'	142	59.1	23.1	31.0	15.6	18.3		C	0	10	Mão.		
Bagé.....	31° 21'	54° 13'	221	53.9	24.3	31.0	16.7	13.3		NW	4	10	Incerto.		
Pelotas.....	31° 17'	52° 25'	8	57.1	22.0	28.4	12.9	15.9		NW	3	9	Incerto, orv., nev.		
S. José do Norte.....	32° 00'	52° 05'	2	57.1	22.5	27.1	17.0	10.0		NE	2	10	Incerto.		
Rio Grande.....	32° 01'	52° 08'	3	58.0	22.9	27.3	15.5	15.8		NNE	3	10	Mão, nevoeiro.		
Jaguarão.....	33° 34'	53° 26'	47	57.9	22.7	29.8	15.8	16.6		NE	2	10	Mão.		
Santa Victoria do Palmar.....	33° 31'	53° 23'	25	58.4	22.1	67.1	12.1	16.6		E	7	10	Incerto.		
Montevideo.....	34° 55'	56° 12'	—	53.5	28.0	28.5	20.0	19.7		N	3	3	Mão.		

Ocorrências — Em Nazareth e Ondina choveu esta manhã. Em S. Bento do Maranhão e Fortaleza chuveu esta manhã. Em Pesqueira e S. Bento das Lages choveu hontem. Em Imperatriz, Goyamar, Ilhéos, Theophilo Ottoni e Iguape chuveu hontem. As temperaturas mínimas da vespera verificaram-se em Curitiba com 7,2 e em Caxambu com 8,8.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo Meteorologico — Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1913.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	HUMIDADE RELATIVA	TENSÃO DO VAPOR	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU	
	m/m	°	%				
1/2 noite.....	758.9	20.3	76	13.5	3.6	ENE	7 Cu, St
3 m.,.....	758.1	19.9	85	14.7	2.1	NNE	3 St, Fr-St
6 m.,.....	758.4	19.7	82	14.0	2.4	N	2 Fr-St, Ci-Cu
9 m.,.....	759.0	23.3	65	13.9	1.9	ENE	2 St-Cu, Fr-Cu, St
1/2 dia.....	758.1	22.3	60	11.9	7.9	SSE	2 St-Cu, Cu
3 t.,.....	756.7	22.2	63	12.6	13.6	SSE	1 Cu
6 t.,.....	756.4	22.2	69	13.7	7.9	SE	5 St-Cu, Ci-Cu
9 n.,.....	757.0	21.7	71	13.7	3.3	SE	2 St-Cu, Ci-Cu

Temperatura: maxima, 23°.4, ás 9 hs. 45 m. m.; minima, 18°.7, ás 3 hs. 15 m. m. Evaporação 6m/mf. Chuva 0m/m0. Ozono: 7 hs. n. 2; 7 hs. t., 4.

Nota—As temperaturas extremas, evaporação e chuva são lidas ás 6 hs. t.; as demais observações são extrahidas da serie horaria.

Lotérias

Realizou-se hontem sob a presidência do Sr. Manoel Cosme Pinto, Fiscal do Governo, a extração da 25ª loteria da Capital Federal, plano n.º 306, sendo premiados os seguintes números:

Premios de 20:000\$000 a 1:000\$000

4.925.....	20:000\$000
33.483.....	3:000\$000
43.418.....	2:000\$000
50.031.....	1:000\$000
43.203.....	1:000\$000

Premios de 500\$000

42.803 57.043 22.817 22.032

Premios de 200\$000

6.352	62.504	60.919	57.184	34.480	43.360
61.193	47.500	53.996	40.410	50.091	46.371
39.370	39.049	26.918	33.686	16.572	45.878
65.618	68.165	12.393	46.966	65.561	58.950
68.767	9.497	18.357	33.381	10.166	5.048
59.824	55.111	50.309	4.777	18.139	52.273
43.622	67.305	33.934	32.899	67.332	50.872
33.235	50.452	53.685	12.152	39.691	61.351
	53.812	17.793	29.261	38.904	

Aproximações

4.924 e 4.926.....	200\$000
33.482 e 33.484.....	100\$000
43.447 e 43.449.....	50\$000

Dezenas

4.921 a 4.930.....	40\$000
33.481 a 33.490.....	30\$000
43.441 a 43.450.....	20\$000

Centenas

4.901 a 5.000.....	10\$000
33.401 a 33.500.....	8\$000
43.401 a 43.500.....	6\$000

To los os números terminados em 25 tem 45, e os terminados em 5 tem 25, exceptuando-se os terminados em 25.

PARTE COMMERCIAL

Rio, 25 de novembro de 1913.

INFORMAÇÕES DIVERSAS

De 1 a 31 de dezembro proximo estarão suspensas as transferências de apolices do Estado de Minas Geraes, para o pagamento dos juros respectivos.

— A Companhia Jardim Botânico abrirá de hoje até o dia 28, o pagamento de seu dividendo, a razão de 35\$00 e 25\$100 pelas ações integradas e não integradas, respectivamente.

O CAMBIO

Esse mercado abriu, hontem, em boas condições de estabilidade e assim funcionou bem collocado, não havendo maior procura para remessas e sendo menos difficil a aquisição do papel particular, cujas letras eram mais abundantes.

O Banco do Brazil, operava a 16 1/8 d., dando os estrangeiros a 16 3/32 d., em geral e 16 1/8 d. parcialmente.

Regularam para o papel de cobertura as taxas de 16 5/32 e 16 9/64 d., mas, com poucos negocios sobre essas letras.

Foram reproduzidas pelo Banco do Brazil as tabellas officiaes de 16 1/16 e 16 1/8 d., e pelos demais sacadores as de 16 1/32, 16 1/16 e 16 3/32 d.

A BOLSA

Foram regulares as operações levadas a effeito, hontem, na Bolsa.

Mas, funcionaram fracos quasi todos os papeis em movimento. A maioria dos negocios constaram de apolices geraes, estaduais e municipaes, que ficaram, em geral, fracos.

Os papeis da Docas da Bahia e da Loterias, accusaram poucos negocios, mas, fecharam bem collocados, tendo carecido de interesse tudo o mais, como se vê adiante nas ofertas e vendas.

OFFERTAS

Vendedores Compradores

Apolices geraes:

Antigas, 5 %.....	840\$000	833\$000
Provisorias, 5 %.....	—	825\$000
Emprestimo de 1903.....	940\$000	—
Emprestimo de 1909.....	821\$000	818\$000
Emprestimo de 1897, 6 %.....	—	900\$000

Apolices estaduais:

Minas, de 1:000\$.....	825\$000	—
Rio, de 100\$, 4 %.....	77\$000	76\$500
Rio, de 500\$, 6 %.....	—	470\$000
Ditas, nom.....	470\$000	—
Espirito Santo 6 %.....	745\$000	700\$000

Apolices municipaes:

Emp. 1906, nom.....	188\$000	185\$000
Idem 1906, port.....	187\$500	185\$000
Idem de 1909.....	—	—
Ouro, £ 20, port.....	275\$000	260\$000
Ouro, £ 20, nom.....	—	260\$000

Debentures:

Docas de Santos.....	198\$000	193\$000
Tecidos Progresso.....	200\$000	—
America Fabril.....	197\$000	—
Tecidos Mageense.....	—	—
Tecidos Botafogo.....	170\$000	—
Mercado Municipal.....	178\$000	—
Luz Starica.....	195\$000	190\$000
Antartica Paulista.....	—	200\$000
Tecidos Linho Sapopemba.....	175\$000	150\$000
Tecidos Santa Rosalia.....	—	135\$000
Tecidos Carioca.....	185\$000	171\$000

AÇÕES DIVERSAS

Bancos:	Vend.	Comp.
Brazil.....	198\$500	190\$000
Commercial.....	174\$000	159\$000
Commercio.....	—	175\$000
Mercantil.....	240\$000	230\$000
Lavoura.....	180\$000	—
Nacional.....	—	205\$000

Companhias de tecidos:

Alliança.....	180\$000	—
Confiança.....	—	200\$000
Corcovado.....	—	190\$000
Progresso Industrial.....	200\$000	212\$000
Brazil Industrial.....	—	—
Tijuca.....	—	—
S. Felix.....	80\$000	—
Mageense.....	80\$000	—
Petropolitana.....	—	—

Seguros:

Argos Fluminense.....	1:020\$000	820\$000
-----------------------	------------	----------

Diversas:

Docas da Bahia.....	33\$000	37\$500
Loterias Nacionais.....	23\$000	25\$500
Terras e Colonização.....	65\$50	53\$750
Docas de Santos.....	480\$000	460\$000
Ditas, nom.....	490\$000	—
Centros Pastorais.....	28\$000	—
Rede Sul Mineira.....	20\$000	—
E. F. Goyaz.....	—	25\$000
E. F. Norte do Brazil.....	—	—
M. S. Jeronymo.....	14\$000	—
Victoria e Minas.....	—	40\$000
Melhoramento do Maranhão.....	51\$000	45\$000
Vidraria Carmita.....	180\$000	50\$000

VENDAS OFFICIAES

Apolices geraes

Antigas, 5 %, 1, 1, 2, 3, 5.....	833\$00
Antigas, 5 %, 4.....	832\$00
Antigas, 5 %, 1, 3, 3, 7.....	831\$00
Antigas, 5 %, 4, 6.....	835\$00
Minas, de 200\$, 5.....	860\$00
Minas, de 200\$, 3.....	870\$00
Minas, de 500\$, 2.....	850\$00
Emprestimo de 1909, 20, 90.....	824\$00
Emprestimo de 1909, 4, 5, 6, 11, 15, 25, 30.....	825\$00
Emprestimo de 1903, 5, 20, 30.....	823\$00
Emprestimo de 1909, 25.....	822\$00
Emprestimo de 1909, 10, 30.....	820\$00

Estaduais

Espirito Santo, 21.....	740\$000
Rio, de 100\$, 4 %, 10 10, 20, 30.....	76\$500

Municipaes

Empresimo de 1906, port., 5.....	188\$000
Empréstimo de 1906, port., 5, 40, 75.....	187\$000
Empréstimo de 1906, nom., 20.....	187\$000
Empréstimo de 1906, nom., 10.....	189\$000
£ 20, ouro, port., 3.....	263\$000

Bancos

Mercantil, 13.....	230\$000
Brasil, 24, 30, 30.....	190\$500
Commercial, 50.....	173\$000

Companhias

Loterias Nacionais, 50, 50, 50, 100.....	27\$000
Docas da Bahia, 100.....	37\$000
Docas de Santos, port., 5.....	470\$000

Debentures

Docas de Santos, 50.....	194\$000
--------------------------	----------

BOLSA DE MERCADORIAS

Os negocios realizados hontem foram os seguintes :

Algodão :	Por 10 kilos
300 fardos, 1ª sort., do Assú, para dezembro e janeiro.....	10\$200
500 ditos, 1ª sorte, de Mossoró, para janeiro e fevereiro.....	10\$600

O CAFÉ

O mercado de café esteve, hontem, bem collocado e firme, accusando os centros de consumo alta bastante significativa tanto no encerramento, como na abertura das bolsas.

Divulgaram os possuidores sobre o tipo 7, os preços de 8\$200 a 8\$300, mas com pouca procura durante os primeiros trabalhos.

No correr do dia, porem, o mercado permaneceu firme e o movimento verificado accusou maior desenvolvimento, sendo assim que as vendas realizadas orçaram por 11.000 saccas, contra 7.000 ditas da vespera.

O mercado fechou inalterado e firme.

MOVIMENTO DO DIA

Entradas verificadas

Cabotagem.....	Saccas
Barra Dentro.....	840
E. F. Leopoldina.....	10.439
Total.....	11.279
Desde 1 de julho.....	4.595.013
Vendas declaradas:	
Hontem.....	11.000
Ante-hontem.....	7.000
Desde o dia 1 do mez.....	147.100
Desde 1 de julho.....	875.800

Passagem :

Por Jundiaby.....	54.000
Pauta da semana, 530 réis.	

MOVIMENTO ESTATISTICO

Stock em 1ª e 2ª mãos:	Saccas
Dito anterior.....	426.121
Entradas de hontem.....	11.279
Total.....	437.400
Embarques de hontem.....	7.374
Stock actual.....	430.026

ENTRADAS DESCRIMINADAS

Dia 1 a 24:	Saccas	Kilogs.
E. F. Leopoldina.....	203.705	12.222.300
E. F. Central.....	89.603	5.376.180
Por via maritima.....	12.105	726.300
Total.....	305.413	18.324.780

Dia 1 a 25:

E. F. Leopoldina.....	214.144	12.818.640
E. F. Central.....	89.603	5.376.180
Por via maritima.....	12.945	776.700

Total.....	316.692	19.001.520
------------	---------	------------

ULTIMOS EMBARQUES

Dia 25:	Saccas	Kilgs.
Estados Unidos.....	4.678	280.680
Europa.....	4.701	102.060
Rio da Prata.....	—	—
Pacifico.....	—	—
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	995	59.700

Total.....	7.374	442.440
------------	-------	---------

Dia 1 a 25:

Estados Unidos.....	109.559	6.573.540
Europa.....	98.232	5.895.120
Rio da Prata.....	7.653	459.180
Pacifico.....	2.161	129.660
Cabo.....	14.210	852.600
Cabotagem.....	9.868	592.080

Total.....	241.703	14.502.180
------------	---------	------------

Desde do 1 de julho.....	1.370.372	82.234.320
--------------------------	-----------	------------

COTAÇÃO POR ARROBA

Tipos:	
N. 3.....	9\$800 a 9\$900
N. 4.....	9\$400 a 9\$500
N. 5.....	9\$000 a 9\$100
N. 6.....	8\$600 a 8\$700
N. 7.....	8\$200 a 8\$300
N. 8.....	7\$800 a 7\$900
N. 9.....	7\$300 a 7\$400

EM SANTOS

O mercado de café nessa praça funcionava firme ao preço de 5\$100 sobre o tipo 7, por 10 kilos.

Entraram ante-hontem 44.262 saccas e não houve sahida, tendo passado hontem, por Jundiaby 54.000 saccas.

Foram recebidas desde 1 do mez 1.053.620 saccas, na média de 43.901 e desde 1 de julho 7.205.665, sendo o stock de 2.539.144 saccas.

CENTROS CONSUMIDORES

Oscillações da abertura de hontem das bolsas de café

Dia 24:

Nova York, alta de 11 a 12 pontos.
Opção de dezembro, 9,41 centimos por libra.
Havre, alta de 75 a 1 franco.
Opção de dezembro, 64,75 francos por 50 kilos.
Hamburgo, alta de 50 a 1 pfennigs.
Opção de dezembro 52 pfennigs por 1/2 kilo.
Londres, alta de 3 a 6 d.
Opção de dezembro 46 sh. e 3 d. por 112 libras.

ULTIMAS VENDAS

Bolsas	Saccas
Nova York.....	70.000
Havre.....	—
Hamburgo.....	39.000
Londres.....	7.000
Total.....	107.000

Abertura de hontem

Dia 25:

Nova York, alta de 3 a 5 pontos.
Havre, alta de 50 a 75 centimos.
Hamburgo, alta de 25 a 75 pfennigs.
Londres, alta de 6 d.
Opções:
Havre — Dezembro, 65,50; março, 65,75; maio, 66,50 e julho, 66,75 francos.
Hamburgo — Dezembro, 52,50; março, 53,75; maio, 54,50 e julho, 55 pfennigs.
Londres — Dezembro, 46 sh. e 9 d.; março, 48 sh.; maio, 48 sh. e 9 d. e julho, 49 sh e 3 d.

Intermediária

Nova York, alta de 1 a 2 pontos.

Segunda chamada

Nova York, alta de 3 a 4 pontos.

Havre, baixa de 25 centimos.

Hamburgo, baixa de 25 pfennigs.

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS NO DIA 25

De Southampton e escala—Paquete inglez *Amazon*; passageiros: James Applin, e senhora, João Pereira de Andrade, e familia, Martha Banh, Eduardo Bittencourt, e familia, Margarida e Laura Barbosa, Rufina Braga, Leonel Ceyley, Manoel Marquez Couto e Senhora, Dr. B. Chaves, Dr. Edmundo de Carvalho e familia, Raymunda Silva, Paul Conhn e familia, Carlos Coelho e familia, Carlos Duprat, Jane D. Orsay Florinda Soares Duarte, Arthur Fontes Ferreira e familia, José Pinto da Fonseca e familia, Paula Guimarães, Dr. Percy Gotto, José dos Santos Guimarães e familia, Reginald Ibbis, Carlos Largwes e familia, Elvira Borges Leitão Frederick Luck e familia, Arthur Lenormand, Maria Lemart, Maria de Lour, Americo, Vieira de Mello e familia, Pedro Michel, Regis da Mary Me. Cloud, Joaquim de Oliveira e senhora, Manoel Osorio, Izabel Motta, Pullen e familia Oscar Punsor, Thomaz Richardt, Mario Spindola, José Francisco dos Santos e familia, Nicolau Schilgen, Aurelio Telles e familia, Olavo Vianna e familia, Julio de Vasconcellos, Francisco Uhriget, Walver Whichello, Dr. T. Vieira Monteiro, Augusto Duarte, Carl Runge, Harry Ionge, Joseph Fonsier, Dr. Agapto Pereira e senhora, Dr. Carlos Lyra Filho, Virgilio de Oliveira, Paschoal Fiorillo, Herculano Bandeira de Mello, Dr. Estacio Coimbra, Dr. Carlos Kronberg, Manoel Bunge, José Ferreira, Dr. Cunha Vasconcellos, Henry Grandvohl e familia, Leone Hollner, José de Oliveira e senhora, Archibalds Espous, A. B. Rodrigues Tavares, Fernando de Araujo Ramos, Gustavo Bruner, Pedro de Almeida, Dr. Souza Brito, Propicio da Fontoura, Dr. Arlindo Leone e familia, Richard Irower, 35 em 2ª e 103 em 3ª classes e 548 em transito; carga á Mala Real.

De Buenos Aires e escalas.—Paquete austriaco *Kaiser Franz Joseph I*, trazendo 15 passageiros e 388 em transito; carga a Rombauer.

De Pernambuco e escalas.—Paquete nacional *Iatinga*, passageiros: Mario Parijos, Frei Escolastico Rodrigues, Manoel Gregorio da Freitas, Rogaciana da Rocha, Henrique Hardal, Dr. Braz do Amaral e filha, Dr. João Ferreira, Antonio Ferreira do Campos, Nilo Lopes de Seixas, Manoel Medeiros, Francisco da Silva Junior, Ernesto Leocadio, Alvaro Camara Qibeiro, M. Niclevaro, João Campos, visconde de Povoença, José da Oliveira e familia, Justina Pessoa e filha, Luiz Gault e familia, 86 em 3ª classe e 15 em transito; carga a Lage Irmão.

De Buenos Aires e escalas.—Paquete allemão *Cap Blanco*, passageiros: Angeli Rebue, Z. Bergoni, Angelo Mero, Walter Graser, Georges Doeffus, Sylvio Dreyffus, Mario Rocha, Carl Braun, Dr. Ovidio de Faria Lemos, Luiz Thomaz, Alfredo Meyer, Geraldo Leite da Fonseca, Thomas Le, Carlos Ribeiro Gomes, Pedro Roversen, Rodolph Troymair, Williams Zadig, 21 em 3ª classe e 75 em transito; carga a Th. Wille.

De Cardiff e escalas — Vapor inglez *Varistano*; carga a Lage Irmão.

De Barrow e escalas — Rebocador hollandez *Rood Zee*, trazendo a reboque um dique fluctuante.

De Saint Andrews — Barca norueguesa *Baunen*; carga a Joaquim da Silva.

De Gulfport — Barca norueguesa *Wulff*; carga a A. Tonding & Comp.

De Portland — Vapor inglez *Bellorado*; carga a Wilson Sons.

De Gulfport — Barca norueguesa *Knyggen*; carga a Joaquim da Silva.

De Florianopolis e escalas — Paquete nacional *Anna*, trazendo 15 passageiros; carga a Luiz Campos.

SAÍDAS DO DIA 25

Para Santos — Paquete inglez, *Eastern Prince*.

Para Nova Orleans — Vapor inglez, *Austrian Prince*.

Para Hamburgo e escalas — Paquete allemão, *Cap Blunro*, levando 134 passageiros.

Para Buenos Aires e escalas — Paquete inglez *Amazon*, passageiros: Anaboli de Navicoff, João Bello e senhora, F. C. Hoehne, Arnaldo Black, Henrique Reiniak, Laurence Herneckee, Arlindo Coutinho, Dr. Euzebio Silva, Dr. Fernando Soledade, Dr. Joaquim Hy-

ta, Dr. Werneck Machado e senhora, Dr. Edmundo Borges, Carneiro e familia, Henrique Leal de Miranda, Williams Esteves, Dr. Gabriel Lassa e senhora, Dr. Antonio Domingos do Sá, Gustavo Beckman, Richard Durren, H. Walden, Dr. José Martins Fontes, Izabel Pato Leme, José dos Santos, Luiz Couto, Izaura Lopus, Antonio Duposo, Dr. Reynaldo Montes, Eurico Sodré, F. P. Hardnar, Robert Williamson, Iluri Hoppe, Maria da Conceição Vianna, Angelo Arnola, Dr. Frederic Beteille, Dr. Demetrio Tourinho, Jorge Ortiz e senhora, Adolpho Ferro e senhora, Alvaro Barreto, Alvarano Chrissiana, F. Loca, Prudencio Soares, Mme. James Milles e filhas, Dr. Sanches de Barros Pimentel, Dr. João de Almeida Bastos e filhos, 33 em segunda e 27 em terceira classes.

Para Hamburgo e escalas — Paquete allemão *Tucuman*.

Para Trieste e escalas—Paquete austriaco, *Kaiser Franz Joseph I*, levando 117 passageiros, sendo seis em 1ª classe.

Para Montevideo e escalas— Paquete nacional *Saturno*, passageiros: Firmino Cancelli, Rodolph Jensen, Otto Shupok, Emma Meter e filhos, coronel José Pinto e senhora, Mme. Franckfort e filha, João Pinto, Augusto Banner e senhora, Mauricio Franckfort, capitão Tertuliano de Albuquerque, João de Deus Rodrigues, Armando Hermano de Almeida, Maria dos Santos Braz, Domicio Lisboa e senhora, Colfredo Vieira de Carvalho, Lopa Veiga, Antonio de Oliveira, Adelaide Pirajá, M. Martinez, José Lemos, L. G. Freney, Luiz Faria Motta e senhora, Luiz Golberto, José dos Santos Garcia e 230 em 3ª classe.

Para Amarração e escalas — Paquete nacional, *Piahy*.

Para Manchester e escalas — Vapor inglez *Royal Sceptre*.

Para Pernambuco e escalas — Paquete nacional, *Tropico*.

Para S. Vicente — Vapor inglez, *Bellorado*.

VAPORES ESPERADOS

Rio da Prata, K. F. Joseph I.....	26
Rio da Prata, Re Vittorio.....	26
Portos do norte, Minas Geraes.....	26
Portos do sul, S. Paulo.....	26
Marselha e escalas, Algerte.....	26
Genova e escalas, Regina Elena.....	26
Rio da Prata, Aragon.....	26
Rio da Prata, Coburg.....	26
Portos do Sul Itapema.....	26
Hamburgo e escalas, Troya.....	26
Liverpool e escalas, Drina.....	27
Marselha e escalas, Formosa.....	27
Portos do Sul, It. quy.....	27
Hamburgo e escalas, Cap Finisterre.....	27
Rio da Prata, Tucuman.....	28
Portos do sul, Itanema.....	28
Portos do sul, Itajubá.....	28
Portos do norte, Amazonas.....	28
Portos do norte, Katiba.....	29
Nova York, Portuguese Prince.....	29
Hamburgo e escalas, Hohnstausen.....	29
Bremen e escalas, Wurzburg.....	30
Portos do Norte, Cubatão.....	30
Liverpool e escalas, Ben Vrackie.....	30

Dezembro:

Bordéas e escalas, Divona.....	1
Rio da Prata, K. Wilhelm II.....	1
Rio da Prata, Lutetia.....	1
Portos do Sul, Iris.....	1
Rio da Prata, Italia.....	1
Liverpool e escalas, Orissa.....	2
Santos, Cap Verde.....	2
Hamburgo e escalas, Paranaguá.....	3
Rio da Prata, Frisia.....	3
Buenos Aires e escalas, Arlanza.....	3
Portos do norte, Aymoré.....	3
Bremen e escalas, Sierra Nevada.....	4
Nova York, Voltaire.....	4
Portos do Norte, Mandos.....	4
Callão e escalas, Oronsu.....	4
Marselha e escalas, Aquitaine.....	4
Rio da Prata, Eugenia.....	5
Rio da Prata, Darro.....	5
Rio da Prata, Bilgrano.....	5
Portos do sul, Rio de Janeiro.....	5
Buenos Ayres e escalas, Cap Vilano.....	6
Rio da Prata, Umbria.....	7
Rio da Prata, Samurá.....	7
Liverpool e escalas, Larence.....	8
Portos do sul, Orón.....	8
Bordéas e escalas, Garonna.....	8
Trieste e escalas, Atlanta.....	8

VAPORES A SAIR

Genova e escalas, <i>Re Vittorio</i>	26
Frieste e escalas, <i>K. F. Joseph I.</i>	26
Porto Alegre, <i>Itassucê</i>	26
Buenos Aires, <i>Regina Elena</i>	26
Rio da Prata, <i>Algerie</i>	26
Southampton e escalas, <i>Aragon</i>	26
Rio da Prata, <i>S. Paulo</i>	26
Rio da Prata, <i>Drina</i>	27
Rio da Prata, <i>Cap Finisterre</i>	27
Portos do sul, <i>Jacuby</i>	27
Rio da Prata, <i>Formosa</i>	28
Hamburgo e escalas, <i>Tucuman</i>	28
Florianopolis e escalas, <i>Anna</i>	28
Rio da Prata, <i>Amiral Charmes</i>	28
Portos do norte, <i>Tupy</i>	29
Portos do sul, <i>Itapema</i>	29
Recife, <i>Itagy</i>	29
Nova York, <i>Sieglind</i>	30
Recife e escalas, <i>Itaquera</i>	30
Aracajú e escalas, <i>Itaperuna</i>	30
Villa Nova e escalas, <i>Rio Pardo</i>	30
Portos do norte, <i>Olinda</i>	30

Dezembro:

Rio da Prata, <i>Divona</i>	1
Bordões e escalas, <i>Lutelia</i>	1
Hamburgo e escalas, <i>K. Wilhelm II</i>	1
Marselha e escalas, <i>Italie</i>	1
Portos do Sul, <i>Sirio</i>	2
Hamburgo e escalas, <i>Cap Verde</i>	2
Caravelas e escalas, <i>Philadelphia</i>	2
Callão e escalas, <i>Orissa</i>	2
Amsterdan e escalas, <i>Frisia</i>	3
Nova York e escalas, <i>Verdi</i>	3
Southampton e escalas, <i>Arlanza</i>	4
Rio da Prata, <i>Sierra Nevada</i>	4
Liverpool e escalas, <i>Oronsa</i>	4
Rio da Prata, <i>Aquitaine</i>	4
Trieste e escalas, <i>Eugenia</i>	5
Hamburgo e escalas, <i>Belgrano</i>	5
Rio da Prata, <i>Voltaire</i>	5
Liverpool e escalas, <i>Darro</i>	5
Nova York, <i>African Prince</i>	5
Hamburgo e escalas, <i>Cap Vilano</i>	6
Portos do Norte, <i>Mossoró</i>	6
Montevideo e escalas, <i>Minas Geraes</i>	6
Bordões e escalas, <i>Samará</i>	7
Genova e escalas, <i>Umbria</i>	7
Portos do Norte, <i>Brazil</i>	7
S. Mathews e escalas, <i>Mayrink</i>	8
Rio da Prata, <i>Atlas</i>	9
Rio da Prata, <i>Garonna</i>	9

CAMARA SYNDICAL

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	16 5/64	15 59/64
Sobre Paris.....	\$593	\$601
Sobre Hamburgo.....	\$732	\$741
Sobre Italia.....	—	\$390
Sobre Portugal.....	—	\$290
Sobre Nova York.....	—	\$5118
Libra esterlina — em moeda.....	—	15\$050
Ouro nacional em moeda.....	—	—
Ouro nacional em vales, por 1\$.....	—	18687
Apolices geraes miudas de 5 %.....	—	855\$000
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %.....	—	834\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1909, nom.....	—	824\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1904, port.....	—	263\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.....	—	187\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, nom.....	—	187\$500
Apolices Espirito Santo de 1:000\$, 6 % nom.....	—	740\$000
Apolices Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.....	—	76\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	—	175\$000
Banco do Brazil.....	—	100\$000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro.....	—	230\$000
Companhia Loterias Nacionais do Brazil.....	—	278\$000
Companhia Docas da Bahia.....	—	378\$000
Companhia Docas de Santos.....	—	470\$000
Debentures Docas de Santos.....	—	194\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1913.—A. Simonsen, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

Mercado de café:

O mercado de café abriu hoje firme, tendo-se realizado vendas de 1.918 saccas, na base de 8\$200 e 8\$300 por arroba, para o typo 7, desensaccado.

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 8.761 saccas, aos preços de 8\$200 e 8\$300, fechando em posição calma.

Total das vendas conhecidas, 10.709 saccas.

Entradas conhecidas:

	Saccas
Cabotagem.....	—
Barra a dentro.....	840
E. F. Leopoldina.....	10.430
E. de F. Central.....	—
Total.....	11.270

Mercado de algodão :

	Fardos
Entradas em 24.....	—
Sahidas em 24.....	472
Existencia em 25.....	8.617

Posição do mercado: calmo.

Mercado de Liverpool, dous pontos de alta.

Mercado de assucar :

	Saccos
Entradas em 24.....	1.200
Sahidas em 24.....	4.746
Existencia em 25.....	187.186

Posição do mercado: frouxo.

Observações — As entradas foram de:

	Saccas
Espirito Santo.....	1.000
Sergipe.....	200

O syndico, J. Severino.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Rio de Janeiro

MEZ DE NOVEMBRO DE 1913

Renda arrecadada de 1 a 24 de novembro 1.564:081\$607

Renda arrecadada no dia 25 de novembro 89:952\$648

1.654:034\$255

Em igual periodo de 1912..... 1.698:902\$031

MARCAS REGISTRADAS

N. 7.810

Almeida, Siemann & Comp., estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 105, adoptam para distinguir os vinhos de qualquer qualidade, de seu commercio, a marca supra. Consiste ella no nome característico «Patria-Maior», escripto sobre um estreito filete. A referida marca, que poderá variar no typo de letras e côr, será usada nos rotulos, estampada ou gravada a fogo ou de outra qualquer forma, em todos e quaesquer vasilhames que contiverem os ditos vinhos, sobre uma estampilha de 300 réis. Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1912.— Almeida, Siemann & Comp.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas do dia 12 de fevereiro de 1912.— Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 7.810 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1912.— Isidoro Campos, director. (Estavam colladas e inutilizadas estampilhas no valor de 6\$600.)

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, annotou-se no registro n. 7.810 a transferencia da marca «Patria-Maior» de Almeida, Siemann & Comp. para seus successores Almeida, Siemann & Comp. Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1913.— Isidoro Campos, director.

N. 7.958

Almeida, Siemann & Comp., estabelecidos á rua Primeiro de Março n. 105, adoptam para distinguir o vinho do Porto de seu commercio a marca supra, que poderá variar em cores e dimensões. Consiste ella em um rotulo em forma de losango tendo inscriptas em caracteres ronds as palavras «Vinho do Porto—1834» e o fac-simile da assignatura de J. H. Andresen. As lettras V, da palavra vinho, e P, da palavra Porto, acham-se dentro de um quadrado guarnecido de bordaduras. A referida marca será usada nas garrafas que contiverem o dito vinho, assim como de qualquer forma nas caixas e barris. Sobre uma estampilha de 300 réis: Rio de Janeiro, 25 de abril de 1912. — *Almeida, Siemann & Comp.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 10 horas do dia 25 de abril de 1912. — *Isidoro Campos, director.*

Registrada sob o n. 7.959, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Rio de Janeiro, 17 de maio de 1912. — *Isidoro Campos, director.* (Estavam colladas e inutilizadas estampilhas no valor de 6\$600.)

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, annotou-se no registro n. 7.959 a transferencia da marca «1.834» de Almeida, Siemann & Comp. para seus successores Almeida, Siemann & Comp. Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1913. — *Isidoro Campos, director.*

N. 7.960

Almeida, Siemann & Comp., estabelecidos á rua Primeiro de Março n. 105, adoptam para distinguir o vinho tonificante de seu commercio a marca supra, que poderá variar em cores e dimensões. Consiste ella em um rotulo do formato de um parallelogrammo curvo tendo sobre folhagens uma faixa curva com o nome característico «Porto-Quina-Andresen» e abaixo, sobre um ornato, as palavras «Tonico Febrifugo Estomacal», seguindo-se a firma de J. H. Andresen-Porto. A referida marca será usada nas garrafas que contiverem o dito vinho, assim como nas caixas ou barris, de qualquer forma. Sobre uma estampilha de 300 réis: Rio de Janeiro, 25 de abril de 1912. — *Almeida, Siemann & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 10 horas do dia 25 de abril de 1912. — *Isidoro Campos, director.*

Registrada sob n. 7.960, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Rio de Janeiro, 17 de maio de 1912. — *Isidoro Campos, director.* (Estavam colladas e inutilizadas estampilhas no valor de 6\$600.)

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, annotou-se no registro n. 7.960 a transferencia da marca «Porto-Quina-Andresen» de Almeida, Siemann & Comp. para seus successores Almeida, Siemann & Comp. Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1913. — *Isidoro Campos, director.*

N. 7.961

Almeida, Siemann & Comp., estabelecidos á rua Primeiro de Março n. 105, adoptam para distinguir os vinhos em geral de seu commercio a marca supra, que consiste no nome característico «Carlão» no centro de um rotulo e encimado pela figura de uma mulher sentada, tendo na mão direita erguida um cacho de uvas e na esquerda um galho. Ladeando essa figura, vê-se á sua direita uma colmeia sobre a qual esvoaçam diversas abelhas e á esquerda um arado e cachos de uvas. Por baixo dessa figura, em uma faixa curva, as palavras «Iniciativa Felix». A referida marca, que poderá variar em cores e dimensões, será usada nas garrafas que contiverem os ditos vinhos, assim como, de qualquer forma, nas caixas e barris. Sobre uma estampilha de 300 réis: Rio de Janeiro, 25 de abril de 1912. — *Almeida, Siemann & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 10 horas do dia 25 de abril de 1912. — *Isidoro Campos, director.*

Registrada sob o n. 7.961 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Rio de Janeiro, 17 de maio de 1912. — *Isidoro Campos, director.* (Estavam colladas e inutilizadas estampilhas no valor de 6\$600.)

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, annotou-se no registro n. 7.961 a transferencia da marca «Carlão» de Almeida, Siemann & Comp. para seus successores Almeida, Siemann & Comp. Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1913. — *Isidoro Campos, director.*

N. 7.962

Almeida, Siemann & Comp., estabelecidos á rua Primeiro de Março n. 105, adoptam para distinguir os vinhos de mesa de seu commercio a marca supra, que poderá variar em cores e dimensões. Consiste ella em uma corôa da antiga Monarchia Portuguesa entre

bordaduras, seguindo-se os dizeres: «Clarete do Douro de J. H. Andresen—Portugal». A referida marca será usada nas garrafas que contiverem os ditos vinhos, assim como, de qualquer forma, nas caixas e barris. Sobre uma estampilha de 300 réis: Rio de Janeiro, 25 de abril de 1912. — *Almeida, Siemann & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 10 horas do dia 25 de abril de 1912. — *Isidoro Campos, director.*

Registrada sob o n. 7.962 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. (Estavam colladas e inutilizadas estampilhas no valor de 6\$600 com os dizeres: Rio de Janeiro, 17 de maio de 1912. — *Isidoro Campos, director.*

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, annotou-se no registro n. 7.962 a transferencia da marca «Clarete Douro» de Almeida, Siemann & Comp. para seus successores Almeida, Siemann & Comp. Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1913. — *Isidoro Campos, director.*

N. 7.963

Almeida, Siemann & Comp., estabelecidos á rua Primeiro de Março n. 105, adoptam para distinguir os vinhos de mesa de qualquer qualidade de seu commercio a marca supra, que poderá variar em cores e dimensões. Consiste ella em um rotulo do formato de um ornato guarnecendo um outro do mesmo formato em que se vê na parte superior sobre um travessão um cacho de uvas pendentes, seguindo-se os dizeres «Especial Vinho-Mesa Branco» e a firma «J. H. Andresen, etc.» A referida marca será usada nas garrafas e botijas, assim como, de qualquer forma, nas caixas e barris. Sobre uma estampilha de 300 réis: Rio de Janeiro, 25 de abril de 1912. — *Almeida, Siemann & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 10 horas do dia 25 de abril de 1912. — *Isidoro Campos, director.*

Registrada sob o n. 7.963 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Rio de Janeiro, 17 de maio de 1913. — *Isidoro Campos, director.* (Estavam colladas estampilhas no valor de 6\$600; devidamente inutilizadas.)

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, annotou-se no registro n. 7.963 a transferencia da marca «Especial Vinho-Mesa Branco» de Almeida, Siemann & Comp. para seus successores Almeida, Siemann & Comp. Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1913. — *Isidoro Campos, director.*

N. 7.964

Almeida, Siemann & Comp., estabelecidos á rua Primeiro de Março n. 105, adoptam para distinguir o vinho de mesa de qualquer qualidade de seu commercio a marca supra, que poderá variar em cores e dimensões. Consiste ella em um rotulo do formato de um ornato guarnecendo um outro do mesmo formato, em que se vê na parte superior sobre um travessão um cacho de uvas pendente, seguindo-se os dizeres «Especial Vinho—Verde Branco» e a firma «J. H. Andresen, etc.» A referida marca será usada nas garrafas e botijas que contiverem o dito vinho, assim como, de qualquer forma nas caixas e barris. Sobre uma estampilha de 300 réis: Rio de Janeiro, 25 de abril de 1912. — *Almeida, Siemann & Comp.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 10 horas do dia 25 de abril de 1912. — *Isidoro Campos, director.*

Registrada sob n. 7.964 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Rio de Janeiro, 17 de maio de 1912. — *Isidoro Campos, director.* (Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 6\$600.)

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, annotou-se no registro n. 7.964 a transferencia da marca «Verde Branco» de Almeida, Siemann & Comp. para seus successores Almeida Siemann & Comp. Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1913. — *Isidoro Campos, director.*

N. 7.965

Almeida, Siemann & Comp., estabelecidos á rua Primeiro de Março n. 105, adoptam para distinguir o vinho virgem de seu commercio a marca supra, que poderá variar em cores e dimensões. Consiste ella em um rotulo do formato de uma folha de parra no qual se veem os dizeres: «Vinho Virgem Especial-Pureza do Douro», em duas ordens curvilineas, e abaixo: «Quinta da Casa Nova», e a firma «J. H. Andresen», etc. A referida marca será usada nas garrafas e botijas que contiverem o dito vinho, assim como, de qualquer forma, nas caixas e barris. Sobre uma estampilha de 300 réis: Rio de Janeiro, 25 de abril de 1912. — *Almeida, Siemann & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 10 horas do dia 25 de abril de 1912. — *Isidoro Campos, director.*

Registrada sob n. 7.963 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Rio de Janeiro, 17 de maio de 1912. — *Isidoro Campos*, director. (Estavam colladas devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 6\$600.)

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, annotou-se no registro n. 7.963 a transferencia da marca «Pureza do Douro» de Almeida, Siemann & Comp. para seus successores Almeida, Siemann & Comp. Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1913. — *Isidoro Campos*, director.

N. 7.963

Almeida, Siemann & Comp., estabelecidos á rua Primeiro de Março n. 105, adoptam para distinguir o vinho verde de seu commercio, a marca supra, que poderá variar em cores e dimensões. Consiste ella em um rotulo do formato de uma folha de parra tendo no centro duas chaves entrelaçadas formando uma X e ligadas por uma faixa desdobrada contendo os dizeres: «Vinho Verde Especial — Pureza do Amarantho», em duas ordens curvilíneas e abaixo: «Quinta de S. Pedro» e a firma «J. H. Andresen», etc. A referida marca será usada nas garrafas e botijas que contiverem o dito vinho, assim como, de qualquer forma, nas caixas e barris. Sobre uma estampilha de 300 réis. Rio de Janeiro, 25 de abril de 1912. — *Almeida, Siemann & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 10 horas do dia 25 de abril de 1912. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 7.966, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Rio de Janeiro, 17 de maio de 1912. — *Isidoro Campos*, director. (Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 6\$600.)

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, annotou-se no registro n. 7.966 a transferencia da marca «Pureza do Amarantho» de Almeida, Siemann & Comp. para seus successores Almeida, Siemann & Comp. Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1913. — *Isidoro Campos*, director.

N. 7.967

Almeida, Siemann & Comp., estabelecidos á rua Primeiro de Março n. 105, adoptam para distinguir o vinho do Porto de seu commercio a marca supra, que poderá variar em cores e dimensões. Consiste ella de duas corôas de fantasia, ladeadas de folhas e fructas de parreira sobre uma faixa curva guarnecida de filetes em que está a firma J. H. Andresen. O emblema descripto acha-se sobre raios solares em que se leem as palavras «Vinho Velho do Porto Superior». A referida marca será usada nas garrafas que contiverem o dito vinho, assim como, de qualquer forma, nas caixas e barris. Sobre uma estampilha de 300 réis: Rio de Janeiro, 25 de abril de 1912. — *Almeida, Siemann & Comp.*

Apresentada da secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 10 horas do dia 25 de abril de 1912. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 7.967 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Rio de Janeiro, 17 de maio de 1912. — *Isidoro Campos*, director. (Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 6\$600.) Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, annotou-se no registro n. 7.967 a transferencia da marca «Duas corôas» de Almeida, Siemann & Comp. para seus successores Almeida, Siemann & Comp. Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1913. — *Isidoro Campos*, director.

N. 8.039

Almeida, Siemann & Comp., estabelecidos á rua Primeiro de Março n. 105, adoptam para distinguir o vinho portuguez typo Rheno, de seu commercio, a marca supra, que poderá variar em cores e dimensões. Consiste ella em um rotulo em que se veem paisagens marinhas e sobre ellas as palavras «Vinho Portuguez (typo) Rheno», tendo sobre a letra R desta ultima palavra uma mulher vestida de tunica e sentada, de cabedlos soltos e segurando ao alto uma lyra. Segue-se a firma «J. H. Andresen—Porto». A referida marca será usada de qualquer forma em todos e quaesquer vasilhames que contiverem o dito vinho. Sobre uma estampilha de 300 réis: Rio de Janeiro, 29 de maio de 1912. — *Almeida, Siemann & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas do dia 8 de junho de 1912. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 8.039 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Rio de Janeiro, 10 de junho de 1913. — *Isidoro Campos*, director. (Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 6\$600.) Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, annotou-se no registro n. 8.039 a transferencia da marca «Rheno» de Almeida, Siemann & Comp., para seus successores Almeida, Siemann & Comp. Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1913. — *Isidoro Campos*, director.

N. 8.133

Almeida, Siemann & Comp., estabelecidos á rua Primeiro de Março n. 105, adoptam para distinguir os vinhos de mesa de seu commercio, a marca supra, que poderá variar de cores e dimensões. Consiste ella no nome característico «Lirio», sendo qua a letra L desta palavra acha-se sobre uma haste contendo diversas flores d'esse nome. Superiormente leem-se os dizeres «Vinho da mesa branco» e inferiormente «J. H. Andresen—Porto» e uma bandeira tendo no centro um losango com as letras «J. H. A.» A referida marca será usada nas garrafas e botijas que contiverem os ditos vinhos e tambem de qualquer forma, nas caixas e barris. Sobre uma estampilha de 300 réis: Rio de Janeiro, 27 de abril de 1912. — *Almeida, Siemann & Comp.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas do dia 27 de julho de 1912. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 8.133 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1912. — *Isidoro Campos*, director.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, annotou-se no registro n. 8.133 a transferencia da marca «Lirio» de Almeida, Siemann & Comp. para seus successores Almeida, Siemann & Comp. Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1913. — *Isidoro Campos*, director.

TRANSFERENCIA

N. 662

Certifico que, por despacho da Junta Commercial em sessão de onze de setembro do corrente anno, foi transferida para a firma Antonio Lasalvia & Comp. a marca de massas alimenticias «Tres Estrelinhas» digo «Estrellinha A Nacional», registrada na Junta Commercial do Recife, Estado de Pernambuco, sob numero seiscentos e sessenta e dois, pela firma antecessora Antonio Lasalvia. Eu, João Hygino de Araujo, segundo official desta junta, escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 21 de novembro de 1913. *Isidoro Campos*, director (inutilizava 1.100 em estampilhas); (Carimbo da Junta Commercial.)

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Fazenda

Directoria de Estatistica Commercial

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE QUARTOS ESCRITURARIOS

De ordem do Sr. presidente faço publico, para conhecimento dos interessados, que nos dias abaixo serão chamados ás 11 horas, nesta directoria, á prova oral de allemão os seguintes candidatos:

Amanhã, quarta-feira, 26 do corrente:

Manoel Catulino Riera, Mario Gomes, Ary dos Santos Silva, Luiz Napoleão Amaral, João Baptista de Souza Lima, Nelson Buarque de Gusmão e Agenor de Araujo Ramos.

Quinta-feira, 27 do corrente:

Oswaldo Justo de Aguiar Cavalcanti, Francisco José dos Santos Werneck, Jacome Itaghi de Beranger Cesar, Durval Lopes da Silva Lima, Emilio de Araujo Guimarães, Sylvio Corrêa de Brito e Alcem da Silva Amaral.

Sexta-feira, 28 do corrente:

Alvaro Apocalypse, Julio Esnaty, Hermann Luiz Brito, Arnaldo Aché Cordeiro, Luiz Felipe Monteiro Aché, Edgard James Filho e Arthur Lopes da Silveira Pinto.

Sabbado, 29 do corrente:

Francisco Alvaros Barata, Octavio Camara, Lamartine Pessoa da Mello e Alfredo Coelho da Rocha Junior.

Directoria de Estatistica Commercial, 26 de novembro de 1913. — *Adolpho Oscar do Amaral Ornellas*, secretario.

Lloyd Brasileiro

EDITAL DE CONCURRENCIA N. 8

Na Directoria do Patrimonio Nacional, do Thesouro Nacional, acceptam-se propostas para o fornecimento dos artigos constantes da relação abaixo, mediante as seguintes condições:

1.

O prazo maximo da entrega será 90 dias depois de assignado o contracto com o proponente acceto pelo Sr. ministro da Fazenda e esta resolução será publicada no *Diario Official*.

2.ª

As propostas serão entregues até o dia 19 de dezembro, em envelope devidamente lacrado, subscrito: Ao director do Património Nacional — *Proposta de... para ventiladores, tubos, etc.*, e a abertura se effectuá no dia 20 do mesmo mez, á 1 hora da tarde, na presença dos interessados.

3.ª

Os pregos serão CIF Rio de Janeiro e as fôrças ou contas deverão, com a precisa antecedencia, ser entregues, com os seguintes documentos:

Conhecimento.

Factura consular.

O pagamento será effectuado 60 dias após a data da factura do fornecimento parcial ou total.

4.ª

No acto da assignatura do contracto, o proponente depositará na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, para garantia do fornecimento, a quantia de 1:000\$ que ser-lhe-ha restituída 60 dias após a entrega do ultimo artigo.

5.ª

Os artigos a fornecer serão dos fabricantes indicados e segundo a seguinte relação, podendo cada proponente offerecer um ou mais artigos.

- 1 4 ventiladores para machina Clayton, para a barca de desinsecção *Osmundo Cruz*.
- 2 110 tubos estacs para duas caldeiras do vapor *Maranhão*.
- 3 2 instalações portatéis para soldar com gazogeno, completas, com carros de transporte, magaricos para cortar e soldar, tubos de borracha para acetyleno e alta pressão, do fabricante Kuemeth & Knoechel, de Magdeburgo, Alemanha.
- 4 2 magaricos sobressalentes n. 2.
- 5 2 magaricos sobressalentes n. 6.
- 6 2 magaricos sobressalentes n. 10.
- 7 3.000 tubos de aço para caldeira, de 8'-3"×2 1/2" externo, com espessura da parede de 5/32".
- 8 1 D. C. motor, 220 volts, closed type 5 B. H. P., Revs. 800-1.000, Shunt Wound, complete with pulley, General Electric Co.
- 9 1 Starter with «no voltage and overload» release.
- 10 1 Shunt regulator for speed control.
- 11 1 Knife Switch & Fuses, all to be mounted complete on iron frame.
- 12 200 Ft. 1" Square «Cushion» steam packing. Beldam Packing & Rubber Co.
- 13 210 Ft. 3/8" Square «Serpent» steam packing. Beldam Packing & Rubber Co.
- 14 100 Ft. 1/2" Square «Serpent» steam packing. Beldam Packing & Rubber Co.
- 15 150 Ft. 5/8" Square «Serpent» steam packing. Beldam Packing & Rubber Co.
- 16 20 Ft. 1" Square «Serpent» steam packing. Beldam Packing & Rubber Co.
- 17 50 Ft. 3/8" Square «Yellow» steam packing. Beldam Packing & Rubber Co.
- 18 100 Ft. 1/2" Square «Yellow» steam packing. Beldam Packing & Rubber Co.
- 19 50 Ft. 5/8" Square «Yellow» steam packing. Beldam Packing & Rubber Co.
- 20 4 Wall work and Welles Patent n. 3 Lamps complete with accessories. A. C. Welles & Co. London.
- 21 2 Spare rubber tubes for each lamp.
- 22 3 Fixed Tachometers, 6 inch Dial as per illustration P. 7.055 7.056 page 44-vol. 1-Verity's Catalogue. Minimum Revs. 150-maximum Revs: 300 (Engine Shaft 9 15/16 inches diameter-Revs. 200 per minute normal) For Macintosh Dynamo engines.
- 23 2 Hydraulic Jacks for removing coupling bolts out of steamer shafts, maximum diameter of bolts to be removed 3 1/2 inches, Workmanship and material of these Jacks to be of the very best.

TRADUÇÃO

- 5 1 motor de corrente continua, 220 volts, fechado, de 5 B. H. P. 800 a 1.000 rotações, enrolamento «Shunt», completo, com polia.
- 1 «Starter» com «no voltage» e «overload releases».
- 1 «Shunt regulator» para regular a velocidade.
- 1 Chave de cutello D. P. e fusíveis, tudo montado em uma armação de ferro.
- 200 pés de gaxeta quadrada de 1" «Cushion» para vapor, do fabricante Beldam Packing & Rubber Co.

- 7 210 pés de gaxeta quadrada de 3/8 «Serpent» para vapor, idem.
- 8 100 pés de gaxeta quadrada de 1/2" «Serpent», para vapor, idem.
- 9 150 pés de gaxeta quadrada de 5/8" «Serpent», para vapor, idem.
- 10 200 pés de gaxeta quadrada de 1" «Serpent», para vapor, idem.
- 11 50 pés de gaxeta quadrada de 3/8" «Yellow», para bomba, idem.
- 12 100 pés de gaxeta quadrada de 1/2" «Yellow», para bomba, idem.
- 13 50 pés de gaxeta quadrada de 5/8" «Yellow», para bomba, idem.

() desenhos referentes aos ns. 1, 2 e 3 acham-se na Directoria do Lloyd Brasileiro e no escriptorio das officinas na ilha do Macaé Pequeno, em cujos locais poderão ser examinados pelos proponentes.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1913. — *Servulo Dotrado*, director commercial. — *Carlos de Castilho Midosi*, director tecnico.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de ser arrematadas para consumo os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirá-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 3º capitulo 6º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 11

Marca JF: Um encapado n. 10 A, vindo de Southampton, no vapor inglez *Arion*, descarregado em 8 de março de 1913, de consignação ignorada.

Manifesto n. 372—Marca JB: cinco caixas sem numeros, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Rugia*, descarregadas em 13 de março de 1913, consignação ignorada.

Manifesto n. 372—Marca JP: uma caixa n. 12, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Rugia*, descarregada em 13 de março de 1913, consignada á ordem.

Manifesto n. 372—Marca JP: uma caixa n. 32, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Rugia*, descarregada em 13 de março de 1913, consignada á ordem.

Manifesto n. 372—Marca SFC: uma caixa n. 810, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Rugia*, descarregada em 13 de março de 1913, consignação ignorada.

Manifesto n. 372—Marca SFC: uma caixa n. 2, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Rugia*, descarregada em 13 de março de 1913, consignação ignorada.

Marca GSP: uma caixa sem numero, de procedencia ignorada, vinda pelo vapor allemão *Walkanau*, descarregada em 19 de março de 1913, consignação ignorada.

Sem marca e sem numero: Tres remos vindos de procedencia ignorada pelo vapor allemão *Walkanau*, descarregados em 19 de março de 1913, consignação ignorada.

Sem marca e sem numero: Tres tanques vindos de procedencia ignorada pelo vapor allemão *Walkanau*, descarregados em 19 de março de 1913, consignação ignorada.

Sem marca e sem numero: vinte e dois salvavidas vindos de procedencia ignorada no vapor allemão *Walkanau*, descarregados em 19 de março de 1913, consignação ignorada.

Manifesto n. 482—Marca Alb Yllaser: uma caixa sem numero, vinda de Bordéus no vapor francez *Burdigala*, descarregado em 25 de março de 1913, consignação ignorada.

Manifesto n. 482—Marca MSL, contra marca Armandes Saluse Lussac: duas caixas sem numero, vindas de Bordéus no vapor francez *Burdigala*, descarregadas em 25 de março de 1913, consignação ignorada.

Manifesto n. 482—Sem marca: duas caixas sem numero, vindas de Bordéus no vapor francez *Burdigala*, descarregadas em 25 de março de 1913, consignação ignorada.

Marca Jules Fernandes: duas caixas sem numero, vindas de Bremen no vapor allemão *Sierra Salceda*, descarregadas em 29 de março de 1913, consignadas a Jules Fernandes.

Manifesto n. 266—Marca AOC, contra marca HCH: um engradado n. 312, vindo de Amsterdam no vapor inglez *Esmeralda*, descarregado em 15 de março de 1911, consignação ignorada.

Manifesto n. 1.070 — Marca GA: uma caixa n. 12.124, vinda de Fiume no vapor austriaco *Buda II*, descarregada em 16 de novembro de 1912, consignação ignorada.

Sem marca e sem numero: uma caixa vinda de Southampton no vapor inglez *Darros*, descarregada em 10 de fevereiro de 1913, consignação ignorada.

Marca PGCV: uma caixa n. 920, vinda de Bremen no vapor alemão *Sierra Ventana*, descarregada em 11 de fevereiro de 1913, consignação ignorada.

Manifesto n. 135 — Marca AMC: uma caixa n. 1.905, vinda de Marselha no vapor italiano *S. Paulo*, descarregada em 5 de fevereiro de 1913, consignada a Bifano & Comp.

Manifesto n. 135 — Marca triângulo AG: uma caixa n. 31.428, vinda de Marselha no vapor italiano *S. Paulo*, descarregada em 6 de fevereiro de 1913, consignada ao Banco Francez Italiano.

Manifesto n. 135 — Marca triângulo AG: duas caixas ns. 31.429 e 31.430, vindas de Marselha no vapor italiano *S. Paulo*, descarregadas em 6 de fevereiro de 1913, consignadas ao Banco Francez Italiano.

Manifesto n. 135 — Marca RSVC: uma caixa n. 1.060, vinda de Marselha no vapor italiano *S. Paulo*, descarregada em 5 de fevereiro de 1913, consignada à ordem.

Manifesto n. 135 — Marca S. Libania ou Carlo Smitte: uma caixa n. 682, vinda de Marselha no vapor italiano *S. Paulo*, descarregada em 5 de fevereiro de 1913, consignação ignorada.

Marca Ferrara Guiseppe: uma caixa sem numero, vinda de Genova no vapor *Principessa Mafalda*, descarregada em 19 de fevereiro de 1913, consignada a Ferrara.

Manifesto n. 265 — Marca HBC: Uma caixa n. 3.478, vinda de Genova no vapor italiano *Italia*, descarregada em 21 de fevereiro de 1913, consignação ignorada.

Manifesto n. 265 — Marca PP: 10 barris ns. 1 a 10, vindos de Genova no vapor italiano *Italia*, descarregados em 26 de fevereiro de 1913, consignados a Pasquale Palmio.

Manifesto n. 265 — Marca RSV: Duas caixas ns. 1 e 2, vindas de Genova no vapor italiano *Italia*, descarregadas em 22 de fevereiro de 1913, consignadas a R. S. Vargas.

Manifesto n. 265 — Marca RGAC: Uma caixa n. 20.943, vinda de Genova no vapor italiano *Italia* descarregada em 27 de fevereiro de 1913, consignada a Ramos Guerra Araujo & Comp.

Manifesto n. 265 — Marca AFT: seis caixas ns. 50 a 53, 60 e 61, vindas de Genova no vapor italiano *Italia*, descarregadas em 22 de fevereiro de 1913, consignação ignorada.

Manifesto n. 265 — Marca CS: uma caixa n. 1, vinda de Genova no vapor italiano *Italia*, descarregada em 22 de fevereiro de 1913, consignada a Carlos Sapicura & Comp.

Manifesto n. 265 — Marca RF: duas caixas ns. 2 e 3, vindas de Genova no vapor italiano *Italia*, descarregadas em 22 de fevereiro de 1913.

Sem marca: uma caixa sem numero, vinda de Southampton no vapor inglês *Desado*, descarregada em 28 de fevereiro de 1913, consignação ignorada.

Sem marca: trez saccos sem numero, vindos do Havre no vapor inglês *Wiral*, descarregados em 17 de fevereiro de 1913.

Alfandega do Rio de Janeiro, novembro de 1913.—O ajudante do inspetor, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela Inspectoria desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º capitulo 6º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda :

ARMAS E N. 14

Manifesto n. 14, marca TBC: uma caixa s/n, vinda de B. Ayres no vapor francez *La Champagne*, descarregado em 4 de janeiro de 1913, consignação ignorada.

Marca A: uma caixa s/n, vinda de Liverpool no vapor inglês *Ortega*, descarregada em 14 de janeiro de 1913, consignação ignorada.

Manifesto n. 66, marca Mel. Bernardes consul del Uruguay; uma caixa s/n, vinda de Montevideo, no vapor nacional *Orion* descarregada em 15 de janeiro de 1913 consignada a Manoel Bernardes.

Manifesto n. 70, marca K. C. ns. 21.545 a 21.547, tres caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão *Santa Catharina*, descarregadas, em 27 de janeiro de 1913, consignadas à ordem.

Manifesto n. 70, marca LGU n. 24.098, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão *Santa Catharina* descarregada em 30 de janeiro de 1913, consignação ignorada.

Manifesto n. 70, marca São Pedro n. 9.480, um encapado vindo de Hamburgo no vapor allemão *Santa Catharina*, descarregado em 30 de janeiro de 1913, consignado à ordem.

Manifesto n. 70, marca triângulo Tigres n. 126, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão *Santa Catharina*, descarregada em 30 de janeiro de 1913, consignada a Luiz Guimarães & Comp.

Marca Mme. Beigale n. 2, uma caixa vinda de Bordeaux no vapor francez *Burdigala*, descarregada em 28 de janeiro de 1913, consignação ignorada.

Marca Mme. Severac S/n. uma caixa vinda de Bordeaux n. vapor francez *Burdigala*, descarregada em 28 de janeiro de 1913, consignação ignorada.

Marca Mme. Beigale S/n. uma caixa vinda de Bordeaux no vapor francez *Burdigala*, descarregada em 28 de janeiro de 1913, consignação ignorada.

Marca ME contra-marca Rio Negro n. 3.694 uma caixa, procedencia ignorada no vapor inglês *Grifone*, descarregada em 18 de janeiro de 1913, consignação ignorada.

Sem marca e sem numero, um sacco vindo de Marselha no vapor italiano *Saint Anna*, descarregado em 23 de janeiro de 1913, consignação ignorada.

Manifesto n. 24, marca CF contra-marca HIC sem numero, uma caixa vinda de Amsterdam no vapor hollandez *Frisia*, descarregada em 9 de janeiro de 1913, consignada a Carlos Fuchs & Comp.

Manifesto n. 24, marca GJ contra-marca quadrilatero 7.347 T ns. 7.942, 7.944, 7.945 e 7.959, quatro fardos vindos de Amsterdam no vapor hollandez *Frisia*, descarregada em 9 de janeiro de 1913, consignados à ordem.

Manifesto n. 24, marca GL contra-marca 9.634 T n. 1, um fardo vindo de Amsterdam no vapor hollandez *Frisia*, descarregado em 9 de janeiro de 1913, consignado a Bollingrodt & Mayer.

Marca Wilhelm: uma caixa s/n., vinda de Amsterdam no vapor hollandez *Hollandia*, descarregada em 1 de abril de 1913, consignação ignorada.

Marca FS: uma caixa n. 1.284, vinda de Amsterdam no vapor hollandez *Hollandia*, descarregada em 1 de abril de 1913, consignação ignorada.

Marca Cavallier: 1 caixa s/n: vinda de Amsterdam, no vapor hollandez *Hollandia*, descarregada em 1 de abril de 1913, consignação ignorada.

Manifesto n. 526, marca FEL: 1 caixa n. 7, vinda de Bordeaux, no vapor inglês *Queen Eleanor*, descarregada em 8 de abril de 1913, consignação ignorada.

Manifesto n. 526, marca HB: duas caixas ns. 534 e 545, vindas de Bordeaux no vapor inglês *Queen Eleanor*, descarregadas em 3 de abril de 1913, consignação ignorada.

Manifesto n. 643, marca Dr. C. Mello Leitão: 1 pacote s/n vindo de Buenos Ayres no vapor nacional *Brayuca*, descarregado em 24 de abril de 1913, consignado a Candido Mello Leitão.

Manifesto n. 643, marca Galerie Lafayette: um pacote s/n. vindo de Buenos Ayres no vapor nacional *Brayuca*, descarregado em 24 de abril de 1913, consignado a Galerie Lafayette.

Manifesto n. 335, marca PMC 1.953 a 1.967, quinze caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão *Vandura*, descarregadas em 22 de abril de 1913, consignadas a Pedrosa Monteiro & Comp.

Manifesto 1.774, marca GB contra marca Leite ns. 110 a 114, cinco amarrallos de duas caixas vindas de Bremen no vapor allemão *Aachen*, descarregadas em 4 de dezembro de 1912, consignadas à ordem.

Manifesto n. 1.774, marca Gustavo Retrovaldo s/n., um sacco vindo de Bremen, no vapor allemão *Aachen*, descarregado em 5 de dezembro de 1912, consignação ignorada.

Manifesto n. 1.774, marca quadrilatero JAC ns. 1, 5, 10 e 84.710, quatro caixas vindas de Bremen no vapor allemão *Aachen*, descarregadas em 5 de dezembro de 1912, consignadas à ordem.

Manifesto n. 1.793, marca BMA s/n., uma caixa vinda de Liverpool no vapor inglês *Orcoma*, descarregada em 5 de dezembro de 1912, consignada a British Manufactura Ltd.

Manifesto n. 1.793, marca cruzeta AOCC, ns 15.300 a 301 duas caixas vindas de Liverpool, no vapor inglês *Orcoma*, descarregadas em 5 de dezembro de 1912, consignadas a Armando O. de Carvalho & Comp.

Manifesto 1.793 marca cruzeta AOCC n. 455, uma caixa vinda de Liverpool no vapor inglês *Orcoma*, descarregada em 6 de dezembro de 1912, consignada à ordem.

Manifesto n. 1.793, marca losango FCB ns. 1 a 7, sete caixas vindas de Liverpool no vapor inglês *Orcoma*, descarregadas em 17 de dezembro de 1913, consignadas à ordem.

Manifesto n. 1994, marca S. L. n. 8.364, uma caixa vinda de Bordeaux no vapor francez *La Champagne*, descarregada em 23 de dezembro de 1912, consignada ao Bazar Francez.

Manifesto n. 1.831, marca B. L. n. 1, uma caixa vinda de New-York no vapor inglês *Eastern Prince* descarregada em 24 de dezembro de 1912, consignação ignorada.

Marca L. M. n. 1, uma caixa vinda de Genova no vapor italiano *Italia*, descarregada em 28 de dezembro de 1912, consignação ignorada.

Marca W. G. n. 2, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão *Hohenstaufen*, descarregada em 30 de dezembro de 1912, consignação ignorada.

Marca triângulo S. n. 78 uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão *Hohenstaufen*, descarregada em 30 de dezembro de 1912, consignação ignorada.

Marca CBV s/n. um engradado vindo de Marselha no vapor

francês Pampa, descarregado em 30 de dezembro de 1912, consigna-
ção ignorada.

Marca RP s/n. uma caixa vinha de Bremen no vapor alemão
Halle, descarregada em 30 de dezembro de 1912, consigna-ção igno-
rada.

Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1913.—O Aju-
dante do Inspeção, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 44

Pela inspeção da Alfandega do Rio de Janeiro se faz
publico que as portas dos armazens ns. 10, 11, 14, 15 e Guar-
da-Moria, desta repartição, serão vendidas em hasta publica,
livres de direito e no estado em que se acharem, nos dias 21,
24 e 26 (1.ª, 2.ª e 3.ª praças), de novembro de 1913, ás 12
horas, as mercadorias abaixo mencionadas:

ARMAZEM N. 10

Lote n. 1

BM: Um pacote n. 7.557, com dezesseis kilos, peso li-
quido, de tecido de casemira de lã, pura, pesando até 450
grammas por metro quadrado, vindo Southampton no vapor
inglês Araguaya, entrado em 1 de agosto de 1912 e consignado
a Ayres, Franco.

Lote n. 2

JMM: Uma caixa n. 5, com quatro mil e duzentas gram-
mas, peso liquido, de gravatas de seda, vinda de Southam-
pton no vapor inglês Araguaya, entrado em 1 de agosto de
1912 e consignado a J. M. M.

Lote n. 3

KB: Uma caixa n. 3.949, com duzentas e trinta gram-
mas, peso liquido, de roupa feita de tecido de seda, enfeitado
ad valorem;

Idem: Um pacote n. 3.922, com cinco pares de meias de
algodão, fio de Escossia, curtas de mais de 20 centímetros de
comprimento no pé: oitenta grammas, peso liquido, de barrete
de algodão, ponto de meia, vinda de Southampton no vapor
inglês Araguaya, entrado em 1 de agosto de 1912 e consignado
a ordem.

Lote n. 4

Triangulo M: Uma caixa n. 2.842, com quatorze kilos,
peso bruto, de cintos de couro, vinda de Southampton no vapor
inglês Araguaya, entrado em 1 de agosto de 1912 e consignado
a ordem.

Lote n. 5

KC, contramarca CFTC: Tres barricas ns. 4.984/86, com
trezentos e doze kilos, peso liquido, legal de cores de anilina,
vindas de Bremen, no vapor alemão Altair, entrado em 1
de agosto de 1912, e consignadas a ordem.

Lote n. 6

AMC: Dez caixas ns. 13/22, com cento e cincoenta e tres
kilos, peso bruto, de estampas não especificadas, vindas de
Hamburgo, no vapor alemão Hohenstaufen, entrado em 5 de
agosto de 1912 e consignadas a ordem.

Lote n. 7

FMC: Duas caixas ns. 8.277/78, com vinte e tres kilos,
peso bruto de obras não classificadas de fio de arame ní-
ckelado (pente para tingir);

Idem: Uma caixa n. 8.283, com tres kilos, peso bruto,
de obras de fio de ferro nickelado (pentes para tingir); Tres
mil quatrocentas grammas, peso bruto, de productos chimi-
cos não classificados, ad-valorem, vindas de Hamburgo, no
vapor alemão Hohenstaufen, entrado em 5 de agosto de 1912
e consignadas a ordem.

Lote n. 8

LC: Doze caixas ns. 23.370/9/20, com dois mil quinhen-
tas e cinco kilos, peso bruto, de obras de fio de arame de
ferro não especificadas, vindas de Hamburgo, no vapor al-
emão Hohenstaufen, entrado em 5 de agosto de 1912 e con-
signadas a Janowitz Wahle & Comp.

Lote n. 9

Triangulo M, contramarca FF: Uma caixa n. 4, com tres
mil setecentas e cincoenta grammas, peso liquido, de tecido

de seda não especificado; Tres mil novecentas grammas, peso
liquido, de tecido de seda e algodão em partes iguaes;

Idem: Uma caixa n. 5, com oito mil duzentas grammas,
peso liquido, de tecido de seda não especificado;

Idem: Uma caixa n. 6, com nove mil setecentas e cin-
coenta grammas, peso liquido, de tecido de seda não espe-
cificado, vindas de Hamburgo, no vapor alemão Hohenstau-
fen, entrado em 5 de agosto de 1912 e consignadas a ordem;

Lote n. 10

MM: Uma caixa n. 199, com cinco mil e quinhentas
grammas, peso bruto, de obras de zinco não especificadas,
vinda de Hamburgo, no vapor alemão Hohenstaufen, entrado
em 9 de agosto de 1912 e consignada a ordem.

Lote n. 11

Quadrante MF: Duas caixas n. 253/4, com cento e oitenta
e cinco kilos, peso bruto, de obras de ferro batido, esmal-
tado, vindas de Hamburgo, no vapor alemão Hohenstaufen,
entrado em 9 de agosto de 1912 e consignadas a ordem.

Lote n. 12

Triangulo Z: Uma caixa n. 38, com quarenta e um ki-
los, peso bruto, de agulhas para coser;

Idem: Uma caixa n. 36, com cento e quarenta e cinco
kilos, peso bruto, de agulhas, para costuras e para machinas;
ferramenta para artes e officios manuaes, peso bruto,
dezesete kilos; cinco kilos e meio, peso bruto, de fitas metri-
cas, soltas, vinda de Hamburgo no vapor alemão Hohenstau-
fen, entrado em 9 de agosto de 1912 e consignada a ordem.

Lote n. 13

Drogaria Mattos: Uma caixa n. 515, com trinta kilos,
peso bruto, de folhas medicinaes, não especificadas; trinta
e tres kilos, peso bruto, de folhas de malva; cinco kilos, peso
bruto, de folhas de lupulo, vinda de Santos no vapor alemão
Hohenstaufen, entrado em 20 de agosto de 1912 e consignada
a Drogaria Mattos.

Lote n. 14

MC: Uma caixa n. 727, com onze kilos, peso liquido, de
tecido de algodão e seda, em partes iguaes, vinda de Liver-
pool no vapor inglês Orcoma, entrado em 14 de agosto de
1912 e consignada a Calzar.

Lote n. 15

AB, contramarca 495/102: Duas caixas ns. 1 e 2, com
duzentos e quarenta e seis kilos, peso bruto, de pentes de cel-
luloide, vindas de Southampton no vapor inglês Avon, entrado
em 20 de agosto de 1912 e consignadas a ordem.

Lote n. 16

BDG: Uma caixa n. 509, com trinta e sete kilos, peso
bruto, de perfumarias em envoltorios ordinarios; seis appa-
relhos orthopedicos, ad valorem, vinda de Southampton no va-
por inglês Avon, entrado em 20 de agosto de 1912 e consi-
gnada a J. Baptista da Graça.

Lote n. 17

FBC: Uma caixa n. 3.761, com doze kilos, peso bruto,
de tipos para typographia, não especificados, vinda de Sou-
thampton no vapor inglês Avon, entrado em 20 de agosto de
1912 e de consigna-ção ignorada.

Lote n. 18

WK: Um encapado n. 30, com trinta e tres kilos, peso
bruto, nos papeis de sulphoreto de mercurio, vindo de Sou-
thampton no vapor inglês Avon, entrado em 23 de agosto de
1912 e de consigna-ção ignorada.

Lote n. 19

C. E. dos Missionarios do Sagrado Coração de Jesus:
Um pacote sem numero, com tres kilos, peso bruto, de pro-
ductos chimicos não classificados, ad-valorem, vindo de Bue-
nos Aires no vapor inglês Araguaya, entrado em 17 de outubro
de 1912 e consignado a C. de Educação.

Lote n. 20

Sem marca: Duas cadeiras sem numero, de madeira ordi-
naria, de abrir e fechar.

Idem: Um sacco sem numero, com roupas usadas, ad-
valorem.

Idem: Duas malas sem numero, com roupas usadas e objectos de uso domesticos, tambem usados, *ad valorem*.

Idem: Uma mala sem numero, com roupas usadas, *ad valorem*, vindos, respectivamente de Hamburgo, Genova, Bremen e Hamburgo nos vapores *Habsburgo*, *Indiana*, *Crefeld* e *Santos*, entrados em 30 de setembro e 2 e 21 de outubro de 1912 e consignaço ignorada.

Lote n. 21

Lourenço Cavalcanti: Uma caixa sem numero, com dous kilos e cem grammas, peso liquido nos papeis de palmas de lata, *ad valorem*, vinda de Harburgo, no vapor allemão *Santos*, entrado em 21 de outubro de 1912 e de consignaço ignorada.

Lote n. 22

JDR: Duas caixas sem numero, com roupas usadas, *ad valorem*, vindas de Southampton, no capor inglez *Woulan*, entrado em 21 de outubro de 1912 e de consignaço ignorada.

ARMAZEM N. 11

Lote n. 23

Triangulo 61: Tres caixas ns. 148/50, com setecentos e nove kilos e quatrocentas grammas, peso liquido, de tecido de algodão adamascado, para toalhas, pesando até 100 grammas por metro quadrado, vindas de Southampton no vapor *Oronse*, descarregadas em 1 de agosto de 1913 e consignadas á ordem.

Lote n. 24

Triangulo 61: cinco caixas ns. 152/6, com mil cento e trinta e sete kilos e meio, peso liquido, de tecido de algodão tinto, liso, da base de 10 X 40, pesando mais de 60 grammas por metro quadrado, vindas de Southampton no vapor *Oronse*, descarregadas em 1 de agosto de 1913 e consignadas á ordem.

ARMAZEM N. 14

Lote n. 25

Sem marca: Um sacco n. 1, pesando vinte kilos, contendo sessenta e nove pacotes com cincoenta charutos cada pacote.

Idem: Um sacco n. 2, pesando bruto, vinte e tres kilos, contendo oitenta pacotes com cincoenta charutos cada pacote.

Idem: Um sacco n. 3, pesando bruto vinte e quatro kilos, contendo oitenta e um pacotes com cincoenta charutos cada pacote. Mercadorias apprehendidas pelo guarda Carlos Magno, no caes do mercado velho, em abril de 1913.

ARMAZEM N. 15

Lote n. 26

Triangulo 1.734 — contramarca AK: Uma caixa n. 1, contendo borracha em obras não classificadas, *ad valorem*, vinda de Odessa, no vapor *Arad*, descarregada em 15 de janeiro de 1913.

Diferença verificada pelo escripturario Sr. Amarillo de Noronha.

GUARDA-MORIA

Lote n. 27

Sem marca: Um pacote sem numero, contendo vinte e nove revolvers de cinco tiros, cada um, ao todo cento e quarenta e cinco tiros. Mercadorias apprehendidas pelos guardas Luiz Gonzaga de Britto e Antonio de Oliveira Pinto, quando estavam de ronda nos ancoradouros dos navios de carga, em 5 de novembro de 1912.

Lote n. 28

Sem marca e sem numero: lenços de seda de qualquer tecido, dez kilos.

Idem: Cintos de algodão e borracha, sem numero, pesando bruto trinta e dous kilos. Mercadorias apprehendidas pelo ajudante de guarda-mór Carlos de Britto Bayma Belchier, a bordo do vapor *Goyaz*, em junho de 1913..

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrando o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escriptão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido em talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1913.---
O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 46

A Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que ás portas do armazem n. 12 desta repartição, serão vendidas em hasta publica, livres de direitos e no estado em que se acharem, nos dias 2, 4 e 6, (1ª, 2ª e 3ª praças) de dezembro de 1913, ás 12 horas, as mercadorias abaixo mencionadas:

ARMAZEM N. 12

Lote n. 1

CS: Uma mala n. 60, peso bruto (60) sessenta kilos, contendo tiras e entremeios de filó de algodão, bordado a seda, peso nos papeis, trinta e cinco kilos, vinda de Hamburgo, no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente ao passageiro J. Pieper.

Lote n. 2

CS: Uma mala n. 25.015, peso bruto (186) cento oitenta e seis kilos, contendo vidrilhos em obras não classificadas, pesando nos papeis cento sessenta e cinco kilos, vinda de Hamburgo, no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente ao passageiro J. Pieper.

Lote n. 3

CS: Uma mala n. 25.016, peso bruto (70) setenta kilos, contendo cadargos de seda, peso nos papeis, tres kilos;

Vidrilhos em obras não classificadas, pesando nos papeis trinta e quatro kilos.

Obras de passamanheiro, douradas, pesando nos papeis tres kilos, vinda de Hamburgo, no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente ao passageiro J. Pieper.

Lote n. 4

JF: Uma mala n. 9, peso bruto (66) sessenta e seis kilos, contendo folhas, talos e calices para fabricaçào de flores artificiaes, pesando liquido real vinte e oito kilos, vinda de Hamburgo, no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente ao passageiro J. Pieper.

Lote n. 5

BIP: Uma mala sem numero, peso bruto (42) quarenta e dous kilos, contendo golas de cassa de algodão bordada (artigo de moda), pesando liquido dez kilos, *ad-valorem*.

Golas de renda de algodão não especificada (artigo de moda), pesando liquido cinco kilos, *ad-valorem*, vinda de Hamburgo, no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente ao passageiro J. Pieper.

Lote n. 6

CS: Uma mala n. 25.019, peso bruto (69) sessenta e nove kilos, contendo tiras e entremeios de filó de algodão bordado a seda, peso nos papeis quarenta e cinco kilos, vinda de Hamburgo, no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente ao passageiro J. Pieper.

Lote n. 7

CS: Uma mala n. 25.040, peso bruto (70) setenta kilos, contendo: tiras de filó de algodão bordadas, pesando nos papeis quarenta kilos;

Rendas de algodão não especificadas, pesando nos papeis seis kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente ao passageiro J. Pieper.

Lote n. 8

CS: Uma mala n. 25.042, peso bruto (74) setenta e quatro kilos, contendo: tiras de filó de algodão bordadas, peso nos papeis cincoenta kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente ao passageiro J. Pieper.

Lote n. 9

CS: Uma mala n. 25.043, peso bruto (65) sessenta e cinco kilos, contendo: tiras de filó de algodão bordadas, peso nos papeis trinta e cinco kilos;

Rendas de algodão não especificadas, peso nos papeis quatro kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente ao passageiro J. Pieper.

Lote n. 10

CS: Uma mala n. 25.045, peso bruto (89) oitenta e nove kilos, contendo: tiras e entremeios de filó de algodão bordadas, peso nos papeis trinta e seis kilos;

Rendas de algodão não especificadas, peso nos papeis cinco kilos;

Cadargos de seda, peso nos papeis dezoito kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente ao passageiro J. Pieper.

Lote n. 11

CS: Uma mala n. 25.032, peso bruto (56) cincoenta e seis kilos, contendo: tiras e entremeios de filó de algodão bordadas a seda, pesando nos papeis trinta e cinco kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente ao passageiro J. Pieper.

Lote n. 12

SFP: Uma mala n. 2, peso bruto (163) cento e sessenta e tres kilos, peso liquido de tecido de seda e algodão, havendo do lado da seda fios de algodão, vinda de Hamburgo no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente ao passageiro J. Pieper.

Lote n. 13

CS: Uma mala n. 25.041, pesando bruto (86) oitenta e seis kilos, contendo: tiras e entremeios de filó de algodão, bordados, peso nos papeis, quarenta kilos;

Rendas de algodão não especificadas, peso nos papeis, quatro kilos, vinda de Hamburgo, no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente ao passageiro J. Pieper.

Lote n. 14

CS: Uma mala n. 25.039, peso bruto (77) setenta e sete kilos, contendo: rendas de algodão não especificadas, pesando nos papeis, cincoenta kilos, vinda de Hamburgo, no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente ao passageiro J. Pieper.

Lote n. 15

CS: Uma mala n. 25.044, peso bruto, (67) sessenta e sete kilos, contendo: filó de algodão, ponto de malha, bordado, pesando liquido vinte kilos;

Rendas de algodão não especificadas, peso nos papeis, vinte kilos, vinda de Hamburgo, no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente ao passageiro J. Pieper.

Lote n. 16

CS: Uma mala n. 25.018, pesando bruto (60) sessenta kilos, contendo: tiras e entremeios de filó de algodão bordado, pesando nos papeis, vinte e quatro kilos;

Filó de algodão ponto de malha bordado a seda, peso liquido, oito kilos, vinda de Hamburgo, no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente ao passageiro J. Pieper.

Lote n. 17

JP: Uma mala n. 10, peso bruto, (72) setenta e dois kilos, contendo: botões, calices e talos para fabricação de flores artificiaes, peso liquido, trinta kilos, vinda de Hamburgo, no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente ao passageiro J. Pieper.

Lote n. 18

CS: Uma mala n. 25.035, peso bruto, (53) cincoenta e tres kilos, contendo: tiras e entremeios de filó de algodão ponto de malha bordados a seda, peso nos papeis, trinta kilos, vinda de Hamburgo, no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente ao passageiro J. Pieper.

Lote n. 19

João Pieper: Uma mala sem numero, peso bruto (50) cincoenta kilos, contendo: flores artificiaes, de panno, peso liquido real, oito kilos, vinda de Hamburgo, no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente a J. Pieper.

Lote n. 20

SFP: Uma mala n. 3, pesando bruto (178) cento e setenta e oito kilos, contendo: tecido de seda e algodão, havendo do lado da seda fios de algodão, pesando liquido cento e quarenta kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente a J. Pieper.

Lote n. 21

BJP: Uma mala sem numero, pesando bruto (70) setenta kilos, contendo: golas de renda de algodão não especificadas (artigos de moda), pesando liquido trinta e cinco kilos ad valorem, vinda de Hamburgo no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912 e pertencente a J. Pieper.

Lote n. 22

CS: Uma mala n. 25.033, pesando bruto (68) sessenta e oito kilos, contendo: tiras e entremeios de filó de algodão bordados a seda, pesando nos papeis cinco kilos;

Tiras e entremeios de filó de algodão bordados a seda, pesando quarenta kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente a J. Pieper.

Lote n. 23

CS: Uma mala n. 25.033, pesando bruto (68) sessenta e oito kilos, contendo: tiras e entremeios de filó de algodão bordado a seda, pesando nos papeis quarenta e tres kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente a J. Pieper.

Lote n. 24

SFP: Uma mala n. 1, pesando bruto (160) cento e sessenta kilos, contendo: tecido de seda e algodão, havendo do lado da seda fios de algodão, pesando liquido cento e trinta e seis kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente a J. Pieper.

Lote n. 25

CS: Uma mala pesando bruto (84) oitenta e quatro kilos, contendo: tiras de filó de algodão bordadas a seda, pesando nos papeis vinte kilos;

Filó de algodão ponto de malha bordado a seda, pesando liquido quarenta kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente a J. Pieper.

Lote n. 26

CS: Uma mala n. 25.017, pesando bruto cincoenta e nove kilos, contendo: tiras e entremeios de filó de algodão bordado a seda, peso liquido trinta e tres kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente a J. Pieper.

Lote n. 27

JP: Uma mala n. 3, peso bruto (82) oitenta e dois kilos, contendo: tiras e entremeios de filó de algodão bordados a seda, peso nos papeis, quarenta e cinco kilos, vinda de Hamburgo, no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente a J. Pieper.

Lote n. 28

JP: Uma mala n. 1, peso bruto (8) kilos, contendo: rendas de algodão não especificadas, pesando nos papeis, vinte e oito kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente a J. Pieper.

Lote n. 29

TF: Uma mala n. 2, peso bruto (104) cento e quatro kilos, contendo: filó de algodão, ponto malha, bordado, pesando liquido trinta e cinco kilos, vinda de Hamburgo, no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente a J. Pieper.

Lote n. 30

JP: Uma mala n. 6, pesando bruto (104) cento e quatro kilos, contendo: trinta e um kilos, peso nos envoltorios de amostras, em retalhos de rendas colladas em papelão, livres de direitos.

Tiras de filó de algodão, bordadas a seda, peso nos papeis, vinte e oito kilos, vinda de Hamburgo, no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente a J. Pieper.

Lote n. 31

JP: Uma mala n. 7, pesando bruto (75) setenta e cinco kilos, contendo: tiras de filó de algodão bordado a seda, peso nos papeis, vinte e oito kilos, vinda de Hamburgo, no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente a J. Pieper.

Lote n. 32

JP: Uma mala n. 4, peso bruto (60) sessenta kilos, contendo: tiras de filó de algodão, ponto malha, bordado a seda, peso nos papeis, trinta e nove kilos, vinda de Hamburgo, no

vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente a J. Pieper.

Lote n. 33

CS: Uma mala n. 25.022, peso bruto (60) sessenta kilos, contendo: tiras de filó de algodão, ponto malha, bordado a seda, peso nos papeis, trinta e tres kilos, vinda de Hamburgo, no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente a J. Pieper.

Lote n. 34

CS: Uma mala n. 25.024, pesando bruto, (64) sessenta e quatro kilos, contendo: tiras de filó de algodão, ponto malha, bordado a seda, peso nos papeis quarenta kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente a J. Pieper.

Lote n. 35

CS: Uma mala n. 25.021, peso bruto, (74) setenta e quatro kilos, contendo: filó de algodão, ponto malha, bordado, pesando liquido quarenta e quatro kilos, vinda de Hamburgo, no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente a J. Pieper.

Lote n. 36

CS: Uma mala n. 25.023, peso bruto, (56) cincoenta e seis kilos, contendo: tiras e entremeios de filó de algodão, bordados a seda, pesando nos papeis trinta e quatro kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente a J. Pieper.

Lote n. 37

João Pieper: Uma mala sem numero, peso bruto, (42) quarenta e dois kilos, contendo: roupas e artigos usados e de uso pessoal do passageiro, livres de direito, vinda de Hamburgo no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente ao passageiro J. Pieper.

Lote n. 38

JF: Uma mala n. 5, peso bruto, (78) setenta e oito kilos, contendo: entremeios de filó de algodão, bordados a seda, peso sem as caixinhas de papelão, trinta e oito kilos e tresenta e cinco grammas, vinda de Hamburgo no vapor *Blucher*, descarregada em 30 de dezembro de 1912; bagagem pertencente a J. Pieper.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras, estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante a escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1913. — O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTRABANDO

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría intima-se a quem interessar o teor da decisão que abaixo se segue no processo de contrabando relativo a dous volumes contendo charutos e relógios de metal amarello, apprehendidos em 29 de julho deste anno pelos guardas José Leite de Castro Junior, Juvenal de Oliveira Santos e Antonio Raymundo Miranda de Carvalho Junior, de um bote vindo do costado do vapor francez *Formosa*.

O auto de fls. 3 deste processo reza que, ás 11 horas da manhã do dia 29 de junho ultimo, os guardas José Leite de Castro Junior, Juvenal de Oliveira Santos e Antonio Miranda de Carvalho Junior viram de bordo do vapor francez *Formosa*, entrado neste porto na mesma data, um bote com dous volumes afastar-se apressadamente do costado do mesmo navio; que não tendo o tripolante da embarcação attendido ao chamado do primeiro, sahio com dous companheiros em perseguição do bote; que o tripolante ao vel-os aproximarem-se lançou os volumes ao mar, para melhor proseguir na fuga; que finalmente apprehenderam os volumes e os conduziram para a Guarda-mór.

Considerando que ficou provado pelas circunstancias occorridas a tentativa de desviarem-se os direitos da Fazenda Nacional e que o caso está capitulado no n. 2 do § 3º do art. 630 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, julgo procedente a apprehensão e revella do interessado, para os effeitos devidos.

Reconheço como apprehensor o guarda José Leite de Castro Junior e como auxiliares os guardas Juvenal de Oliveira Santos e Antonio R. Miranda de Carvalho Junior.

Publique-se. Alfandega do Rio, 1 de setembro de 1913. — C. B. Carvalho

Gabinete da Inspectoría, 11 de novembro de 1913. — Eduardo Nazareno de Souza, 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTRABANDO

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do sr. inspector faço publico, para conhecimento de quem interessar, o teor do termo de perempção lavrado na 3ª secção relativa a oito pacotes contendo lenços, echarpes de seda e cintos elasticos, apprehendidos a bordo do vapor nacional *Goyaz*, entrado em 10 de junho deste anno, pelo ajudante de guarda-mór Carlos de Brito Bayma Belchior.

Termo de perempção

Aos tres dias do mez de novembro do anno de mil novecentos e treze, nesta terceira secção da Alfandega do Rio Janeiro, á vista do que informou o escripturario Eduardo Nazareno sobre já ter decorrido o prazo de que trata o artigo seiscentos e cincoenta e nove da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que houvesse recurso do despacho da inspectoría de cinco do setembro ultimo, que condemnou o commandante do vapor nacional *Goyaz* á multa de cincoenta por cento sobre o valor official das mercadorias apprehendidas a bordo do referido vapor, entrado em dez de julho do corrente anno, pelo então ajudante e actual guarda-mór Carlos Brito Bayma Belchior, auxiliado pelos guardas Agenor Rodopiano e Luiz Barona de Oliveira Lima e o marinheiro Thimoteo José de Lima, foi, por despacho da Inspectoría de vinte o sete de outubro deste anno, mandado lavrar termo de perempção como determina o artigo seiscentos e sessenta e dous da referida Consolidação, passando assim em julgado a decisão para todos os effeitos legais. E, para constar, eu José Climaco do Espirito Santo Filho, 3º escripturario desta Alfandega, lavrei este termo. — José Climaco do Espirito Santo Filho. — O chof interino, Horacio R. Machado Junior.

Gabinete da Inspectoría, 11 de novembro de 1913. — Eduardo Nazareno de Souza, 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTRABANDO

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría intima-se J. S. Jessouren o teor da decisão que abaixo se segue no processo de contrabando relativo a uma mala apprehendida pelo ajudante de guarda-mór Godofredo Coelho Furtado, 13 de abril do corrente anno.

Decisão

Tendo na devida attenção a prova material do contrabando e a circumstancia de ter o interessado J. S. Jessouren, passageiro do vapor allemão *Koning Friedrich August*, deixado correr o processo á revelia, a despeito da notificação constante do edital de fls., julgo procedente a apprehensão de fls. 2 para todos os effeitos legais e sujeito o delinquente á multa de 50 % do valor official dos objectos apprehendidos, de accordo com o art. 641, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas. Reconheço como apprehensor o ajudante de guarda mór Godofredo Coelho Furtado e como denunciante Luiz Camacho e Pierre Januario Lamarek. Publique-se. Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1913. — C. B. Carvalho.

Gabinete da Inspectoría, 11 de novembro de 1913. — Eduardo Nazareno de Souza, 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTRABANDO

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

Pela inspectoría intima-se quem possa interessar a vir, dentro do prazo improrogavel de 15 dias, produzir sua defesa no processo de contrabando de um sacco contendo sabonetes perfumados, apprehendido no dia 14 do corrente pelo guarda-mór desta alfandega Carlos de Britto Bayma Belchior, em um camarote vasio do vapor francez *Italie*, entrado nessa data.

Alfandega do Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1913. — Eduardo Nazareno de Souza, 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro
CONTRABANDO

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

Pela inspeccoria intima-se quem possa interessar a vir, dentro do prazo improrogavel de 15 dias, produzir sua defesa no processo de contrabando de quarenta e dois vidros de loção, apprehendidos no dia 17 do corrente, pelo ajudante de guarda-mór interino Manoel de Castro Lima, a bordo do vapor nacional *Saturno*, entrado nesse dia de Montevideo e escalas.

Alfandega do Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1913.—*Eduardo Nazareno de Souza*, 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro
CONTRABANDO

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

Pela inspeccoria intima-se quem possa interessar a vir, dentro do prazo improrogavel de 15 dias, produzir sua defesa no processo de contrabando de cincoenta e sete vidros de loção «Flôr de Amor», apprehendidos no dia 7 do corrente pelo ajudante de guarda-mór Godofredo Coelho Furtado a bordo do vapor nacional *Orion*, entrado de Montevideo e escalas.

Alfandega do Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1913.—*Eduardo Nazareno de Souza*, 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro
CONTRABANDO

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

Pela Inspeccoria intima-se a quem possa interessar a vir, dentro do prazo improrogavel de 15 dias, produzir sua defesa no processo de contrabando de 12 duzias de relógios de nickel, apprehendidos, no dia 11 do corrente, pelo ajudante de guarda-mór interino Manoel de Castro Lima, no camarote do camareiro do vapor austriaco *Tibor*, entrado naquella data de Fiume e escalas.

Alfandega do Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1913.—*Edaardo Nazareno de Souza*, 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro
CONTRABANDO

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

Pela Inspeccoria intima-se José de Souza Pinheiro a vir, dentro do prazo improrogavel de 15 dias, produzir sua defesa no processo do contrabando de quinze caixas contendo correntes de metal amarello para relógio, que, no dia 19 de outubro do anno corrente, lhe foram apprehendidas junto ao armazem n. 6 do Caes do Porto, quando de regresso do vapor allemão «Grefeld», pelo guarda Antonio Ribeiro dos Santos.

Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1913.—*Eduardo Nazareno de Souza*, 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro
EDITAL COM PRAZO DE CINCO DIAS

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico que fica intimado o Sr. Pedro Succar para dentro do prazo de cinco dias recolher aos cofres desta repartição a multa de direitos em dobro, por differença de qualidade verificada em duas caixas marca triangulo D contra marca PS ns. 8.681 e 8.682 despachada pela nota n. 9.939, de setembro do corrente anno, imposta pela inspeccoria.

Fimdo o prazo acima indicado, não tendo sido satisfeita a respectiva multa, em virtude do art. 530 da Consolidação das Leis das Alfandegas, será cobrada executivamente.

Terceria secção da Alfandega, 25 de novembro de 1913.—O chefe interino, *Horacio Machado*.

Alfandega do Rio de Janeiro
EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela Inspeccoria desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachar-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 3º, capitulo 6º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 11

Sem marca — Um pacote sem numero, vindo de Amsterdam no vapor hollandez *Frisia*, descarregado em 2 de setembro de 1912.

Sem marca — Um encapado sem numero, vindo de Bordéos no vapor francez *Derona*, descarregado em 21 de novembro de 1912.

Sem marca — Uma caixa sem numero, vinda de Amsterdam no vapor hollandez *Hollandia*, descarregada em 17 de dezembro da 1912.

Sem marcas — Duas caixas sem numero, vindas de Hamburgo no vapor allemão *C. Finisterre*, descarregadas em 12 de dezembro da 1912.

Marca APF — Uma caixa sem numero, vinda da Southampton no vapor inglez *Araguaya*, descarregado em 8 de fevereiro de 1913.

Marca AM — Uma caixa sem numero, vinda da Buenos Ayres no vapor francez *Italie*, descarregada em 7 de abril de 1913.

Marca A. Bernardo de Mattos — Duas cabeceiras de cama e um amarrado sem numeros, vindos de Buenos-Ayres no vapor austriaco *K. Joseph I*, descarregados em 3 de abril de 1913.

Marca Antenor José Ferreira — Uma mala sem numero, vinda de Montevideo no vapor nacional *Acre*, descarregada em 24 de abril de 1913.

Marca Ethberry — Um encapado sem numero, vindo de Bordéos no vapor francez *Valdivia*, descarregado em 22 de abril de 1913.

Marca Gran Fabregas — Uma mala sem numero, vinda de Liverpool no vapor inglez *Orissa*, descarregado em 23 de abril de 1913.

Marca Grygutsch — Um sacco sem numero, vindo de Buenos Ayres no vapor hollandez *Zeelandia*, descarregado em 16 de abril de 1913.

Marca José Vieira — Um bahú sem numero, vinda da Genova no vapor italiano *Brazile*, descarregado em 2 de abril de 1913.

Marca José — Um encapado sem numero, vindo de Liverpool no vapor inglez *Oriana*, descarregado em 9 de abril de 1913.

Marca J. R. Chassé — Uma bicycleta sem numero, vinda da Nova-York no vapor inglez *Voltaire*, descarregado em 9 de abril de 1913.

Marca Lazaro Adusse — Uma mala sem numero, vinda de Buenos-Ayres no vapor inglez *Arlanza*, descarregado em 9 de abril de 1913.

Marca Manoel M. L. Pancada — Uma cesta sem numero, vinda de Genova no vapor italiano *Brazile*, descarregado em 2 de abril de 1913.

Marca Martha Ferreira — Uma mala sem numero, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Navarro*, descarregado em 25 de abril de 1913.

Marca Pickler Jafane — Uma cesta sem numero, vinda de Buenos Ayres no vapor allemão *Seydlet*, descarregada em 30 de abril de 1913.

Sem marca. — Um sacco n. 18, vindo de Buenos Ayres no vapor allemão *Eugenia*, descarregado em 16 de Abril de 1913.

Sem marca. — Uma caixa n. 46, vinda de Buenos Ayres no vapor francez *Sanvra*, descarregado em 29 de abril de 1913.

Sem marca. — Uma mala n. 50, vinda de Genova do vapor italiano *Brazile*, descarregado em 2 de abril de 1913.

Sem marca. — Uma mala n. 51, vinda de Genova no vapor italiano *Brazile*, descarregado em 2 de abril de 1913.

Sem marca. — Um amarrado n. 53, vindo de Genova no vapor italiano *Brazile*, descarregado em 2 de abril de 1913.

Sem marca. — Uma cama de ferro n. 54, vinda de Montevideo no vapor nacional *Saturno*, descarregado em 11 de abril de 1913.

Sem marca. — Uma caixa n. 55, vinda de Genova no vapor italiano *Brazile*, descarregado em 2 de abril de 1913.

Sem marca. — Um bahú n. 57, vindo de Genova no vapor italiano *Brazile*, descarregado em 2 de abril de 1913.

Sem marca. — Um sacco n. 58, vindo de Genova no vapor italiano *Brazile*, descarregado em 2 de abril de 1913.

Sem marca. — Uma caixa n. 59, vinda de Genova no vapor italiano *Brazile*, descarregado em 2 de abril de 1913.

Marca SB. — Uma caixa sem numero, vinda de Buenos Ayres no vapor inglez *Demerara*, descarregado em 25 de abril de 1913.

Sem marca : Uma trouxa e um sacco ns. 63 e 66, vindos de Liverpool no vapor inglez *Oreoma*, descarregados em 9 de abril de 1913.

Sem marca : Um sacco n. 68, vindo de Hamburgo no vapor allemão *K. P. Augusto*, descarregado em 14 de abril de 1913.

Sem marca : Um sacco n. 69, vindo de B. Ayres no vapor francez *Sanvra* descarregado em 29 de abril de 1913.

Sem marca : Uma caixa n. 73, vinda de B. Ayres no vapor austriaco *Atlanta*, descarregada em 9 de abril de 1913.

Sem marca : Um sacco n. 75, vindo de B. Ayres no vapor allemão *Seydlet*, descarregado em 30 de abril de 1913.

Sem marca : Um amarrado n. 78, vindo de B. Ayres no vapor allemão *Seydlet*, descarregado em 30 de abril de 1913.

Sem marca : Um bahú n. 79, vindo de Southampton no vapor inglez *Alcala*, descarregado em 22 de abril de 1913.

Sem marca : Uma trouxa n. 80, vinda de B. Ayres, no vapor allemão *C. Arcoma* descarregado em 21 de abril de 1913.

Sem marca : Uma mala n. 81, vinda de B. Ayres no vapor francez *Sanvra*, descarregada em 29 de abril de 1913.

Marca VA : Uma mala sem numero, vinda de Genova no vapor italiano *Brazile*, descarregado em 2 de abril de 1913.

Marca AV: Uma caixa sem numero, vinda de Hamburgo no vapor allemão *C. Roca*, descarregado em 12 de maio de 1913.

Marca Dr. Firmo Dutra: Uma caixa sem numero, vinda de Montevideo no vapor nacional *Minas Geraes*, descarregada em 12 de maio de 1913.

Marca GP: Um amarrado sem numero, vindo de Nova York no vapor inglez *Vandick*, descarregado em 6 de maio de 1913.

Marca Gentil Ferreira Lima: Uma mala sem numero, vinda de Montevideo no vapor nacional *Minas Geraes*, descarregada em 12 de maio de 1913.

Marca LRH: Um sacco n. 10, vindo de Buenos Aires no vapor allemão *Blucher*, descarregado em 12 de maio de 1913.

Marca Maria Nogueira: Um encapado sem numero, vindo de Southampton no vapor inglez *Deseado*, descarregado em 15 de maio de 1913.

Marca Maria Debarro: Um encapado sem numero, vindo de Nova York no vapor inglez *Vandick*, descarregado em 6 de maio de 1913.

Marca Olga Frantz Taylor: Uma mala sem numero, vinda de Montevideo no vapor nacional *Orion*, descarregado em 2 de maio de 1913.

Marca Olga Frantz Taylor: Duas cestas sem numeros, vindas de Buenos Aires no vapor francez *Samará*, descarregadas em 7 de maio de 1913.

Marca Pedro Simon: Uma mala sem numero, vinda de Buenos Aires no vapor hollandez *Hollandia*, descarregada em 7 de maio de 1913.

Marca P: Um sacco sem numero, vindo de Buenos Aires no vapor allemão *Cap Ortegá*, descarregado em 5 de maio de 1913.

Sem marca: Um bahu e uma mala ns. 44 e 45, vindos de Liverpool no vapor inglez *Ortega*, descarregados em 7 de maio de 1913.

Sem marca: Uma mala n. 47, vinda de Buenos Aires no vapor nacional *Minas Geraes*, descarregada em 12 de maio de 1913.

Sem marca: Uma trouxa n. 52, vinda de Liverpool no vapor inglez *Ortega*, descarregada em 7 de maio de 1913.

Sem marca: Uma mala n. 61, vinda de New York no vapor inglez *Vandick* descarregado em 6 de maio de 1913.

Sem marca: uma mala n. 62, vinda de Marsella no vapor francez *Provence*, descarregada em 15 de maio de 1913.

Sem marca: uma caixa n. 74, vinda de Buenos Aires no vapor italiano *D. de Genova*, descarregada em 14 de maio de 1913.

Marca Samuel Meyer: uma mala sem numero, vinda de Buenos Aires, no vapor inglez *Vestritz*, descarregada em 8 de maio de 1913.

Sem marca: um sacco n. 77, vindo de Buenos Aires no vapor allemão *Blucher*, descarregado em 12 de maio de 1913.

Marca Wallarin: um amarrado sem numero, vindo de Hamburgo, no vapor allemão *Cap Roca*, descarregado em 12 de maio de 1913.

Allandega do Ilho de Janeiro, 25 de novembro de 1913. — O ajudante do inspector, *Antonio Dias S. do Lago*.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Instituto Benjamin Constant

De ordem do Sr. director faço publico que neste Instituto, das 41 horas da manhã ás tres da tarde, nos dias uteis, se acha, pelo prazo de 69 dias a contar da presente data, aberta a inscripção para o provimento da cadeira de organ e harmonium.

O exame constará de provas escripta, oral e pratica.

O candidato para que possa inscrever-se deverá apresentar documento que prove ser cidadão brasileiro, no gozo de seus direitos civis e politicos e folha corrida, podendo, na occasião de se inscrever, além dos documentos acima especificados, apresentar outros quaesquer que julgar conveniente como titulo de idoneidade e provas de servicos prestados á arte e ao Estado.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 31 de outubro de 1913. — O escripturario-archivista, *Trajano Adolpho Lopes*.

Juizo de Direito da Sexta Vara Criminal

O Dr. João Baptista de Campos Tourinho, juiz de direito interino da 6ª Vara Criminal:

Faz saber aos que o presente edital virem, que, de conformidade com os artigos 277 e 278 da lei n. 9.263 de 28 de dezembro de 1.911, designou o dia 3 de dezembro proximo, ao meio-dia, para a abertura da 12ª sessão do jury do corrente anno, á rua dos Invalidos n. 152, procedendo-se ao sorteio dos 22 jurados que tem de servir na referida sessão e cujos nomes são os seguintes:

1. Joaquim Emydiu Carqueira e Silva, Contabilidade da Agricultura.
2. Dr. Alfredo Rodrigues Barcellos, Hygiene e Assistencia.
3. João José de Castro, rua Haddock Lobo n. 279.
4. José Henrique Martins de Oliveira, Defesa Publica.
5. Olindo do Amaral, Correios.
6. José Rodrigues de Almeida Nogueas, Directoria da Justiça.
7. Pedro da Cunha Souto Mayor, Instrução Publica.
8. José Pedro de Souza e Silva, Limpeza Publica.
9. Olavo Freire da Silva, Hygiene e Assistencia.
10. Dr. Caetano Silvestre de Almeida, Obras e Viação.

11. Augusto Cesar Diogo, Faculdade de Medicina.

12. Mario Cavalcanti, Serviço de Protecção aos Indios.

13. Antonio de Oliveira Dias, Contabilidade da Marinha.

14. Annibal de Souza Castro, Alfandega.

15. Francisco Carvalho, Vição Federal.

16. Frederico Augusto Olympio de Jesus, Despeza Publica.

17. Antenor Augusto Corrêa, Contabilidade do Thesouro.

18. Anthero Carlos da Rocha, Correios.

19. Acaliba Montezuma de Moura Ribeiro, Obras Publicas.

20. Dr. Carlos Gomes Villela, Saude Publica.

21. Ernesto Souza, Collegio Militar.

22. Dr. Cyro de Andrade Martins Costa, Escola Polytechnica.

A todos os quaes convido a comparecer no dia, hora e local acima declarados, sob pena de serem multados na forma da lei os que, intimados e notificados, não comparecerem sem causa justificada. Dado e passado nesta Capital Federal aos 17 de novembro de 1913. Eu, Alberto Pinto da Costa, escrevão, o subscrevi. — *João Baptista de Campos Tourinho*.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Exame de motorneiros

São convidados a comparecer na quinta-feira, 27 do corrente, ás 8 horas da manhã, na estação da rua Marechal Floriano, os candidatos abaixo mencionados, afim de prestarem exame, conforme requereram:

Augusto Duarte, Alexandrino Gonçalves, Domingos Gonçalves Gandarão, Francisco José da Silva, Adão José Pinto de Magalhães, João de Souza e José Cardoso.

Turno suplementar — José Simões Ferreira, Manoel Passos Manoel de Almeida, Manoel Bento, Manoel Cardoso de Lemos, Manoel Caetano de Araujo e Tavoraro Vicente.

Inspectoria de Vehiculos, em 25 de novembro de 1913. — O inspector, *Amaro José Caetano*.

Brigada Policial do Districto Federal

INTENDENCIA

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE FERRAGENS, TINTAS, LUBRIFICANTES E OUTROS ARTIGOS, DURANTE O ANNO DE 1914

De ordem do Sr. tenente-coronel commandante interino, faço publico que no dia 28 do corrente, á 1 hora da tarde, nesta brigada, serão recebidas propostas para o fornecimento de ferragens, tintas, lubrificantes e outros artigos, durante o anno de 1914.

A concorrência será feita sob as condições seguintes:

1ª, as propostas serão acompanhadas das listas impressas fornecidas pela intendencia da brigada, nas quaes os concorrentes lançarão os seus preços por extenso e por algarismo; serão feitas em tres vias em tinta preta, sem emendas, rasuras, acrescimos ou resalvas, sendo uma das vias estampilhada;

2ª, as propostas em envolveros fechados, tendo nestes a indicação da casa commercial, serão depositadas pelos proponentes ou seus representantes legais, no mesmo dia e hora da sessão, em uma caixa existente na sala do conselho administrativo, e, depois de abertas em presença de todos os concorrentes, serão por estes rubricadas;

3ª, só poderá concorrer quem se habilitar previamente, exhibindo, com o requerimento dirigido ao commandante da brigada, até ás tres horas da tarde do dia anterior á concorrência, documento com que prove ter pago, como negociante estabelecido, o imposto de sua casa commercial relativo ao ultimo semestre vencido e o recibo da contadoria da brigada de haver depositado, no dia anterior ou antes, a quantia de 500\$0.00;

4ª, á brigada reserva-se o direito de contractar, de cada proposta, o artigo que lhe convier;

5ª, a idoneidade dos concorrentes será julgada previamente pelo commandante da brigada, á vista de documentos, em original ou publica forma, que os mesmos produzirão com o requerimento de inscripção, declarando o capital de sua firma social, realizado até á data do presente edital e convenientemente registrado;

6ª, os fornecedores serão obrigados a vender aos officiaes e praças da brigada os respectivos artigos pelo preço do contracto, a dinheiro á vista ou mediante vales devidamente legalizados, que serão mensalmente resgatados, ficando os fornecedores, no caso de infracção desta condição, sujeitos ás penas estabelecidas para as faltas commettidas no fornecimento á brigada;

7ª, todos os artigos serão de primeira qualidade, recebidos e entregues nesta intendencia, no prazo previamente determinado;

8ª, os concorrentes que não comparecerem para a assignatura do contracto perderão, em favor do cofre da brigada, a quantia de que trata a condição 3ª, e aquelles que, tendo feito o deposito acima, não apresentarem proposta, perderão 20 % da referida quantia;

9ª, a intendencia da brigada fornecerá aos interessados listas impressas dos artigos para cujo fornecimento se faz a presente concorrência, sendo-lhes alli prestadas pelo respectivo intendente as informações necessarias e exhibidas a minuta do contracto e as amostras dos artigos a fornecer;

10ª, sendo iguaes em preços as propostas, dar-se-á a preferencia

do concorrente que maior numero de artigos tiver a fornecer, ou a do que fizer qualquer redução nos respectivos preços;

11ª, a brigada contratará ou não o artigo cujo preço esteja acima do estabelecido na relação que servir de base á concorrência e a cuja leitura se procederá antes de abertas as propostas;

12ª, os proponentes cujas propostas forem aceitas depositarão na comadoia da brigada, antes da assignatura do contracto a quantia que for arbitrada pelo conselho administrativo para garantia do seu fornecimento;

13ª, os proponentes sujeitar-se-ão a todas as exigências do regulamento da brigada, na parte relativa a contractos e fornecimentos.

Quartel á rua Evaristo da Veiga, 13 de novembro de 1913.—José Ribeiro Pereira, tenente-coronel.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

De ordem do Sr. sub-director, convito a comparecerem na 5ª secção (Colis) desta Sub-directoria, á rua Visconde do Itaborahy, edificio da Alfandega, no prazo de 30 dias, os interessados: Emilia Bustamante e Clara Velloso, afim de reclamarem as encomendas chegadas sem endereço de residencia pelos paquetes *Demerara e As-turias*, entrados a 30 de outubro e 27 do mesmo mez, do corrente anno.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1913.—O secretario, Severino Neiva.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 20.000 BARRICAS DE CIMENTO, DE 150 KILOS CADA UMA

De ordem da directoria, faço publico que á 1 hora do dia 2 do proximo mez de dezembro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de 20.000 barricas de cimento, de 150 kilos cada uma, necessarias ao consumo da 5ª divisão desta estrada, durante o primeiro semestre do anno proximo futuro, de accordo com as condições constantes do respectivo caderno de encargos, approvadas pela directoria em 19 de janeiro de 1907, as quaes se acham nesta secretaria á disposição dos concorrentes.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em réis, por unidade de material, cabendo a preferéncia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias em envolvero fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente; o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres desta estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, e, bem assim, a declaração da marca do cimento proposto, caso já tenha sido o mesmo analysado, ou a analyse da marca proposta que será julgada idonea ou não.

A questão da idoneidade dos proponentes e a da aceitação da marca de cimento serão julgadas e examinadas previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos ou a marca de cimento apresentada não tenha sido julgada em condição de ser aceita, não serão abertas. Depois de julgada a idoneidade dos proponentes e da aceitação das marcas de cimento serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que antes de qualquer decisão serão publicadas. A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma. As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis, por unidade de material que o proponente offerecer. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata. No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferéncia.

Este material deverá ser entregue no caes do porto, correndo as despesas do caes e isenção de direitos por conta desta estrada e o prazo para entrega será até 31 de março de 1914.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 11 de novembro de 1913. — O secretario, José Ricardo Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE ESCRITORIO E EXPEDIENTE NECESSARIOS AO CONSUMO DA 5ª DIVISÃO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da Directoria, faço publico que á 1 hora, do dia 1 do proximo mez de dezembro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de objectos de escritorio e expediente, necessarios ao consumo da 5ª divisão desta estrada, durante o primeiro semestre do anno de 1914, de accordo com a relação e amostras que se acham nesta secretaria á disposição dos concorrentes, para serem examinadas.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis, por unidade de material, entregue na intendencia desta estrada, até o dia 31 de janeiro de 1914, cabendo a preferéncia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e, bem assim o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada se o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas. Depois de julgada a idoneidade dos proponentes serão annunciados o dia e hora para a abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão serão publicadas. A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as propostas quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma. As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferéncia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 13 de novembro de 1913.—O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAES NECESSARIOS AO CONSUMO DA 5ª DIVISÃO DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que ás 2 horas do dia 1 do proximo mez de dezembro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de diversos materiais necessarios ao consumo da 5ª divisão desta estrada, durante o primeiro semestre do anno proximo futuro, de accordo com a relação que se acha nesta secretaria á disposição dos concorrentes para ser examinadas.

Cada concorrente deverá apresentar duas propostas, sendo uma para o material que poder entregar na Intendencia desta estrada até 31 de janeiro de 1914 e outra para o material a importar que será entregue no Caes do Porto até 31 de março de 1914, correndo as despesas do caes e isenção de direitos por conta desta estrada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis por unidade de material cabendo a preferéncia de direito ao autor da proposta mais barata por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada se o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annular a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços máximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis, por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quizesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferéncia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accôrdo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 13 de novembro de 1913.—O secretario, *José Ricardo Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE ESCRITORIO E EXPEDIENTE NECESSARIOS AO SERVIÇO DA 1ª DIVISÃO DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que ás 2 horas do dia 2 do proximo mez de dezembro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de objectos de escriptorio e expediente necessários ao serviço da 1ª divisão desta estrada (gabinete do Sr. Dr. director, Secretaria, Thesouraria, Pagadoria, Intendencia, Depósito da Officina autographica e Secção de Construção) durante o primeiro semestre de 1914, de accôrdo com as relações e amostras que se acham nesta secretaria á disposição dos concorrentes para serem examinadas.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis por unidade de material entregue na Intendencia desta estrada até 31 de janeiro de 1914, cabendo a preferéncia, de direito, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com a indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias em envolvero fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na Thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas. Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annular a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços máximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade de material que o proponente offerecer. Não se tomarão em consideração quizesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferéncia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accôrdo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 17 de novembro de 1913.—O secretario, *José Ricardo Albuquerque*.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

DE CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE OLEOS LUBRIFICANTES, ESTOPA E GRAXA, DURANTE O ANNO DE 1914

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, ás 12 horas do dia 26 de novembro de 1913, nesta secretaria, á rua de S. Pedro n. 87, sobrado, no Rio de Janeiro, serão recebidas propostas para o fornecimento durante o anno de 1914 de:

20.000 litros de óleo Galena para cylindros, ou de algodão de igual qualidade.

40.000 litros de óleo Galena para machinas, ou algodão de igual qualidade.

20.000 litros de óleo Galena para carros, ou algodão de igual qualidade.

10.000 kilos de graxa Rio Grande de superior qualidade.

10.000 kilos de estopa branca superior.

Condições que devem ter os óleos

D.—0.800 a 920;

Solavel na benzina:

Acidez maxima (50°)—0,014;

Água, nenhuma.

Resida, nenhuma;

Insap. líavel;

Cinzas, traços;

Ponto de fulgor em vaso fechado;

Óleo de machina, 220° cent.

Óleo de carros, 200° cent.

Óleo cylindro, 200° cent.

Viscosidade absoluta, em dynes C² (minima);

Óleo de machina, a 40° cent. 0,800;

Óleo de carros, a 0° cent. 1,400;

Óleo cylindros, a 100° cent. 0,300.

A volatilidade será no minimo durante uma hora e a 100° cent. para os óleos de machinas de 15% e para o óleo de cylindro 1%.

O fornecimento fica sujeito ás seguintes condições: Um terço do fornecimento de óleo e da estopa terá lugar 30 dias depois da assignatura do contracto e o restante em dois fornecimentos iguaes, um 90 dias depois do primeiro e o outro 90 dias depois do segundo.

O fornecimento da graxa será em parcelas iguaes mensalmente, sendo a primeira 30 dias depois da assignatura do contracto.

Só serão recebidas propostas que rigorosamente satisfaçam os seguintes requisitos:

1º, que se refiram a cada especie de óleo, estopa ou graxa em propostas separadas para cada um dos artigos;

2º, indicar o nome da fabrica fornecedora, sendo que para a graxa se exige certificado da procedencia;

3º, indicar o nome e a marca do óleo.

4º, indicar o preço em moeda nacional, qualquer que seja a procedencia dos artigos, sendo os elementos de base, para o óleo, o litro: para a graxa e estopa, o kilo. Serão tomadas as seguintes taras para as pipas de graxa 64 kilogrammas, para as quartolas de óleo, 36 kilogrammas e para os fardos de estopa, 10 kilogrammas;

5º, indicar a densidade do óleo a 15° centigrados;

6º, indicar em grãos centigrados a inflammabilidade do óleo, assim como a sua combustibilidade;

7º, indicar o grão de viscosidade;

8º, apresentar três litros de óleo para exame.

O óleo e a estopa serão importados directamente para o serviço da Estrada, entregue em terra, devendo vir para isso os conhecimentos de embarque em nome da mesma estrada; os exames dos diferentes fornecimentos devem conferir com o da amostra da concorrência.

O óleo e a graxa serão de primeira qualidade.

A concorrência versará apenas sobre o preço, cabendo a preferéncia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em envolvero fechado e, em duplicata, contendo por fóra o assumpto e o nome dos proponentes.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente e, bem assim, o recibo da caução de 1.000\$ previamente feita na thesouraria da Estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada si o proponente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de tres dias, contados da data do convite que fór expedido para esse fim.

A questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido julgados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que antes de qualquer decisão serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annular a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços máximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quizesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferéncia.

Os fornecedores de graxa e estopa deverão apresentar amostras de material a ser fornecido.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, 24 de outubro de 1913.—*J. F. de Siqueira Porto*, secretario.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

GRUPO N. 1

Proposta para o fornecimento durante o anno de 1914

Os abaixo assignados, moradores á rua da Assembléa n. 92, brigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade	Entregues no Almoarifado	Entregues no depósito de materias E. F. R. do Ouro	Especificação — Unidade	Entregues no Almoarifado	Entregues no depósito de materias E. F. R. do Ouro
Abecedario de latão de 0 ^m ,01 (tamanho da letra), um.....	1\$100	1\$100	Cartonagem de papel Fiume Smith Maynier 33 linhas 50 folhas, uma.....	\$820	\$820
Abecedario de latão de 0 ^m ,03 (tamanho da letra), um.....	1\$700	1\$700	Cartonagem de papel Fiume Smith Maynier 33 linhas 100 folhas, uma.....	1\$180	1\$180
Abecedario de latão de 0 ^m ,05 (tamanho da letra), um.....	1\$300	1\$300	Cartonagem de papel Hollanda 33 linhas com 50 folhas, uma.....	\$820	\$820
Algarismos de latão de 0 ^m ,01 (tamanho do algarismo) de ns. 1 a 0, um.....	\$900	\$900	Cartonagem de papel Hollanda 33 linhas com 100 folhas, uma.....	1\$180	1\$180
Algarismos de latão de 0 ^m ,3 (tamanho do algarismo) de ns. 1 a 0, um.....	2\$100	1\$100	Cartonagem de papel Th. Prado 33 linhas com 50 folhas, uma.....	\$790	\$790
Algarismos de latão de 0 ^m ,10 (tamanho do algarismo) de ns. 1 a 0, um.....	1\$100	1\$100	Cartonagem de papel Th. Prado 33 linhas com 100 folhas, uma.....	1\$170	1\$170
Almotolia para machina de escrever, uma.....	1\$100	1\$100	Cesta de vime para pipeis, médias, uma.....	2\$100	2\$100
Barbante corda em novellós, kilo.....	1\$300	1\$300	Cesta de vime para pipeis para mesas, par.....	9\$150	9\$150
Barbante pardo grosso em novellós, kilo.....	1\$390	1\$390	Cesta de Soennecken para mesas, par.....	9\$150	9\$150
Block-notes com 100 folhas 1/4 papel Cheque Bond, um.....	\$850	8850	Cintel Kern n. 74, um.....	19\$750	19\$750
Block-notes com 100 folhas, formato almasso papel Cheque Bond, um.....	1\$200	1\$200	Colchetes para prender papeis, allemães, sortidos (caixa de meia grossa), uma.....	\$320	\$320
Block-notes com 100 folhas escritos papel Cheque Bond, um.....	1\$000	1\$000	Colchetes para prender papeis Gem, grandes (caixa de 100), uma.....	\$700	\$700
Block-notes com 100 folhas, formato peso, um.....	1\$100	1\$100	Colchetes para prender papeis, Gem, pequenos (caixa de 100), uma.....	\$570	\$570
Borracha para lapis tonta, uma.....	\$360	\$360	Colchetes para prender papeis OK, lata.....	\$770	\$770
Borracha para machina de escrever, com escova, uma.....	\$350	\$350	Colchetes para prender papeis Self, ns. 440 a 445 (caixa de 1,2 grossa) uma.....	\$550	\$550
Borracha para machina de escrever, sem escova, uma.....	\$245	\$215	Colchetes para prender papeis Universal Binder, caixa.....	1\$150	1\$150
Buyard de madeira com rosea de metal de 0 ^m ,17x0 ^m ,10, um.....	1\$345	1\$315	Deposito de folha para agua para pinceis de copiadores, um.....	2\$200	2\$200
Buyard de madeira com rosea de metal de 0 ^m ,13x0 ^m ,07, um.....	1\$045	1\$015	Deposito de louca para agua para pinceis de copiadores, um.....	1\$780	1\$780
Buyard de metal nickelado, um.....	1\$590	1\$590	Desenho de ferro nickelado para canetas, um.....	1\$380	1\$380
Caderneta em branco com 100 folhas 16x24, papel Hollanda, encadernação commum, uma.....	\$710	\$710	Desenho de ferro pintado para canetas, um.....	1\$250	1\$250
Caderneta em branco com 100 folhas 16x24, papel Hollanda encadernação papel couro com cantoneiras, uma.....	1\$110	1\$110	Elasticos de Eberhard Faber sortidos em tamanho (caixa de grossa), uma.....	7\$100	7\$100
Caderneta em branco com 100 folhas 16x24, papel Hollanda, encadernação de panno preto, uma.....	1\$110	1\$110	Enveloppes de papel encorpado brancos de 0 ^m ,10x0 ^m ,15, cento.....	1\$350	1\$350
Caderneta em branco para notas com capa de marroquin em 18, uma.....	\$970	\$970	Enveloppes de papel encorpado brancos de 0 ^m ,21x0 ^m ,12, cento.....	1\$800	1\$800
Caderneta em branco para notas com capa flexivel de marroquin em 18 papel quadrículado, uma.....	\$330	\$330	Enveloppes de papel encorpado brancos de 0 ^m ,25x0 ^m ,14, cento.....	2\$100	2\$100
Caderneta para ponto de operarios com capa de marroquin em 18, uma.....	\$600	\$600	Enveloppes de papel encorpado brancos de 0 ^m ,28x0 ^m ,14, cento.....	2\$780	2\$780
Caderneta para ponto de operarios com 100 folhas de 16x24, encadernação de panno preto, uma.....	1\$170	1\$170	Enveloppes de papel encorpado brancos de 0 ^m ,28x0 ^m ,20, cento.....	3\$960	3\$960
Caderneta de 100 folhas copia de caneta para serviço de campo (nivelamento, locação, etc.), uma.....	1\$210	1\$210	Enveloppes de papel encorpado amarellós de 0 ^m ,12x0 ^m ,18, cento.....	\$940	\$940
Canetas de borracha de J. Faber ns. 2.163 a 2.165, duzia.....	4\$550	4\$550	Enveloppes de papel encorpado amarellós de 0 ^m ,225x0 ^m ,145, cento.....	2\$150	2\$150
Canetas de Eagle Pencil ns. 1 e 2, duzia.....	1\$300	1\$300	Enveloppes de papel Cheque Bond-Azul 0 ^m ,17x0 ^m ,10, cento.....	1\$360	1\$360
Canetas de nickel e madeira de A. W. Faber ou J. Faber, duzia.....	1\$400	1\$400	Enveloppes de papel pardo de 0 ^m ,155x0 ^m ,126 formato sacco, cento.....	1\$270	1\$270
Canetas de madeira de A. W. Faber ns. 7.010 a 7.060, duzia.....	1\$500	1\$500	Escala de aço de 0 ^m ,30, uma.....	4\$850	4\$850
Canetas de madeira com ponta do vidro, duzia.....	2\$370	2\$370	Escala de duplo decimetro de marfim-Casella, uma.....	9\$180	9\$180
Canetas sortidas de A. W. Faber, duzia.....	1\$200	1\$200	Escala de triplo decimetro de marfim-Casella, uma.....	12\$570	12\$570
Caneta para ronle de Soennecken, duzia.....	1\$600	1\$600	Escova para limpeza de machina de escrever, uma.....	1\$000	1\$000
Cantoneiras para prender papeis, grandes, caixa de 100.....	1\$050	1\$050	Esfervas de vidro para lavar pennas, kilo.....	1\$8700	1\$8700
Cantoneiras para prender papeis, médias, caixa de 100.....	\$930	\$930	Espanja fina para lavar desenhos, uma.....	2\$300	2\$300
Cantoneiras para prender papeis, pequenas, caixa de 100.....	\$830	\$830	Espanjiras de louca, uma.....	1\$160	1\$160
			Esquadro alongado, um.....	1\$080	1\$080
			Esquadro de borracha para desenho de 45°, 0 ^m ,20 um.....	1\$360	1\$360
			Esquadro de borracha para desenho de 90°, 0 ^m ,20, um.....	1\$360	1\$360
			Esquadro de madeira para desenho de 0 ^m ,35, um.....	1\$100	1\$100
			Esquadro de madeira para desenho de 0 ^m ,40, um.....	1\$060	1\$060
			Esquadro de madeira para desenho de 45°, um.....	1\$350	1\$350
			Estado de de-enho com compasso de redução Kern n. 233, um.....	52\$000	52\$000
			Estajo de tica-linhas, com duas pontas sobressa- lhos. Kern n. 108, um.....	5\$180	5\$180

Especificação — Unidade

Entregues no
Almostrado

Entregues
no Depósito de
materiaes
E.F. Rio de Janeiro

Fita para machina de escrever de copia ou sem copia, qualquer fabricante, uma.....	2\$400	2\$400
Folhinha de desfolhar para escriptorio, uma.....	1\$600	1\$600
Giz em forma cylindrica de diversas cores, groza.....	4\$190	4\$190
Godet de porcellana de fundos rasos de 0,03 a 0,05, um.....	\$790	\$790
Godet de porcellana de fundos rasos de 0,075 a 0,100, um.....	1\$380	1\$380
Gomma arabica em grão, clara e escolhida, kilo.....	2\$200	2\$200
Gomma arabica liquida com pincel A. Maurin, vidro n. 420.....	1\$450	1\$450
Gomma arabica liquida com pincel A. Maurin, vidro n. 373.....	1\$790	1\$790
Gomma arabica liquida com pincel G. Toiray's, vidro n. 26.....	1\$570	1\$570
Gomma arabica em pó, franceza, vidro de 500 grammas.....	2\$190	2\$190
Gomma arabica Sleekphast com pincel, vidro de 250 grammas.....	1\$370	1\$370
Indice em brochura em 1/2 de 30 folhas, um.....	\$590	\$590
Indice em brochura em 1/2 de 100 folhas, um.....	1\$340	1\$340
Indice em brochura em 1/2 de 200 folhas, um.....	2\$340	2\$340
Lacre francez em páos n. 8 A. Maurin, kilo.....	5\$300	5\$300
Lacre inglez em páos n. 5 marca Corôa, kilo.....	5\$500	5\$500
Lacre nacional em páos Monteiro, kilo.....	1\$790	1\$790
Lapis bi-cores de A. W. Faber ou J. Faber-otavados, duzia.....	2\$180	2\$180
Lapis bi-cores de Johann Faber n. 7.058, duzia.....	2\$880	2\$880
Lapis de borracha de A. W. Faber ou J. Faber para dous usos, quadrados, duzia.....	4\$100	4\$100
Lapis de diversas cores A. W. Faber, duzia.....	1\$790	1\$790
Lápis de diversas cores J. Faber n. 3.147 (caixa de duzia), uma.....	2\$150	2\$150
Lapis graphite de Siberie de qualquer numero, duzia.....	2\$100	2\$100
Lápis de pedra, duzia.....	\$270	\$270
Lapis preto de A. W. Faber ou J. Faber, redondo dourado qualquer numero, duzia.....	\$900	\$900
Lapis de tinta de J. Faber — Kosmos, duzia.....	1\$650	1\$650
Livro em branco de 100 folhas, papel almasso em 1/2 encadernação com., um.....	\$845	\$845
Livro em branco de 50 folhas, papel 1/2 Hollanda, encadernação de panuo preto, um.....	1\$490	1\$190
Livro em branco de 100 folhas, papel Hollanda numerados de 0 ^m ,363×0 ^m ,235 encadernação de panuo preto, um.....	3\$190	3\$190
Livro em branco de 200 folhas, papel Hollanda numerados de 0 ^m ,453×0 ^m ,295 encadernação de panuo preto, um.....	6\$350	6\$350
Livro caixa de 50 folhas, papel Hollanda numerados de 0 ^m ,40×0 ^m ,26 encadernação de panuo preto com lombo e cantoneiras de marroquim com inscripções e denominação em letras douradas, conforme o modelo em uso, um.....	7\$800	7\$800
Livro copiadador de 500 folhas de 0 ^m ,287×0 ^m ,210 papel japonéz, numerados com indice, encadernação de papel couro com lombo e cantoneira de marroquim, um.....	6\$700	5\$700
Livro copiadador de 500 folhas de 0 ^m ,358×0 ^m ,240 papel japonéz, numerados com indice, encadernação de papel couro com lombo e cantoneiras de marroquim, um.....	7\$750	7\$750
Livro copiadador de 500 folhas de 0 ^m ,38×0 ^m ,26 papel japonéz, numerados com indice, encadernação de papel couro com lombo e cantoneiras de marroquim, um.....	8\$650	8\$650
Livro copiadador de 500 folhas de 0 ^m ,34×0 ^m ,24 papel japonéz, numerados com indice, encadernação de papel couro com lombo e cantoneiras de marroquim, um.....	7\$650	7\$650
Livro de 100 folhas, para resumo de ponto de 0 ^m ,33×0 ^m ,23 encadernação de panuo preto, um.....	5\$890	5\$890
Limpa pennas de louça, um.....	\$850	\$850

Especificação — Unidade

Entregues no
Almostrado

Entregues
no Depósito de
materiaes
E.F. Rio de Janeiro

Louza de 0 ^m ,49 para escrever, nma.....	2\$200	2\$200
Molhadador automatico, com pincel, um.....	5\$380	5\$380
Molhadador rotativo de crystal, para estampilhas, um.....	1\$890	1\$890
Papel cavallinho n. 144 para desenho, folha.....	\$690	\$690
Papel para cartas com enveloppas diplomata J. Mill (caixa 50/50), uma.....	3\$500	3\$500
Papel para cartas com enveloppas superior pautado em 18 (caixa 50/50), uma.....	1\$240	1\$240
Papel carta para capas de diversas cores, folha.....	\$120	\$120
Papel para embrulho encorpado de 1 ^m ,26×0 ^m ,95 apertaminhado, folha.....	\$120	\$120
Papel da ferro prussiato para copias de desenho de 1 ^m ,00, peça 10 ^m ,00.....	13\$800	13\$800
Papel Fiume, Smith Meynier liso, pesando cada resma sete kilos, resma.....	11\$300	11\$000
Papel Fiume, Smith Meynier pautado com 33 linhas, pesando cada resma sete kilos, resma.....	11\$000	11\$000
Papel Fiume, Smith Meynier pautado com 33 linhas, pesando cada resma 4 k, 800, resma.....	6\$300	6\$800
Papel Florato de 1 ^a , pautado, resma.....	4\$450	4\$450
Papel Florato de 2 ^a , pautado, resma.....	3\$550	3\$550
Papel Florato de 1 ^a , liso, resma.....	3\$800	3\$800
Papel Florato de 2 ^a , liso, resma.....	3\$100	3\$100
Papel Golem pautado com 33 linhas, pesando cada resma sete kilos, resma.....	11\$300	11\$000
Papel Hollanda pautado de 0 ^m ,40×0 ^m ,26, resma.....	1\$5200	1\$5200
Papel Hollanda pautado de 0 ^m ,70×0 ^m ,50, resma.....	4\$5000	4\$5000
Papel Hollanda quadriculado de 0 ^m ,36×0 ^m ,24 resma.....	12\$700	12\$700
Papel Hollanda quadriculado de 0 ^m ,43×0 ^m ,36 resma.....	31\$500	31\$500
Papel impermeavel para copiadores em 1,4, folha.....	\$145	\$115
Papel impermeavel para copiadores em 1,5 double, folha.....	\$290	\$290
Papel de linho Chequo Bond para machina de escrever, resma.....	1\$5500	1\$5500
Papel de linho Extra Strong (resma de 500 folhas), uma.....	11\$200	11\$200
Papel de linho Royal Vellum pautado 33 linhas, resma.....	14\$300	14\$300
Papel de linho Th. Prado pautado 33 linhas, resma.....	8\$900	8\$900
Papel de linho Visconcin Bond (resma de 500 folhas), uma.....	13\$600	13\$500
Papel mata borrão cartão branco grosso para copiadores, folha.....	\$190	\$190
Papel mata borrão cartão branco pesando cada resma de 480 folhas 120 £, folha.....	\$190	\$190
Papel mata borrão Duplex em tiras para buvard, cento.....	1\$200	1\$200
Papel mata borrão fino para in-ercalar, folha.....	\$045	\$045
Papel quadrado sem forro n. 103 de 1 ^m ,75 Schleicher (peça de 10,00), uma.....	6\$900	6\$900
Papel quadrado forrado n. 114 de 0 ^m ,75 Schleicher (peça de 10,00), uma.....	16\$900	17\$800
Papel Registro de 0 ^m ,360×0 ^m ,480 n. 6 (resma de 500 folhas), uma.....	11\$800	11\$800
Papel Registro de 0 ^m ,440×0 ^m ,340 n. 5 (resma de 500 folhas), uma.....	20\$000	20\$000
Papel Registro de 0 ^m ,345×0 ^m ,700 n. 3 (resma de 500 folhas), uma.....	39\$000	39\$000
Papel Registro de 0 ^m ,600×0 ^m ,470 n. 4 (resma de 500 folhas), uma.....	27\$000	27\$000
Papel Registro de 0 ^m ,600×0 ^m ,840 n. 1 (resma de 500 folhas), uma.....	55\$000	55\$000
Papel Registro de 0 ^m ,760×0 ^m ,560 n. 2 (resma de 500 folhas em quarto), uma.....	45\$000	45\$000
Papel Registro de 0 ^m ,765×1 ^m ,12 n. 2 double (resma de 500 folhas) uma.....	91\$000	91\$000
Papel sem fim sem forro n. 767 de 1 ^m ,85, Schleicher, metro.....	5\$900	5\$900
Papel tela transparente n. 6 de 1 ^m ,10 Schleicher, metro.....	1\$700	1\$700
Papel tela transparente n. 6 de 1 ^m ,36 Schleicher, metro.....	2\$200	2\$200
Papel vegetal n. 112, de 0 ^m ,96, metro.....	\$710	\$710

Especificação — Unidade

Especificação — Unidade

	Entregues no Almoarifado	Entregues no depósito de materiais E. F. Rio de Ouro		Entregues no Almoarifado	Entregues no depósito de materiais E. F. Rio de Ouro
Papel Vergé almasso superior liso, resma.....	55200	55200	Pistoleto de celluloides (collecção de 10), uma....	155000	155000
Papel Vergé almasso superior pontado, resma.....	75000	75000	Pistoleto de chifre (collecção de 10), uma.....	165000	165000
Pasta portátil de couro, de 0 ^m ,40×0 ^m ,28 (abertas) com duas chaves, uma.....	215000	215000	Pistoleto de madeira (collecção de 10), uma.....	75000	75000
Pasta de madeira com mola de nickel para papel almasso, uma.....	25300	25300	Prancheta de madeira de 0 ^m ,60×0 ^m ,40, uma....	93500	93500
Pasta de madeira com mola de nickel para papel de carta, uma.....	25000	25000	Prancheta de madeira de 2 ^m ,00×1 ^m ,10, uma....	545000	545000
Pasta de madeira com mola de nickel para papel de officio, uma.....	25500	25500	Pressa para copiadores de ferro batido superior de 0 ^m ,40×0 ^m ,30, uma.....	705000	705000
Pasta de madeira com mola de nickel para papel de peso, uma.....	25000	25000	Pressa para copiadores de ferro batido superior de 0 ^m ,40×0 ^m ,30, com mesa, uma.....	1065000	1065000
Pasta de marroquim de 0 ^m ,39×0 ^m ,32, uma.....	125500	125500	Pressa para copiadores de F. Soenneckenn de 0 ^m ,40×0 ^m ,30, n. 685, com mesa, uma.....	1155000	1155000
Pasta de marroquim com folhas, duas chaves de 0 ^m ,48×0 ^m ,32, uma.....	415050	415050	Pressa para copiadores de F. Soenneckenn de 0 ^m ,40×0 ^m ,30, n. 685, uma.....	855000	855000
Pasta de marroquim com letreiro durado, uma.....	185980	185980	Raspadeira canivetes de Rodgers, com cabo de osso, uma.....	15400	15400
Pasta de oleado para papeis com flores n. 156, uma.....	45980	45980	Raspadeira canivetes de Rodgers, com cabo de ebano, uma.....	15300	15300
Pasta de oleado para papeis simples de 0 ^m ,50×0 ^m ,35, uma.....	35380	35380	Reguas de borracha de A. W. Faber de 0 ^m ,20, uma.....	5540	5540
Pasta de papelão grosso com lombada inteira e cantoneiras de carneira com os respectivos cadarços de 0 ^m ,05×0 ^m ,40×0 ^m ,30, uma.....	45390	45390	Reguas de borracha de A. W. Faber de 0 ^m ,30, uma.....	5690	5690
Pasta de papelão grosso com lombada inteira e cantoneiras de carneira com os respectivos cadarços de 0 ^m ,10×0 ^m ,40×0 ^m ,30, uma.....	45890	45890	Reguas de borracha de A. W. Faber de 0 ^m ,40, uma.....	5930	5930
Pasta de papelão grosso com lombada flexivel e cantoneiras de carneira com os respectivos cadarços de 0 ^m ,20×0 ^m ,40×0 ^m ,30, uma.....	55280	55280	Reguas de borracha de A. W. Faber de 0 ^m ,50, uma.....	15190	15190
Pasta de papelão grosso com lombada flexivel e cantoneiras de marroquim com os respectivos cadarços de 0 ^m ,05×0 ^m ,40×0 ^m ,30, uma.....	45370	45370	Reguas de ebano de 0 ^m ,50, uma.....	15290	15290
Pasta de papelão grosso com lombada flexivel e cantoneiras de marroquim com os respectivos cadarços de 0 ^m ,10×0 ^m ,40×0 ^m ,30, uma.....	45700	45700	Reguas de ebano de 1 ^m ,00, uma.....	35690	35690
Pasta de papelão grosso com lombada flexivel e cantoneiras de marroquim com os respectivos cadarços de 0 ^m ,20×0 ^m ,40×0 ^m ,30, uma.....	55680	55680	Reguas de madeira com filete de metal de 0 ^m ,30, uma.....	15490	15490
Pegadeiras de metal amarello, sortidas em tamanhos, uma.....	5600	5600	Reguas de madeira com filete de metal de 0 ^m ,40, uma.....	15600	15600
Pegadeira de nickel, sortidas em tamanhos, uma.....	15100	15100	Reguas de madeira com filete de metal de 0 ^m ,50, uma.....	15900	15900
Pennas Brandauer, 0, para desenho, em cartas, carta.....	25200	25200	Reguas de madeira com filete de metal de 0 ^m ,60, uma.....	25200	25200
Pennas Brandauer, 0, qualquer numero (caixa de 100), uma.....	25200	25200	Reguas de madeira com filete de metal de 1 ^m ,00, uma.....	45900	45900
Pennas D. Leonard & Comp., qualquer numero (caixa de 100), uma.....	25440	25440	Reguas de madeira graduadas, com graduação de 1 ^m ,00 a 1 ^m ,50, uma.....	65200	65200
Pennas Esterbrook & Comp., qualquer numero (caixa de 100), uma.....	25830	25830	Sabonetes perfumados estrangeiros (caixa de tres), uma.....	55000	55000
Pennas Falcon, qualquer numero (caixa de 100), uma.....	25650	25650	Sabonetes perfumados nacionaes (caixa de tres), uma.....	25400	25400
Pennas Gillot's, qualquer numero (caixa de 100), uma.....	25290	25290	Spring folio de Perry & Comp., n. 1, um.....	25400	25400
Pennas Gillot's, em cartas de 13, n. 850, carta.....	15690	15690	Spring folio de Perry & Comp., n. 3, um.....	35440	35440
Pennas J. Globo, qualquer numero (caixa de 100), uma.....	15790	15790	Spring folio de Perry & Comp., n. 4, um.....	55150	55150
Pennas Legal, qualquer numero (caixa de 100), uma.....	35100	35100	Spring folio de Perry & Comp., n. 9, um.....	35900	35900
Pennas Mallat, qualquer numero (caixa de 100), uma.....	15790	15790	Tapa fitas para machina de escrever Hamond, um.....	15500	15500
Pennas Perry, qualquer numero (caixa de 100), uma.....	15650	15650	Tesoura Rodgers tamanho n. 5, uma.....	25700	25700
Pennas Soenneckenn, qualquer numero (caixa de 100), uma.....	25690	25690	Tesoura Rodgers tamanho n. 8, uma.....	35200	35200
Percevejos «Grip» de metal, para prender desenhos, sortidos em tamanhos, caixa.....	25980	25980	Tinta para carimbo A. Maurin, vidro.....	5390	5390
Peso para papel de 400 grammas, de crystal, um.....	25170	25170	Tinta para desenho azul da Prussia, tijolo.....	5440	5440
Peso para papel de 400 grammas, de vidro, um.....	15900	15900	Tinta para desenho carmin, tubo.....	5510	5510
Pincel de pelo superior ns. 2 e 3 para copiadores, um.....	15100	15100	Tinta para desenho carmin Dragão, tijolo.....	25800	25800
Pincel de pelo superior para desenho, sortidos, um.....	5495	5495	Tinta para desenho «Lefranc» em caixas de 24 paus, caixa.....	115300	115300
Pistoleto de borracha (collecção de 10), uma.....	155000	155000	Tinta para desenho Nankin, tijolo.....	25700	25700
			Tinta para desenho Nankin liquida «Vilgins», vidro.....	15150	15150
			Tinta para desenho outras cores, tijolo.....	5430	5430
			Tinta para desenho «Pelikan» em tubos qualquer cor, tubo.....	5750	5750
			Tinta para escrever Blue-black Stephens, litro..	35980	35980
			Tinta para escrever carmin liquida (A. Maurin), vidro n. 64.....	5468	5468
			Tinta para escrever carmin liquida (A. Maurin), vidro n. 75.....	5880	5880
			Tinta para escrever escarlata Stephens ou Carters, vidro em 1/8.....	5900	5900
			Tinta para escrever escarlata Stephens ou Carters, vidro em 1/4.....	15530	15530
			Tinta para escrever escarlata Stephens ou Carters, vidro em 1/2.....	25700	25700
			Tinta para escrever preta Sardinha, litro.....	15950	15950
			Tinteiro de crystal com tampa de metal de 0 ^m ,55, um.....	15900	15900

Especificação — Unidade	Entregues no almoxarifado	Entregues no depósito de matérias da E.F. Rio de Ouro
Tinteiro de crystal com tampa de metal de 0 ^m ,065, um.....	2\$600	2\$600
Tinteiro de F. Soenneckenn simples, um.....	3\$900	3\$900
Tinteiro de F. Soenneckenn duplo, um.....	5\$100	5\$100
Tinteiro de F. Soenneckenn triplo, um.....	6\$450	6\$450
Tinteiro de vidro com tampa de metal com mola n. 2, um.....	4\$100	4\$100
Tinteiro de vidro com tampa de metal com mola n. 2 1/2, um.....	4\$200	4\$200
Tinteiro de vidro com tampa de metal com mola n. 3, um.....	4\$480	4\$480
Tira-linhas Kern n. 107 em caixa, um.....	5\$100	5\$100
Tira-linhas Kern n. 108 em caixa, um.....	5\$300	5\$300
Tympano de metal branco de corda para mesa, grandes, um.....	8\$800	8\$800
Tympano de metal branco de corda para mesa, medios, um.....	4\$750	4\$750
Transferidor do cellulolde de 0 ^m ,20 de diametro, um.....	3\$700	3\$700
Transferidor de chifre, um.....	1\$700	1\$700
Transferidor de «Kern» com vernier, um.....	62\$000	62\$000
Transferidor de metal, um.....	12\$000	12\$000

Obrigamo-nos a fornecer de primeira qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes no Almoxarifado todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1913.—Arnaldo Bragá & Comp

O abaixo assignado, morador á rua da Quitanda n. 103, obriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Preços de unidade

Especificação — Unidade	Entregues no Almoxarifado	Entregues no depósito de matérias da E.F. Rio de Ouro
Aglulhas para coser processos, papel.....	1\$000	—
Almofolia para machina de escrever, uma.....	4\$500	4\$500
Arame em carretel para encadernação (qualquer numero, carretel grande), um.....	9\$900	9\$900
Barbante corda em novellos, kilo.....	2\$200	2\$200
Barbante fino de diversas cores, kilo.....	2\$900	2\$900
Barbante pardo grosso, em novellos, kilo.....	2\$200	2\$200
Barbante pardo em chicote, kilo.....	1\$950	1\$950
Bibliorata de officio, um.....	11\$000	11\$000
Block notes com 100 folhas, 1/4 papel Cheque Bond, um.....	\$670	\$670
Block notes com 100 folhas, formato Almasso, papel Cheque Bond, um.....	1\$200	1\$200
Block notes com 100 folhas, estreitos, papel Cheque Bond, um.....	\$698	\$698
Block notes com 100 folhas, formato peso, um.....	\$740	\$740
Borracha para lapis tinta, uma.....	\$320	\$320
Borracha para machina de escrever, com escova, uma.....	\$400	\$400
Borracha para machina de escrever, sem escova, uma.....	\$300	\$300
Buvard de madeira com rosca de metal de 0 ^m ,17×0 ^m ,10, um.....	1\$240	1\$240
Buvard de madeira com rosca de metal de 0 ^m ,13×0 ^m ,07, um.....	1\$000	1\$000
Buvard de metal nickelado, um.....	2\$100	2\$100
Caderneta em branco com 100 folhas 16×24 papel Hollanda, encadernação commum, uma.....	\$570	\$570
Caderneta em branco com 100 folhas 16×24 papel Hollanda, encadernação papel couro com cantoneiras, uma.....	1\$580	1\$580
Caderneta em branco com 100 folhas 16×24 papel Hollanda, encadernação de panno preto, uma.....	1\$280	1\$280

Especificação — Unidade	Entregues no almoxarifado	Entregues no depósito de matérias da E.F. Rio de Ouro
Caderneta em branco para notas, com capa de marroquin em 1/8, uma.....	1\$000	1\$000
Caderneta em branco para notas, com capa flexivel de marroquin em 1/8 papel quadriculado, uma.....	\$950	\$950
Caderneta para ponto de operarios, com capa de marroquin em 1/8, uma.....	\$970	\$970
Caderneta para ponto de operarios, com 100 folhas de 16×24, encadernação de panno preto, uma.....	1\$100	1\$100
Caderneta de 100 folhas, capa de carneira para serviço de campo, (nivelamento, locação, etc.), uma.....	1\$200	1\$200
Canetas de borracha de J. Faber, ns. 2.163 a 2.165, duzia.....	4\$800	4\$800
Canetas de Eagle Pencil, ns. 1 e 2, duzia.....	1\$780	1\$780
Canetas de nickel e madeira, da A. W. Faber ou J. Faber, duzia.....	2\$400	2\$400
Canetas de madeira da A. W. Faber, ns. 7.010 a 7.060, duzia.....	1\$360	1\$360
Canetas de madeira com ponta de vidro, duzia.....	4\$000	4\$000
Canetas sortidas da A. W. Faber, duzia.....	\$770	\$770
Canetas para rond de Soenneckenn, duzia.....	1\$800	1\$800
Canivete de duas folhas, da Rodgers, com cabo de madrepérola, marfim ou tartaruga, um.....	3\$100	3\$100
Canivete de tres folhas, da Rodgers, com cabo de madrepérola, marfim ou tartaruga, um.....	3\$340	3\$340
Canivete com quatro folhas, da Rodgers, com cabo de madrepérola, marfim ou tartaruga, um.....	5\$300	5\$300
Cantoneiras para prender papeis, grandes, caixa de 100.....	\$730	\$730
Cantoneiras para prender papeis, médias, caixa de 100.....	\$620	\$620
Cantoneiras para prender papeis, pequenas, caixa de 100.....	\$580	\$580
Cartonagem de papel Fimmo Smith Meynier, 33 folhas, 50 folhas, uma.....	\$798	\$798
Cartonagem de papel Fimmo Smith Meynier, 33 folhas, 100 folhas, uma.....	1\$100	1\$100
Cartonagem de papel Hollanda, 33 folhas, com 50 folhas, uma.....	1\$200	1\$200
Cartonagem de papel Hollanda, 33 folhas, com 100 folhas, uma.....	1\$800	1\$800
Cartonagem de papel Th. Prado, 33 folhas, com 50 folhas, uma.....	1\$400	1\$400
Cartonagem de papel Th. Prado, 33 folhas, com 100 folhas, uma.....	2\$200	2\$200
Cesta de vime para papeis, médias, uma.....	2\$280	2\$280
Cesta de vime para papeis, para mesas, par.....	10\$000	10\$000
Cesta de Soenneckenn para mesas, par.....	10\$000	10\$000
Cintel Kern n. 74, um.....	24\$000	24\$000
Colchetes para prender papeis, almofões, sortidos (caixa de meia groza), uma.....	\$285	\$285
Colchetes para prender papeis, Gem., grandes (caixa de 100), uma.....	\$760	\$760
Colchetes para prender papeis, Gem., pequenos (caixa de 100), uma.....	\$330	\$330
Colchetes para prender papeis, O K, lata.....	\$880	\$880
Colchetes para prender papeis, Self, ns. 440 a 445 (caixa de 1/2 groza), uma.....	\$190	\$190
Colchetes para prender papeis, Universal Binder, caixa.....	1\$500	1\$500
Deposito de folha para agua para pinceis de copia loras, um.....	2\$300	2\$300
Deposito de louça para agua para pinceis de copiadores, um.....	1\$800	1\$800
Descansa de ferro nickelado para canetas, um.....	1\$300	1\$300
Descansa de ferro pintado para canetas, um.....	1\$600	1\$600
Elasticos de Eberhard Faber, sortidos, em tamanho (caixa de groza), uma.....	9\$900	9\$900
Enveloppes de papel encorpado brancos, de 0 ^m ,10×0 ^m ,15, cento.....	1\$250	1\$250
Enveloppes de papel encorpado, brancos, de 0 ^m ,21×0 ^m ,12, cento.....	2\$100	2\$100
Enveloppes de papel encorpado, brancos, de 0 ^m ,25×0 ^m ,14, cento.....	2\$200	2\$200

Especificação — Unidade	Entregues no Almoxarifado	Entregues no Depósito de matérias E.F. Rio do Ouro	Especificação — Unidade	Entregues no Almoxarifado	Entregues no Depósito de matérias E.F. Rio do Ouro
Enveloppes de papel encorpado, brancos, de 0 ^m ,28×0 ^m ,14, cento.....	3\$900	3\$900	Lapis de tinta de J. Faber — Kosmos, duzia....	1\$700	1\$700
Enveloppes de papel encorpado, brancos, de 0 ^m ,28×0 ^m ,20, cento.....	4\$700	4\$700	Livro em branco de 100 folhas, papel almasso em meia encadernação com., um.....	1\$100	1\$100
Enveloppes de papel encorpado, amarelllos, de 0 ^m ,12×0 ^m ,18, cento.....	1\$100	1\$100	Livro em branco de 50 folhas, papel meia Hollanda, encadernação de panno preto, um..	1\$100	1\$100
Enveloppes de papel encorpado, amarelllos, de 0 ^m ,225×0 ^m ,155, cento.....	3\$600	3\$600	Livro em branco de 100 folhas papel Hollanda, encadernação de panno preto, um..	1\$800	1\$800
Enveloppes de papel Chequz Bond Azul, de 0 ^m ,17×0 ^m ,10, cento.....	1\$650	1\$650	Livro em branco de 100 folhas papel Hollanda numerados de 0 ^m ,363 × 0 ^m ,233, encadernação de panno preto, um.....	3\$800	3\$800
Enveloppes de papel pardo, de 0 ^m ,155×0 ^m ,125, formato sacco, um.....	1\$290	1\$290	Livro em branco de 200 folhas papel Hollanda numerados de 0 ^m ,433 × 0 ^m ,295, encadernação de panno preto, um.....	7\$500	7\$500
Escala de aço de 0 ^m ,30, uma.....	7\$000	7\$000	Livro caixa de 50 folhas papel Hollanda numerados de 0 ^m ,40 × 0 ^m ,26 encadernação de panno preto com lombo e cantoneiras de marroquim com inscripções e denominação em letras douradas, conforme o modelo em uso, um.....	12\$900	12\$900
Escala de duplo decimetro, de marfim-Casella, uma.....	9\$200	9\$200	Livro copiador de 500 folhas de 0 ^m ,287 × 0 ^m ,210 papel japonéz, numerados com indice, encadernação de papel couro com lombo e cantoneiras de marroquim, um.....	7\$000	7\$000
Escala de triplo, uma.....	13\$200	13\$200	Livro copiador de 500 folhas de 0 ^m ,338 × 0 ^m ,240 papel japonéz, numerados com indice, encadernação de papel couro com lombo e cantoneiras de marroquim, um.....	8\$300	8\$300
Escova para limpeza de machina de escrever, uma.....	1\$500	1\$500	Livro copiador de 500 folhas de 0 ^m ,38 × 0 ^m ,26 papel japonéz, numerados com indice, encadernação de papel couro com lombo e cantoneiras de marroquim, um.....	10\$000	10\$000
Espheras de vidro para limpar pennas, kilo....	27\$000	27\$000	Livro copiador de 500 folhas de 0 ^m ,34 × 0 ^m ,24 papel japonéz, numerados com indice, encadernação de papel couro com lombo e cantoneiras de marroquim, um.....	8\$100	8\$100
Espingo para desenho, um.....	\$400	\$400	Livro de 100 folhas para resumo do ponto de 0 ^m ,33 × 0 ^m ,23, encadernação de panno preto, um.....	6\$500	6\$500
Espinha fina para lavar desenhos, uma.....	4\$000	4\$000	Limpa pennas de louça, um.....	8000	8000
Espunjeiras de louça, uma.....	1\$200	1\$200	Louça de 0 ^m ,40 para escrever, uma.....	6\$000	6\$000
Esquadro alongado, um.....	1\$300	1\$300	Machina de aparar lapis (Automatic pencil), uma	13\$800	13\$800
Esquadro de borracha para desenho de 45°, 0 ^m ,20, um.....	1\$700	1\$700	Machina de grampar n. 4 (Staple Presses), uma.	22\$400	22\$400
Esquadro de borracha para desenho de 90°, 0 ^m ,20, um.....	1\$700	1\$700	Machina de grampar n. 1 Hotchkiss, uma.....	5\$300	5\$300
Esquadro de madeira para desenho, de 0 ^m ,35, um.....	2\$200	2\$200	Machina de numerar de Bogouman 5 rodas, 4 repetições, uma.....	56\$000	56\$000
Esquadro de madeira para desenho, de 0 ^m ,40, um.....	2\$500	2\$500	Molhador automatico com pincel, um.....	6\$800	6\$800
Esquadro de madeira para desenho, de 45°, um	3\$800	3\$800	Molhador rotativo de crystal para estampilhas, um.....	2\$300	2\$300
Estojo de desenho com compasso de redução Kern n. 233, um.....	6\$500	6\$500	Panno para copiadores de diversos tamanhos, um	2\$200	2\$200
Estojo de tira linhas, com duas pontas sobresalientes, Kern 108, um.....	6\$400	6\$400	Papel apergaminhado de 0 ^m ,96 × 0 ^m ,66 de 20, 24, 30 e 40 kilos, kilo.....	1\$200	1\$200
Fita para machina de escrever, de cópia ou sem cópia, qualquer fabricante, uma.....	2\$800	2\$800	Papel carbono preto, azul e encarnado Derby (caixa de 100 folhas), uma.....	12\$000	12\$000
Folhinha de desfolhar, para escriptorio, uma....	2\$000	2\$000	Papel carbono preto, azul e encarnado Carbonium (caixa de 100 folhas), uma.....	7\$500	7\$500
Giz em forma cylindrica de diversas cores, groza	5\$000	5\$000	Papel cavallinho n. 114 para desenho, folha....	\$700	\$700
Godet de porcellana, de fundos rasos, de 0,02 a 0,05, um.....	\$700	\$700	Papel para cartas com enveloppes diplomata J. Mill (caixa 50,50), uma.....	3\$600	3\$600
Godet de porcellana, de fundos rasos, de 0,075 a 0,100, um.....	1\$300	1\$300	Papel para cartas com enveloppes superior pautado em 1/8 (caixa 50,50), uma.....	1\$140	1\$140
Gomma arabica em grão, clara e escolhida, kilo	2\$600	2\$600	Papel cartão branco de 50 kilos, folha.....	\$190	\$190
Gomma arabica liquida com pincel, A. Maurin, vidro n. 420.....	1\$500	1\$500	Papel cartão para capas de diversas cores, folha	\$100	\$100
Gomma arabica liquida com pincel, A. Maurin, vidro n. 373.....	2\$300	2\$300	Papel cartão marmore de diversas cores, folha.	\$060	\$060
Gomma arabica liquida com pincel, G. Toiray's, vidro n. 26.....	1\$600	1\$600	Papel para cópias de 0 ^m ,75 n. 810 (peça 10 ^m ,00), uma.....	11\$100	11\$100
Gomma arabica em pó, franceza, vidro de 500 grammas.....	2\$600	2\$600	Papel de cores BB de 24 kilos, kilo.....	1\$150	1\$150
Gomma arabica Steckphaste com pincel, vidro de 250 grammas.....	1\$340	1\$340	Papel de cores BB de 30 kilos, kilo.....	1\$150	1\$150
Grampos de diversos numeros para machina de grampar n. 4, milheiro.....	1\$600	1\$600	Papel de cores de uma e de duas faces formato B, kilo.....	1\$180	1\$180
Grampos de diversos numeros para machina de grampar n. 1, Hotchkiss, milheiro.....	3\$900	3\$900	Papel para embrulho encorpado de 1 ^m ,26 × 0 ^m ,95 apergaminhado, folha.....	\$095	\$095
Indice em brochura em 1/2 de 30 folhas, um....	\$800	\$800	Papel de ferro prussiato para cópias de desenho de 1 ^m ,00, peça de 10 ^m ,00.....	11\$300	11\$300
Indice em brochura em 1/2 de 100 folhas, um....	2\$300	2\$300	Papel Fiume Smith Meynier liso, pesando cada resma 7 kilos, resma.....	11\$300	11\$300
Indice em brochura em 1/2 de 200 folhas, um....	4\$000	4\$000	Papel Fiume Smith Meynier pautado com 33 linhas, pesando cada resma 7 kilos, resma..	11\$000	11\$000
Lacre francez em páos, n. 8, A. Maurin, kilo..	5\$200	5\$200			
Lacre inglez em páos, n. 5, marca Corôa, kilo..	6\$000	6\$000			
Lacre nacional em páos, Monteiro, kilo.....	1\$790	1\$790			
Lapis bi-cores de A. W. Faber ou J. Faber, oitavados, duzia.....	2\$540	2\$540			
Lapis bi-cores de Johann Faber, n. 7.038, duzia.....	2\$800	2\$800			
Lapis de borracha, de A. W. Faber ou J. Faber, para dois usos, quadradros, duzia....	4\$500	4\$500			
Lapis de diversas cores, A. W. Faber, duzia....	1\$800	1\$800			
Lapis de diversas cores, J. Faber, n. 3.147 (caixa de duzia), uma.....	3\$000	3\$000			
Lapis graphite de Siberia de qualquer numero, duzia.....	2\$400	2\$400			
Lapis de pedra, duzia.....	\$600	\$600			
Lapis preto de A. W. Faber redondo dourado qualquer numero, duzia.....	1\$000	1\$000			

Especificação — Unidade

Especificação — Unidade

Especificação — Unidade	Entregue no Al- moxarifado	Entregue no de- posito de ma- te-riais da E. F. Rio do Ouro.	Especificação — Unidade	Entregue no Al- moxarifado	Entregue no de- posito de ma- te-riais da E. F. Rio do Ouro.
Papel Flume Smith Meynier pautado com 33 li- nhas, pesando cada resma 4k,833, resma...	85000	85000	Papel Registro de 0 ^m ,765×1 ^m ,42 n. 2 double (resma 500 folhas), uma.....	1193000	1193000
Papel Florete de 1 ^a pautado, resma.....	48800	48800	Papel Rives B. F. K. pautado, 33 linhas, resma	173200	173200
Papel Florete de 2 ^a pautado, resma.....	48200	48200	Papel sem fim forrado de panno n. 434 1 ^a 2 ^a de	45200	45800
Papel Florete de 1 ^a liso, resma.....	48300	48600	1 ^m ,42 Schleicher, metro.....	65800	65800
Papel Florete de 2 ^a liso, resma.....	48100	48100	Papel sem fim forrado de panno n. 440 de	15400	15400
Papel Godein pautado com 33 linhas, pesando	95000	95000	1 ^m ,80 Schleicher, metro.....	63500	63500
cada resma 7 kilos, resma.....	165400	165400	Papel sem fim sem forro n. 762 de 1 ^m ,47,	15190	15190
Papel Hollanda pautado de 0 ^m ,40×0 ^m ,26, resma.	350000	350000	Schleicher, metro.....	28280	28280
Papel Hollanda pautado de 0 ^m ,50×0 ^m ,30, resma	145500	145500	Papel sem fim sem forro n. 767 de 1 ^m ,85	35400	35400
Papel Hollanda quadriculado de 0 ^m ,36×0 ^m ,24,	425000	425000	Schleicher, metro.....	53000	53000
resma.....	1205000	1205000	Papel sem fim sem forro n. 769 de 1 ^m ,10	53200	53200
Papel Hollanda quadriculado de 0 ^m ,48×0 ^m ,36,	\$200	\$200	Schleicher, metro.....	15720	15720
resma.....	\$400	\$400	Papel tela transparente n. 6 de 1 ^m ,10 Schlei- cher, metro.....	28280	28280
Papel impermeavel para copiadores em 1/4, folha	\$600	\$600	Papel tela transparente n. 6 de 1 ^m ,36 Schlei- cher, metro.....	35400	35400
Papel impermeavel para copiadores em 1/4,	\$600	\$600	Papel vegetal n. 412 de 0 ^m ,96, metro.....	\$700	\$700
double, folha.....	\$605	\$605	Papel vegetal n. 787, de 1 ^m ,44, metro.....	\$300	\$300
Papel impressão massa commum AA de 30 a	\$700	\$700	Papel Vergé almasso superior liso, resma.....	53000	53000
50 kilos, kilo.....	103000	103000	Papel Vergé almasso superior pautado, resma...	225000	225000
Papel impressão massa commum BB de 30 a	168800	168800	Pasta portatil de couro, de 0 ^m ,49×0 ^m ,23 (abr- ta) com 2 chaves, uma.....	35000	35000
50 kilos, kilo.....	168000	168000	Pasta de madeira com mola de nickel para	25300	25300
Papel impressão massa especial, kilo.....	105000	105000	papel almasso, uma.....	25380	25380
Papel impressão massa especial de 1 ^a , kilo....	135400	135400	Pasta de madeira com mola de nickel para	25300	25300
Papel de linho azul para capas de processo	175000	175000	papel de carta, uma.....	55000	55000
(resma 400 folhas), uma.....	203000	203000	Pasta de madeira com mola de nickel para	55000	55000
Papel de linho Bank noten-post (resma 500 fo- lhas), uma.....	135000	135000	papel de officio, uma.....	55100	55100
Papel de linho Beveland (resma 500 folhas), uma	135400	135400	Pasta de papelão grosso com lombada inteira e cantoneiras de madeira com os respec- tivos cadarços de 0 ^m ,03 × 0 ^m ,40 × 0 ^m ,30,	65200	65200
Papel de linho Cheque Bond para machina de	175000	175000	uma.....	45700	45700
escrever, resma.....	325000	325000	Pasta de papelão grosso com lombada flexivel e cantoneiras de marroquim com os respec- tivos cadarços de 0 ^m ,10 × 0 ^m ,40 × 0 ^m ,30,	45850	45850
Papel de linho Excelsior Bank Post M. M. C.	205000	205000	uma.....	85000	85000
(resma 500 folhas), uma.....	205000	205000	Pasta de oleado para papéis com flores n. 156,	\$700	\$700
Papel de linho Extra Strong (resma 500 folhas),	275000	275000	uma.....	15100	15100
uma.....	145000	145000	Pasta de oleado para papéis simples de 0 ^m ,50 ×	15740	15740
Papel de linho Linen Bank (resma 500 folhas),	105000	105000	0 ^m ,33, uma.....	35000	35000
uma.....	125400	125400	Pasta de papelão grosso com lombada inteira e cantoneiras de madeira com os respec- tivos cadarços de 0 ^m ,03 × 0 ^m ,40 × 0 ^m ,30,	25000	25000
Papel de linho Linen Post (resma 500 folhas), uma	\$220	\$220	uma.....	45700	45700
Papel de linho Original Schleicher & Schull	\$220	\$220	Pasta de papelão grosso com lombada flexivel e cantoneiras de marroquim com os respec- tivos cadarços de 0 ^m ,10 × 0 ^m ,40 × 0 ^m ,30,	45850	45850
(resma 500 folhas), uma.....	15200	15200	uma.....	85000	85000
Papel de linho Original Ero Mill Bank (resma	\$036	\$036	Pasta de papelão grosso com lombada flexivel e cantoneiras de marroquim com os respec- tivos cadarços de 0 ^m ,20 × 0 ^m ,40 × 0 ^m ,30,	\$700	\$700
500 folhas), uma.....	6310	6310	uma.....	15100	15100
Papel de linho Royal Bucks Vellum (resma 500	165800	165800	Pennas Birmingham, qualquer numero (caixa	15740	15740
folhas), uma.....	218000	218000	de 100), uma.....	35000	35000
Papel de linho Royal Vellum pautado 33 linhas,	405000	405000	Pennas Blazy (caixas de 100), uma.....	25000	25000
resma.....	325000	325000	Pennas Brandauer 0, para desenhos em carta,	25200	25200
Papel de linho Th. Prado pautado 33 linhas,	665000	665000	carta.....	35000	35000
resma.....	875000	875000	Pennas Brandauer 0, qualquer numero (caixa	25200	25200
Papel de linho Viscondein Bond (resma de 500	585000	585000	de 100), uma.....	35000	35000
folhas), uma.....			Pennas D. Leonard & Comp., qualquer nu- mero (caixa de 100), uma.....		
Papel mata-borrão cartão branco grosso para					
copiadores, folha.....					
Papel mata-borrão cartão branco pesando cada					
resma de 480 folhas 120 libras, folha.....					
Papel mata-borrão Duplex em tiras para bu-					
vardas, cento.....					
Papel mata-borrão fino para intercalar, folha..					
Papel quadriculado sem forro n. 106 de 0 ^m ,75					
Schleicher (peça de 10,00), uma.....					
Papel quadriculado forrado n. 114 de 0 ^m ,75					
Schleicher (peça de 10,10), uma.....					
Papel Registro de 0 ^m ,365×0 ^m ,430 n. 6 (resma					
500 folhas), uma.....					
Papel Registro de 0 ^m ,410×0 ^m ,540 n. 5 (resma					
500 folhas), uma.....					
Papel Registro de 0 ^m ,515×0 ^m ,700 n. 3 (resma					
500 folhas), uma.....					
Papel Registro de 0 ^m ,600×0 ^m ,470 n. 4 (resma					
500 folhas), uma.....					
Papel Registro de 0 ^m ,600×0 ^m ,540 n. 1 (resma					
500 folhas), uma.....					
Papel Registro de 0 ^m ,610×0 ^m ,560 n. 0 (resma					
500 folhas), uma.....					
Papel Registro de 0 ^m ,760×0 ^m ,550 n. 2 (resma					
500 folhas), uma.....					

Especificação — Unidade

Especificação — Unidade	Entregues no Almo- xarifado	Entregues no de- posito de mate- rias da E. F. Rio de Ouro.
Pennas Estrebook & Comp., qualquer numero, (caixa de 100), uma.....	2\$700	2\$700
Pennas Falcon, qualquer numero (caixa de 100), uma.....	2\$500	2\$500
Pennas Gillot's, qualquer numero (caixa de 100), uma.....	2\$300	2\$300
Pennas Gillot's em cartas de 12, n. 850, carta.....	1\$700	1\$700
Pennas J. Globo, qualquer numero (caixa de 100), uma.....	1\$740	1\$740
Pennas Legal, qualquer numero (carta de 100), uma.....	3\$500	3\$500
Pennas Mallat, qualquer numero (caixa de 100), uma.....	2\$100	2\$100
Pennas Perry, qualquer numero (caixa de 100), uma.....	1\$800	1\$800
Pennas Soennecken, qualquer numero (caixas de 100), uma.....	2\$800	2\$800
Percevejos «Grip» de metal, para prender desenhos, sortimentos em tamanhos, caixa.....	3\$500	3\$500
Peso para papel de 400 grammas, de crystal, um.....	2\$900	2\$900
Peso para papel de 400 grammas, de vidro, um.....	2\$700	2\$700
Pincel de pelo superior ns. 2 e 3, para copiad- dores, um.....	1\$630	1\$630
Pincel de pelo superior para desenho, sortidos, um.....	\$370	\$370
Pistolet de borra (collecção 10), uma.....	20\$000	20\$000
Pistolet de cellulide (collecção 10), uma.....	24\$000	24\$000
Pistolet de madeira (collecção 10), uma.....	16\$000	16\$000
Prancheta de madeira 0 ^m ,60x0 ^m ,40, uma.....	6\$000	6\$000
Prancheta de madeira 2 ^m ,00x1 ^m ,10, uma.....	62\$000	62\$000
Pressa para copiadore de ferro batido supe- rior 0 ^m ,40x0 ^m ,30, uma.....	78\$000	78\$000
Pressa para copiadore de ferro batido supe- rior 0 ^m ,40x0 ^m ,30, com mesa, uma.....	108\$000	108\$000
Pressa para copiadore de F. Soennecken de 0 ^m ,40x0 ^m ,30, n. 685, com mesa.....	114\$000	114\$000
Pressa para copiadore de F. Soennecken de 0 ^m ,40x0 ^m ,30, n. 685, uma.....	83\$000	83\$000
Raspadeiras canivetes de Rodgers com cabo de osso, uma.....	1\$400	1\$400
Raspadeiras canivetes de Rodgers com cabo de ebano, uma.....	1\$300	1\$300
Reguas de borracha de A. W. Faber de 0 ^m ,20, uma.....	\$500	\$500
Regua de borracha de A. W. Faber, de 0 ^m ,30, uma.....	\$710	\$710
Reguas de borracha de A. W. Faber, de 0 ^m ,40, uma.....	\$930	\$930
Reguas de borracha de A. W. Faber, de 0 ^m ,50, uma.....	1\$200	1\$200
Reguas de ebano de 0 ^m ,50, uma.....	1\$300	1\$300
Reguas de ebano de 1 ^m ,00, uma.....	5\$000	5\$000
Reguas de madeira com filete de metal de 0 ^m ,30, uma.....	1\$100	1\$100
Reguas de madeira com filete de metal de 0 ^m ,40, uma.....	1\$600	1\$600
Reguas de madeira com filete de metal de 0 ^m ,50, uma.....	1\$700	1\$700
Reguas de madeira com filetes de metal de 0 ^m ,60, uma.....	1\$900	1\$900
Reguas de madeira com filete de metal de 1 ^m ,00, uma.....	4\$500	4\$500
Reguas de madeira graduadas, com graduações de 1 ^m ,00 a 1 ^m ,50, uma.....	7\$000	7\$000
Sabonetes perfumados estrangeiros (caixa de 3), uma.....	5\$500	5\$500
Sabonetes perfumados nacionaes (caixa com 3), uma.....	2\$000	2\$000
Spring folio de Perry & Comp., n. 1, um.....	2\$250	2\$250
Spring folio de Perry & Comp., n. 3, um.....	3\$200	3\$200
Spring folio de Perry & Comp., n. 4, um.....	5\$000	5\$000
Spring folio de Perry & Comp., n. 9, um.....	3\$300	3\$300
Tesoura Rogers, tamanho n. 5, uma.....	2\$800	2\$800
Tesoura Rogers, tamanho n. 8, uma.....	3\$200	3\$200
Tinta para carimbo A. Maurin, vidro.....	3\$600	3\$600
Tinta para desenho azul da Prussia, tijolo.....	\$600	\$600
Tinta para desenho carmin, tubo.....	1\$100	1\$100

Especificação — Unidade

Especificação — Unidade	Entregues no Almo- xarifado	Entregues no de- posito de materias E. F. Rio de Ouro
Tinta para desenho carmin Dragão, tijolo.....	3\$700	3\$700
Tinta para desenho «Lefranco», em caixa de 24 páos, caixa.....	20\$000	20\$000
Tinta para desenho Nankin, tijolo.....	3\$000	3\$000
Tinta para desenho Nankin liquida «Higgins», vidro.....	1\$250	1\$250
Tinta para desenho cores, tijolo.....	\$500	\$500
Tinta para desenho «Polikan» em tubos, qual- quer cor, tubo.....	1\$000	1\$000
Tinta para escrever Blue-Blak Stephens, litro.....	4\$200	4\$200
Tinta para escrever carmin liquida (A. Maurin), vidro n. 64.....	\$470	\$470
Tinta para escrever carmin liquida (A. Maurin), vidro n. 75.....	\$810	\$810
Tinta para escrever escarlate Stephens ou Car- ters, vidro em 1/8.....	1\$050	1\$050
Tinta para escrever escarlate Stephens ou Car- ters, vidro de 1/4.....	1\$900	1\$900
Tinta para escrever escarlate Stephens ou Car- ters, vidro em 1/2.....	3\$500	3\$500
Tinta para escrever preta Sardinha, litro.....	2\$200	2\$200
Tinta de impressão Labeur n. 8, kilo.....	3\$000	3\$000
Tinta de impressão Labeur n. 10, kilo.....	3\$700	3\$700
Tinteiro de crystal com tampa de metal de 0 ^m ,055, um.....	2\$100	2\$100
Tinteiro de crystal com tampa de metal de 0 ^m ,055, um.....	3\$200	3\$200
Tinteiro de F. Soennecken simples, um.....	5\$000	5\$000
Tinteiro de F. Soennecken duplo, um.....	5\$600	5\$600
Tinteiro de F. Soennecken triplo, um.....	7\$200	7\$200
Tira linhas Kern n. 107, em caixa, um.....	5\$400	5\$400
Tira linhas Kern n. 108, em caixa, um.....	6\$300	6\$300
Toalha de linho de 1 ^m ,10x0 ^m ,55, uma.....	1\$750	1\$750
Tympano de metal branco de corda para mesa, grandes, um.....	10\$000	10\$000
Tympano de metal branco de corda para mesa, medio, um.....	6\$000	6\$000
Transferidor de cellulide de 0 ^m ,20 de dia- metro, um.....	7\$000	7\$000
Transferidor de chifre, um.....	4\$000	4\$000
Transferidor de «Kern» com vernier, um.....	60\$000	60\$000
Transferidor de metal, um.....	7\$000	7\$000

Obrigamo-nos a fornecer de primeira qualidade e conforma as amostras acceitas e existentes no Almo-xarifado todos os artigos offere-
cidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que
se refere o edital publicado para esta concorrência e no contracto que
assignar.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1913. — J. L. Costa & Comp.

Os abaixo assignados, moradores á rua Sete de Setembro n. 223,
obrigam-se a fornecer os artigos seguintes :

Especificação — Unidade

Especificação — Unidade	Entregues no Almo- xarifado	Entregues no de- posito de materias E. F. Rio de Ouro
Abecedario de latão de 0 ^m ,01 (tamanho da letra), um.....	1\$200	1\$200
Abecedario de latão de 0 ^m ,03 (tamanho da letra), um.....	1\$800	1\$800
Abecedario de latão de 0 ^m ,05 (tamanho da letra), um.....	4\$500	4\$500
Agulhas para coser processos, papel.....	\$350	\$350
Algarismos de latão de 0 ^m ,01 (tamanho do alga- rismo) de ns. 1 a 0, um.....	1\$000	1\$000
Algarismo de latão de 0 ^m ,03 (tamanho do alga- rismo) de ns. 1 a 0, um.....	1\$500	1\$500
Algarismo de latão de 0 ^m ,05 (tamanho do alga- rismo) de ns. 1 a 0, um.....	3\$500	3\$500
Almotolia para machina de escrever, uma.....	1\$600	1\$600
Arame em carretel para encadernação (qual- quer numero, carretel grande), um.....	10\$500	10\$500
Barbante corda em novellos, kilo.....	1\$970	1\$970
Barbante fino de diversas cores, kilo.....	2\$700	2\$700

Especificação — Unidade	Entregues no Almacém	Entregues no Depósito de materiais E.F. Rio de Ouro	Especificação — Unidade	Entregues no Almacém	Entregues no Depósito de materiais E.F. Rio de Ouro
Barbante pardo grosso em novellos, kilo.....	18050	18050	Cartonagem de papel Hollanda 33 linhas com 100 folhas, uma.....	18150	18150
Barbante pardo em ch'esta, kilo.....	18030	18030	Cartonagem de papel Th. Prado 33 linhas com 50 folhas, uma.....	18200	18200
Bibliorata de officio, uma.....	105300	105300	Cartonagem de papel Th. Prado 33 linhas com 100 folhas, uma.....	25000	25000
Block notes com 100 folhas 1/4 papel Cheque Bond, um.....	5390	5690	Cesta de vime para papeis, médias, uma.....	22400	22400
Block notes com 100 folhas formato Almasso papel Cheque Bond, um.....	18300	18300	Cesta de vime para papeis, para mesas, par.....	8700	88700
Block notes com 100 estreitos papel Cheque Bond, um.....	8750	8750	Cesta Suennecken para mesas, par.....	8700	83700
Block notes com 100 folhas formato peso, um.....	8940	8840	Cintal Kern n. 74, um.....	235000	235000
Borracha para lapis tinta, uma.....	3350	3350	Colchetes para prender papeis, Allemães, sortidos (caixa de meia grossa, uma.....	5270	5270
Borracha para machina de escrever, com escova, uma.....	3370	3370	Colchetes para prender papeis, Gem, grandes (caixa de 100), uma.....	5800	5800
Borracha para machina de escrever, sem escova, uma.....	5230	5230	Colchetes para prender papeis, Gem, pequenos (caixa de 100), uma.....	5600	5600
Buyard de madeira com rosca de metal de 0 ^m .17×0 ^m .10, um.....	15350	15350	Colchetes para prender papeis, Ok. lata.....	5900	5900
Buyard de madeira com rosca de metal de 0 ^m .13×0 ^m .07, um.....	15100	15100	Colchetes para prender papeis, Self. ns. 410 a 135 (caixa de 1/2 grossa, uma.....	5170	5170
Buyard de metal nickelado, um.....	25100	25100	Colchetes para prender papeis, Universal Binder, caixa.....	15200	15300
Caderneta em branco com 100 folhas 16 × 24 papel Hollanda encadernação commum, uma.....	5600	5600	Deposito de folha para agua para pinceis de copiar, um.....	25200	25200
Caderneta em branco com 100 folhas 16×24 papel Hollanda encadernação papel couro com cantoneiras, uma.....	15600	15300	Deposito de lanca para agua para pinceis de copiar, um.....	15700	15700
Caderneta em branco com 100 folhas 16×24 papel Hollanda encadernação de panno preto, uma.....	15270	15270	Desenho de ferro nickelado para canetas, um.....	15150	15150
Caderneta em branco para notas com capa de marroquin em 1/8, uma.....	15100	15100	Desenho de ferro pintado para canetas, um.....	15300	15300
Caderneta em branco para notas com capa flexivel de marroquin em 1/8 papel quadri-culado, uma.....	15900	15000	Elasticos de Eberhard Faber sortidos em tamanho de caixa de arca, uma.....	105000	105000
Caderneta para ponto de operarios com capa de marroquin em 1/8, uma.....	5800	5300	Enveloppes de papel encorpado brancos de 0 ^m .10×0 ^m .15, cento.....	15300	15300
Caderneta para ponto de operarios com 100 folhas de 17×24, encadernação de panno preto, uma.....	15500	15500	Enveloppes de papel encorpado brancos de 0 ^m .12×0 ^m .12, cento.....	15890	15890
Caderneta de 100 folhas capa de carneira para serviço de campo, (nivelamento, locação, etc.), uma.....	15150	15150	Enveloppes de papel encorpado brancos de 0 ^m .15×0 ^m .12, cento.....	25100	25100
Canetas de borracha de J. Faber ns. 2.163 a 2.165, duzia.....	55500	55500	Enveloppes de papel encorpado brancos de 0 ^m .15×0 ^m .14, cento.....	35700	35700
Canetas de Eberl Pencil ns. 1 e 2, duzia.....	15900	15900	Enveloppes de papel encorpado brancos de 0 ^m .25×0 ^m .22, cento.....	45800	45800
Caneta de nickel e madeira de A. W. Faber ou J. Faber, uma.....	15100	15100	Enveloppes de papel encorpado amarelos de 0 ^m .12×0 ^m .18, cento.....	5820	5820
Canetas de madeira de A. W. Faber n. 7.010 a 7.030, duzia.....	15350	15350	Enveloppes de papel encorpado amarelos de 0 ^m .225×0 ^m .175, cento.....	25700	25700
Canetas de madeira com ponta de vidro, duzia.....	35500	35500	Enveloppes de papel Cheque Bond-Azul 0 ^m .17×0 ^m .10, cento.....	15700	15700
Canetas sortidas de A. W. Faber, duzia.....	5300	5400	Enveloppes de papel pardo de 0 ^m .155×0 ^m .123 formato sicco, cento.....	15350	15350
Canetas para rond de Suennecken, duzia.....	15500	15500	Escala de ago de 0 ^m .30, uma.....	45000	45000
Canivete de 1 folha de Rodgers com cabo de madreperola, marfim ou tartaruga, um.....	35030	35030	Escala de duplo decimetro de marfim-Casella, uma.....	95700	95700
Canivete de 2 folhas de Rodgers com cabo de madreperola, marfim ou tartaruga, um.....	35100	35100	Escala de triplo decimetro de marfim-Casella, uma.....	145300	145000
Canivete de 3 folhas de Rodgers com cabo de madreperola, marfim ou tartaruga, um.....	45300	45300	Escova para limpeza de machina de escrever, uma.....	15100	15100
Canivete de 4 folhas de Rodgers com cabo de madreperola, marfim ou tartaruga, um.....	55150	55150	Esfheras de vidro para limpar pennas, kilo.....	165000	165000
Canivete de 1 folha de Rodgers com cabo de bufalo ou madeira, um.....	15200	15200	Espingo para desenho, um.....	5100	5300
Canivete de 2 folhas de Rodgers com cabo de bufalo ou madeira, um.....	25300	25300	Espanja fina para lavar desenhos, uma.....	15800	15800
Canivete de 3 folhas de Rodgers com cabo de bufalo ou madeira, um.....	—	—	Esp. f. para de louça, uma.....	15150	15150
Cantoneiras para prender papeis, grandes, caixas de 100.....	5720	5720	Esquadro alagado, um.....	15200	15200
Cantoneiras para prender papeis, médias, caixa de 100.....	5600	5600	Esquadro de borracha para desenho de 90°, 0 ^m .20, um.....	15600	15600
Cantoneiras para prender papeis, pequenas, caixa de 100.....	5500	5500	Esquadro de madeira para desenho de 0 ^m .35, um.....	15200	15200
Cartonagem de papel Fiume Smith Meynier 33 linhas 50 folhas, uma.....	5820	5820	Esquadro de madeira para desenho de 0 ^m .40, um.....	15900	15900
Cartonagem de papel Fiume Smith Meynier 33 linhas 100 folhas, uma.....	15200	15200	Esquadro de madeira para desenho de 45°, um.....	25500	25500
Cartonagem de papel Hollanda 33 linhas com 50 folhas, uma.....	5750	5750	Estojo de desenho com compasso de redução Kern n. 233, um.....	70500	70500
			Estojo de tira linhas, com duas pontes sobressalentes, Kern n. 108, um.....	65300	65300
			Fita para machina de escrever de copia ou sem copia qualquer fabricante, uma.....	25400	25400
			Folhinha de desfolhar para escriptorio, uma.....	15700	15700
			Giz em forma cylindrica de diversas cores, grossa.....	45400	45400

Especificação — Unidade	Entregues no Almoxarifado	Entregues no Depósito de materiais da E. F. Rio de Janeiro	Especificação — Unidade	Entregues no Almoxarifado	Entregues no Depósito de materiais da E. F. Rio de Janeiro
Godet de porcellana de fundos rasos de 0,02 a 0,05, um.....	\$800	\$800	Louza de 0 ^m ,19 para escrever, uma.....	68500	68500
Godet de porcellana de fundos rasos de 0,075 a 0,100, um.....	15500	15500	Machina de apagar lapis (Automatic pencil), uma.....	145000	125000
Gomma arabica em grão, clara e escolhida, kilo.....	25100	25100	Machina de grampar n. 4 (Staple Presses), uma.....	25500	25500
Gomma arabica liquida com pincel A. Maurin, vidro n. 420.....	15370	15370	Machina de grampar n. 1 Hotchkiss, uma.....	55500	55500
Gomma arabica liquida com pincel A. Maurin, vidro n. 373.....	15700	15700	Machina de numerar de Bogouanau 5 rodas, 4 re- petições, uma.....	44500	44500
Gomma arabica liquida com pincel G. Toiray's, vidro n. 26.....	15380	15380	Molhador automatico, com pincel, um.....	55300	55300
Gomma arabica em pó franceza, vidro de 500 grammas.....	25800	25800	Molhador rotativo de crystal, para estampilhas, um.....	15000	15000
Gomma arabica Slockphaste com pincel, vidro de 250 grammas.....	15380	15380	Panno para copiadoras de diversos tamanhos, um.....	15800	15800
Grampos de diversos numeros para machinas de grampear n. 4, milheiro.....	15700	15700	Papel apergaminhado de 0 ^m ,95 x 0 ^m ,66 de 20, 24, 30 e 40 kilos, kilo.....	15140	15140
Grampos de diversos numeros para machina de grampear n. 1, Hotchkiss, milheiro.....	35800	35800	Papel carbono preto, azul e encarnado Derby (caixa de 100 folhas), uma.....	85800	85800
Indice em brochura em 1/2 de 30 folhas, um..	5700	5700	Papel carbono preto, azul e encarnado Carbo- nuom. (caixa de 100 fl.), uma.....	85500	85500
Indice em brochura em 1/2 de 100 folhas, um..	15700	15700	Papel cavallinho n. 144 para desenho, folha.....	5750	5750
Indice em brochura em 1/2 de 200 folhas, um..	35800	35800	Papel para cartas com enveloppes diplomata J. Mill (caixa 50/50), uma.....	45000	45000
Lacre francez em pios n. 8 A. Maurin, kilo.....	55800	55800	Papel para cartas com enveloppes superior, pau- tado em 1/8 (caixa 50/50), uma.....	15500	15500
Lacre nacional em pios Monteiros, kilo.....	25000	25000	Papel cartão branco de 50 kilos, folha.....	5128	5128
Lapis bicolores de A. W. Faber ou J. Faber oi- tavados, duzia.....	25530	25530	Papel cartão para capas de diversas cores, folha.....	5120	5120
Lapis bicolores de Johann Faber n. 7.053, du- zia.....	25700	25700	Papel cartão marmora de diversas cores, folha.....	5050	5050
Lapis de borracha de A. W. Faber ou J. Faber para dous usos, quadrados, duzia.....	45190	45190	Papel para copias de 0 ^m ,75 n. 810 (peça 10 ^m ,00) uma.....	115600	115600
Lapis de diversas cores A. W. Faber, duzia.....	15000	15000	Papel de cores B. B. de 24 kilos, kilo.....	15000	15000
Lapis de diversas cores J. Faber n. 3.147 (caixa de duzia), uma.....	25700	25700	Papel de cores B. B. de 30 kilos, kilo.....	15000	15000
Lapis graphite de Siberie de qualquer numero, duzia.....	25200	25200	Papel de cores de uma e de duas faces formato B, kilo.....	25000	25000
Lapis de pedra, duzia.....	5000	5000	Papel para embrulho, encorpado, de 1 ^m ,25 x 0 ^m ,95 apergaminhado, folha.....	5000	5000
Lapis preto de A. W. Faber ou J. Faber, 3 ton- do, dourado, qualquer numero, duzia.....	5870	5870	Papel de ferro prussiano para copias de desenho de 1 ^m ,00, peça 10 ^m ,00.....	135000	135000
Lapis de tinta de J. Faber — Rosmos, duzia.....	15500	15500	Papel Fiume, Smith Meynier, liso pezando cada resma 7 kilos, resma.....	105200	105200
Livro em branco de 100 folhas, papel almaso em 1/2 encadernação commun, um.....	15100	15100	Papel Fiume Smith Meynier, pautado, com 33 li- nhas pezando cada resma 7 kilos, resma.....	105100	105100
Livro em branco de 50 folhas, papel 1/2 Hol- landa, encadernação de panno preto, um..	15500	15500	Papel Fiume Smith Meynier, pautado, com 33 li- nhas pezando cada resma 4k,500, resma.....	65000	65000
Livro em branco de 100 folhas, papel 1/2 Hol- landa, encadernação de panno preto, um..	15500	15500	Papel Florete de 1 ^a , pautado, resma.....	45600	45600
Livro em branco de 100 folhas, papel Hollanda, numeradas, de 0 ^m ,363 x 0 ^m ,235, encaderna- ção de panno preto, um.....	35100	35100	Papel Florete de 2 ^a , pautado, resma.....	35700	35700
Livro em, branco de 200 folhas, papel Hollanda numerados de 0 ^m ,453 x 0 ^m ,245 encaderna- ção de panno preto, um.....	65500	65500	Papel Florete de 1 ^a , liso, resma.....	45600	45600
Livro caixa de 50 folhas pap Hollanda, nume- radas, de 0 ^m ,19 x 0 ^m ,24, encadernação de panno preto com lombro e cantoneiras de marroquin com inscrições e denominação em let. douradas, conforme o modelo em uso, um.....	155000	155000	Papel Florete de 2 ^a , liso, resma.....	45000	45000
Livro copiador de 500 folhas de 0 ^m ,287 x 0 ^m ,210 papel japonéz, numeradas com indice, en- cadernação de papel couro com lombro e cantoneiras de marroquin, um.....	65100	65100	Papel Godem, pautado, com 33 linhas, pezando cada resma 7 kilos, resma.....	105100	105100
Livro copiador de 500 folhas de 0 ^m ,358 x 0 ^m ,240 papel japonéz, numeradas com indice, en- cadernação de papel couro com lombro e cantoneiras de marroquin, um.....	85000	85000	Papel Hollanda pautado de 0 ^m ,40 x 0 ^m ,26, resma.....	175000	175000
Livro copiador de 500 folhas de 0 ^m ,38 x 0 ^m ,26 papel japonéz, numeradas, com indice, en- cadernação de papel couro com lombro e cantoneiras de marroquin, um.....	95300	95300	Papel Hollanda pautado, de 0 ^m ,70 x 0 ^m ,50, resma.....	355000	355000
Livro de 100 folhas, para resumo de ponto de 0 ^m ,33 x 0 ^m ,23, encadernação de panno preto um.....	65100	65100	Papel Hollanda quadriculado, de 0 ^m ,36 x 0 ^m ,24, resma.....	125100	125100
Limpa pannas de louça, um.....	5800	5800	Papel Hollanda quadriculado, de 0 ^m ,48 x 0 ^m ,36, resma.....	355000	355000
			Papel Hollanda quadriculado, de 0 ^m ,90 x 0 ^m ,66, resma.....	985000	985000
			Papel impermeavel, para copiadores em 1/4, folha.....	5170	5170
			Papel impermeavel para copiadores em 1/4 double, folha.....	5340	5340
			Papel impressão massa commun A. A. de 30 a 50 kilos, kilo.....	5590	5590
			Papel impressão, massa commun B. B. de 30 a 50 kilos, kilo.....	5590	5590
			Papel impressão especial, kilo.....	5620	5620
			Papel impressão, massa especial de primeira, kilo.....	5620	5620
			Papel de linho azul para capas de processo (res- ma de 400 folhas), uma.....	105800	105800
			Papel de linho Bank noten-post (resma de 500 folhas), uma.....	185000	185000
			Papel de linho Baveland (resma de 500 folhas), uma.....	185000	185000
			Papel de linho Brazil (resma de 500 folhas) uma.....	215000	215000
			Papel de linho Cheque Bond para machina de escrever, resma.....	105500	105500

Especificação — Unidade

Especificação — Unidade	Entregues no Almoarifado	Entregues no Depósito de matérias E.F. Rio do Ouro	Especificação — Unidade	Entregues no Almoarifado	Entregues no Depósito de matérias E.F. Rio do Ouro
Papel de linho Excelsior Bank Post M. M. C. (resma de 500 folhas), uma.....	195\$00	195\$00	Pasta de marroquim com folhas, duas chaves, de 0 ^m ,48×0 ^m ,32, uma.....	51\$000	51\$000
Papel de linho Extra Strong (resma de 500 folhas), uma.....	135\$00	135\$00	Pasta de marroquim com letreiro dourado, uma.....	20\$000	20\$000
Papel de linho Linen Bank (resma de 500 folhas), uma.....	145\$00	145\$00	Pasta de oleado para papeis com flores n. 156, uma.....	5\$000	5\$000
Papel de linho Linen Post (resma de 500 folhas), uma.....	185\$00	185\$00	Pasta de oleado para papeis simples de 0 ^m ,50×0 ^m ,35, uma.....	3\$700	3\$700
Papel de linho Original Schleicher & Schull (resma de 500 folhas), uma.....	28\$00	28\$00	Pasta de pap. fio grosso com lombada inteira e cantoneiras de carneira com os respectivos cadargos de 0 ^m ,05×0 ^m ,40×0 ^m ,30, uma.....	5\$500	5\$500
Papel de linho Original Ero Mill Bank (resma de 500 folhas), uma.....	28\$00	28\$00	Pasta de pap. fio grosso com lombada inteira e cantoneiras de carneira com os respectivos cadargos de 0 ^m ,10×0 ^m ,40×0 ^m ,30, uma.....	5\$600	5\$600
Papel de linho Royal Bucks Vellum (resma de 500 folhas), uma.....	28\$00	28\$00	Pasta de pap. fio grosso com lombada inteira e cantoneiras de carneira com os respectivos cadargos de 0 ^m ,20×0 ^m ,40×0 ^m ,30, uma.....	6\$500	6\$500
Papel de linho Royal Vellum pautado, 33 linhas, resma.....	135\$00	135\$00	Pasta de pap. fio grosso com lombada flexível e cantoneiras de marroquim com os respectivos cadargos de 0 ^m ,05×0 ^m ,40×0 ^m ,30, uma.....	4\$300	4\$300
Papel de linho Th. Prado pautado, 33 linhas, resma.....	125\$00	125\$00	Pasta de pap. fio grosso com lombada flexível e cantoneiras de marroquim com os respectivos cadargos de 0 ^m ,10×0 ^m ,049×0 ^m ,30, uma.....	5\$500	5\$500
Papel de linho Visconde Bond (resma de 500 folhas), uma.....	135\$00	135\$00	Pasta de pap. fio grosso com lombada flexível e cantoneiras de marroquim com os respectivos cadargos de 0 ^m ,20×0 ^m ,40×0 ^m ,30, uma.....	9\$000	9\$000
Papel mata-borrão, cartão branco, grosso para copiadores, folha.....	\$180	\$180	Paga-leira de metal amarelo—sortidas em tamanhos, uma.....	\$850	\$850
Papel mata-borrão cartão branco, passando cada resma de 480 folhas 120 lib., folha.....	\$150	\$150	Paga-leira de metal—sortidas em tamanhos, uma.....	1\$500	1\$500
Papel mata-borrão Duplex em tiras para buvards, cento.....	4\$50	4\$50	Pennas Blandin qualquer numero (caixa de 100), uma.....	1\$500	1\$500
Papel mata-borrão fino para intercalat., folha.....	\$110	\$110	Pennas Blandin caixa de 100, uma.....	—	—
Papel quadriculado sem forro n. 106 de 0 ^m ,75 Schleicher (peça de 10,00), uma.....	6\$50	6\$50	Pennas Blandin para desenho em cartas, carta.....	2\$200	2\$200
Papel quadriculado forrado n. 114 de 0 ^m ,75 Schleicher (peça de 10,00), uma.....	16\$50	16\$50	Pennas Blandin, qualquer numero (caixa de 100), uma.....	2\$500	2\$500
Papel Registro de 0 ^m ,360×0 ^m ,480 n. 6 (resma de 500 folhas), uma.....	16\$00	16\$00	Pennas D. Leonard & Comp., qualquer numero (caixa de 100), uma.....	2\$600	2\$600
Papel Registro de 0 ^m ,410×0 ^m ,510 n. 5 (resma de 500 folhas), uma.....	21\$00	21\$00	Pennas Eschschek & Comp., qualquer numero (caixa de 100), uma.....	2\$800	2\$800
Papel Registro de 0 ^m ,515×0 ^m ,700 n. 3 (resma de 500 folhas), uma.....	39\$00	39\$00	Pennas Faisa qualquer numero (caixa de 100), uma.....	2\$200	2\$200
Papel Registro de 0 ^m ,600×0 ^m ,470 n. 4, (resma de 500 folhas), uma.....	30\$00	30\$00	Pennas Gill's, qualquer numero (caixa de 100), uma.....	2\$500	2\$500
Papel Registro de 0 ^m ,600×0 ^m ,810 n. 1, (resma de 500 folhas), uma.....	68\$00	68\$00	Pennas Gill's em cartas de 12, n. 85, carta.....	1\$900	1\$900
Papel Registro de 0 ^m ,760×0 ^m ,560 n. 0, (resma de 500 folhas), uma.....	82\$00	82\$00	Pennas J. Gill's qualquer numero (caixa de 100), uma.....	1\$650	1\$650
Papel Registro de 0 ^m ,760×0 ^m ,560 n. 2, (resma de 500 folhas), uma.....	49\$00	49\$00	Pennas Legal qualquer numero (caixa de 100), uma.....	5\$000	5\$000
Papel Registro de 0 ^m ,765×1 ^m ,12 n. 2 double (resma de 500 folhas), uma.....	10\$800	10\$800	Pennas Molat qual per numero (caixa de 100), uma.....	1\$730	1\$730
Papel Rives B. F. K. pautado, 33 linhas, resma.....	16\$700	16\$700	Pennas Parry qual per numero (caixa de 100), uma.....	1\$750	1\$750
Papel sem fim forrado de panno n. 431 1/2 de 1 ^m ,42 Schleicher, metro.....	5\$000	5\$000	Pennas Soenneckem qual per numero (caixa de 100), uma.....	2\$700	2\$700
Papel sem fim forrado de panno n. 440 de 1 ^m ,80, Schleicher, metro.....	7\$000	7\$000	Percevejos de metal para prender desenhos, sortidos em tamanhos, caixa.....	3\$100	3\$100
Papel sem fim sem forro n. 762 de 1 ^m ,47 Schleicher, metro.....	1\$500	1\$500	Piso para papel de 100 grammas de crystal, um.....	2\$200	2\$200
Papel sem fim sem forro n. 769 de 1 ^m ,10 Schleicher, metro.....	8\$500	8\$500	Piso para papel de 400 grammas de vidro, um.....	1\$500	1\$500
Papel tela transparente n. 6 de 1 ^m ,10 Schleicher, metro.....	1\$800	1\$800	Papel de pello superior ns. 2 e 3 para copiadores, folha.....	1\$500	1\$500
Papel tela transparente n. 6 de 1 ^m ,36 Schleicher, metro.....	2\$100	2\$100	Papel de pello superior para desenho sortidos, uma.....	\$700	\$700
Papel tela transparente n. 6 de 1 ^m ,50 Schleicher, metro.....	4\$000	4\$000	Pistoleto de borracha (collecção 10), uma.....	17\$000	17\$000
Papel vegetal n. 112 de 0 ^m ,93, metro.....	8\$30	8\$30	Pistoleto de estalido (collecção 10), uma.....	19\$000	19\$000
Papel vegetal n. 787, de 1 ^m ,41, metro.....	8\$50	8\$50	Pistoleto de chifre (collecção 10), uma.....	—	—
Papel Vergé almasço superior liso, resma.....	4\$000	4\$000	Pistoleto de madeira (collecção 10), uma.....	12\$000	12\$000
Papel Vergé almasço superior pautado, resma.....	4\$100	4\$100	Prancheta de madeira 0 ^m ,60×0 ^m ,40, uma.....	5\$700	5\$700
Pasta portatil de couro, de 0 ^m ,40×0 ^m ,28 (abertas) com duas chaves, uma.....	20\$500	20\$500	Prancheta de madeira 2 ^m ,00×1 ^m ,10, uma.....	60\$000	60\$000
Pasta de madeira com mola de nickel para papel almasço, uma.....	2\$500	2\$500	Pressa para copiadores de ferro batido superior 0 ^m ,40×0 ^m ,30, uma.....	84\$000	84\$000
Pasta de madeira com mola de nickel para papel de carta, uma.....	2\$100	2\$100	Pressa para copiadores de ferro batido superior 0 ^m ,40×0 ^m ,30 com mesa, uma.....	120\$000	120\$000
Pasta de madeira com mola de nickel para papel de officio, uma.....	2\$500	2\$500	Pressa para copiadores de F. Soenneckem de 0 ^m ,40×0 ^m ,30 n. 685 com mesa, uma.....	120\$000	120\$000
Pasta de madeira com mola de nickel para papel de peso, uma.....	2\$100	2\$100	Pressa para copiadores de F. Soenneckem de 0 ^m ,40×0 ^m ,30 n. 685, uma.....	84\$000	84\$000
Pasta de marroquim de 0 ^m ,50×0 ^m ,32, uma.....	14\$000	14\$000			

Especificação — Unidades

Entregues no
almoxarifado

Entregues no
deposto
de materias
E.F. Rio de Janeiro

Raspadeira canivetes de Rodgers com cabo de osso, uma.....	15310	15310
Raspadeira canivetes de Rodgers com cabo de ebano, uma.....	15320	15320
Reguas de borracha de A. W. Faber de 0 ^m ,20, uma.....	5550	5550
Reguas de borracha de A. W. Faber de 0 ^m ,30, uma.....	5800	5800
Reguas de borracha de A. W. Faber de 0 ^m ,40, uma.....	15000	15300
Reguas de borracha de A. W. Faber de 0 ^m ,50, uma.....	15800	15300
Reguas de ebano de 0 ^m ,50, uma.....	15250	15250
Reguas de ebano de 1 ^m ,00, uma.....	55030	55000
Reguas de madeira com filete de metal de 0 ^m ,30, uma.....	15300	15300
Reguas de madeira com filete de metal de 0 ^m ,40, uma.....	15300	15300
Reguas de madeira com filete de metal de 0 ^m ,50, uma.....	15490	15490
Reguas de madeira com filete de metal de 0 ^m ,60, uma.....	15740	15740
Reguas de madeira com filete de metal de 1 ^m ,00, uma.....	35800	35800
Reguas de madeira graduadas, com graduação de 1 ^m ,00 a 1 ^m ,50, uma.....	85030	85000
Sabonetes perfumados estrangeiros (caixa de 3), uma.....	—	—
Sabonetes perfumados nacionais (caixa de 3), uma.....	—	—
Spring folio de Perry & Comp. n. 1, um.....	25200	25200
Spring folio de Perry & Comp. n. 3, um.....	35600	35600
Spring folio de Perry & Comp. n. 4, um.....	45600	45600
Spring folio de Perry & Comp. n. 9, um.....	35200	35200
Tapa fitas para machinas de escrever Hamond, um.....	—	—
Tesoura Rodgers tamanho n. 5, uma.....	25790	25790
Tesoura Rodgers tamanho n. 8, uma.....	35200	35200
Tinta para carimbo A. Maurin, vidro.....	5400	5400
Tinta para desenho azul da Prussia, tijolo.....	5700	5700
Tinta para desenho carmin, tubo.....	15200	15200
Tinta para desenho carmin Dragão, tijolo.....	35800	35800
Tinta para desenho «Lefrance» em caixas de 24 paus, caixa.....	115100	115100
Tinta para desenho Nankin, tijolo.....	35100	35100
Tinta para desenho Nankin, liquida «lliggins», vidro.....	15500	15500
Tinta para desenho outras cores, tijolo.....	5550	5550
Tinta para escrever Blue-black Stephens, litro.....	35770	35770
Tinta para escrever carmin liquida (A. Maurin), vidro n. 64.....	5500	5500
Tinta para escrever carmin liquida (A. Maurin), vidro n. 75.....	15000	15000
Tinta para escrever escarlata Stephens ou Carters, vidro em 1/8.....	15100	15100
Tinta para escrever escarlata Stephens ou Carters, vidro em 1/4.....	25000	25000
Tinta para escrever prata Ginhbras, litro.....	55000	55000
Tinta para escrever prata Sardinha, litro.....	25100	25100
Tinta de impressão Labaur n. 8, kilo.....	25700	25700
Tinta de impressão Labaur n. 10, kilo.....	35200	35200
Tinta de impressão nacional, kilo.....	15900	15900
Tinteiro de crystal com tampa de metal de 0 ^m ,055, um.....	25000	25000
Tinteiro de crystal com tampa de metal de 0 ^m ,065, um.....	25340	25340
Tinteiro de F. Soennecken simplis, um.....	55000	55000
Tinteiro de F. Soennecken duplo, um.....	55900	55900
Tinteiro de F. Soennecken triplo, um.....	75800	75800
Tinteiro de vidro com tampa de metal com mola n. 2, um.....	15150	15150
Tinteiro de vidro com tampa de metal com mola n. 2 1/2, um.....	15400	15400
Tinteiro de vidro com tampa de metal com mola n. 3, um.....	15700	15700
Tira linhas Kern n. 107 em caixa, um.....	55600	55600
Tira linhas Kern n. 108 em caixa, um.....	65800	65800

Especificação

Entregues no
almoxarifado

Entregues no
deposto de ma-
terias
E.F. Rio de Janeiro

Tympano de metal branco de corda para mesa, grandes, um.....	95900	95900
Tympano de metal branco de corda para mesa, medios, um.....	55700	55700
Transferidor de cellulóide de 0 ^m ,20 de diametro, um.....	65090	65000
Transferidor de «Kern» com vernier, um.....	598000	598000
Transferidor de metal, um.....	85000	85000

Obrigam-se a fornecer de primeira qualidade e conforme as amostras aceitas e existentes no almoxarifado todos os artigos oferecidos nesta proposta, sujeitos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1913. — Villas Boas & Comp.

O abaixo assignado, morador á rua da Quitanda n. 74, obriga-se a fornecer os artigos seguintes :

Especificação

Entrado no al-
moxarifado

Entregue no
deposto de ma-
terias
E. F. Rio
de Janeiro

Barbante corda em novellos, kilo.....	125900	—
Barbante fino de diversas cores, kilo.....	125900	—
Barbante grosso em novellos, kilo.....	25400	—
Barbante pardo em chicote, kilo.....	25600	—
Bibliorata de officio, uma.....	145000	—
Borracha para lapis tinta, uma.....	5700	—
Borracha para machina de escrever, com es- cova, uma.....	5500	—
Borracha para machina de escrever, sem es- cova, uma.....	5300	—
Buyar de madeira com rosca de metal de 0 ^m ,17×0 ^m ,10, um.....	15600	—
Buyar de madeira com rosca de metal de 0 ^m ,13×0 ^m ,07, um.....	15200	—
Buyar de metal nickelado, um.....	15800	—
Caderneta em branco com 100 folhas 16×24, papel Hollanda, encadernação commum, uma.....	5500	—
Caderneta em branco com 100 folhas 16×24, papel Hollanda, encadernação do papel couro com cantoneiras, uma.....	25800	—
Caderneta em branco com 100 folhas 16×24, papel Hollanda, encadernação em paño preto, uma.....	15300	—
Caderneta de 100 folhas capa de carneira para serviço de campo, (nivelamento, locação, etc.), uma.....	15100	—
Canetas de Eagle Pencil ns. 1 e 2, duzia.....	25100	—
Canetas de nickel e madeira de A. W. Faber ou J. Faber, duzia.....	15400	—
Canetas de madeira de A. W. Faber ns. 7.010 a 7.060, duzia.....	15400	—
Canetas sortidas de A. W. Faber, duzia.....	15000	—
Canivete de uma folha de Rodgers, com cabo de madreperola, marfim ou tartaruga, um.....	25090	—
Canivete de duas folhas de Rodgers com cabo de madreperola, marfim ou tartaruga, um.....	35400	—
Canivete de tres folhas de Rodgers com cabo de madreperola, marfim ou tartaruga, um.....	45500	—
Canivete de quatro folhas de Rodgers com cabo de madreperola, marfim ou tartaruga, um.....	55800	—
Cantoneiras para prender papeis, grandes, caixa de 100.....	5800	—
Cantoneiras para prender papeis, médias, caixa de 100.....	5700	—
Cantoneiras para prender papeis, pequenas, caixa de 100.....	5700	—
Carboragm de papel Stone Smith Maynier 33 linhas 33 folhas, uma.....	15490	—
Carboragm de papel Stone Smith Maynier 33 linhas 100 folhas, uma.....	15800	—

Especificação—Unidade	Entregues no almoxarifado	Entregues no depósito de matérias da E. F. Rio do Ouro	Especificação — Unidade	Entregues no almoxarifado	Entregues no depósito de matérias E. F. Rio do Ouro
Cartonagem de papel Hollanda 33 linhas com 50 folhas, uma.....	1\$500	—	Machina de numerar de Bignonan, cinco rodas, quatro repetições, uma.....	5\$500	—
Cartonagem de papel Hollanda 33. linhas, com 100 folhas, uma.....	1\$800	—	Molhador automatico, com pincel, um.....	7\$000	—
Cartonagem de papel Th. Prado 33. linhas com 50 folhas, uma.....	1\$000	—	Molhador rotativo da crystal, para estampilhas, um.....	2\$800	—
Cartonagem de papel Th. Prado 33 linhas com 100 folhas.....	1\$600	—	Papel apergaminhado de 0 ^m ,96×0 ^m ,66 de 20, 24, 30 e 40 kilos, kilo.....	1\$300	—
Cesta de vime para papeis, médias, uma.....	2\$500	—	Papel carbona preto, azul e encarnado Carbo-nium (caixa de 100 folhas), uma.....	10\$000	—
Cesta de vime para papeis, para mesas, par.....	12\$000	—	Papel cavallinho n. 114 para desenho, folha.....	1\$100	—
Cesta de Soenneckenn para mesas, par.....	12\$000	—	Papel para cartas com envelopes superior pautado em 1/8 (caixa de 50 50), uma.....	1\$300	—
Cinta Kern n. 74, um.....	26\$000	—	Papel cartão branco de 50 kilos, folha.....	\$150	—
Colchetes para prender papeis, allemães, sortidos, (caixa de meia grossa), uma.....	\$100	—	Papel cartão para capas de diversas cores, folha.....	\$180	—
Colchetes para prender papeis, Gem, grandes (caixa de 100), uma.....	1\$000	—	Papel cartão marfim de diversas cores, folha.....	\$090	—
Colchetes para prender papeis, Gem, pequenos (caixa de 100), uma.....	\$800	—	Papel para cópias de 0 ^m ,75 n. 810 (peça 10 ^m ,00), uma.....	18\$000	—
Colchetes para prender papeis, O K, lata.....	1\$000	—	Papel de cores B.B. de 24 kilos, kilo.....	1\$300	—
Colchetes para prender papeis, Self. ns. 440 a 445 (caixa de meia grossa), uma.....	\$800	—	Papel de cores de uma e de duas faces formato B, kilo.....	2\$300	—
Deposito de folha para agua para pinceis de copiadores, um.....	2\$000	—	Papel para embrulho, encorpado de 1 ^m ,26×0 ^m ,93 apergaminhado, folha.....	\$190	—
Deposito de louça para agua para pinceis de copiadores, um.....	2\$000	—	Papel de ferro prussiano para cópias de desenho de 1 ^m ,00, peça de 10 ^m ,00.....	18\$000	—
Descanço de ferro nickelado para canetas, um.....	2\$000	—	Papel Fiume, Smith Meynier liso, pesando cada resma sete kilos, resma.....	11\$000	—
Descanço de ferro pintado para canetas, um.....	1\$500	—	Papel Fiume Smith Meynier pautado com 33 linhas pesando cada resma sete kilos, resma.....	10\$000	—
Elasticos de Eberhard Faber sortidos em tamanho (caixa de grossa), uma.....	9\$000	—	Papel Fiume Smith Meynier pautado com 33 linhas pesando cada resma quatro kilos e 800 resma.....	7\$800	—
Enveloppes de papel encorpado, brancos, de 0 ^m ,10×0 ^m ,13, cento.....	1\$800	—	Papel Florete de 1 ^a , pautado, resma.....	5\$000	—
Enveloppes de papel encorpado, brancos, de 0 ^m ,24×0 ^m ,12, cento.....	2\$600	—	Papel Florete de 2 ^a , pautado, resma.....	4\$000	—
Enveloppes de papel encorpado, brancos, de 0 ^m ,25×0 ^m ,14, cento.....	2\$700	—	Papel Florete de 1 ^a , liso, resma.....	4\$500	—
Enveloppes de papel encorpado, brancos, de 0 ^m ,28×0 ^m ,14, cento.....	3\$000	—	Papel Florete de 2 ^a , liso, resma.....	3\$800	—
Enveloppes de papel encorpado, brancos, de 0 ^m ,28×0 ^m ,20, cento.....	4\$200	—	Papel impermeavel para copiadores em 1/4, folha.....	\$300	—
Enveloppes de papel encorpado, amarelos, de 0 ^m ,12×0 ^m ,13, cento.....	1\$200	—	Papel impermeavel para copiadores em 1/4 double, folha.....	\$380	—
Enveloppes de papel encorpado, amarelos, de 0 ^m ,225×0 ^m ,145, cento.....	3\$800	—	Papel de impressão massa commun A.A. de 30 a 50 kilos, kilo.....	\$620	—
Enveloppes de papel pardo de 0 ^m ,155×0 ^m ,125, formato sacco, cento.....	2\$800	—	Papel de impressão massa commun B.B. de 30 a 50 kilos, kilo.....	\$620	—
Escala de aço de 0 ^m ,30, uma.....	11\$000	—	Papel de impressão massa especial, kilo.....	\$700	—
Escala duplo decimetro de marfim-Casella, uma.....	10\$500	—	Papel de impressão massa especial de 1 ^a , kilo.....	\$730	—
Escala de triplo decimetro de marfim-Casella, uma.....	17\$000	—	Papel de linho azul para capas de processo (resma de 400 folhas), uma.....	11\$000	—
Esponjeiras de louça, uma.....	2\$200	—	Papel de linho azul Original Schleicher & Schull (resma de 500 folhas), uma.....	34\$000	—
Esquadro alongado, um.....	2\$500	—	Papel de linho Royal Bucks Vellum (resma de 500 folhas), uma.....	32\$000	—
Estojo de desenho, com compasso de redução Kern n. 233, um.....	80\$000	—	Papel de linho Royal Vellum pautado 33 linhas, resma.....	18\$000	—
Estojo de tira linhas, com duas pontas sobresalentes, Kern n. 108, um.....	9\$000	—	Papel mata borrão cartão branco grosso para copiadores, folha.....	\$240	—
Fita para machina de escrever de cópia ou sem cópia, qualquer fabricante, uma.....	4\$000	—	Papel mata borrão cartão branco, pesando cada resma de 480 folhas 120 £. folha.....	\$210	—
Gomma arabica liquida com pincel, A. Maurin, vidro n. 420.....	1\$600	—	Papel mata borrão Duplex em tiras para bu-vards, cento.....	1\$600	—
Gomma arabica liquida com pincel, G. Toiray's, vidro n. 26.....	1\$900	—	Papel mata borrão fino para intercalar, folha.....	\$050	—
Gomma arabica Sleekphaste com pincel, vidro de 250 grammas.....	1\$700	—	Papel quadriculado sem forro n. 106 de 0 ^m ,75 Schleicher (peça de 10,00), uma.....	8\$000	—
Lacre francez em páos n. 8, A. Maurin, kilo.....	5\$300	—	Papel quadriculado forro lo n. 114 de 0 ^m ,75 Schleicher (peça de 10,00), uma.....	21\$000	—
Lacre nacional em páos, Monteiro, kilo.....	2\$800	—	Papel Registro de 0 ^m ,60×0 ^m ,480 n. 6 (resma de 500 folhas), uma.....	28\$000	—
Lapis bi-cores de A. W. Faber ou J. Faber, oitavados, duzia.....	3\$000	—	Papel Registro de 0 ^m ,410×0 ^m ,540 n. 5 (resma de 500 folhas), uma.....	38\$000	—
Lapis bi-color de Johann Faber n. 7.038, duzia.....	3\$300	—	Papel registro de 0 ^m ,515×0 ^m ,700, n. 3, resma de 500 folhas, uma.....	45\$000	—
Lapis de borracha de A. W. Faber ou J. Faber para dous usos, quadrados, duzia.....	4\$800	—	Papel registro de 0 ^m ,600×0 ^m ,470, n. 4, resma de 500 folhas, uma.....	42\$000	—
Lapis de diversas cores de A. W. Faber, duzia.....	2\$500	—	Papel registro de 0 ^m ,600×0 ^m ,840 n. 1 (resma de 500 folhas, em 4 ^o), um.....	75\$000	—
Lapis graphite de Siberia, de qualquer numero, duzia.....	3\$000	—	Papel registro de 0 ^m ,610×0 ^m ,960 n. 0 (resma de 500 folhas em 4 ^o) um.....	85\$000	—
Lapis preto de A. W. Faber ou J. Faber redondo dourado qualquer numero, duzia.....	1\$100	—	Papel registro de 0 ^m ,760×0 ^m ,560 n. 2 (resma de 500 folhos em 4 ^o), um.....	60\$000	—
Limpa pennas de louça, um.....	1\$100	—			

Especificação	Entregues no Almoarifado	Entregues no depósito de materiais da E. F. Rio do Ouro	Entregues no Almoarifado	Especificação — Unidade	
Papel registro de 0 ^m ,765×1 ^m , 12 n. 2 duple (resma de 500 folhas em 4 ^o), um.....	11\$300	—	Percevejos «Grip» de metal para prender desenho, sortidos em tamanhos, caixa.....	4\$000	—
Papel Rives B. F. K. pautado, 33 linhas, resma	18\$000	—	Leso para papel de 400 grammas de crystal, um.....	3\$500	—
Papel tela transparente n. 6 de 1 ^m ,10, metro.,	2\$400	—	Peso para papel de 400 grammas de vidro, um.....	3\$000	—
Papel tela transparente n. 6 de 1 ^m ,36 Schleicher, metro.....	3\$000	—	Pincel de pello superior n. 2 e 3 para copiadorez, um.....	1\$600	—
Papel tela transparente n. 6 de 1 ^m ,50 Schleicher, metro.....	4\$500	—	Pincel de pello superior para desenho, sortidos, um.....	1\$000	—
Papel vegetal n. 112, d. 0 ^m ,96, metro.....	1\$000	—	Pistolet de borracha (collecção 10), uma.....	14\$000	—
Papel Vörgé almasso superior liso, resma.....	5\$000	—	Pistolet de celluloido (collecção 10), uma.....	14\$000	—
Papel Vörgé almasso superior pautado, resma.....	6\$300	—	Pistolet de chifre (collecção de 10), uma.....	18\$000	—
Pasta portatil de couro, de 0 ^m ,40×0 ^m ,28 (abertas) com duas chaves, uma.....	24\$000	—	Pistolet de madeira (collecção de 10), uma.....	10\$000	—
Pasta de madeira com mola de nickel para papel almasso, uma.....	3\$000	—	Prensa para copiadorez de ferro batido superior 0 ^m ,40×0 ^m ,30, uma.....	80\$000	—
Pasta de madeira com mola de nickel para papel de carta, uma.....	2\$800	—	Prensa para copiadorez de ferro batido superior 0 ^m ,40×0 ^m ,30 com mesa.....	110\$000	—
Pasta de madeira com mola de nickel para papel de officio, uma.....	3\$000	—	Prensa para copiadorez de F. Soenneckenn de 0 ^m ,40×0 ^m ,30 n. 685 com mesa, uma.....	120\$000	—
Pasta de madeira com mola de nickel para papel de peso, uma.....	2\$800	—	Prensa para copiadorez de F. Soenneckenn de 0 ^m ,40×0 ^m ,30 n. 685, uma.....	90\$000	—
Pasta de marroquim de 0 ^m ,50×0 ^m ,32, uma.....	16\$000	—	Raspadeira canivetes de Rodgers com cabo de osso, uma.....	1\$800	—
Pasta de marroquim com folhas, duas chaves de 0 ^m ,48×0 ^m ,32, uma.....	60\$000	—	Raspadeira canivetes de Rodgers com cabo de ebano, uma.....	4\$400	—
Pasta de marroquim com letreiro dourado, uma	30\$000	—	Reguas de borracha de A. W. Faber de 0 ^m ,20, uma.....	1\$000	—
Pasta de oleado para papeis com flores n. 136, uma.....	6\$300	—	Reguas de borracha de A. W. Faber de 0 ^m ,30, uma.....	1\$200	—
Pasta de oleado par. papeis simples de 0 ^m ,50×0 ^m ,35, uma.....	5\$000	—	Reguas de borracha de A. W. Faber de 0 ^m ,40, uma.....	1\$300	—
Pasta de papelão grosso com lombada inteira e cantoneiras de carneira com os respectivos cadarços de 0 ^m ,05×0 ^m ,40×0 ^m ,30, uma.....	6\$000	—	Reguas de borracha de A. W. Faber ed 0 ^m ,50, uma.....	1\$500	—
Pasta de papelão grosso com lombada inteira e cantoneiras de carneira com os respectivos cadarços de 0 ^m ,10×0 ^m ,40×0 ^m ,30, uma.....	6\$300	—	Reguas de ebano de 0 ^m ,50, uma.....	2\$000	—
Pasta de papelão grosso com lombada inteira e cantoneiras de carneira com os respectivos cadarços de 0 ^m ,20×0 ^m ,40×0 ^m ,30, uma.....	7\$000	—	Reguas de ebano de 1 ^m ,00, uma.....	5\$000	—
Pasta de papelão grosso com lombada flexivel e cantoneiras de marroquim com os respectivos cadarços de 0 ^m ,5×0 ^m ,10×0 ^m ,30, uma.....	6\$000	—	Reguas de madeira com filete de metal de 0 ^m ,30, uma.....	1\$300	—
Pasta de papelão grosso com lombada flexivel e cantoneiras de marroquim com os respectivos cadarços de 0 ^m ,10×0 ^m ,040×0 ^m ,30, uma.....	6\$300	—	Reguas de madeira com filete de metal de 0 ^m ,40, uma.....	1\$500	—
Pasta de papelão grosso com lombada flexivel e cantoneiras de marroquim com os respectivos cadarços de 0 ^m ,20×0 ^m ,40×0 ^m ,30, uma.....	7\$000	—	Reguas de madeira com filete de metal de 0 ^m ,50, uma.....	2\$100	—
Pegadeira de metal amarello—sortidas em tamanhos, uma.....	1\$200	—	Regua de madeira com filete de metal de 0 ^m ,60, uma.....	2\$600	—
Pegadeira de nickel—sortidas em tamanhos, uma.....	1\$100	—	Reguas da madeira com filete de metal de 1 ^m ,00, uma.....	5\$000	—
Pennas Birmingham qualquer numero (caixa de 100), uma.....	2\$300	—	Spring folio de Perry & Comp. n. 1, um.....	2\$800	—
Pennas Blanz (caixa de 100), uma.....	2\$000	—	Spring folio de Perry & Comp. n. 3, um.....	5\$000	—
Pennas Brandauer 0 qualquer numero (caixa de 100), uma.....	2\$300	—	Spring folio de Perry & Comp. n. 4, um.....	5\$300	—
Pennas D. Leonard & Comp. qualquer numero (caixa de 100), uma.....	2\$800	—	Tesoura Rodgers tamanho n. 5, uma.....	3\$500	—
Pennas Esterbrook & Comp. qualquer numero, (caixa de 100), uma.....	3\$300	—	Tesoura Rodgers tamanho n. 8, uma.....	3\$800	—
Pennas Falcon qualquer numero (caixa de 100), uma.....	2\$800	—	Tinta para carimbo A. Maurin, vidro.....	\$600	—
Pennas Gillot's qualquer numero (caixa de 100), uma.....	3\$000	—	Tinta para desenho azul da Prussia, tijolo.....	1\$300	—
Pennas Gillot's em cartas de 12, n. 850, carta.	2\$600	—	Tinta para desenho carmin, tubo.....	2\$000	—
Pennas J. Globo qualquer numero, caixa de 100), uma.....	1\$800	—	Tinta para desenho carmin Dragão, tijolo.....	4\$300	—
Pennas Legal qualquer numero (caixa de 100), uma.....	4\$000	—	Tinta para desenho «Lefrance» em caixa de 24 paus, caixa.....	11\$000	—
Pennas Mallat qualquer numero (caixa de 100), uma.....	2\$000	—	Tinta para desenho Nankin, tijolo.....	3\$800	—
Pennas Perry qualquer numero (caixa de 100), uma.....	2\$100	—	Tinta para desenho Nankin liquida «Higgins», vidro.....	1\$500	—
Pennas Soennecken qualquer numero (caixa de 100) uma.....	3\$000	—	Tinta para desenho de outras cores, tijolo.....	1\$000	—
			Tinta para desenho «Pelikan» em tubos de qualquer cor, tubo.....	1\$000	—
			Tinta para escrever Blue-blak Stephens, litro.....	4\$600	—
			Tinta para escrever carmin liquida (A. Maurin), vidro n. 64.....	\$600	—
			Tinta para escrever carmin liquida (A. Maurin), vidro n. 75.....	1\$000	—
			Tinta para escrever escarlata Stephens ou Carters, vidro em 1/8.....	1\$500	—
			Tinta para escrever escarlata Stephens ou Carters, vidro em 1/4.....	2\$600	—
			Tinta para escrever escarlata Stephens ou Carters, vidro em 1/2.....	3\$800	—
			Tinta para escrever preta Monteiro, litro.....	2\$300	—
			Tinta para escrever preta Sardinha, litro.....	2\$000	—
			Tinta de impressão nacional, kilo.....	2\$000	—

Especificação

Especificação	Entregues no almoxarifado	Entregues no depósito de material E.F. Rio de Janeiro
Tinteiro de crystal com tampa de metal de 0 ^m ,021, um.....	2\$400	—
Tinteiro de crystal com tampa de metal de 0 ^m ,063, um.....	2\$800	—
Tinteiro de F. Soenneckenn simples, um.....	5\$500	—
Tinteiro de F. Soenneckenn duplo, um.....	6\$500	—
Tinteiro de F. Soenneckenn triplo, um.....	11\$000	—
Tinteiro de vidro com tampa de metal com mola n. 2, um.....	1\$300	—
Tinteiro de vidro com tampa de metal com mola n. 2 1/2, um.....	1\$600	—
Tinteiro de vidro com tampa de metal com mola n. 3, um.....	2\$000	—
Tira linhas Kern n. 107 em caixa, um.....	6\$500	—
Tira linhas Kern n. 108 em caixa, um.....	8\$500	—
Toalha de linho de 1 ^m ,10x0 ^m ,55, uma.....	2\$500	—
Tympano de metal branco de corda para mesa, grandes, uma.....	11\$000	—
Tympano de metal branco de corda para mesa, médios, um.....	6\$500	—
Transferidor de celluloides de 0 ^m ,20 de diametro, um.....	4\$500	—
Transferidor de chifre, um.....	2\$500	—
Transferidor de «Kern» com vernier, um.....	70\$000	—
Transferidor de metal, um.....	20\$000	—

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1913. — Luiz Macedo.

O abaixo assignado, morador á Avenida Rio Branco ns. 99 e 101 obriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação	Entrada no almoxarifado	Deposito de material E.F. Rio de Janeiro
Abecedario de latão de 0 ^m ,01 (tamanho da letra), um.....	5\$800	5\$800
Abecedario de latão de 0 ^m ,02 (tamanho da letra), um.....	1\$800	1\$800
Abecedario de latão de 0 ^m ,06 (tamanho da letra), um.....	4\$500	4\$500
Algarismos de latão de 0 ^m ,01 (tamanho do algarismo) de ns. 1 a 0, um.....	5\$450	5\$450
Algarismos de latão de 0 ^m ,03 (tamanho do algarismo) de ns. 1 a 0, um.....	1\$000	1\$000
Algarismos de latão de 0 ^m ,06 (tamanho do algarismo) de ns. 1 a 0, um.....	2\$000	2\$000
Barbante corda em novellos, kilo.....	2\$500	2\$500
Barbante fino de diversas cores, kilo.....	3\$700	3\$700
Barbante pardo grosso em novellos, kilo.....	2\$000	2\$000
Barbante pardo em chicote, kilo.....	1\$900	1\$900
Canivete de uma folha de Rodgers com cabo de madreperola, marfim ou tartaruga, um.....	4\$500	4\$500
Canivete de duas folhas de Rodgers com cabo de madreperola, marfim ou tartaruga, um.....	5\$500	5\$500
Canivete de tres folhas de Rodgers com cabo de madreperola, marfim ou tartaruga, um.....	6\$000	6\$000
Canivete de quatro folhas de Rodgers, com cabo de madreperola, marfim ou tartaruga, um.....	7\$500	7\$500
Canivete de uma folha de Rodgers com cabo de bufo ou madeira, um.....	1\$200	1\$200
Canivete de duas folhas de Rodgers, com cabo bufo ou madeira, um.....	1\$800	1\$800
Espanja fina para lavar desenhos, uma.....	3\$000	3\$000
Gomma arabica em grão, clara e escolhida, kilo.....	2\$400	2\$400
Lacre nacional em pão, Monteiro, kilo.....	1\$500	1\$500
Tesoura Rodgers tamanho n. 5, uma.....	2\$500	2\$500
Tesoura Rodgers tamanho n. 8, uma.....	3\$500	3\$500
Tympano de metal branco de corda para mesa, grandes, um.....	10\$000	10\$000
Tympano de metal branco de corda para mesa, médios, um.....	12\$000	12\$000

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1913. — Gabriel de Almeida.

O abaixo assignado, morador á Avenida Passos ns. 105 e 107, obriga-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade	Entregues no Almoxarifado	Entregues no depósito de material E.F. Rio de Janeiro
Barbante corda em novellos, kilos.....	1\$500	—
Barbante fino de diversas cores, kilo.....	2\$750	—
Barbante pardo grosso em novellos, kilo.....	1\$500	—
Barbante pardo em chicote, kilo.....	1\$500	—
Cesta de vime para papeis, média, uma.....	2\$240	—
Gomma arabica em grão, clara e escolhida, kilo.....	1\$850	—
Sabonetes perfumados estrangeiros (caixa de 3).....	5\$000	—
Sabonetes perfumados nacionais (caixa de 3).....	3\$500	—
Toalha de linho de 1 ^m ,10x0 ^m ,55, uma.....	1\$500	—
Tympano de metal branco de corda para mesa, grandes, um.....	8\$140	—
Tympano de metal branco de corda para mesa, médios, um.....	5\$170	—

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1913. — Fontes Garcia.

Os abaixo assignados, moradores á rua do Rozario ns. 53 e 58, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação — Unidade	Entregues no almoxarifado	Entregues no depósito de material E.F. Rio de Janeiro
Barbante corda em novellos, kilo.....	1\$900	1\$900
Barbante fino de diversas cores, kilo.....	3\$400	3\$400
Barbante pardo grosso em novellos, kilo.....	2\$500	2\$500
Barbante pardo em chicote, kilo.....	1\$500	1\$500
Cesta de vime para papeis, médias, uma.....	2\$500	2\$500
Cesta de vime para papeis para mesas, por.....	9\$500	9\$500
Escala de aço de 0 ^m ,30, uma.....	3\$500	3\$500
Gomma arabica em grão, clara e escolhida kilo.....	1\$380	1\$380
Sabonetes perfumados estrangeiros (caixa de 3), uma.....	5\$000	5\$000
Sabonetes perfumados nacionais (caixa de 3), uma.....	2\$000	2\$000
Tesoura Rodgers tamanho n. 5, uma.....	4\$200	4\$200
Tesoura Rodgers tamanho n. 8, uma.....	4\$800	4\$800
Toalha de linho de 1 ^m ,10x0 ^m ,55, uma.....	3\$500	3\$500

Obrigamos a fornecer de primeira qualidade e conformes as amostras accetadas e existentes no almoxarifado todos os artigos offercidos nesta proposta, sujeitamos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1913. — Borlido Maia & Comp., rua do Rozario ns. 55 e 58.

Repartição de Águas e Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. director geral convido os proprietarios dos predios abaixo declarados a comparecerem na thesouraria desta repartição, dentro do prazo de 30 dias, para effectuarem o pagamento das multas e a que incorreram por infracção do regulamento.

Rua Machado Coelho n. 126.....	100\$000
Rua de S. Pedro n. 243.....	100\$000
Rua de S. Pedro n. 241.....	100\$000
Largo da Carioca n. 8.....	100\$000
Rua Vista Alegre n. 40.....	100\$000
Rua Engenho de Dentro n. 38.....	100\$000
Rua Silveira Martins n. 30.....	100\$000
Rua Thompson Flores n. 20.....	200\$000
Rua da Gambôa n. 253.....	100\$000
Rua Frei Caneca n. 192.....	100\$000

Secretaria da Repartição de Águas e Obras Publicas, 17 de novembro de 1913. — F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Repartição de Águas e Obras Publicas

Do ordem do Sr. Dr. director geral, ficam intimados a collocar hydrometro os proprietarios dos predios ns. 367 do caminho da Fregueira; 1 da Estrada Braz de Pina; 26 da rua 24 de Maio, n. 69 da

rua Borges Monteiro, n. 190 da rua D. Isabel, n. 180 e sem numero da estrada Porto de Inhamã, ns. 360 e 334 da rua Leopoldina Rego, ns. 387 e 1.592 da estrada da Penha, n. 95 da rua Evangelina, n. 389 da estrada Maria Angé, n. 8 do largo da Carioca, n. 75 da rua Costa Pereira, n. 1.019 da estrada da Penha, n. 613 da estrada Velha de Pavuna, n. 343 da estrada de Santa Cruz, n. 136 da rua Dr. Lins do Vasconcellos, n. 193 da rua Arango Leitão e n. 45 da rua Curupaity, sendo que do 4º ao 15º já se acham multados em cem mil réis e do 16º ao 21º em duzentos mil réis cada um.

— Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, em 17, de novembro de 1913. — *P. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 300.000 LITROS DE OLEO PARA FABRICAÇÃO DE GAZ PINTSCH, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que, ás 2 horas do dia 4 do proximo mez de dezembro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de 300.000 litros de oleo para fabricação de gaz Pintsch, durante o primeiro semestre de 1914.

Este fornecimento deverá ser feito em seis parcelas de 50.000 litros cada uma, sendo a primeira em principios de janeiro e as outras na primeira quinzena dos mezes seguintes.

A concorrência versará apenas sobre o preço por kilolitro, em moeda nacional, cabendo a preferéncia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicações das respectivas residências, serão entregues em duas vias, acompanhadas das respectivas amostras (200 litros de oleo) em envolvero fechado, com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

O preço deve ser estabelecido para o material entregue no Cães do Porto, correndo as despesas do cães e isenção de direitos por conta desta estrada, ou na intendencia, com ou sem isenção de direitos.

A questão da idoneidade dos proponentes e a da acceptação da qualidade do oleo serão julgadas e examinadas previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos ou a qualidade do oleo não tenha sido julgada em condição de ser accepta, não serão abertas. Depois de julgada a idoneidade dos proponentes e da acceptação da qualidade do oleo, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não accepta nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em moeda nacional por kilolitro que o proponente offerecer. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferéncia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

As bases para o contracto são as seguintes:

1ª

O contractante obriga-se a fornecer á Estrada de Ferro Central do Brazil 300.000 litros de oleo Pintsch, para o serviço de illuminação dos carros, identico á amostra apresentada na mesma estrada pelo preço de réis..... por kilolitro. Este preço entende-se para o oleo entregue.....

2ª

A entrega será feita em seis parcelas de cincoenta mil litros cada uma, sendo a primeira em principios de janeiro e as outras na primeira quinzena dos mezes seguintes.

3ª

O oleo a fornecer será examinado em relação á produção de gaz por litro e por hora e á densidade, de fórmula a ser apreciado o seu grau de volatilização e de inflammabilidade; si for, porém, verificada falta de identidade do oleo fornecido com a amostra experimentada e accepta, o contractante será obrigado a substitui-lo por outro naquella condição, não prevalecendo o facto de ter o mesmo sido recebido pela intendencia para base de qualquer reclamação.

4ª

O contractante caucionará no Thesouro Nacional para garantia da execução deste contracto a quantia de 3.000\$ conforme o recibo n.º..... exhibido no acto da respectiva assignatura. Essa caução só será restituída depois de completo o fornecimento e reverterá em favor da Estrada de Ferro Central do Brazil se este deixar de ser feito nos prazos estipulados.

5ª

O contractante fica sujeito á multa de 100\$ por semana que exceder o prazo de entrega do material contractado, salvo caso de força maior justificado perante a directoria da estrada.

6ª

O pagamento das contas deste fornecimento será effectuado no Thesouro Nacional.

7ª

A despesa resultante deste contracto correrá por conta da verba — Material — da 3ª Divisão do exercicio de 1914.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 18 de novembro de 1913. — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES NECESSARIOS Á 3ª DIVISÃO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico, que, á 1 hora do dia 4 do proximo mez de dezembro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de diversos materiais necessarios ao consumo da 3ª divisão desta estrada, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com a relação que se acha nesta secretaria á disposição dos concorrentes para ser examinada.

Cada concorrente deverá apresentar duas propostas, sendo uma para o material que puder entregar na intendencia desta estrada, até 31 de janeiro de 1914, e outra para o material a importar que será entregue no Cães do Porto, até 31 de março de 1914, correndo as despesas do cães e isenção de direitos por conta desta estrada.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em réis por unidade de material, cabendo a preferéncia de direito ao autor da proposta mais barata por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residências, serão entregues em duas vias em envolvero fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não accepta nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferéncia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 18 de novembro de 1913. — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS NECESSARIOS Á 2ª DIVISÃO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que, ás 2 horas do dia 3 do proximo mez de dezembro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de diversos materiais necessarios ao serviço da 2ª divisão desta estrada, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com a relação que se acha nesta secretaria á disposição dos concorrentes para ser examinada.

Cada concorrente deverá apresentar duas propostas, sendo uma para o material que puder entregar na intendencia desta estrada, até 31 de janeiro de 1914, e outra para o material a importar que será entregue no Cães do Porto, até 31 de março de 1914, correndo as despesas do caes e isenção de direitos por conta desta estrada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis por unidade de material, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias em involucro fechoado, com a declaração por fóra de assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offerdas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 18 de novembro de 1913. — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ESTOPA, LUBRICANTES, COMBUSTIVEIS, ETC., NECESSARIOS ÁS OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que, á 4 hora do dia 3 do proximo mez de dezembro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento do seguinte material necessario ás officinas do Engenho de Dentro, durante o primeiro semestre de 1914:

50.000 kilos de estopa branca de algodão, perfeitamente limpa;
30.000 kilos de estopa de lã, em fios compridos;

16.000 kilos de graxa do Rio Grande;

250.000 litros de oleo para cylindros;

300.000 litros de oleo para machinas;

400.000 litros de oleo para carros;

100 toneladas de carvão de forja;

60 toneladas de carvão de coque;

10 kilos de benzina.

1.500 litros de oleo de barba;

2 0 litros de azeite de cebo.

Condições que devem ter os oleos:

D 0,890 a 0,92. Solavel na benzina. Acidez maxima (SO³) — 0,014. Agua, nenhuma. Rezina, nenhuma. Insaponificavel. Crozas, traços. Ponto de fulgor em vaso fechoado. Oleo carros, 200° cent. Oleo machinas, 220° cent. Oleo cylindros, 290° cent. Viscosidade absoluta em dynas c² (minima). Oleo carros, 0° cent., 1.400. Oleo machinas a 10° cent., 0.800. Oleo cylindros a 100° cent., 0.3000.

A volatilidade será no maximo durante uma hora e a 100° cent. para os oleos de machinas e carros de 15°, e para o oleo de cylindros 1°.

O fornecimento fica sujeito ás seguintes condições:

Um terço do fornecimento do oleo e da estopa terá logar 40 dias depois da acceptação da proposta e o restante em dois fornecimentos iguaes; um 30 dias depois do 1° e o outro 30 dias depois do segundo.

O fornecimento da graxa será em parcelas iguaes, bimensalmente, sendo a primeira 30 dias depois da acceptação da proposta.

Só serão recebidas as propostas que rigorosamente satisfaçam os seguintes requisitos:

1º, referir-se em separado a cada especie de oleo, estopa e graxa, isto é, uma proposta para cada artigo;

2º, indicar o nome da fabrica fornecedora;

3º, indicar o nome e a marca do oleo;

4º, indicar o preço em réis por unidade de material; a tara das quantidades do oleo é de 35 kilogrammas, a das pipas de graxa de 6; kilogrammas e a dos fardos de estopa de 10 kilogrammas;

5º, indicar a densidade do oleo a 15° cent.;

6º, indicar em graus cent. a inflammabilidade do oleo assim como, a sua combustibilidade;

7º, indicar o grau de viscosidade;

8º, ser acompanhada de amostras do volume minimo de tres litros de cada marca de oleo e de um kilogramma de estopa, tenha embora já sido fornecido á estrada de igual marca.

O material de procedencia estrangeira será entregue no Cães do Porto, correndo as despesas do caes e isenção de direitos por conta desta estrada e o material nacional será entregue na intendencia desta estrada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis por unidade de material, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em involucro fechoado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente e bem assim o recibo da caução de 1:000\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes e da analyse e acceptação das amostras de oleos e estopa apresentadas, será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos ou as amostras não tenham sido julgadas em condição de serem acceptas, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes e da acceptação das amostras dos oleos e estopa apresentadas, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as propostas quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offerdas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 14 de novembro de 1913. — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Ministerio da Guerra

Escola Militar

REALLENÇO

De ordem do Sr. coronel commandante e presidente do conselho administrativo, faço publico que, tendo excedido aos preços limites as propostas apresentadas para o fornecimento de calçado para os alumnos desta escola, durante o anno de 1914, receber-se-hão no dia 27 do corrente, ás 12 horas, novas propostas para o fornecimento de botinas pretas e botinas amarellas para os mesmos alumnos, durante o anno acima mencionado.

Secretaria da Escola Militar, 24 de novembro de 1913. — *Luiz Mariano de Barros Fournier*, 1º tenente-secretario.

Departamento da Administração da Secretaria de Estado da Guerra

De ordem do Sr. coronel chefe do Departamento da Administração, faço publico que a comissão de compras recebe propostas nos dias abaixo designados, até ao meio dia, para fornecimento dos artigos dos seguintes grupos, durante o proximo anno de 1914, conforme o disposto no aviso do Ministerio da Guerra n. 158, de 22 de julho de 1911:

Ferramentas, ferragens e metaes, no dia 26;

Madeiras e materiais, no dia 6 de dezembro.

Taes artigos serão fornecidos á medida que forem pedidos, durante o anno de 1914, nos prazos que forem estipulados, contados da data da entrega do pedido.

Nenhuma proposta será recebida sem a habilitação prévia do proponente (letra a do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909), mediante a apresentação, até a ante-vespera da concorrência, de seus requerimentos de inscrição de documentos que provem ser negociantes matriculados, ter casa importadora e pago os impostos de industrias e profissões, relativos ao actual semestre.

Das firmas collectivas se exigirá certidão do respectivo contracto social, extrahida dos livros do registro da Junta Commercial.

Os concorrentes habilitados depositarão na Directoria de Contabilidade da Guerra a caução de 1:000\$, para garantia da assignatura do contracto, e apresentarão no acto da assignatura, para garantia da fiel execução do mesmo contracto, documento que prove terem feito naquella directoria o depósito na razão de 10 % até o valor de 50:000\$ sobre o valor dos fornecimentos a serem feitos, e na de 5 % sobre o excesso dessa quantia, de accordo com o aviso n. 169, de 28 de junho do anno findo.

As propostas serão em duplicata, sellada a primeira via, sem alteração ou rasura, assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura das propostas.

Quarta Divisão do Departamento da Administração da Secretaria da Guerra, 11 de novembro de 1913. — O chefe, tenente-coronel *Lauro Ferreira Neves Junior*.

Departamento da Administração

CHAMADA PARA O NEGOCIANTE JOAQUIM MARQUES

De ordem do Sr. general de brigada Lino de Oliveira Ramos, chefe deste Departamento, é convidado o negociante Joaquim Marques, estabelecido á rua da Gamba n. 110, nesta Capital, a fim de vir á esta repartição receber a respectiva guia para o pagamento de 1:200\$ dos serviços prestados, durante um dia, ao mesmo, pela cabra *Marechal de Ferro*, na Ponta da Areia, e peidos em requerimento de 13 do mez de outubro findo, dentro do prazo de seis dias, a contar da presente data, sob pena de perder a caução de 1:000\$, feita na Contabilidade da Guerra, e ser compellido judicialmente a satisfazer o seu compromisso assignado em 22 do mesmo mez de outubro.

Departamento da Administração, 22 de novembro de 1913. — O chefe, tenente-coronel *Neves Junior*.

Sexta Divisão do Departamento da Guerra

CONCURSO PARA MEDICOS, PHARMACEUTICOS, DENTISTAS E VETERINARIOS

De ordem do Sr. general de brigada graduado, chefe da 6ª divisão do Departamento da Guerra, em virtude das instrucções publicadas na ordem do dia n. 44, de 5 de abril de 1910, faço publico que, 90 dias depois da data desta publicação, estará aberta nesta divisão, durante 20 dias, a inscrição para o concurso de medicos, pharmaceuticos, dentistas e veterinarios para o preenchimento de vagas que nos respectivos quadros se verificarem no anno de 1914.

Cada candidato deverá, para esse fim, apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador, exhibir documentos, provando: que é cidadão brasileiro em pleno gozo dos seus direitos civis, menor de 35 annos, possuir diploma do respectivo curso por faculdade ou escola official ou equiparada e possuir aptidão, saúde e ro-

bustoz necessarias para o serviço militar em tempo de paz e de guerra, sendo que este requisito será comprovado na inspecção da saúde nesta capital.

Os interessados, para mais informações, poderão dirigir-se a esta divisão ou aos chefes do serviço de saúde nos Estados.

Primeira secção da 6ª Divisão do Departamento da Guerra, da Secretaria da Guerra, 10 de outubro de 1913. — Coronel Dr. *Candido Marianne Damazio*, chefe da 1ª secção.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Patentes de invenção

N. 7.986, de Martorano, Faraco & Comp.

N. 7.987, de Kinoplastikon Gesellschaft m. b. H.

N. 7.988, de M. de Sá Couto.

N. 7.989, de Hippolyto Mangras.

N. 7.990, de José Font Salabert.

N. 7.991, do Dr. Walther Kundt.

N. 7.992, de Chrétien Hoogenstraaten.

N. 7.993, de Souza Cruz & Comp.

N. 7.994, de Manoel Affonso Paes Barreto e Ulysses Maciel de Oliveira.

Convido os concessionarios acima nomeados a comparecer nesta directoria geral na proxima quinta-feira, 27, á 4 hora da tarde, a fim de assistirem á abertura dos involucros que contem os relatorios e desenhos das suas respectivas invenções.

Directoria Geral de Industria e Commercio da Secretaria do Estado da Agricultura, Industria e Commercio, 23 de novembro de 1913. — O director geral, *R. de Araujo Castro*.

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 307

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciende que, até o dia 19 de fevereiro futuro, de accordo com o art. 69 do código de ensino, estará aberta nesta secretaria, a inscrição dos candidatos ao concurso para o provimento effectivo do logar de substituto da 7ª secção desta escola.

Secretaria da escola de Minas de Ouro Preto, 19 de novembro de 1913. — O amanuense, *Jayme Gesteira*.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N. 174

Extincção provisoria da luz da boia illuminativa Peixe Pau, na entrada do porto de Maceió, Estado de Alagoas.

De ordem do Sr. contra almirante superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que se acha apagada provisoriamente a luz da boia illuminativa que demarca os baixos «Peixe Pau» na entrada do porto de Maceió, Estado de Alagoas.

Novo aviso annunciará o seu restabelecimento.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 24 de novembro de 1913. — *Maurino Gonçalves Martins*, capitão de fragata graduado, chefe da secção.

Superintendencia do Material

De ordem do Sr. vice-almirante graduado superintendente do Material e presidente do conselho de compras da Marinha, faço publico que no dia 26 do corrente, á 4 hora da tarde, no edificio da Superintendencia do Material, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento do grupo 18 «Familiar».

As propostas devem ser em duplicata para cada grupo, selladas as primeiras vias e escriptas a tinta, sem emendas ou razuras, e assignadas pelos proponentes que deverão comparecer ou se fazer representar legalmente na occasião da sessão.

Não serão tomados em consideração os artigos propostos por dous ou mais preços.

A caução a ser depositada na Directoria Geral de Contabilidade da Marinha será de tres contos de réis (3:000\$000).

Na occasião de apresentar as propostas exhibirão os concorrentes o recibo da caução previamente feita na Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, caução que reverterá para os cofres publicos si o concorrente preferido se recusar a assignar o contracto.

Os concorrentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concorrências deste ministerio, e ás contidas nas letras A e G do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1910, ficando ao Governo o direito de annullar a caso os preços mais baratos sejam ainda assim considerados elevados.

Superintendencia do Material, 20 de novembro de 1913. — O secretario, *Elpidio Cesar Borges*, capitão-tenente commissario.

Superintendencia do Material

De ordem do Sr. vice-almirante graduado superintendente do Material e presidente do Conselho de Compras da Marinha, são convidados a comparecer nesta superintendencia no dia 26 do corrente às 12 horas da tarde, as firmas commerciaes que concorrerem para o fornecimento do grupo 17 «Massame, poleame e velame», afim de ouvirem a leitura das preferencias.

Superintendencia do Material, 25 de novembro de 1913. — O secretario, *Elpidio Cesar Borges*, capitão-tenente commissario.

MAPPA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELOS CONCURRENTES PARA O FORNECIMENTO DO GRUPO 17 «MASSAME, POLEAME E VELAME», PARA O EXERCICIO DE 1914

Nomenclatura	The Gourcock Ropework Export Ltd. Co.	José Silva & Comp.	Julio Miguel de Freitas & Comp.	Leitão Irmãos & Comp.	Gonçalves Castro & Comp.
Agulhas de brim, cento.....	35300	—	—	—	45100
Agulhas de brimzão, cento.....	35800	—	—	—	58100
Agulhas de corrieiro de 1 a 5, cento.....	40500	45500	—	—	46500
Agulhas de lona, cento.....	58300	—	—	—	65500
Agulhas de meia lona, cento.....	48200	—	—	—	65000
Agulhas de palomba, cento.....	108200	—	—	—	105000
Agulhas da meia palomba, cento.....	98300	—	—	—	98000
Alcatrão da Noruega ou Suecia, kilogramma.....	—	—	3395	—	3119
Amarra de ferro, kilogramma.....	5080	—	—	—	5720
Ancora de ferro, kilogramma.....	18080	—	—	—	18100
Ancora Smith, kilogramma.....	18250	—	—	—	18280
Ancora de ferro commum, kilogramma.....	18680	—	—	—	18000
Ancora Martin, kilogramma.....	18250	—	—	—	18280
Ancora para pequenas embarcações, kilogramma.....	18080	—	—	—	18100
Ançorote, kilogramma.....	18080	—	5056	—	18100
Aniagem, metro.....	—	—	—	5163	5000
Anilho de ferro para amarração, kilogramma.....	25350	—	—	—	25800
Anilho de latão n. 1, cento.....	28300	—	25500	—	35700
Anilho de latão n. 2, cento.....	25995	—	25900	—	45300
Anilho de latão n. 3, cento.....	48195	—	35300	—	55100
Anilho de latão n. 4, cento.....	48195	—	45700	—	65200
Anilho de latão n. 5, cento.....	65790	—	55790	—	85000
Anilho de latão n. 6, cento.....	98890	—	65800	—	125000
Anilho de latão n. 7, cento.....	115500	—	75500	—	—
Anilho de latão n. 8, cento.....	—	—	85500	—	—
Arcoas de ferro galvanizado de 0 ^m ,008×0 ^m ,050, uma.....	5075	5715	—	—	5600
Balão para defesa, grande, um.....	103000	—	155960	—	185000
Balão para defesa, pequeno, um.....	85000	—	95200	—	215000
Boia de arinque da ferro, uma.....	538000	—	—	—	541000
Boia de arinque tamanho medio, uma.....	395500	—	—	—	408000
Boia de arinque tamanho pequeno, uma.....	315700	—	—	—	305000
Boia de arinque de cortiça, uma.....	1005000	—	—	—	—
Brim de algodão nacional, metro.....	15100	—	—	—	25120
Brim de linho para vela de navio, metro.....	15585	—	15690	—	25215
Brimzão de algodão nacional, metro.....	15250	—	—	—	25120
Brimzão de linho para vela de navio, metro.....	15525	—	15714	—	25200
Busca-vidas, kilogramma.....	15100	—	—	—	—
Brim de algodão nacional listado, metro.....	25290	—	—	15530	25850
Cabo de arame de aço flexivel de 0 ^m ,025, metro.....	5100	—	5254	—	—
Cabo de arame de aço flexivel de 0 ^m ,031, metro.....	5109	—	5252	—	—
Cabo de arame de aço flexivel de 0 ^m ,038, metro.....	5160	—	5398	—	—
Cabo de arame de aço flexivel de 0 ^m ,044, metro.....	5570	—	5619	—	—
Cabo de arame de aço flexivel de 0 ^m ,051, metro.....	5690	—	5743	—	—
Cabo de arame de aço flexivel de 0 ^m ,057, metro.....	5860	—	5768	—	—
Cabo de arame de aço flexivel de 0 ^m ,063, metro.....	5960	—	5928	—	—
Cabo de arame de aço flexivel de 0 ^m ,070, metro.....	15220	—	15277	—	—
Cabo de arame de aço flexivel de 0 ^m ,076, metro.....	15130	—	15540	—	—
Cabo de arame de aço flexivel de 0 ^m ,082, metro.....	15638	—	—	—	—
Cabo de arame de aço flexivel de 0 ^m ,088, metro.....	15818	—	—	—	—
Cabo de arame de aço flexivel de 0 ^m ,095, metro.....	25395	—	—	—	—
Cabo de arame de aço flexivel de 0 ^m ,101, metro.....	25795	—	—	—	—
Cabo de arame de aço flexivel de 0 ^m ,107, metro.....	35800	—	—	—	55100
Cabo de arame de aço flexivel de 0 ^m ,114, metro.....	45800	—	—	—	65150
Cabo de arame de aço flexivel de 0 ^m ,120, metro.....	55600	—	—	—	85200
Cabo de arame de aço flexivel de 0 ^m ,127, metro.....	65000	—	—	—	95180
Cabo de arame de ferro galvanizado de qualquer grossura, kilo.....	5880	—	—	—	—
Cabo de linho alcatroado de 3 e 4 cordões, qualquer grossura, kilogr.....	15898	—	15510	—	—
Cabo de mamilha de 3 e 4 cordões, qualquer grossura, kilogramma.....	15380	—	15517	—	—
Cabo Cairo de 3 e 4 cordões, qualquer grossura, kilogramma.....	15300	—	15517	—	—
Cadernal de madeira com dous gornos para alcear, 25 m m.....	15200	—	—	—	—
Cadernal de madeira com tres gornos para alcear, 25 m m.....	25300	—	—	—	—
Cadernal de madeira com dous gornos para escalar, 25 m m.....	15200	—	—	—	—
Cadernal de madeira com dous gornos de cylindro para alcear, 25 m m.....	15800	—	—	—	—
Cadernal de madeira com tres gornos de cylindro para alcear, 25 m m.....	55000	—	—	—	—

Nomenclatura	The Gonrock Ropework Export Ltd. C ^a .	José Silva & Comp.	Julio Miguel de Freitas & Comp.	Leitão Irmãos & Comp.	Gonçalves Castro & Comp.
Cadernal de madeira ferrado com gato de tornel com dous gornes, 25 m/m.....	5\$300	—	—	—	—
Cadernal de madeira ferrado com gato de tornel com tres gornes de cylindro, 25 m/m.....	6\$000	—	—	—	—
Cadernal de madeira ferrado com gato de tornel com dous gornes de cylindro, 25 m/m.....	5\$800	—	—	—	—
Cadernal de madeira ferrado com gato de tornel com tres gornes, 25 m/m.....	6\$000	—	—	—	—
Cadernal de madeira ferrado com gato ou orelha ou outro qualquer dispositivo em uso com dous gornes, 25 m/m.....	5\$800	—	—	—	—
Cadernal de ferro galvanizado com gato de tornel com dous gornes, 25 m/m.....	4\$500	—	—	—	—
Cadernal de ferro galvanizado com gato de tornel com tres gornes, 25 m/m.....	8\$800	—	—	—	—
Chaveta para manilha de 51 a 125 m/m, uma.....	\$900	—	—	—	—
Torrente de ferro patente até 0 ^m ,005, kilogramma.....	1\$000	—	—	—	4\$100
Torrente de ferro patente até 0 ^m ,010, kilogramma.....	\$890	—	—	—	1\$900
Torrente de ferro patente até 0 ^m ,015, kilogramma.....	\$890	—	—	—	\$900
Torrente de ferro patente até 0 ^m ,020, kilogramma.....	\$800	—	—	—	\$900
Torrente de ferro patente até 0 ^m ,025, kilogramma.....	\$800	—	—	—	\$900
Torrente de ferro commun até 0 ^m ,005, kilogramma.....	\$749	—	—	—	\$800
Torrente de ferro commun até 0 ^m ,010, kilogramma.....	\$749	—	—	—	\$750
Torrente de ferro commun até 0 ^m ,015, kilogramma.....	\$699	—	—	—	\$700
Torrente de ferro commun até 0 ^m ,020, kilogramma.....	\$699	—	—	—	\$700
Torrente de ferro commun até 0 ^m ,025, kilogramma.....	\$699	—	—	—	\$650
Torrente de ferro galvanizado até 0 ^m ,005, kilogramma.....	—	—	—	—	1\$500
Torrente de ferro galvanizado até 0 ^m ,010, kilogramma.....	—	—	—	—	1\$300
Torrente de ferro galvanizado até 0 ^m ,015, kilogramma.....	—	—	—	—	1\$200
Torrente de ferro galvanizado até 0 ^m ,020, kilogramma.....	—	—	—	—	1\$200
Torrente de ferro galvanizado até 0 ^m ,025, kilogramma.....	—	—	—	—	1\$100
Torrente de metal, metro.....	1\$550	—	—	—	1\$000
Borda de tripa de 0 ^m ,007, metro.....	4\$600	—	—	—	4\$000
Croco de ferro de gancho e ponta, um.....	—	—	3\$250	—	2\$880
Croco de ferro de dous ganchos e ponta, um.....	—	—	—	—	5\$000
Cofete salva-vidas, um.....	5\$600	—	—	—	—
Defensa de cabo para popa de destroyer de 7 ^m ,00×0 ^m ,090.....	140\$000	—	—	—	—
Dedal de repuncho, metro.....	1\$200	—	—	—	2\$500
Dedal de aliança, dozia.....	—	—	—	—	5\$000
Desamador para cabos de amarra, um.....	19\$000	—	—	—	12\$000
Escovas de arame recto e golat para estado, uma.....	4\$000	—	—	—	3\$200
Escopinhos Caballo, um.....	—	—	—	—	1\$200
Especha de aço, uma.....	2\$300	—	—	—	2\$800
Especha de madeira, uma.....	1\$600	—	—	—	1\$800
Estopa do reino alba, cada, kilogramma.....	—	—	\$692	—	\$800
Estopa nacional de alba, para machina, kilogramma.....	\$895	—	—	—	\$875
Estopa nacional de cor, kilogramma.....	\$585	—	—	—	\$525
Estopa de terra, kilogramma.....	—	—	—	—	\$700
Fatixa, kilogramma.....	—	—	—	—	1\$200
Felro alcatroado, kilogramma.....	—	—	\$960	—	1\$100
Felro em pasta.....	—	—	1\$280	—	1\$200
Fio de algodão estrangeiro, para torcidas, kilogramma.....	4\$400	—	—	—	5\$200
Fio de algodão nacional, para torcidas, kilogramma.....	1\$895	—	—	—	5\$200
Fio de algodão torcido nacional, kilogramma.....	1\$895	—	—	—	2\$100
Fio de algodão torcido estrangeiro, kilogramma.....	4\$400	—	—	—	2\$100
Fio de algodão desmanado nacional, kilogramma.....	1\$895	—	—	—	1\$930
Fio de algodão desmanado estrangeiro, kilogramma.....	4\$400	—	—	—	5\$100
Fio de vela estrangeiro, kilogramma.....	4\$320	—	—	—	4\$400
Fio de vela nacional, kilogramma.....	1\$995	—	—	—	2\$100
Furqueta de ferro, uma.....	1\$800	—	—	—	1\$580
Furqueta de ferro galvanizada, uma.....	1\$950	—	—	—	1\$600
Gato de ferro galvanizado singelo tendo o gato a parte mais grossa, qualquer tamanho, um.....	4\$100	—	—	—	—
Até 0 ^m ,022, um.....	\$880	—	—	—	—
Acima de 0 ^m ,022, um.....	1\$200	—	—	—	—
Gato de ferro galvanizado dobrado qualquer tamanho, um.....	1\$400	—	—	—	—
Gato de ferro galvanizado singelo com sapatilho, qualquer tamanho, um.....	\$880	—	—	—	—
Gato de ferro galvanizado dobrado com sapatilho, qualquer tamanho, um.....	1\$100	—	—	—	—
Gato invertido de qualquer tamanho, um.....	\$5600	—	—	—	—
Hastes de madeira para crocos de 5 ^a ,00, uma.....	7\$880	—	—	—	8\$800
Linha alcatroada, kilogramma.....	1\$900	—	1\$980	—	1\$950
Linha de barca nacional, kilogramma.....	1\$300	—	1\$213	—	1\$320
Linha marca «Mão», kilogramma.....	12\$000	11\$950	—	—	12\$000
Lona de algodão nacional n. 3, metro.....	1\$600	—	—	1\$775	1\$850
Lona de algodão nacional n. 4, metro.....	1\$190	—	—	1\$760	2\$200

Nomenclatura	The Gourrock Ropework Export Ltd. C.	José Silva & Comp.	Julio Miguel de Froitas & Comp.	Leitão Irmãos & Comp.	Gonçalves Castro & Comp.
Lona de algodão nacional n. 5, metro.....	18340	—	—	18715	28490
Lona de algodão nacional n. 6, metro.....	18290	—	—	18690	28450
Lona impermeavel n. 1 estrangeira tendo 1 metro de largura, metro..	38698	—	48175	38880	48300
Lona impermeavel n. 2 estrangeira tendo 1 metro de largura, metro..	38295	—	48075	38550	48300
Lona impermeavel n. 4, estrangeira tendo 1 metro de largura, metro..	28995	—	48015	38310	48300
Lona impermeavel n. 3, nacional tendo 1 metro de largura, metro.....	28980	—	38095	38350	48300
Lona impermeavel n. 5, nacional tendo 1 metro de largura, metro.....	28750	—	38800	38330	48800
Lona de linho franceza tendo 0 ^m ,60 de largura:					
N. 1, metro.....	—	—	28370	28415	—
N. 2, metro.....	—	—	28336	28412	—
N. 3, metro.....	—	—	28210	28291	—
N. 4, metro.....	—	—	28270	28287	—
N. 5, metro.....	—	—	28210	28283	—
Lona de linho ingleza tendo 0 ^m ,60 de largura:					
N. 1, metro.....	18500	—	28226	—	—
N. 2, metro.....	18680	—	28184	—	—
N. 3, metro.....	18850	—	28155	—	—
Lona de linho ingleza tendo 0 ^m ,75 de largura:					
N. 3, metro.....	18900	—	18788	—	—
Macaco de lona de linho confeccionada conforme modelo, uma.....	98990	—	108880	—	—
idem idem idem de lona de algodão, uma.....	98150	—	68800	—	—
Macaco cortada de lona de linho e com todos os aviamentos, uma.....	88100	—	98880	—	—
idem idem idem de lona de algodão, uma.....	78000	—	58500	—	—
Macaco de ferro aberto para enxarcia com gato e olhal ou 2 gatos e olhal e manilha tendo parafuso o diametro de:					
De 0 ^m ,006, um.....	28100	—	—	—	108000
De 0 ^m ,009, um.....	38200	—	—	—	128000
De 0 ^m ,013, um.....	38900	—	—	—	138000
De 0 ^m ,016, um.....	58200	—	—	—	188000
De 0 ^m ,019, um.....	78800	—	—	—	208000
Machina para cravar ilhozes, uma.....	68800	—	—	—	—
Manilha para amarra ou corrente com cavião de chaveta, kilogramma.	28300	—	—	—	78400
Manilha para amarra ou corrente com cavião e rosca, kilogramma....	28300	—	—	—	78300
Manilha para amarra ou corrente com cavião de pinho á faca, kilo-gramma.....	28300	—	—	—	78400
Manilha para ancora com cavião de chaveta, kilogramma.....	28300	—	—	—	78400
Manilha de ferro galvanizado com cavião de rosca:					
Até 0 ^m ,013, kilogramma.....	18000	—	—	—	—
Até 0 ^m ,025, kilogramma.....	38500	—	—	—	—
Manilhões do ferro, um.....	148000	—	—	—	—
Mealhar alcatroado de 2 e 3 fios, kilogramma.....	28210	—	28150	—	18800
Mealhar branco de 2 e 3 fios, kilogramma.....	18200	—	—	—	8815
Merlim alcatroado nacional, kilogramma.....	18650	—	—	—	18800
Merlim alcatroado russo de 2 e 3 fios, kilogramma.....	28320	—	28415	—	28500
M. lim branco nacional, kilogramma.....	18500	—	—	—	18600
Moitão de madeira, cylindro para alcear, 25 m/m.....	18100	—	—	—	—
Moitão de madeira ferrado com gato do tonel, 25 m/m.....	58800	—	—	—	—
Moitão de madeira ferrado com tonel de cylindro, 25 m/m.....	58500	—	—	—	—
Moitão de madeira ferrado com gato, orelhas, 25 m/m.....	58500	—	—	—	—
Moitão de ferro galvanizado com gato do tonel, 25 m/m.....	28950	—	—	—	—
Passador de ferro, um.....	—	—	—	—	48000
Passador de aço, um.....	—	—	—	—	48000
Passador de madeira, um.....	—	—	—	—	38000
Patola para amarra com corrente, kilogramma.....	—	—	—	—	18500
Patola de unha para caixão, uma.....	408000	—	—	—	288000
Patola de unha para barril, uma.....	408000	—	—	—	308000
Patesca de ferro com fechamento automatico de qualquer tamanho, um.	—	—	—	—	—
Pharol de tope de cobre reforçado para navegar com vidro dioptrico, um.....	—	—	408000	—	888000
Pharol de cobre reforçado para lancha a vapor com tres cores, um....	—	—	738800	—	388000
Pharol de lado de cobre, para navegar, reforçado com vidro dioptrico, um.....	—	—	538800	—	888000
Pharol de lado de cobre reforçado para lancha a vapor com vidro dioptrico, um.....	—	—	388300	—	388000
Pharol circular para porto, de cobre reforçado com vidro dioptrico, um.	—	—	738800	—	808000
Pharol globular para porto, um.....	—	—	—	—	808000

Nomenclatura	The Courrock Ropework Export Ltd.	José Silva & Comp.	Julio Miguel de Freitas & Comp.	Leitão Irmãos & Comp.	Gonçalves Castro & Comp.
Pharol globular para porto pequeno, um.....	—	—	—	—	684
Piassaba, kilogramma.....	\$820	—	—	—	\$72
Pixe, kilogramma.....	—	—	—	—	\$120
Raspas de aço, uma.....	2\$920	—	—	—	2\$600
Raspas de ferro, uma.....	2\$820	—	—	—	2\$100
Remo de faia com pá direita, pé.....	—	—	5043	—	—
Rodo de borracha com cabo, um.....	6\$300	—	—	—	5\$300
Sacco de condução de anagem, um.....	1\$500	—	—	—	—
Sacco de condução de algodão, um.....	2\$000	—	—	—	—
Sacco para carvão, um.....	8\$450	—	10\$000	—	—
Socco de lona de linho confeccionado com modelo, um.....	5\$200	—	6\$300	—	—
Idem idem de lona de algodão, um.....	4\$300	—	5\$000	—	—
Sacco de lona de linho cortado com todos os aviamentos, um.....	4\$790	—	5\$800	—	—
Idem de lona de algodão, um.....	3\$900	—	4\$500	—	—
Sapatilho de ferro galvanizado de qualquer tamanho, um.....	\$100	—	\$800	—	\$375
Serragem de cortiça, kilogramma.....	—	—	—	—	\$500
Sino de bronze para navio, kilogramma.....	—	—	—	—	5\$200
Sondareza de linha estrangeira, kilogramma.....	2\$800	—	—	—	—
Sondareza nacional, kilogramma.....	1\$800	—	—	—	1\$100
Sebo coado, kilogramma.....	—	—	—	—	1\$300
Vidros para vigias, inglezas, tendo as vigias o diametro:					
De 0 ^m , 164, um.....	14\$000	—	—	—	12\$000
De 0 ^m , 190, um.....	17\$000	—	—	—	14\$000
De 0 ^m , 216, um.....	21\$000	—	—	—	18\$000
De 0 ^m , 240, um.....	29\$000	—	—	—	24\$000
De 0 ^m , 266, um.....	34\$000	—	—	—	28\$000
Vias para vigias:					
De 0 ^m , 152, um.....	15\$000	—	—	—	12\$000
De 0 ^m , 178, um.....	17\$000	—	—	—	14\$000
De 0 ^m , 203, um.....	19\$000	—	—	—	16\$000
De 0 ^m , 228, um.....	25\$000	—	—	—	20\$000
De 0 ^m , 254, um.....	29\$000	—	—	—	24\$000
De 0 ^m , 279, um.....	33\$000	—	—	—	28\$000
De 0 ^m , 305, um.....	—	—	—	—	33\$000
De 0 ^m , 330, um.....	41\$000	—	—	—	38\$000
Vidros para pharóes dioptricos, de lado para navegação, um.....	—	—	—	—	50\$000
Vidros para pharóes dioptricos, de tope para navegação, um.....	—	—	—	—	50\$000
Vidro para pharol globular para porto, um.....	—	—	—	—	38\$000

Superintendencia do Material, 21 de novembro de 1913. — O secretario, *Elpidio Cesar Borges*, capitão-tenente commissario.

Superintendencia do Material

De ordem do Sr. vice-almirante graduado superintendente do Material e presidente do Conselho de Compras da Marinha, faço publico que foram preferidas as firmas e mercancias abaixo declaradas para o fornecimento do grupo 14 — Aluminante combustíveis e lubrificantes, a saber: Gonçalves Campos & Comp.: alcool de 40°, litro \$770; azeite doce puro, litro 2\$840; graxa composta em bexigas, kilo \$935; graxa patente, kilo \$940; graxa Rio Grande, em bexiga pura, kilo \$750; graxa do Rio Grande, em barris, kilo \$720; kerozene comum, litro \$278; oleo de algodão «Agua», litro \$178; oleo de coco, litro 1\$830; oleo de colza para luzes, genuino, litro \$678; sabão nacional superior, kilo \$492; sabão hespanhol nacional, kilo \$880; sabão de Marsella nacional, kilo \$850; sabão Oleina nacional, kilo \$620; sabão coado (systema platino), kilo 1\$250; sebo em velas, kilo 1\$430; sebo branco prensado, kilo 1\$350; Gonçalves Castro & Comp.: alcool de 90°, litro 4\$200; benzina, litro 2\$980; glicerina amarella, kilo 1\$980; glicerina branca, kilo 2\$380; graxa Axheine, kilo 1\$800; kerozene exnuesplivo a 430°, litro \$110; oleo Castor, litro \$920; oleo de espermacete, litro 2\$850; oleo de relajoiro, litro 3\$500; oleo de ricino para machina, litro \$920; oleo pata fina a 420°, litro 2\$350; oleo de tutano ou mocotó, litro 1\$350; oleo Mobil oil A e B, litro 1\$100; plumbagina Morgan, 839, kilo 1\$100; sapolio, kilo 1\$650; vaselina amarella, kilo 4\$150. Tinoco Machado & Comp.: stearina nacional em archotes, kilo 2\$280; stearina nacional, em velas (brazilleiras), kilo 2\$700; Dias Garcia & Comp.: azeite de peixe, litro \$390; carbureto de calcio «Alpha», kilo \$175; vaselina branca, kilo 1\$930; Isnard & Comp.: gazolina litro \$135.

Superintendencia do Material, 24 de novembro de 1913. — *Elpidio Cesar Borges*, capitão-tenente commissario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Empresa Pastoral Rio Pardo do Avaré

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 25 DE
NOVEMBRO DE 1913

Aos 25 dias do mez de novembro de 1913, nesta cidade do Rio de Janeiro, á 1 hora da tarde, em virtude das convocações feitas pela directoria, conforme publicações feitas no *Diario Official* e *Jornal do Commercio*, reuniram-se no escriptorio da empresa, á rua da Alfândega n. 28, sobrado, 15 accionistas representando a totalidade do capital, como se verificou do livro de presença, e assumindo a presidencia da assemblea nos termos do art. 9º dos estatutos o director Sr. Dr. Luiz da Rocha Miranda chamou a mim Alfredo da Fonseca Guimarães para secretario da mesa e mandou ler o annuncio da convocação, do qual consta serem os fins da reunião autorizar a directoria a resgatar 60 % das acções da empresa para redução do seu capital e outros fins. Então pede a palavra o Sr. director George Henold e depois de prestar informações minuciosas á assemblea sobre a marcha dos negocios da empresa diz que em virtude dos poderes conferidos pela assemblea geral extraordinaria realizada em 6 de setembro do corrente anno a directoria contractou a venda da propriedade Rio Pardo que a empresa explorava em S. Paulo, estando já assignada a escriptura provisoria dessa operação e a definitiva devendo ser passada até fim do corrente anno. Informou que o preço estabelecido pela gerencia com suas benfeitorias foi o de duzentos e vinte contos de réis, sendo parte á vista e parte a prazo. Continuando

a que quanto á numerosa e valiosa eriação que a empresa possui, fôr ella negociada e paga, tendo produzido a somma de duzentos e cincoenta e tres contos de réis, e que nestas condições deduzidas as gratificações pagas, a empresa deverá dentro em pouco ter em caixa todo o capital social, caso não occorra algum caso imprevisto, e que assim sendo julgava conveniente que a assembléa autorizasse a directoria a resgatar, desde já, sessenta por cento das acções existentes para amortizar ou reduzir o capital social nessa proporção, podendo o saldo restante ser empregado na aquisição de uma propriedade em que possa ser continuada a exploração pastoreil. Em seguida pede a palavra o Sr. accionista Frederico Bockel, que depois de algumas considerações sobre a situação financeira da empresa justifica e formula a seguinte proposta: 1º, autorizando a directoria a resgatar 60 % das acções em circulação, ao par; 2º, dando amplos e illimitados poderes á directoria para adquirir uma ou mais propriedades com o saldo disponível, ou, 3º, dando poderes especiaes para iniciar a liquidação amigavel da empresa, caso a directoria julgue ser isso preferível á compra de novas propriedades; 4º, approvando todos os actos praticados pela directoria. Em nome do conselho fiscal, que se acha presente, declara o Sr. Dr. Apriégio Alves de Carvalho estar de accôrdo com a proposta acima. Posta em discussão a proposta apresentada e não havendo quem pedisse a palavra, é ella sujeita a votação e unanimemente approvada, abstendo-se de votar a directoria. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspende a sessão, pedindo aos Srs. accionistas que se conservassem no recinto enquanto se lavrasse a presente acta. Reaberta em tempo a sessão, foi a presente acta lida, approvada unanimemente e assignada pelos Srs. accionistas presentes, sendo por mim Alfredo da Fonseca Guimarães, secretario, subscripta.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1913.—Alfredo F. Guimarães.—Luiz da Rocha Miranda.—A. G. Fontes.—R. de Castro Maya, por si e por seus filhos Christiano, Raymundo e Paulo.—Renato da Rocha Miranda.—George Henold, por procuração de Eugenio Henold.—George Henold.—Octavio Reis.—Octavio da Rocha Miranda, pelo Banco Nacional Brasileiro.—Apriégio Alves de Carvalho.—Frederico Bockel.—João Leopoldo Modesto Leal.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 6.548 A — Memorial descriptivo dos melhoramentos introduzidos na invenção de «Um preparado liquido para ser empregado na lavagem e branqueamento das roupas brancas, soalhos e outros fins», privilegiada pela Patente n. 6.548, para que pretende privilegio Francisco Segreto, domiciliado nesta cidade

Os melhoramentos introduzidos na invenção privilegiada pela patente n. 6.548 comprehendem a substituição do oxydo de potassio pela soda calcinada ou carbonato de soda, também conhecido por barrilha do commercio.

Na pratica obtenho uma solução por meio de duas soluções previamente preparadas separadamente e constando uma das sds de 150 grammas de carbonato de soda dissolvido em 350 grammas de agua, e a outra solução, de 150 grammas do chlorureto de cal dissolvido igualmente em 350 grammas de agua. A estas soluções pôde-se juntar um perfume de qualquer especie afim de amenizar o cheiro desagradavel do chlorureto de cal.

Estas soluções, depois de convenientemente decantadas, são reunidas em um recipiente commum apropriado onde são sacoladas juntas para fornecerem um liquido marcando 18 grãos. Este liquido é empregado na lavagem e desinfecção de roupas brancas, soalhos,apparelhos sanitarios e para outros fins identicos e é usado pelo modo descripto no memorial da patente n. 6.548.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos dos melhoramentos introduzidos na patente n. 6.548:

1º, um preparado liquido para ser empregado na lavagem e branqueamento das roupas brancas, soalhos e outros fins, como por exemplo, para a lavagem e desinfecção de apparelhos sanitarios e desinfecção das roupas, soalhos, louças, vidros, crystaes, etc., por occasião da lavagem, constituído por uma solução, em agua, de chlorureto de cal, soda calcinada ou carbonato de soda, sendo esta ultima materia conhecida também como barrilha do commercio;

2º, o liquido acima reivindicado, caracterizado pela mistura de duas soluções preparadas separadamente e reunidas depois para fornecerem o dito liquido, sendo uma dellas uma solução, em agua, de chlorureto de cal e a outra, uma solução, em agua, de soda calcinada, carbonato de soda ou barrilha do commercio;

3º, o liquido para lavagem e desinfecção, acima reivindicado, composto e fabricado como substancialmente descripto e para os fins especificados.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1913. — Por procuração, Leclerc & Cº.

N. 7.007 A — Memorial descriptivo do melhoramento introduzido na invenção de «um dispositivo em forma de pistola para lançar perfume», privilegiada pela patente n. 7.007, para que pretende certidão de melhoramento o respectivo inventor Max Maak, domiciliado em Munique, Alemanha

O melhoramento introduzido na patente n. 7007 se refere a uma parte essencial do referido dispositivo, a saber, a um novo fecho automatico para os tubos lança-perfumes, que se usam para a pistola.

No desenho junto, a fig. 1 representa o dispositivo descripto na patente n. 7.007; a fig. 2 indica um tubo munido com o novo fecho automatico; a fig. 3 é uma secção longitudinal do referido fecho e a fig. 4 mostra o fecho, visto de frente.

O novo fecho automatico differe dos fechos communs por mostrar sua alavanca p (figs. 2, 3 e 4) para o lado esquerdo (fallando do fecho já atarrachado ou atado no tubo, e na posição da fig. 2) ou para maior clareza, quando o tubo está introduzido no cano da pistola, a alavanca do novo fecho mostra para a bocca do cano da pistola, ao passo que a alavanca dos fechos communs, usados até agora, mostra para o lado ou direcção mais ou menos contraria.

Esta construcção especial e nova permite que os tubos, que são munidos e introduzidos no cano da pistola, voltem, ao soltar o gatilho da pistola, com mais facilidade que os fechos communs, e sob garantia, á posição de carga, offerecendo fôrta disto a vantagem de tornar superflua a mola em espiral, mencionada no memorial da patente n. 7.007.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos do melhoramento:

Um dispositivo em forma de pistola para lançar perfume, liquidos, etc., conforme as reivindicações 1 e 2 da carta patente n. 7.007, caracterizado por mostrar a alavanca p (figs. 2, 3 e 4) do fecho automatico para a frente ou lado esquerdo (fallando do fecho já atarrachado ou atado no tubo e na posição da fig. 2) ou, em outras palavras, quando o tubo, munido com fecho, está introduzido no cano da pistola, a alavanca mostra na direcção para a bocca do cano, ao passo que a alavanca dos fechos communs é curvada para o lado ou direcção mais ou menos contraria.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1913.—Por procuração, Leclerc & Cº.

N. 7.908 — Memorial descriptivo da invenção de «Aperfeiçoamentos em turbinas operadas pela pressão de um fluido», para que pretende privilegio George Westinghouse, domiciliado em Pittsburg, Pensylvania, Estados Unidos da America

Refere-se esta invenção a turbinas operadas por um fluido elastico e em especial a valvulas de turbinas e dispositivos que operam as valvulas e o seu objecto é um machinismo de valvula barato e eficiente, para commando da alimentação do fluido motor a uma pluralidade de aberturas de admissão de fluido em uma das phases de trabalho de uma turbina operada por um fluido elastico.

A invenção está representada nos desenhos juntos:

A fig. 1 é uma elevação lateral, com secção parcial, do extremo de alta pressão de uma turbina a vapor, em que está incorporada a invenção.

A fig. 2 é uma secção planificada, pela linha II-II, da fig. 1 olhando para a base da turbina.

A fig. 3 é uma perspectiva da valvula de distribuição representada nas figuras precedentes.

A fig. 4 é uma vista parcial, em maior escala, de um dos dispositivos compensadores, ou de escape, empregados em conexão com a valvula de distribuição.

A fig. 5 é uma secção, em maior escala, pela linha V-V da fig. 1.

A fig. 6 é uma secção pela linha VI-VI, da fig. 1.

A turbina a vapor representada nos desenhos é do tipo de acção que comprehende tres series de pás de acção 1 e duas series, de pás de guias fixas 2, como se usa actualmente.

O rotor da turbina está indicado em 3 como supportando as series de pás moveis 1, e está montado em um eixo 4, que gira em supportos adequados (não representados), e o estator ou caixa de turbina está dividido á altura do seu eixo de figura horizontal em parte inferior cylindrica ou base 5 e em parte superior ou tampa 6.

A base 5 da turbina está assente sobre um pé 7 que, si se desejar, pode conter a abertura de escape da turbina.

A base 5 tem uma caixa de entrada de vapor, dividida em duas camaras 8 e 9 que cercam concentricamente uma parte da base 5, e são separadas uma da outra por anteparas 10 e 11, e no interior da camara 9 está collocada uma valvula de distribuição 12, representada em perspectiva na fig. 3, e que é corrodida na camara para commando da distribuição do fluido motor para a turbina, por meio do machinismo abaixo descripto.

A camara 9 é constituída por uma peça de fundição 13 fixada na face interna da base 5 da turbina, junto ás anteparas 10 e 11, por parafusos 14. As camaras 9 e 10 communicam entre si por uma abertura 15, entre os extremos internos das anteparas 10 e 11, sendo

a largura da abertura 15 menor que a da válvula 12, como representa a fig. 6, de modo que a válvula é mantida em posição dentro da câmara 9, por espaldas ou saliências 16 e 17.

A válvula 12 tem a forma de uma calha, em secção transversal, com o lado aberto voltado para o exterior da turbina, isto é, o fundo da válvula abre-se para a câmara de vapor 8, e o topo da válvula é fechado. O topo é canelado, como se vê em 18 nas figs. 3, 5 e 6, e os seus extremos têm aberturas 19 que estabelecem comunicação entre o interior da válvula e a câmara 9.

A válvula 12 tem uma pluralidade de aberturas de distribuição 20, 21 e 22, adaptadas a registrar com aberturas de admissão 23, 24, 25, 26, 27 e 28 que dão acesso às câmaras de distribuição 29, 30, 31, 32, 33 e 34.

O fluido motor admissito nestas câmaras de distribuição expande-se através de uma pluralidade de bicos 35 (dous para cada câmara), para que o fluido que sai pelos bicos adquira a velocidade necessária, o seja dirigido para as pás da turbina por cujo meio é captada e utilizada a energia proveniente da velocidade.

Para que a válvula tenha uma certa flexibilidade leva pontes intermedias 36 e 37, com furos transversaes e golpes de serra 40 nas pontes 36 e 37 como se veem nas figs. 2 e 4.

Para equilibrar a válvula 12 para que possa mover-se, a válvula está afastada da face 41 da sua sede, que tem as aberturas de admissão 23, 24, etc., para o que estas aberturas têm flanges 42, dirigidos para o exterior.

Para impedir que a válvula toque na face 43 da sua sede emprega-se uma pluralidade de dispositivos compensadores de pressão, representados com mais clareza na fig. 4.

Cada um destes dispositivos consiste em um embolo diferencial 44 corrediço em um cylindro 45.

A face externa do embolo é concava, como se veem em 46, de modo que o embolo se apoia pela beira 47, na face lateral da válvula 12.

A parte de menor diametro do embolo 44 leva aneis de vedação 48, e o vão na parte concava 46 communica com a câmara por detrás do embolo, por aberturas 49 através do embolo, da frente para a trazeira.

Dentro do cylindro 45 está alojada uma mola 50, que impelle o embolo 44 para contacto com a válvula 12.

O golpe do embolo, em direcção opposta á válvula, é limitado por uma espalda 51, e na direcção da válvula é limitado pela cabeça de um parafuso 52, que passa através do embolo 44, em que fica bem justo.

A parte do cylindro 45 por detrás do embolo 44 communica com uma das câmaras 19, 31 ou 33, por um conducto 53 para este effeito.

A válvula 12 é mantida por estes dispositivos compensadores em contacto com os flanges 42 das aberturas de admissão, e como o fluido motor pôde circular livremente pelos dous lados da válvula, pela maior parte do topo, e pelos extremos, a válvula fica substancialmente equilibrada.

O vão nas partes concavas 46 dos dispositivos compensadores, por estar submetti lo á pressão dentro das câmaras 29, 31 ou 33, diminuirá a pressão de vapor que tender a levar a válvula 12 para contacto com os flanges 42 das aberturas de admissão, em quatlida lo igual á area desta vão, quando as aberturas de admissão do fluido com que estão associados os dispositivos compensadores estiverem fechados pela válvula.

Por exemplo, quando a abertura de admissão 27 estiver fechada pela válvula 12, o dispositivo compensador que communica com a câmara 33 reduzirá a pressão sobre a válvula 12 que tender a forçá-la contra os flanges das aberturas de admissão 27 e 28, e quando estas aberturas estiverem fechadas a pressão dentro das câmaras 33 e 34 será menor do que a pressão dentro da caixa de vapor.

A admissão do vapor na caixa de vapor é regulada por uma válvula de embolo equilibrada 54, operada por um embolo 55 fixa na haste 58, e adaptado a ser movido alternadamente dentro de um cylindro de vapor 57, com aberturas 58 e 59 reguladas de modo que a válvula 54 fique completamente fechada ou completamente aberta.

Os bicos de vapor 35 são constituídos por pás 60 fixadas na peça de fundição 43 por meio de cavilhas 62.

As aberturas 20, 21 e 22 na válvula 12 são proporcionadas e arranjadas de modo que as aberturas de admissão 23 a 28 inclusive serão abertas successivamente, isto é, a abertura 23 será completamente aberta antes de ser aberta a abertura 24, e as aberturas 23 e 24 ficarão completamente abertas durante que estiverem sendo abertas as aberturas 25 a 28. E assim a abertura 28 será a ultima a ser aberta e a primeira a ser fechada no retorno da válvula 12.

A válvula 12 é de preferencia operada por um dispositivo hydrauico, que comprehende um cylindro 63, com tubos de admissão e de descarga 64, 65 e um embolo 65, haste do embolo 67 que passa por um bucin de vedação ou caixa de estopa 68, e que leva em um extremo uma rosca quadrangular 69. A rosca 69 engrena em uma cremalheira 70, fixada na ponte 37 da válvula por parafusos 71, sendo a face da cremalheira concentrica com o rotor da turbina.

Para ligar a cremalheira 70 ao dispositivo hydrauico é apenas necessario aparafusar a rosca 69 nos dentes da cremalheira até ao ponto necessario; a rosca 69 tem uma fenda longitudinal (fig. 5) em que se intro luz uma chave 72, quando a rosca chegar a posição desejada. A chave 72 é cravada em 73 em um suporte 74, aparafusado na armação da turbina, como se vê em 61, o suporte entra por uma abertura formada para este effeito.

Do que fica dito deprehende-se que quando o embolo se move alternativamente, estando a rosca 69 impedida de gyrar, a válvula 12 será movida alternativamente, escorregando a rosca na chave 72 que serve de linguete.

O dispositivo hydrauico será arranjado de preferencia para ser operado por um *relay* de oleo sob o commando do regulador da turbina.

E' evidente que o arranjo geral das partes do machinismo que opera a válvula, acima descripto, pode ser modificado consideravelmente de accordo com as condições existentes, sem sahír dos limites da invenção.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1^o, uma turbina operada pela pressão de um fluido, que comprehende uma pluralidade de aberturas de admissão adaptadas a introduzir no fluido motor as pás da turbina, por meio de bicos ou semelhantes, em que os bicos são operados por uma válvula corrediça commun, arranjada para abrir e fechar successivamente os diversos bicos para graduar a admissão do fluido motor para a turbina, para os fins especificados;

2^o, uma turbina operada pela pressão de um fluido, do tipo descripto, em que o fluido motor é distribuido aos bicos por um dispositivo de válvula corrediça que comprehende um membro curvo deo, montado concentricamente com o rotor da turbina e que tem aberturas adaptadas a registrar successivamente com as aberturas de admissão na sede da válvula, que conduzem aos bicos, para os fins especificados;

3^o, uma turbina operada pela pressão de um fluido, do tipo descripto, que comprehende uma pluralidade de bicos ou semelhantes arranjados em grupos, cada um dos quaes contém dous bicos ou mais, em comunicação com uma câmara de distribuição, sendo as diversas câmaras de distribuição arranjadas para serem alimentadas successivamente com o fluido motor pelo movimento de um dispositivo de válvula corrediça commun, que comprehende um membro deo com aberturas adaptadas a registrar com aberturas de admissão que conduzem ás diversas câmaras de distribuição, e situadas no interior de uma câmara ligada á fonte de fluido motor, para os fins especificados;

4^o, uma turbina operada pela pressão de um fluido, do tipo descripto na reivindicação 1, em que a válvula corrediça está arranjada para ser mantida na sede da válvula por dispositivos de suporte actuados por pressão de fluido e adaptados a variar a pressão que exercem sobre o dispositivo de válvula segundo o fluido motor estiver ou não estiver, sendo alimentado aos bicos da turbina adjacentes ao dispositivo de suporte, substancialmente como se descreve e para os fins especificados;

5^o, uma turbina operada pela pressão de um fluido, do tipo descripto, que leva uma válvula corrediça para commando da alimentação do fluido motor aos bicos da turbina, construída, arranjada e operando substancialmente como se descreve em referencia aos desenhos juntos;

6^o, uma turbina operada pela pressão de um fluido, do tipo descripto, que comprehende uma válvula para commando da alimentação do fluido sob pressão aos bicos da turbina, e dispositivos de suporte elástico para manter a válvula em posição, arranjada e operando substancialmente como se descreve em referencia ás figuras 2 e 3 dos desenhos juntos.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1913.— Por procuração *Leclerc & C^a*.

N. 7.990 — Memorial Descriptivo da invenção de aperfeiçoamentos em turbinas operadas pela pressão de um fluido, para que pretende privilegio George Westinghouse, domiciliado em Pittsburg, Pennsylvania, Estados Unidos da America

Refere-se esta invenção a turbinas a vapor para navios e o seu objecto é apresentar uma turbina deste tipo, simples e barata, occupando pouco lugar em relação á força produzida, e com inversão de marcha facil e rapida.

Nos desenhos juntos está representada uma forma preferida da invenção. A fig. 1 é uma secção longitudinal de uma turbina segundo a invenção. A fig. 2 é uma secção transversal pela linha 2-2, da fig. 1, vista na direcção da flecha contigua á dita linha 2-2. A fig. 3 é uma secção transversal pela linha 3-3 da fig. 1, vista na direcção contigua á dita linha 3-3. A fig. 4 é uma secção pela linha 4-4, da fig. 2. As figs. 5 e 6 são perspectivas das pás de acção, para a parte de alta pressão e para a secção de marcha invertida. A fig. 7 é uma secção planificada dos bicos, válvula de distribuição e pás da secção de marcha directa e da secção de marcha invertida.

A turbina representada comprehende um rotor 1, constituído por um tambor 2 em que está fixada uma roda de acção 3, por parafusos 4. A secção 5 do eixo é interiora com a roda 3, e a secção 6 é interiora com o tambor 2. O rotor é cercado por uma caixa, dividida pelo plano horizontal principal em duas partes 7 e 8.

O conducto de escape 9 está adaptado a ser ligado a um condensador alojado na parte inferior 7 da turbina. Na parte superior 8 da turbina está montada a válvula de distribuição 10 (fig. 7) para os bicos da secção da marcha directa, e na parte inferior 7 está montada a válvula de distribuição 11 para os bicos da secção da marcha invertida.

O tambor leva uma pluralidade de series de pás 12, que podem ser do tipo Parson ou do tipo Rateau, e a parte da caixa que cerca o tambor leva series de pás 12, que também podem ser do tipo Parson ou do tipo Rateau. A roda de acção 3 leva duas series de pás de acção *compound*, sendo a serie 14 utilizada para marcha invertida, e constituindo a outra serie 15 a secção de marcha directa, o vapor descarregado pela ultima serie de pás 15 dirige-se para a secção do tambor que comprehende as pás 12 no tambor e as pás 13 na caixa.

As pás de acção 14 e 15 estão representadas nas figs. 5 e 6. As pás podem ser fixadas na roda de acção por qualquer modo desejado, porém estão representadas como sendo applicadas a recessos no lado da roda, com as partes inferiores 16 das pás assentes no lado inferior da parte inclinada da roda.

Entre as duas series de pás de acção, e até distancia necessaria para dirigir o vapor que sae das diferentes secções de bicos, estão montadas na caixa pás de guia formadas com uma parte 17 para a secção da marcha directa e uma parte 18 para a secção da marcha invertida.

As partes 5 e 6 do eixo gyram em coxinetes adequados 19 e 20, e a parte 3 do eixo leva um bloco de impulso 21 para equilibrar o impulso axial do rotor não equilibrado por um embolo compensador 22, montando em um dos extremos do rotor 2, e constituído por um elemento conico dentado para formar uma das metades de um systema de vedação de labyrintho. A outra metade do labyrintho é constituído por um membro 23 em forma de arco conico com dentes que cooperam com os dentes da outra metade para a formação do labyrintho de vedação. O membro 23 está alojado em uma secção 24 na caixa formada com partes de diâmetros diferentes 25 e 26, com eixo de figura commun e que levam aneis de vedação 27 e 28 para impedir que o vapor passe entre a caixa e o membro 23. Entre as duas series 27 e 28 de aneis do embolo está formada no membro 23 uma camara 29, ligada a parte media 30 do labyrintho de vedação por um conducto 31. Este conducto 31 está situado por modo tal que o vapor infiltrado do labyrintho para a camara 29 tenderá a manter o membro 23 elasticamente em contacto com uma espéra 32 formada na caixa. Si por qualquer motivo as diversas secções do labyrintho de vedação emperrarem uma nas outras, é evidente que o membro em forma de taça poderá gyrrar livremente na caixa e ficará ainda estagnado, em condições normaes, devido aos aneis de vedação 27 e 28.

A caixa leva nos extremos buçins de vedação 33 e 34, por onde passam as secções do eixo.

O vapor que sae da ultima série de pás da roda de acção tanto na secção da marcha directa, como da secção da marcha invertida, passa por uma camara 35. Quando opera a secção da marcha directa, o vapor passa por entre as pás do tambor e as pás da caixa. Quando opera a secção de marcha invertida, o vapor dirige-se para o conducto de escape 9 através de uma válvula 36, válvula que está fechada quando funciona a secção da marcha invertida. A caixa da turbina tem uma abertura suplementar de admissão 37 para o vapor de escape dos motores auxiliares no navio em que for empregada a turbina. Este vapor entra por uma válvula 38, em um ponto 39 que, quando trabalha a secção de marcha directa, estará substancialmente á pressão atmospherica. Deste ponto até ao escape, este vapor será adicionado ao vapor que corre através das secções de alta pressão e de média pressão. A válvula 28 está ligada á válvula 36 por segmentos dentados 40 e 41, por modo tal que quando a válvula 38 se fecha, abre-se a válvula 36, e quando se abre, fecha-se a válvula 36. Quando a válvula 38 está fechada, o vapor proveniente dos motores auxiliares passa pela camara 42, para o conducto de escape e daqui para o condensador (fig. 4).

A construção das válvulas de distribuição, uma das quaes está representada na fig. 7, é tão semelhante á válvula representada no pedido de patente de invenção depositado em 15 de março de 1913, e cuja descrição torna-se desnecessaria.

As válvulas de distribuição 10 e 11 para as secções de marcha directa e marcha invertida, respectivamente, estão ligadas aosapparelhos motoras 43 e 44 (fig. 3) manobrados da ponte de commando do navio, e por modo tal que a turbina pôde trabalhar com a velocidade desejada por manobra feita na ponte. E' também conveniente que estes motores possam ser manobrados da casa das machinas, e para este fim podem estar ligados a um motor rotativo 45 (fig. 2) que pôde ser de qualquer typo desejado e que opera as válvulas 36 e 38 de modo que quando estiver aberta a válvula de distribuição 11, estará aberta a válvula 36 e fechada a 38, e quando estiver aberta a válvula de distribuição 10, estará aberta a válvula

38 e fechada a 36. Pôde-se empregar vários tipos de motores para operar as válvulas 10 e 11, e qualquer typo desejado de machinismo para este fim, segundo as circumstancias de cada caso particular.

A válvula 36 é de tamanho sufficiente para dirigir o vapor proveniente da secção da marcha invertida, directamente para o condensador, através do conducto de escape principal 9, em volta do tambor 2, e esta válvula é forçosamente comprida, e de preferencia feita de secções, como se vê na fig. 2, fixadas umas nas outras de modo que o eixo longitudinal da figura de uma secção fique ligeiramente inclinado em relação ao eixo da outra secção. Como está representada na fig. 2, a válvula comprehende duas secções 47 e 48 fixadas uma na outra nos pinos 49. As sódes 50 desta válvula são de preferencia forradas de metal branco, e a válvula leva aneis elasticos 51 que se apoiam na sãde e impedem derrame de vapor.

Para que o rotor fique bem equilibrado, pôde ter em cada extremo um dispositivo compensador, por exemplo um anel excêntrico 52 (fig. 4) applicado a um recesso no extremo do rotor 2. No anel 52 está montado um anel funil 53 que tem um macho 54 que entra em uma fêmea no anel 52. Fazendo gyrrar estes dois aneis no rotor, modifica-se o equilibrio deste até se obterem as condições de marcha necessarias. Determinada a posição exacta dos aneis são fixados no rotor por qualquer modo adequado. O dispositivo compensador para o outro extremo do rotor consiste em uma caixa 55, dentro da qual estão montados dois aneis 56 e 57 que correspondem aos aneis 52 e 53 e que podem ser ajustados pelo mesmo modo.

A invenção não se limita á construção e arranjo especial das partes acima descriptas e representadas, podendo-se fazer varias modificações no arranjo das partes de que se compõe a machina sem sair dos limites da invenção.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, uma turbina operada pela pressão de um fluido, que comprehende uma phase de alta pressão, uma ou mais phases de baixa pressão e uma secção de inversão de marcha pela qual passa o fluido sob pressão na mesma direcção, sendo o lado da baixa pressão de secção de inversão arranjado de modo a ser collocado automaticamente em comunicação directa com o escape principal da turbina, quando o fluido sob pressão for alimentado á secção de inversão para os fins especificados;

2º, uma turbina operada pela pressão do fluido, que comprehende uma phase de alta pressão, uma ou mais phases de baixa pressão e uma secção de inversão de marcha pela qual passa o fluido sob pressão na mesma direcção que na phase de alta pressão da secção de marcha directa, sendo o lado da baixa pressão da secção de inversão arranjado de modo a ser posto em comunicação directa com o escape principal da turbina para a marcha invertida da turbina, por meio de uma válvula operada simultaneamente com a válvula de commando da alimentação do fluido sob pressão á secção de inversão com ou sem uma válvula suplementar operada em conjunção com as outras válvulas para estabelecer comunicação entre uma fonte separada de fluido motor, tal como a abertura de escape de um motor auxiliar e o escape principal da turbina ou com uma secção média das pás da turbina quando estiver aberta ou fechada a válvula de commando da alimentação do fluido motor para secção de inversão para os fins especificados;

3º, uma turbina operada pela pressão de um fluido, que comprehende uma phase da alta pressão composta de duas series de pás sobrepostas radialmente, uma das quaes serve para marcha directa e a outra para marcha invertida, estando o lado da baixa pressão das duas series de pás em comunicação com uma camara anular que conduz á phase de baixa pressão para marcha directa e que pôde ser posto em comunicação com o escape principal da turbina quando estiver aberta a válvula que commanda a alimentação do fluido motor para a secção de inversão da turbina, para os fins especificados;

4º, uma turbina operada pela pressão de um fluido, do typo descripto, que leva dispositivos para equilibrar estaticamente o elemento rotor da turbina que comprehende um par de aneis montados excêntricamente no rotor e adaptados a serem movidos circumferencialmente em relação reciproca, substancialmente como se descreveu e para os fins especificados;

5º, uma turbina operada pela pressão de um fluido, do typo descripto, que comprehende um embolo compensador conico, cuja parte externa constitue um dos elementos de um labyrintho de vedação, sendo o outro elemento constituído por um aro conico fluctuante supportado no interior da caixa da turbina, havendo guarnições de vedação entre os dois elementos do labyrintho adequadas para que estes dois elementos possam gyrrar conjuntamente quando ficarem emperrados um no outro, substancialmente como se descreveu;

6º, uma turbina operada pela pressão de um fluido, do typo descripto na reivindicação 5, em que o aro fluctuante está arranjado para ser mantido em relação efficiente com o pendulo compensador conico por meio do fluido sob pressão alimentado á face externa do dito aro, substancialmente como se descreveu e para os fins especificados;

7º, uma turbina operada por um fluido sob pressão, que compreendendo uma fase de alta pressão, uma ou mais fases de baixa pressão e uma secção de marcha invertida, sendo a alimentação de vapor à fase de alta pressão e o escape da alta pressão e a secção de marcha invertida comunalizados por um mecanismo de válvula arranjado e operando substancialmente como se descreveu em referência aos desenhos juntos.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1913. — Por procuração, Leclerc & Co.

N. 7.910 — Memorial descriptivo da invenção de uma machina percussiva de combustão interna, para que pretende privilegio Lewis Law, de Scott, domiciliado em St. Louis, Estado de Missouri, E. Unidos da America

Refere-se a invenção a aperfeiçoamentos em machinas percussivas de combustão interna, destinadas a serem empregadas parcialmente em combinação com brocas de rochas e semelhantes.

O objecto da invenção é fornecer uma machina percussiva de explosão, simples e inteiramente pratica, que fará effectivamente trabalho continuo e eficaz, tais como abrir orificios em rochas e semelhantes.

O objecto é alcançado pelo mecanismo representado no desenho anexo em que: fig. 1 é uma secção vertical longitudinal de uma machina construida de accordo com a invenção; fig. 2 uma vista do plano de topo parcialmente em secção horizontal.

Nos desenhos: 1 indica o cylindro e 2 a camara de explosão na extremidade posterior do mesmo; 3 a camara de compressão que recebe a carga de gaz e ar pela porta 4 e canal 44; 5 a cabeça que fecha a extremidade anterior da camara no cylindro 1, e 47 a cabeça que fecha a extremidade posterior do dito cylindro, tendo o ultimo uma porta e fornecendo uma elevação para a válvula do freio 37 mantida em sua séria por uma mola 38, pelo qual a carga comprimida, ou ar e gaz, é admittida na camara 2.

A cabeça 5 fornece uma elevação para dispositivos destinados a rolar o carro 6. 7 indica um embolo adaptado a alternar-se no cylindro 1, tendo o dito embolo uma cabeça de martello 8 destinada a bater o block 9, pelo qual a pancada é transmittida ao aço de broca 10.

Onde se deseja girar o aço de broca, ha alças 11 no dito aço de broca 10, as quaes se adaptam a ranhuras no carro 6, de modo que si gira o aço de broca tambem gira com elle. O carro é provido de dentes de parafuso sem fim 12, de preferencia em sua extremidade interna, que opera n. en. entalhes internos ou circulares na cabeça 5, o que engrenam com um parafuso sem fim 13 montado no eixo 14; este eixo gira por meio da roda para corrente 15 (trazido pelo eixo principal de manivela 16), o qual se liga á roda para corrente 17 no eixo 18 por meio da corrente 18.

O embolo 7 acima referido é perfurado para receber um embolo 25, de preferencia introduzido pela extremidade aberta da perfuração cuja extremidade posterior é fechada por uma cabeça amovivel 26. Um pino transversal 27 é trazido pelo embolo 25; a extremidade desse pino estende-se pela ranhura 33 na parede do embolo 7 e ranhura 34 na parede do cylindro 1, e é ligada á haste inferior 28; esta haste é ligada ao pino de manivela 39 trazida pelo eixo principal 16.

36 é uma porta aberta ao lado do embolo 7 para permittir que o ar, á pressão atmospherica, entre no espaço 45 entre as extremidades dos embolos 7 e 25. Esta porta é localizada a pequena distancia da extremidade da camara no embolo 7, de modo a prover uma almofada entre os embolos 7 e 25, quando estes se expandirem.

A carga de ar e gaz misturados entra na camara 2 do cylindro 1 pela válvula 37, a qual se conserva normal mente fechada pela mola 38, acima referida. 39 indica a porta de descarga para descarregar os gazes gastos.

A operação é a seguinte: o ar e gaz misturados são introduzidos na camara 3 pela porta 4 canal 44 por occasião do impulso do embolo 7. No impulso de fora esta carga é comprimida na camara 3, de modo que, assim que a porta de descarga 39 é aberta pelo embolo 7, esta carga comprimida passa pela válvula de freio 37 e entra na camara de explosão 2. No impulso de recuo do embolo uma nova carga é introduzida na camara 3 e a carga da camara 2 é comprimida. Assim que o embolo alcança o limite de seu impulso de recuo, a carga da camara 2 explode por meio de um dispositivo de agulha com o qual n. n. n. empregados nas machinas a gasolina. O embolo 7 será impellido então para fora sob pressão da explosão e, pela cabeça do martello 8, baterá o block 9, sendo a pancada transmittida ao aço de broca 10. O martello 8 bate o block 9 antes da manivela 16 alcançar seu centro morto. O movimento do volante 32 faz com que a manivela continue seu movimento, de modo que o embolo 25 mover-se-hia para fora independentemente do embolo 7 e deixará a manivela passar seu centro morto sem chocar em seus mancaes.

Quando o embolo 25 se move para fora descobre a porta 36 e deixa o ar, á pressão atmospherica, entrar no espaço 45 entre os dois embolos, e assim é fornecida uma almofada effectiva.

Quando a manivela passa seu centro morto e move-se, ao impulso para trás, o embolo 25 comprime o ar na camara 45 até que o embolo 7 seja obrigado a mover-se com elle. Como estas operações continuam, ver-se-hia que as explosões occorrem na camara 2 em cada impulso do embolo 7 para fora, e que quando o dito embolo 7 se aproxima do fim de seu impulso para fora, elle, por sua energia, baterá o block 9 e na occasião de dar tal pancada estará absolutamente livre do eixo de manivela.

O giro do aço de broca dar-se-hia como acima se descreveo, e agua ou ar poderá correr pelo aço de broca além de retirar as cortaduras do orificio da broca; si se quizer, as cortaduras podem ser retiradas em bruto da-se um aço de broca formado com um entalhe espiral, semelhante a um furador de madeira; em quanto gira o aço, as cortaduras são postas fora do orificio da broca pelo conductor espiral formado no aço de broca; o processo de retirar as cortaduras da rocha não faz parte desta invenção.

Na operação, o embolo 7 torna-se praticamente um embolo fluctuante, inteiramente independente do eixo de manivela e de seus mancaes, e tem um impulso differencial em relação ao embolo interno 25. O impulso do embolo 25 é determinado por suas conexões ao eixo 16 e pode-se dizer para ser fixo.

Para os fins distintos nas reivindicações seguintes, o embolo 25 será designado como embolo interno e o embolo fluctuante 7 como embolo externo.

Varias alterações em detalhes da construção das partes componentes da machina podem ser feitas, sem se afastar do principio e do escopo projectado da invenção.

Em resumo, reivindicoo como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, uma machina de percussão explosiva, comprehendendo um cylindro, um embolo fluctuante externo montado no mesmo e um embolo interno disposto dentro do embolo externo e tendo um movimento differencial relativo ao mesmo, tendo o dito embolo interno um impulso fixado;

2º, uma machina de percussão explosiva, como especificada em 1, comprehendendo meios para prover almofadas entre uma ou ambas as extremidades dos ditos embolos;

3º, uma machina de percussão explosiva, como especificada em 1, comprehendendo um aparelho de brocar sujeito á acção do embolo fluctuante e um eixo de manivela operado pelo embolo de impulso fixado;

4º, uma machina de percussão explosiva, como especificada em 1, em que o embolo fluctuante e o cylindro são providos com ranhuras alinhadas, sendo o outro embolo provido com um pino que se projecta através das ditas ranhuras, e o dito pino sendo ligado a um eixo de manivela para mover este;

5º, uma machina de percussão explosiva, como especificada em 1, comprehendendo uma camara de explosão no cylindro, sendo os gazes explodidos na dita camara adaptados para exercerem pressão sobre o embolo fluctuante para mover o mesmo em uma direcção, o meios para deixar um agente de descarga explosivo entrar e sair na dita camara de explosão, sendo o movimento do embolo em outra direcção produzido pela energia armazenada no eixo de manivela ligado ao embolo de impulso fixado;

6º, uma machina de percussão explosiva, substancialmente como se descreveu e se representou para o fim especificado.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1913. — Por procuração, Leclerc & Co.

N. 7.911 — Memorial descriptivo da invenção de «Aperfeiçoamentos em agulhas longitudinaes de teares para fabrico de tecidos felpudos», para que pretende privilegio Paul Girard, domiciliado em Lyon, França.

Refere-se esta invenção a agulhas longitudinaes de teares para fabrico de tecidos felpudos, em que a parte rigida de cada agulha situada entre as laçadas, ou por baixo das laçadas, está ligada um liço de arame, formando um corpo de tres braços, caracterizado por ter um quarto braço oscillante em uma travessa, servindo este braço para impedir que o corpo de tres braços se enrrastado com o tecido. Este quarto braço póde ser substituido por um guia recto.

Nos desenhos juntos: A fig. 1 é um schema geral, que mostra a junção que uma das agulhas longitudinaes occupa no tear em relação aos elementos do tecido e do tear. A fig. 2 representa algumas partes, em maior escala. A fig. 3 a representa uma parte da fig. 2, ainda em maior escala. As figs. 3 e 4 representam uma 2ª forma de agulha longitudinal. As figs. 5 e 6 representam um modo especial de empregar as agulhas longitudinaes. A fig. 7 representa o modo de deter as agulhas por meio de um quarto braço. A fig. 8 representa o modo de deter as agulhas por meio de um guia recto.

a e b são os fios da teia principal, f os fios da teia dos pellos, a, b, f, são as malhas dos liços correspondentes.

Cada agulha longitudinal consiste em uma parte E, F esticada verticalmente num liço movel, e numa parte G, G' inclinada para baixo para depois tomar a direcção horizontal desde G' a H.

Por entre as partes E, F passam os fios da teia principal e da teia dos pellos. Cada agulha longitudinal atravessa pela parte G, G' uma abertura do pente P, P'.

A parte G', H é formada de preferencia por dous arames (fig. 2) no mesmo plano vertical, e ligados um ao outro por uma tira de folha de ferro. Também a parte G', H pode ser constituída por uma tira de folha de ferro, com cantos arredondados (fig. 4). Na primeira forma (fig. 2) a parte G', G' consiste de preferencia em prolongamentos dos ditos arames não ligados um ao outro nesta parte, para que possa ser movida como um fio. Cada agulha passa por uma abertura numa folha estreita do pente, e devido á sua disposição e á sua pequena espessura pode mover-se nesta abertura, sem prejudicar nem a formação do tecido nem o movimento da lançadeira.

Os fios da teia principal movem-se em algumas aberturas do pente, e os fios da teia dos pellos movem-se por baixo das partes G, G' das agulhas, nas mesmas aberturas por onde estas passam.

Quando sobem os liços das agulhas longitudinaes, sobem também as partes G', H destas, e levantam os fios *t* da trama suplementar, pois que o movimento dos liços que, como é sabido, é muito rapido, imprime uma oscillação transversal até ao extremo H da agulha.

Na posição inferior dos liços das agulhas ficaram frouxos os fios *t* da trama suplementar, e das laçadas s. O tear é construido de modo que o tecido feito avança sómente durante em que estão frouxos os fios da trama suplementar e das laçadas.

A agulha acima descripta tem na sua parte principal G, G' mobilidade semelhante á de um fio, o que é devido á sua construcção e ao modo por que é operada; pôde-se, porém, obter maior mobilidade por meio de uma articulação em G ou G', ou em ambos os pontos. Na forma da execução nas figs. 3 e 4, a parte E, F do liço é constituída por uma laçada de arame fechada em si mesmo, e que comprehende duas metades 1, 2, enfiadas em sentido contrario em um furo 3 em G na tira de folha de ferro 4 posta de cutello. Esticada a laçada de arame para ficar apertada, o extremo da dita tira fica mantido por fricção na altura em que fôr collocada. Pôde-se facilmente pôr a tira em qualquer altura desejada, afrouxando a laçada de arame, e esticando-a de novo.

Na construcção nas figs. 2 e 4 a articulação em G é formada pelo entrelaçamento reciproco de duas laçadas de arame, que são a laçada formada pelos prolongamentos G, G' e a laçada vertical, cujas pernas são enfiadas em sentidos oppostos na primeira laçada.

As agulhas longitudinaes podem também ser empregadas para levantar laçadas da trama, em vez de levantar-as da tela. Neste caso omittio-se completamente a teia dos pellos *f* (figs. 5 e 6) e insere-se a trama *t* na teia principal, para que a parte longitudinal de cada agulha, ou de um grupo de agulhas, levante uma laçada no fio *t* da trama. É evidente que a trama *t* deixa de ser considerada como trama suplementar, pois que as laçadas são formadas por esta trama.

As agulhas longitudinaes estão sujeitas a serem arrastadas no sentido do enrolamento do tecido pelo conjunto das laçadas especialmente quando a teia principal fôr muito compacta.

Segundo a fig. 7, evita-se este inconveniente por meio de um orgão de tracção 15, enfiado em um eixo 16 e ligado á agulha longitudinal, em um furo no extremo desta e junto ao furo pelo qual a agulha está ligada ao liço.

Na fig. 7, 1 é o tecido feito, 4 a parte anterior da tira de ferro 4, (isto é, a parte dirigida para o lado em que é enrolado o tecido); P, P' o pente, 6 é a parte do liço constituída pelos arames 1 e 2. Esta parte do liço está em frente do liço 7 do fio dos pellos, e dos liços 8, 9, 10 e 11 da teia principal, 14 é a parte da teia principal movida pelo liço 11. As posições médias dos liços estão indicadas.

Segundo a fig. 8, o arrastamento das agulhas é impedido por um guia recto superior, isto é, acima dos pellos do tecido; este guia pôde ser inserido no tear pelo tecelão, ou pôde ser omittido; 5' é um guia recto inferior, fixado no tear permanentemente.

O movimento vertical dos liços ligados ás agulhas é limitado pelo guia inferior 5', ou pelos dous guias 5 e 5'. Por este modo, pôde-se deter todas as tiras de ferro com força bastante para que fiquem igualmente distantes do tecido feito, quando este avança, e sem se curvarem.

As agulhas muito flexiveis não podem ser detidas com tanta força especialmente quando o tecido fôr muito apertado, mas sim com força sufficiente para permitir que o tecido as arraste um pouco, antes de se tirarem do mesmo. Porém as agulhas muito flexiveis não conservam tão bem como as agulhas aperfeiçoadas a sua posição vertical adequada á altura das laçadas dos fios.

Note-se que todas as agulhas mantem perfeitamente o seu comprimento operativo, isto é, o comprimento da parte pela qual actuam no tecido, porque nenhuma dellas pôde avançar independentemente das outras. É para que o conjunto das agulhas não possa ser arrastado pelo tecido, pôde o guia dos liços ser mantido por um guia que lhe permite apenas um jogo limitado no sentido do avanço do tecido. Para este fim o segundo guia deve ser montado em um guia vertical. A regua perfurada fica montada amovivelmente acima das agulhas, para que, si se quebrar um fio, possa o tecelão levantar a

regua, para que esta não se encontre no seu caminho, para atar as pontas e introduzir o fio no liço e no pente.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, uma agulha longitudinal de tear para o fabrico de tecidos felpudos, em que o liço de arame forma com uma parte da agulha um corpo de tres braços, caracterizada por um quarto braço (15) oscillante em uma travessa fixa (16), para impedir que o terceiro braço seja arrastado com o tecido;

2º, variante da agulha longitudinal, segundo a reivindicação 1, em que o quarto braço é substituido por um guia recto (5,5').

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1913. Por procuração, *Leclerc & Comp.*

N. 7.912—Memorial descriptivo da invenção de «Um aparelho aperfeiçoado para a produção de correntes oscillantes de alta frequência», para que pretende privilegio a *National Wireless Telephone & Telegraph Company*, com sede em S. Francisco, Estado de California, Estados Unidos da America, cessionaria de *Albert August Jahnke*, domiciliado em Richmond, Estado da California, Estados Unidos da America

Refere-se esta invenção a um aparelho para a produção de correntes de alta frequência para telephonia sem fio, telegraphia sem fio, etc.

Consiste a invenção nas partes, e construcção e combinação das partes abaixo descriptas em referencia aos desenhos juntos nos quaes: A fig. 1 é um diagramma do aparelho. A fig. 2 é uma elevação anterior do aparelho, na qual estão representados os elementos empregados. A fig. 3 é uma planta do mesmo. A fig. 4 é uma elevação lateral parte em secção. A fig. 5 é uma perspectiva e a fig. 6 é uma secção de electrodo de carvão. A fig. 7 é outra forma de carvão.

O aparelho consiste em um recipiente contendo meios para a produção da descarga de uma faísca electrica, que é mantida entre as faces parallelas de electrodos, mergulhados num liquido imperfeitamente conductor, por modo tal que se produz uma circulação constante do liquido em volta dos electrodos. Este liquido é de natureza tal que quando aquecido augmenta de resistencia, do que resulta mudar constantemente o ponto em que se produz a faísca entre os electrodos, pelo que as faces dos electrodos se queimam por igual, e é constante a distancia entre as faces dos electrodos.

Nos desenhos juntos, 1 é um cylindro vertical, com um fundo 2, e um flange 3 na base. A parede externa do cylindro tem uma camisa de agua 4. O cylindro tem uma tampa perfurada 5 em que está montado um bocim isolante forrado com um bocim metallico 7, por onde passa uma haste 8, com uma capsula metallica 9, munida de um porta-electrodo elastico 10, para o electrodo de carvão 11, 12 é um cylindro de metal ôco, com um flange 13 e um prolongamento roscado 15 aparafusado num cylindro 15, com rosca interna, ligado exteriormente ao fundo do cylindro 1, 15 é uma rolha metallica de rosca que fecha o extremo do cylindro 15. Esta rolha leva dois tubos metallicos 19 e 20, pelos quos se pode injectar um agente circulante de refrigeração, por exemplo agua.

Pôde-se obter a circulação do liquido refrigerante dentro do electrodo metallico ôco 12, por um tubo de alimentação de agua 21, não conductor, ligado ao tubo 19.

Como se vê na figura 4 o tubo 19 descarrega a agua directamente contra a cabeça do electrodo, na qual se produz a faísca. A agua sae do electrodo 12 pelo tubo 20, ligado em 23 á camisa de agua do cylindro 1, circula nesta camisa, para refrescar o liquido contido neste cylindro, e sae por um tubo 24, ligado a um tubo de esgoto 25, que leva a agua para longe do aparelho.

O cylindro 1 está cheio de um liquido imperfeitamente conductor em que estão completamente mergulhados os electrodos. Quando a faísca salta de um electrodo para o outro, aquece o liquido neste ponto.

Por ser o liquido de natureza tal que quando aquecido offerece maior resistencia, a descarga seguinte produz-se á no ponto de menor resistencia entre os dous electrodos, que será o ponto em que o liquido estiver mais frio, pelo que a faísca se moverá e mudará constantemente de posição.

Devido a esta mudança constante da posição do ponto em que se produz a faísca dão-se formar uma cavidade no carvão, que se queimará ou gastará por igual, e será persistente e uniforme a frequência da oscillação bem como o volume da energia electrica.

O tra ismissor pôde estar ligado em serie com o circuito com retorno pela terra do secundario do transmissor de alta frequência, ou pôde formar ponte através do dito secundario ou de uma parte do mesmo, e quando se lhe fallar, perturbará a descarga da corrente de alta frequência ou as antenas, e produzirá por este modo sons articulados no receptor de qualquer outra estação.

B é um electro-magneto ligado em serie ao circuito principal, que energiza uma armadura 27, ligada a uma alavanca 28, pivotada em 29 numa armadura adequada, 30, montada na chapa

que serve de base ao aparelho. O extremo opposto da alavanca é em forma de forqueta (fig. 3) e adapta-la a tomar uma chapa 31 com montantes 32, em que estão formadas espaldas 34, e prolongamentos 34, que atravessam uma chapa 35, munida de uma pluralidade de garras 36. A chapa 35 está montada em montantes 37 fixados na base do aparelho, e é adaptada a subir ou descer, conforme for o caso, guiada em prolongamentos 37 a dos montantes.

A haste 8 do porta-carvão passa pelo boçim isolante 7 na tampa do cylindro, e sobe a grande distancia, e passa através da chapa 31, da garra 36 e da chapa 35. Na haste está enfiado um cone corrediço 38 em contacto com braços 39 pivotados em 40 na garra. Entre a chapa 35 e o cone 38 ha uma mola helicoidal 40. A haste 8 está isolada do machinismo supra por uma conexão de fibra em 41, entre duas partes separadas da haste.

Esta parte do machinismo opera pelo modo seguinte :

Quando é energizado o magneto attrae a armadura 23, e esta faz oscillar a alavanca 29 no seu eixo 29, e o extremo opposto desta alavanca toma a chapa 35 e levanta-a a certa distancia. Na sua subida a chapa 35 comprime as molas e impelle os cones 38 contra os braços 39 que se abrem para agarrar as hastas. No momento em que as hastas são agarradas pelas garras, as espaldas dos montantes 32 tomam a chapa 35 e levantam a chapa, garras e as hastas dos porta-carvões, pelo que se separam os electrodos para ficarem a distancia de se produzir a faísca.

A distancia entre os electrodos pôde ser regulada para produzir o melhor resultado, por uma espora ajustavel 42, montada no magneto.

Para evitar choques e movimentos bruscos das differentes partes do machinismo que levanta os electrodos, quando é energizado o magneto, está a alavanca ligada a amortizador pneumatico 43 de qualquer construção conhecida.

Para que as partes voltem á posição inoperativa, está ligada á alavanca uma mola 44, que puxa a alavanca para que desça a chapa 31 e se afrouxem as molas e desçam os cones, pelo que os braços das garras soltam as hastas para permittir que os electrodos entrem em contacto e se ajustem automaticamente.

Empregando diversos elementos pôde-se augmentar a voltagem da corrente em proporção da resistencia produzida pelo augmento do numero de elementos, pelo que se produz uma descarga de corrente de alta tensão através do circuito oscillante.

Em operação verificou-se que certas irregularidades das oscillações são produzidas por movimentos nocivos do liquido em que estão mergulhados os electrodos.

O inventor descobriu que se pôde evitar este inconveniente perfurando ou subdividindo os electrodos de carvão de modo a provocar uma corrente de liquido na direcção do eixo de carvão.

Pôde-se provocar esta corrente fazendo na face do carvão uma ou mais aberturas que desemboquem nos lados do carvão, para circulação do liquido, ou por meio de uma pluralidade de pequenos carvões independentes.

Nas figs. 5 e 6 as aberturas ou passagens estão representadas em forma de fendas 47, que podem cruzar-se reciprocamente, e com os extremos inferiores divergentes, como se vê em 48. Nota-se que estes carvões podem ter varias formas para se obter o resultado desejado, e para que o liquido se mova suavemente. A fig. 7 representa o electrodo de carvão constituído por varios cylindros de carvão separados uns dos outros.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1, um aparelho para produção de correntes electricas de alta frequencia em que ha uma descarga continua de oscillações uniformes não amortizadas de alta frequencia e força;

2, em um aparelho segundo a reivindicação 1 electrodos terminaes oppostos inter-espçados, com faces oppostas substancialmente parallelas, um recipiente em que os ditos electrodos estão mergulhados em um liquido imperfeitamente conductor, e meios pelos quaes o dito liquido pôde ser posto constantemente em circulação em relação aos ditos electrodos;

3, em um aparelho segundo a reivindicação 1 electrodos terminaes oppostos inter-espçados, um dos quaes é de metal e o outro de carvão e com faces oppostas parallelas, uma camara aberta em que os extremos dos ditos estão mergulhados em um liquido imperfeitamente conductor de electricidade e meios para pôr o dito liquido em circulação em volta dos electrodos e por entre os mesmos.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1913.—Leclerc & C.

N. 7.931—Memorial descriptivo da invenção de «Compressores de ar», para que pretende privilegio Justus Royal Kinney, domiciliado em Boston, Condado de Suffolk, Estado de Massachusetts, Estados Unidos da America

Refere-se a invenção a compressores de ar e especialmente a aparelhos desta classe, em que um embolo rotativo é montado em uma camara de embolo cylindrico e é provido com uma folha radial

a laptada para alternar-se em uma peça oscillante existente para o fim de regular a descarga.

A intervenção consiste principalmente em prover a dita peça oscillante com uma ou mais portas de descarga, communicando-se na extremidade interna com uma passagem na dita folha radial e communicando-se na outra extremidade com as sahidas de descarga, durante a primeira metade do cyclo do dito embolo rotativo, e registrará com as ditas portas durante uma parte da ultima metade do cyclo do dito embolo. Consiste mais a invenção em novos caracteristicos de construção e disposição de partes, que serão bem comprehendidos pela referencia á descripção dos desenhos e ás reivindicações adefrente apresentadas.

Nos desenhos: a fig. 1 representa uma secção transversal de um compressor de ar, comprehendendo os caracteristicos da presente invenção, sendo o plano seccional pela linha 1-1 da fig. 2, e a fig. 2 representa uma secção vertical longitudinal do mesmo, sendo o plano seccional pela linha 2-2 da fig. 1.

Letras iguaes representam partes iguaes nos desenhos, em que 10 representa uma caixa provida de uma camara de embolo cylindrico 11, um compartimento de entrada 12, e um compartimento de sahida 13. O compartimento de entrada 12 e communicado com a camara de embolo 11 por meio da passagem 14. Interposto entre o compartimento de entrada e o de sahida 13 ha um cussinete cylindrico, provido de sahidas de descarga 16 e 17, registranlo com as passagens 18 e 19 na parede 20 da dita caixa, communicando-se taes passagens 18 e 19 com o compartimento de sahida 13, do qual se projecta o tubo de descarga 21. O circulo de metal 15 é fixamente preso á caixa 10 pelo parafuso fixo 15 e tem montada nella uma camara cylindrica 22, tendo uma ranhura central longitudinal 23, em que é collocada uma folha radial 24 formada ou presa á peça de embolo annular 25, montado sobre um excentrico 26 aparafusado ao 27, que gira nos mancaes 28, estendendo-se exteriormente das chapas terminaes 29, que formam as paredes terminaes da dita camara de embolo 11.

O circulo de metal 15 prolonga-se em recessos formados nas faces internas dessas paredes terminaes 29, como se indica em 30 na fig. 2 dos desenhos, sendo as partes centrais do dito circulo supportadas pela divisão central 31. Preferivelmente duas camaras de embolo 11 são empregadas em cada compressor, um em cada lado da divisão central 31, como se indica na fig. 2, e em cada camara de embolo está montado um embolo annular 25, sendo esses embolos dispostos oppostamente como se indica na dita figura. No circulo de metal 15 são montadas de preferencia duas peças oscillantes 22, collocadas de extremidade a extremidade, e estendendo-se nos recessos nas faces internas das chapas terminaes 29 sendo essas peças 22 adaptadas para oscillar independentemente uma da outra. Cada folha 24 é provida de uma passagem 32 em uma face, communicando-se esta passagem a todo o tempo com as portas 33 e 34, que se estendem substancialmente radialmente, da ranhura 23 á periphéria das peças oscillantes 22. A extremidade interna da passagem 32 é um tanto rotineira da periphéria da peça 25, e consequentemente a de carga por esta passagem é inteiramente interceptada durante uma parte do cyclo de embolo. O ar é admitido no compressor pela entrada 35, entre a qual e o compartimento de entrada 12 está interposta uma valvula 36 adaptada a manter-se em seu lugar pela pressão dentro do compressor, quando este não está funcionando. Quando se quer operar o compressor, gira-se o embolo na direcção da flecha a na fig. 1, o a aspiração provocada pela rotação do dito embolo fará com que a valvula 36 se abra e permite a entrada de ar, pela entrada 35, no compartimento de entrada 12 e assim na camara de embolo 11.

Durante a operação do compressor, a valvula 36 permanece aberta e é sómente aberta quando o seu embolo está em repouso. De exame da fig. 1, é obvio que, durante a primeira metade do cyclo do dito embolo 25, as sahidas 16 e 17 na caixa 15 estarão fora de registro com as portas 33 e 34 formadas nas peças oscillantes 22. Por este meio o ar adiante do embolo 25 será comprimido na camara 11, porquanto elle não tem oportunidade para escapar-se. Assim porém que o embolo passa um ponto central, isto é, a posição indicada na fig. 1 dos desenhos, o movimento da fl. 24 provocará a oscillação da peça 22, levando assim as portas 33 e 34 em registro com as aberturas de descarga 16 e 17, permittindo assim que o ar, que foi comprimido na camara de embolo 11 passe della pela passagem 32, portas 33 e 34, sahidas 16 e 17, para o compartimento de sahida 13. Na occasião em que o embolo 25 alcança sua posição central mais elevada isto é, uma posição directamente opposta á indicada na fig. 1 dos desenhos, é inteiramente obvio que as portas 33 e 34 de novo ficarão fora de registro com as aberturas de descarga 16 e 17 por causa da oscillação da peça 22, e estas portas e aberturas de descarga permanecerão fora de registro até que o embolo de novo alcance a posição mostrada na fig. 1.

E' por si mesmo evidente que, fechando-se a descarga da maneira indicada, durante a primeira metade do cyclo do embolo, garante-se uma compressão maior na camara de embolo, e consequentemente, a efficacia do compressor é muito augmentada. Além disso é obvio que, devido ao facto de ser interceptada toda a communicação entre a camara de sahida 13 e a camara de embolo 11, durante a primeira metade do cyclo do embolo 25, que não há a haver pressão alguma

para traz do dito embolo, e durante esta parte do seu movimento, o embolo 25 operará contra a pressão atmosférica somente. Isto constitui um característico importante da invenção.

Affrouxando o parafuso fixo 15 e girando-se o cyclo de metal 15 em torno de seu eixo, as portas 16 e 17 nelle podem ser posições de tal modo em relação á passagem 33 e 34 nas peças oscilantes 22, que a compressão póde começar em varios pontos na ultima metade do cyclo do embolo 25, assegurando assim varios graus de compressão.

Isto é conveniente, pois por esta disposição do mecanismo da valvula, o apparelho póde ser feito para comprimir o ar dentro da camara de embolo para ajustar o grau desejado no tanque de armazenamento, com o qual o tubo 21 se destina a comunicar. Quando se tiver determinado qual a pressão desejada no dito tanque, o cyclo de metal 15 é fixado de modo a assegurar aquelle grau de compressão.

E' de crer-se que a operação e muitas vantagens da invenção ficaram perfeitamente comprehendidas com a descripção retro.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção :

1º, em um apparelho da classe descripta, a combinação com uma caixa tendo uma camara de embolo cylindrico, uma passagem de entrada em comunicação directa com a mesma, uma valvula de freio na dita passagem de entrada, e um compartimento de sahida um embolo rotativo na dita camara; um mecanismo de valvula interposto entre o dito compartimento de sahida e a camara de embolo, e adaptado para ser automaticamente fechado durante a primeira metade do cyclo do dito embolo e aberto durante uma parte da ultima metade do cyclo do dito embolo;

2º, em um apparelho da classe descripta, a combinação com uma caixa tendo uma camara de embolo cylindrico, uma passagem de entrada em comunicação directa com a mesma, uma valvula de freio na dita passagem, e um compartimento de sahida; um embolo rotativo na dita camara; um mecanismo de valvula interposto entre o dito compartimento de sahida e a camara de embolo, operavel pela rotação do dito embolo e assim, fechado durante a primeira metade do seu cyclo, e aberto durante uma parte da ultima metade do cyclo do dito embolo;

3º, em um apparelho da classe descripta, a combinação com uma caixa tendo uma camara de embolo cylindrico, uma passagem de entrada em comunicação directa com a mesma, uma valvula de freio na dita passagem de entrada, e um compartimento de sahida; um embolo rotativo na dita camara; uma folha radial solidamente presa ao dito embolo, tendo uma passagem nella; e uma peça oscilante tendo uma ranhura dentro da qual a dita folha é adaptada para alternar, e provida de uma porta radial communicando-se constantemente em uma extremidade com a dita passagem da folha e adaptada para comunicar-se, na outra extremidade, durante a oscillação da dita peça, com uma passagem ao dito compartimento de sahida;

4º, em um apparelho da classe descripta, a combinação com uma caixa tendo uma camara de embolo cylindrico, uma passagem de entrada em comunicação directa com a mesma, uma valvula de freio na dita passagem de entrada e um compartimento de sahida; um embolo rotativo na dita camara; uma folha radial solidamente presa ao dito embolo, tendo uma passagem nella; uma peça oscilante tendo uma ranhura dentro da qual a dita folha é adaptada para alternar e provida de uma porta radial communicando-se constantemente com a dita passagem da folha; e um cussinete normalmente preso fixamente em posição de rodear a dita peça oscilante e tendo uma abertura através do mesmo para o dito compartimento de sahida, adaptado a registrar com a dita porta radial durante uma parte do movimento da dita peça oscilante;

5º, em um apparelho da classe descripta, a combinação com uma caixa tendo uma camara de embolo cylindrico, uma passagem de entrada em comunicação directa com a mesma; uma valvula de freio na dita passagem de entrada; e um compartimento de sahida; um embolo rotativo na dita camara; uma folha radial solidamente presa ao dito embolo tendo uma passagem nella; uma peça oscilante cylindrica tendo uma ranhura dentro da qual a dita folha é adaptada para alternar e provida de uma porta radial communicando-se com a dita passagem da folha; e um cussinete normalmente preso fixamente em posição de rodear a dita peça oscilante e tendo uma abertura através do mesmo para o dito compartimento de sahida, adaptada a registrar com a dita porta radial durante uma parte do movimento da dita peça oscilante;

6º, em um apparelho da classe descripta, a combinação com uma caixa tendo uma camara de embolo cylindrico, uma passagem de entrada em comunicação directa com a mesma, uma valvula de freio na dita passagem de entrada, e um compartimento de sahida; um embolo rotativo na dita camara; uma folha radial solidamente presa ao dito embolo tendo uma passagem nella; uma peça oscilante cylindrica tendo uma ranhura dentro da qual a dita folha é adaptada para alternar e provida com portas radiaes, da dita ranhura para sua periphèria exterior; e um cussinete normalmente preso fixamente em posição de rodear a dita peça oscilante, tendo aberturas através da

mesma para o dito compartimento de sahida, adaptadas a registrar temporariamente com as ditas portas radiaes;

7º, em um apparelho da classe descripta, a combinação com uma caixa tendo uma camara de embolo cylindrico, uma passagem de entrada em comunicação directa com a mesma; uma valvula de freio na dita passagem de entrada e um compartimento de sahida; um embolo rotativo na dita camara; uma folha radial solidamente presa ao dito embolo, tendo uma passagem nella; uma peça oscilante cylindrica tendo uma ranhura dentro da qual a dita folha é adaptada para alternar, e provida de portas radiaes, da dita ranhura á sua periphèria exterior; e um cussinete normalmente preso fixamente em posição de rodear a dita peça oscilante tendo aberturas através do mesmo para o dito compartimento de sahida, adaptadas a registrar com as ditas portas radiaes durante a ultima metade do cyclo do dito embolo;

8º, em um apparelho da classe descripta, a combinação com uma caixa tendo uma camara de embolo cylindrico, uma passagem de entrada em comunicação directa com a mesma, uma valvula de freio na dita passagem de entrada, e um compartimento de sahida; um embolo rotativo na dita camara; uma folha radial solidamente presa ao dito embolo tendo uma passagem nella; uma peça oscilante cylindrica tendo uma ranhura dentro da qual a dita folha é adaptada para alternar, e provida de portas radiaes, da dita ranhura á sua periphèria exterior; e um cussinete normalmente preso fixamente em posição de rodear a dita peça oscilante tendo aberturas através do mesmo, para o dito compartimento de sahida, adaptadas a registrar com as ditas portas radiaes durante a ultima metade do cyclo do dito embolo e para serem fechadas pela dita peça oscilante durante a primeira metade do cyclo do dito embolo;

9º, em um apparelho da classe descripta, a combinação com uma caixa tendo uma camara de embolo cylindrico, uma passagem de entrada em comunicação directa com a mesma, uma valvula de freio na dita passagem de entrada, e um compartimento de sahida; um embolo rotativo na dita camara; uma valvula oscilante na dita passagem de sahida, provida de uma ranhura diamétrica através da mesma e portas de sahida communicando-se com a dita ranhura; uma folha radial presa solidamente ao dito embolo, estendendo-se pela dita ranhura e aaptada a oscillar com a valvula durante a rotação do dito embolo; e um cussinete normalmente preso fixamente em posição de cercar a dita valvula, tendo aberturas de descarga no mesmo, adaptadas a registrar com as portas de valvula durante a ultima parte do cyclo do dito embolo;

10º, em um apparelho da classe descripta, a combinação com uma caixa tendo uma camara de embolo cylindrico, uma passagem de entrada communicando-se com a mesma e um compartimento de sahida; um embolo rotativo da dita camara; uma folha radial presa solidamente ao dito embolo tendo uma passagem nella; uma peça oscilante tendo uma ranhura dentro da qual a dita folha é adaptada para alternar, e provida de uma porta radial communicando-se com a dita passagem da folha; um cussinete rodeando a dita peça oscilante e tendo uma abertura através do mesmo para o dito compartimento de sahida, adaptada a registrar com a dita porta radial durante uma parte do movimento da dita peça oscilante; e meios para prender fixamente o dito cussinete em posições ajustadas em relação á dita caixa;

11º, em um apparelho da classe descripta, a combinação com uma caixa tendo uma camara de embolo cylindrico, uma passagem de entrada em comunicação directa com a mesma e um compartimento de sahida; uma valvula de freio na dita passagem de entrada, um embolo rotativo na dita camara, uma folha radial solidamente presa ao dito embolo tendo uma passagem nella; uma peça oscilante tendo uma ranhura dentro da qual a dita folha é adaptada para alternar, e provida de uma porta radial communicando-se com a dita passagem da folha; um cussinete rodeando a dita peça oscilante e tendo uma abertura através do mesmo para o dito compartimento de sahida, adaptada para registrar com a dita porta radial durante uma parte do movimento da dita peça oscilante; e um parafuso fixo para prender fixamente o dito cussinete em posições ajustadas em relação á dita caixa;

12º, em um apparelho da classe descripta, a combinação com uma caixa tendo uma camara de embolo cylindrico, uma passagem de sahida communicando-se com a mesma normalmente fechada por uma valvula de freio, e um compartimento de sahida, um embolo rotativo na dita camara; e mecanismo de valvula interposto entre o dito compartimento de sahida e a camara de embolo, operavel pela rotação do dito embolo e por esse fechado durante a primeira metade do seu cyclo e aberto durante uma parte da ultima metade do cyclo do dito embolo;

13º, em um apparelho da classe descripta, a combinação com uma caixa tendo uma camara de embolo cylindrico; uma passagem de entrada de comunicação directa com a mesma; uma valvula de freio na dita passagem de entrada, e um compartimento de sahida; um embolo rotativo na dita camara; uma folha radial presa solidamente ao dito embolo, tendo nella uma passagem, cuja extremidade interna é um tanto retirada da periphèria do dito embolo; e uma peça oscilante tendo uma ranhura dentro da qual a dita folha é

adaptada para alisar, cujas paredes são adaptadas para cobrir completamente a dita passagem da folha durante uma parte do ciclo do dito embolo, sendo a dita peça oscilante provida de uma porta radial comunicando-se constantemente, em uma extremidade, com a dita passagem da folha, e adaptada a comunicar-se, na outra extremidade, durante a oscillação da dita peça, com uma passagem para o dito compartimento de saída.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1913.—Por precuração, *Leclerc & C.*

Art. 7.932—Memorial descriptivo da invenção de «Aperfeiçoamentos em machinas para tratamento de calçado por meio de líquidos», para que pretendem privilegio a *United Shoe Machinery Company of South America, com sede em Portland, Maine, Estados Unidos da America, cessionaria de Lewis Frederick Weber, domiciliado em Frankfurt a. Mein, Alemanha*

Refere-se esta invenção a machinas para tratamento de calçado por meio de líquidos, e está aqui descripta como incorporada em uma machina para limpar cortes de calçado.

A machina deste tipo empregada em geral nas fabricas de calçado comprehendendo uma escova rotativa, almofada, ou outro utensilio (que por conveniencia será aqui mencionado como sendo uma escova), e meios para applicar á escova o liquido, por exemplo, agua. Para se obter os melhores resultados é essencial que se applicue á escova apenas uma certa quantidade de agua, pois que si for muito pequena será insufficiente para limpar o calçado, ou demandará muito tempo para limpar, e si for demasiada será cuspidá pela escova sobre as partes adjacentes da machina. As machinas deste tipo que se encontram actualmente no mercado não tem, segundo estou informado, meios para regular a quantidade de agua de accordo com as exigencias do trabalho.

E' portanto muito importante o objecto da presente invenção, que consiste em uma machina com meios para regular a quantidade de liquido applicado á escova. De preferencia a regulção é effectuada pela apresentação da obra á escova.

Na construcção preferida o arranjo é tal que, sendo o liquido applicado á escova somente durante que a escova opera na obra, ha tambem meios para determinar automaticamente a quantidade maxima do liquido applicado á escova, e meios para que o operario possa variar a quantidade do liquido applicado, por meio da acção da obra sobre a escova.

Nos desenhos juntos: A fig. 1 é uma secção transversal por um plano perpendicular ao eixo da escova. A fig. 2 é uma elevação lateral de uma machina de limpar calçado construída de accordo com a invenção, estando algumas partes fragmentadas, para mostrar com clareza os pormenores da construcção.

A machina representada nos desenhos comprehendendo uma escova rotativa 1, montada em um eixo 2, supportado para girar por qualquer modo adequado, e um mecanismo para applicar agua ou outro liquido á escova.

Este mecanismo consiste em um recipiente 3, que supporta um rolo rotativo 4 e um segundo rolo 5, para girar em contacto periphérico com o rolo 4, e tambem com a escova 1. A fricção dos caballos da escova sobre o rolo 5 faz girar este rolo que por sua vez faz girar o rolo 4, e por este modo o rolo 4 applica agua ao rolo 5, e este por sua vez applica agua aos caballos da escova.

E' evidente que a quantidade de agua applicada á escova depende da velocidade de rotaçáo do rolo 5 e para regular esta velocidade, leva este rolo um freio centrífugo. Consiste este freio em um cubo fixo no eixo do rolo 5 e dois braços com contrapesos, 6 a e 6 b, pivotado cada um sobre um braço 15, em que estão fixadas duas molas 16 e 16, respectivamente, que tendem a fazer oscillar os braços para dentro, nos seus eixos. Este mecanismo gira dentro de uma caixa estacionaria 7, com um flange periphérico que fica por cima dos braços 6 a e 6 b. Si se desejar, pode este flange ser formado de couro ou de outro material similar, como se indica em 32. Quando o rolo 5 gira rapidamente os contrapesos 6 a e 6 b são impellidos para o exterior pela força centrífuga, com a tensão das molas 16, até que, attingindo o rolo uma certa velocidade, os contrapesos entrem em contacto com o forro 32 da caixa 7 e a fricção gerada por este modo exerce uma acção retardadora sobre o rolo, impedindo o aumento da sua velocidade e limitando portanto a quantidade de agua applicada á escova.

O recipiente 3 está montado para ser afastado ou approximado da periphéria da escova e o dispositivo regulador para este ajuste comprehendendo uma cadeira 31 sobre que está montado o recipiente e um parafuso regula 8 que supporta a cadeira e aparafusado numa parte da armação da machina. Um recesso de guia 36 formado na parte da armação da machina recebe uma saliencia do recipiente 3 e determina o trajecto do movimento de ajuste do mecanismo molhador. O recipiente 3 pode ter um indicador 38 do nivel do liquido, da circunscção usual.

Em frente do mecanismo molhador, e por baixo da escova, está collocada uma chapa extractora 9, com comprimento igual ao da escova, e montada num supporte 17 que tem um pé cylindrico 18 que passa pelo furo de uma peça tubular formada nas paredes de um

recipiente 19, que constitue uma parte da armação da machina. O extremo inferior do supporte 17 é supportado por um parafuso 10, por meio do qual se pode ajustar a posição da chapa 9. A chapa 9 é impellido de girar por um parafuso 21 aparafusado nas paredes do recipiente 19, e que entra num recesso vertical no pé cylindrico 18 do supporte da chapa. A agua extrahida da escova pela chapa 9 corre para o recipiente 19, e sae por um tubo 22 ligado ao fundo deste recipiente.

A escova está cercada parcialmente por um capuz constituido por uma parte inferior estacionaria 23, e por uma parte superior 24 pivotada em 25 na parte inferior.

Para trabalhar com a machina, ajusta-se o mecanismo molhador de modo que o rolo 5 seja tomado com firmeza pelos caballos da escova, e ajusta-se a chapa 9 de modo que a sua beira superior entre um pouco no corpo da escova. Quando a machina trabalha em vão, isto é, quando a escova não opera na obra, a chapa extractora curvará os caballos para traz da posição normal. Levará um tempo apreciavel a volta dos caballos á posição normal, e devido á rotaçáo da escova, os caballos percorrerão, até se endireitarem, um caminho que será approximadamente o indicado pela linha 11 (fig. 2).

Este caminho variará todavia com a velocidade da rotaçáo, o comprimento e a elasticidade dos caballos da escova. Do exame da fig. 2 deprehende-se que a acção da chapa extractora é curvar os caballos de modo que saltam completamente por cima do rolo molhador 5, e portanto a acção deste fica interrompida nesse tempo e o liquido deixa de ser applicado á obra. Quando, porém, se comprime a obra contra a escova, os caballos são desviados para trás e para voltarem á posição normal, seguem o caminho indicado substancialmente pela linha 13 (fig. 2), saltando por cima da chapa 9, mas endireitando-se a tempo de entrarem em contacto com o rolo 5, e movel-o pelo modo usual. Com este arranjo não só a agua é applicada á escova somente quando a escova opera na obra, mas tambem o operario pode fazer variar a quantidade de liquido applicada, visto que, não obstante ser determinado pelo freio centrífugo o maximo da velocidade de rotaçáo do rolo 5 (e portanto o maximo da quantidade de liquido applicado), a velocidade do dito rolo será menor si a escova tocar nelle somente com as pontas dos caballos, do que se entrar em contacto com elle por uma parte maior dos caballos. O operario pôde portanto fazer variar o contacto operativo entre o rolo e a escova, para o que comprimirá a obra contra a escova com força tal que os caballos se enfileirem a tempo de somente entrarem em contacto com o rolo pelas suas pontas, ou manterá a obra em contacto com a escova somente com uma ligera pressão, para que os caballos voltem mais depressa á posição normal para entrarem em maior contacto com o rolo.

Na machina aqui descripta estão incorporadas tres características da invenção, relativas á applicação do liquido á escova, mas é evidente que está comprehendido no espirito da invenção o emprego de qualquer das características independentemente das outras. E' tambem evidente que a invenção não se limita á machina do tipo descripto.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, uma machina da classe descripta que tem em combinação uma escova movida, um aparelho molhador da escova, um dispositivo de supporte deste aparelho, estando o aparelho molhador e a escova em relação tal que a quantidade de liquido applicada á escova varia com as alterações da forma da escova produzidas pela pressão da obra;

2º, uma machina da classe descripta que tem em combinação uma escova movida, aparelho operado pela escova para molhar a escova, e dispositivos de supporte da escova e do dito aparelho molhador em relação reciproca tal que, quando a obra é apresentada á escova, a operação do aparelho molhador é regulada pela acção da obra sobre a escova;

3º, uma machina da classe descripta que tem em combinação uma escova movida, um aparelho para molhar a escova, um dispositivo para actuar na escova quando a obra não estiver em contacto com ella, para interromper a applicação do liquido á escova pelo dito aparelho;

4º, uma machina da classe descripta que tem combinação uma escova rotativa, um aparelho que entra em contacto com a escova e lhe applica um liquido, e um dispositivo para desviar os caballos da escova para fora de contacto com o dito aparelho molhador, quando a escova não estiver operando na obra;

5º, uma machina da classe descripta que tem em combinação uma escova rotativa, aparelho molhador da escova operado por esta, e dispositivo que actua na escova para interromper a sua conexão operativa com o dito aparelho molhador quando a obra não estiver em contacto com a escova;

6º, uma machina da classe descripta que tem em combinação uma escova rotativa, um aparelho que entra em contacto com a escova e lhe applica um liquido, e uma chapa extractora situada em frente do dito aparelho molhador e em posição de desviar os caballos da escova para fora de contacto com o dito aparelho, estando a dita chapa extractora situada detrás da posição em que a

obra é apresentada á escova, de modo que a pressão da obra contra a escova desviará os cabellos para fora de contacto com a chapa extractora;

7, uma machina da classe descripta que tem em combinação uma escova rotativa, um apparelho para molhar a escova, dispositivos para supportar o apparelho e a escova em relação reciproca tal e em relação tal com a posição em que a obra é apresentada á escova, que a quantidade do liquido applicado á escova variará com as alterações de forma da escova produzidas pela pressão da obra, e meios para effectuar o ajuste relativo do dito apparelho molhador e da escova;

8, uma machina da classe descripta que tem em combinação uma escova rotativa, um apparelho que entra em contacto com a escova e lhe applica um liquido, um dispositivo que opera para desviar os cabellos da escova para que saltam por cima do apparelho molhador, e meios para ajustar o dito dispositivo em relação á periphéria da escova;

9, uma machina da classe descripta que tem em combinação uma escova rotativa, apparelho para molhar a escova e que comprehende um órgão molhador rotativo, uma chapa extractora situada na frente do dito apparelho molhador e em posição de desviar os cabellos da escova para fora de contacto com o apparelho molhador, meios para ajustar a dita chapa extractora em relação á periphéria da escova, e meios para ajustar o apparelho molhador em relação á escova;

10, uma machina da classe descripta que tem em combinação uma escova rotativa, um apparelho molhador da escova operado por esta, e dispositivo automatico para regular a quantidade de liquido applicado á escova pelo apparelho molhador;

11, uma machina da classe descripta que tem em combinação uma escova rotativa, um apparelho molhador da escova e que comprehende um órgão molhador rotativo, e meios operados pela rotação deste órgão para limitar a quantidade de liquido applicado á escova pelo dito apparelho;

12, uma machina da classe descripta que tem em combinação uma escova rotativa, um apparelho molhador da escova e que comprehende um órgão molhador rotativo, e dispositivo regulador da velocidade de rotação desta órgão;

13, uma machina da classe descripta que tem em combinação uma escova rotativa, um apparelho molhador da escova, uma chapa extractora com a beira em contacto com a periphéria da escova, um supporte da dita chapa, meios para ajustar este supporte e a chapa extractora em relação á periphéria da escova, e um recipiente situado junto á dita chapa extractora em posição de receber o liquido tirado da escova pela dita chapa.

Finalmente reclamamos os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233 de 28 de junho de 1884 e 984, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido depositado o mesmo pedido de privilegio na Repartição Official da Alemanha, em 8 de junho de 1912, sob o n. U. 4.845.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1913. — Por procuração, *Leclerc & Co.*

N. 7.945—Memorial descriptivo da invenção de «Aperfeiçoamentos em machinas dynamo-electricas», para que pretende privilegio a *General Electric Company, com sede em Schenectady, Estado de New-York, Estados Unidos da America, cessionaria de Edward Dwight Priest, domiciliado na mesma cidade*

Refere-se esta invenção a machinas dynamo-electricas e tem por objecto um dispositivo ventilador aperfeiçoado para estas machinas, pelo qual todas as partes da machina são refrasçadas efficientemente.

O objecto principal da invenção consiste em uma couraça contendo um magneto de campo, com enrolamentos inductores, e coxinetes para supportar um eixo em que está montada uma armadura munida de um órgão commutador, caracterizada pelo facto que a armadura e a estrutura commutadora são atravessadas por canaes de ar longitudinaes e haver um membro ventilador disposto no extremo da armadura opposto áquelle em que se acha o dito commutador, sendo o ventilador adequado a proveer uma circulação de ar por cima dos enrolamentos do campo e das superficies externas da armadura e do commutador, e também pelos ditos canaes. Com esta disposição a corrente de ar passa por cima e através das partes mais sujeitas a esquentar-se, e esta corrente de ar refrasca efficientemente e completamente todas as partes da machina e elimina a possibilidade de se esquentar qualquer parte.

Também consiste esta invenção em certas particularidades de construcção e arranjo de partes abaixo descriptas, e indicadas nas reindicacões.

No desenho junto, está representada uma secção longitudinal principal de uma machina dynamo-electrica em que está incorporada a invenção.

No desenho a invenção está representada como applicada a um motor para via-ferrea, ao qual é especialmente adequada. Na construcção representada no desenho, a couraça 1 do motor faz parte do

circuito do magneto de campo e no seu interior estão montados por modo conhecido polos do campo 2, e realos por enrolamentos de campo a leguados 3. A couraça supporta coxinetes em que está montado um eixo 4, e neste eixo está montada uma armadura 5 munida, num dos extremos, de um commutador 6 e no outro extremo de membro ventilador 7. O ventilador 7 é de preferencia constituido por pás num eixo terminal 7^a, que supporta os enrolamentos 8 no extremo da armadura, no lado opposto ao do commutador, de modo que esta cabeça actua como ventilador centrifugo. Os canaes de ar 9 são feitos de preferencia através do casco 9^a do commutador. Com este arranjo, si se desejar, pode o motor ser operado completamente fechado, supprimindo-se o flange 12, e neste caso o ar circula por cima dos enrolamentos de campo, da superficie externa da armadura e do commutador, pelos canaes 9 e 10, e em seguida pelo ventilador 7, mas é preferivel que a couraça 1 tenha uma abertura de admissão 11 e abertura de descarga 12, aquella e esta no mesmo extremo do motor, sendo a admissão separada da descarga por um diafragma ou flange adequado 13. Quando houver estas aberturas e ar fresco entra no motor pela abertura 11, circula pelas partes do motor como se explicou acima, e é expellido pelas aberturas 12 no extremo da couraça 1.

Uma grande vantagem do dispositivo ventilador aperfeiçoado é refrasçar efficientemente todas as partes da machina dynamo-electrica, pois que a corrente de ar circulante passe tanto por cima como por baixo das partes mais sujeitas a esquentar-se. Como se explicou acima, a corrente de ar passa por cima dos enrolamentos de campo, das superficies da armadura e do commutador, através do nucleo da armadura e por baixo dos enrolamentos terminaes (extra) digos no extremo opposto ao commutador.

O dispositivo ventilador aperfeiçoado não demanda conductos radiaes no nucleo da armadura, pelo que permite o emprego de uma construcção do nucleo muito robusto. Além disto, a circulação de ar tanto por cima como por baixo da armadura, por todo o seu comprimento, refrasca efficientemente cada parte da mesma, e evita a possibilidade de pontos esquentados nos enrolamentos.

Em condições favoraveis o ar para ventilação pôde ser empregado successiva e indefinidamente, e neste caso fecham-se as aberturas da admissão e da descarga, e supprimem-se o flange 13 da couraça. Em geral é, porem, conveniente tomar ar do exterior, e neste caso pôde ser tomado por uma abertura na armadura do motor, ou por um tubo curto 14 que se prolonga um pouco além da armadura lateral do truck em que está montado o motor. Como se representa, o tubo 14 pode ter um filtro de ar 15.

A couraça 1 comprehende uma parte em que estão aparafusados os polos do campo 2 e armagões terminaes 16 e 17 que contem os coxinetes em que gira o eixo 4 da armadura. O coxinete na armadura 16 leva uma guarda 18 para impedir que o lubrificante seja aspirado do coxinete. Esta guarda curva-se para o lado opposto ao do commutador e portanto a velocidade do ar que passa pelos extremos da guarda que se projectam para o lado externo é menor que a velocidade do ar que entra no commutador. Haverá portanto muito pouca tendencia para ser o oleo aspirado do coxinete para além da guarda, e si por acaso for aspirado algum oleo, será expellido da guarda 18 pela rotação desta, contra o (calor) digos collar 18^a na armadura terminal, e seguirá daqui para o fundo da couraça do motor.

As folhas da armadura estão representadas como recortadas de modo a se adoptarem estreitamente ao eixo 4. Quando a armadura está montada no eixo, a cabeça terminal 7^a fica em contacto com uma espalda 19 no eixo, e as folhas ficam detidas entre a cabeça 7^a e a espalda 20. O casco 9^a do commutador fica em contacto com o extremo da cabeça terminal 20 proximo do eixo. A parte externa da cabeça 20 cobre a parte externa do casco do commutador, formando uma junta por onde não pôde ser aspirado o ar e poeira, e que serve também para centrar o casco do commutador. Em contacto com este casco ha uma porca 21 aparafusada no eixo da armadura; fazendo girar a porca a armadura fica apertada e com firmeza entre a porca e a espalda 19.

Para remover a armadura do eixo, sem desarmar as suas partes, (por exemplo, as connexões dos enrolamentos da armadura para o commutador) está representada a cabeça 7^a com alvados roscados 22, e a cabeça 20 com alvados 23, para se poder inserir meios de fixação (por exemplo parafusos) pelos canaes de ventilação 9 e alvados 23, pelos canaes 10 para os alvados 22, para ligar as partes umas ás outras temporariamente, o independentemente do eixo. O eixo pôde ser tirado deixando a armadura ligada rigidamente ao commutador. A connexão entre a cabeça dos parafusos e commutador pôde ser feita por qualquer modo adequado, por exemplo, por uma cabeça auxiliar.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1^a, machina dynamo-electrica com couraça, dentro da qual está disposto um magneto de campo com enrolamentos de campo, e com coxinetes adequados para um eixo sobre que está montada uma armadura munida de um órgão commutador, caracterizada por ter a armadura e o órgão commutador canaes longitudinaes e por estar disposto no extremo da armadura, opposto ao dito commutador, um

membro ventilador de modo a provocar uma circulação de ar por uma dos enrolamentos de campo e das superfícies externas da armadura e do commutador e também pelos ditos canaes que atravessam a armadura e o commutador;

2º, uma machina dynamo-electrica segundo a reivindicação 1 caracterizada pelo facto que no extremo da armadura opposto ao eixo commutador está disposta uma cabeça terminal que tem pás adequadas a operar como um ventilador centrífugo, para o fim especificado;

3º, uma machina dynamo-electrica segundo as reivindicações 1 e 2, caracterizada pelo facto que o orgão commutador comprehende um casco através do qual estão feitos canaes de ar que communicam um os canaes feitos através da armadura;

4º, uma machina dynamo electrica segundo as reivindicações 1 e 2, caracterizada pelo facto que em um extremo somente da cunha ha aberturas de admissão e de descarga, e que o dito ventilador está arranjado para aspirar ar para dentro da machina pela abertura de admissão e descarregar-o pela abertura de descarga depois de ter o ar passado por cima dos enrolamentos de campo e da armadura e pelo commutador pelo modo especificado;

5º, uma machina dynamo-electrica segundo a reivindicação 4, caracterizada pelo facto de ter um membro separador ou diaphragma para separar as aberturas de admissão e de descarga;

6º, a forma aperfeiçoada de machina dynamo-electrica, substancialmente como se descreveu em referencia ao desenho junto.

Finalmente reclamamos os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233 de 28 de junho de 1884 e 14 de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido depositado o mesmo pedido de privilegio na Repartição Official dos Estados Unidos da America, em 18 de janeiro de 1912, sob o n. 671, 903.

Rio de Janeiro 18 de janeiro de 1913. — Por procuração, *Leclerc &*

N. 7.947 — Memorial descriptivo da invenção de «aperfeiçoamentos em ligas de ferro», para que pretende privilegio *The International Metal Products Company, domiciliada no condado de Buller, Estado de Ohio, Estados Unidos da America, cessionaria de Robert Brown Carnahan, Jr., domiciliado na mesma cidade*

Compreheende a invenção uma liga de ferro (pela qual se entende a liga contendo pelo menos 80 % de ferro) sem escoria e crystallina e desoxydada e desgazeificada, não contendo a liga menos de 99,80 % de ferro com seu metal ou metaes de liga conjuntamente não contendo mais de 14 % de silicon, enxofre, phosphoro, carbono e manganese em conjunto, e não contendo mais de 0,5 % de oxigenio.

Não obstante o que ensinam as autoridades, que o ferro puro é de utilidade nas artes devido a sua extrema susceptibilidade á corrosão, descobri que isto não é exacto. Tendo produzido, como exemplo, o ferro mais puro até agora produzido commercialmente, verifiquei que, quanto maior a sua pureza, tanto maior a sua resistencia á corrosão e a sua capacidade para todos os fins de utilidade geral do ferro.

Na minha invenção purifico a tal ponto o ferro derretido que ficou, o enxofre, o phosphoro, o carbono e o manganese não excedem conjuntamente de 14% e refulzo o oxigenio até não exceder de 0,5 % no producto acabado e combino com o ferro um metal ou metaes de liga formando uma liga que offerece maior resistencia á corrosão do que o ferro sem liga. Si bem que seja geralmente o metal de liga mais resistente á corrosão do que o ferro sem liga, não estou certo que seja sempre assim, sendo minha intensão, todavia, que tenha a liga maior resistencia á corrosão do que o ferro sem liga, ainda que seja provado que o metal de liga seja isoladamente menos resistente á corrosão do que o ferro sem liga.

A liga aperfeiçoada não conterá menos de 80 % de ferro nem menos de 99,80 % de ferro e metal ou metaes de liga conjuntamente. Como tipo da liga de ferro, mencionarei uma liga de ferro nickel contendo 99,30 % de ferro e 50 % de nickel; e não contendo mais de 14 % de silicon, enxofre, phosphoro, carbono e manganese conjuntamente, e não contendo mais de 0,5 % de oxigenio.

A liga aperfeiçoada pôde ser fabricada em uma fornalha de fogo aberto, refinando o ferro até não excederem 14 % o silicon, o enxofre, o phosphoro, o carbono e o manganese conjuntamente, depois desoxydando parcialmente o banho pela addição de, digamos, 5 % de ferro gusa no banho; depois correndo a carga dentro de um cadinho ou outro receptaculo junto com um agente desoxydante e desgazeificador, digamos, aluminio, á razão de duas e meia libras por tonelada; o metal ou metaes de liga são combinados com o ferro dentro da fornalha ou no cadinho, sendo essencial, porém, que a acção desoxydante tenha lugar depois de estar o elemento de liga incorporado com o ferro, desde que a propria liga tenha de ser submettida á acção desoxydante em contradistincção com a desoxydación unicamente do ferro, o maior componente da liga. Depois da desoxydación, a liga derretida é corrida dentro de moldes para formar as peças ou as barras proprias á laminação. Estas barras podem ser laminadas e

forjadas com facilidade e ainda não se descobriu com o microscopio qualquer indicio de escoria nas barras ou nos seus productos.

Para determinar o conteúdo de oxigenio, refiro-me ao methodo Lodebur para a determinação do oxigenio.

A proporção de metal de liga empregada com o ferro será principalmente determinada pela qualidade desejada, considerada em relação ao custo. Em uma liga de nickel-ferro, por exemplo, si o custo elevado for justificado pelos resultados, pôde-se produzir uma liga á prova de corrosão.

O nickel neste caso não somente augmenta a qualidade de resistencia á corrosão da liga mas é isoladamente mais resistente á corrosão do que o ferro isolado, e demais augmenta a força do ferro.

Em resumo: reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, uma liga sem escoria e crystallina e desoxydada e desgazeificada e não contendo mais de 14 % de silicon, enxofre, phosphoro, carbono e manganese conjuntamente, e não contendo mais de 0,5 % de oxigenio e contendo pelo menos 99,80 % de ferro e de metal ou metaes de liga conjuntamente e contendo pelo menos 80 % de ferro, substancialmente como descripto;

2º, uma liga sem escoria e crystallina e desoxydada e desgazeificada e não contendo mais de 14 % de silicon, enxofre, phosphoro, carbono e manganese conjuntamente, e não contendo mais de 0,5 % de oxigenio, e contendo pelo menos 99,80 % de ferro e metal ou metaes de liga conjuntamente e contendo pelo menos 80 % de ferro, sendo o metal ou os metaes de liga de natureza a augmentar a qualidade de resistencia á corrosão do metal, substancialmente como descripto;

3º, uma liga sem escoria e crystallina e desoxydada e desgazeificada e não contendo mais de 14 % de silicon, enxofre, phosphoro, carbono e manganese conjuntamente e não contendo mais de 0,5 % de oxigenio e contendo pelo menos 99,80 % de ferro e metal ou metaes de liga conjuntamente, e contendo pelo menos 80 % de ferro, tendo o metal ou os metaes de liga maior qualidade de resistencia á corrosão do que o ferro sem liga, substancialmente como descripto.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1913. — Por procuração, *Leclerc & Co.*

N. 7.948 — Memorial descriptivo da invenção de um «novo processo para fabricar sabão com grande teor de oleo mineral, ou de outras substancias adequadas» para que pretende privilegio *Ieno Szabady, domiciliado nesta cidade de Rio de Janeiro.*

Sabe-se que se pôde incorporar em um sabão para lavagem uma quantidade minima de oleo mineral cru ou de seus distillados, porém, até agora não se tem conseguido incorporar no sabão uma quantidade relativamente grande dos ditos oleos.

O objecto da presente invenção é processo pelo qual se pôde incorporar no sabão uma quantidade illimitada de um oleo mineral cru, ou de um oleo obtido por distillação de um oleo mineral, ou um oleo ethereo, como o oleo de terebenthina, hydrocarburetos, como o benzina, tetrachlorureto de carbono, ou de muitas outras substancias liquidas ou solidas, facil ou difficilmente soluveis em alcool, como, por exemplo, o salol, o naphthol, a naphthalina. As substancias incorporadas no sabão pelo novo processo não se volatilizam, quer durante o fabrico, quer durante o armazenamento do sabão.

O sabão de therebentina, ou de oleo mineral fabricado por este processo, limpa e clareia a roupa por modo mais effizaz e mais facil do que os sabões até hoje empregados, e seu fabrico é mais economico e mais simples.

O sabão fabricado pelo novo processo caracteriza-se pelo facto de conter o oleo em estado de divisão muito fina, de modo que se pôde dissolver em agua quasi que illimitadamente, o pôde portanto ser empregado para irrigação de ruas.

Segundo o meu processo, podem-se fabricar do oleo cru ou do petroleo *briquettes* baratas e muito apropriadas para calefacção, sendo a despesa de fabricação insignificante.

Para fabricar sabão pelo novo processo, pôde-se operar a frio ou a quente.

Processo a frio — Mistura-se acido oleico com potassa e alcool sem aquecimento exterior. Esta mistura fica clara immediatamente depois da saponificação, depois de que se lhe junta sob agitação oleo de therebentina, ou oleo mineral cru, ou um distillado de oleo mineral cru. A mistura transforma-se em pouco tempo em um sabão liquido, homogeneo e claro que se pôde misturar com uma massa ainda liquida de sabão.

Processo a quente. — Coza-se bem soda caustica, agua e colophonia e adiciona-se em seguida cera amarella e acido stearico ou ou stearina e a quantidade desejada de oleo mineral cru, ou de um distillado de oleo mineral cru. Depois de bem cozida a mistura, deixa-se em formas, deixa-se esfriar e tira-se o sabão das formas.

A cera amarella actua para dividir o oleo mineral em particulas muito finas, que se distribuem pela massa do sabão.

A quantidade do acido stearico (ou do stearina), de cera amarella e de colophonia depende da qualidade de sabão que se deseja fabricar.

Em qualquer dos dous processos, a frio ou a quente, pôde-se substituir o óleo de terebentina ou o óleo mineral, por salol, naphthol, naphthalina, e eventualmente por outras substancias ou preparados, adequados ao fabrico do sabão.

Em vez de agua doce, pôde-se empregar agua do mar, cujo poder deter é o maior do que o da agua doce.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, processo para fabricar sabão com grande teor de óleo de terebentina ou de óleo mineral cru, ou de seus distillados, ou de qualquer das substancias especificadas, que consiste em misturar acido oleico com potassa e alcool sem aquecimento exterior, deixar clarear esta mistura e, em seguida, juntar-lhe sob agitação um dos ditos oleos pelo que a mistura se transforma em pouco tempo em um sabão liquido que se pôde incorporar em uma massa ainda liquida de um sabão solido.

2º, processo para fabricar sabão com grande teor de óleo de terebentina ou de óleo mineral cru, ou de seus distillados ou de qualquer das substancias especificadas, que consiste em cozer bem soda caustica, agua e colophonia, addicionar em seguida cera amarella e acido stearico (ou stearina) e a quantidade desejada do dito óleo, deixar cozer bem, e depois deixar esfriar:

3º, no processo, segundo a reivindicação 2, empregar agua do mar ou agua salgada em vez de agua doce;

4º, como um novo producto industrial, um sabão fabricado pelo processo segundo a reivindicação 1 ou 2, ou 3;

5º, como um novo producto industrial *brquettes* de calefaccção constituídas por uma massa solida de sabão contendo um óleo mineral cru ou petroleo, fabricado pelo processo segundo a reivindicação 1, 2 ou 3.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1913. — Por procuração, *Leclerc & C.º*.

N. 7.949 — Memorial descriptivo da invenção de «Aperfeiçoamentos no fabrico de colchões de arame», para que pretende privilegio Vicente Cozzetti, domiciliado nesta cidade

Refere-se esta invenção a colchões de arame, ou estrado de cama com um tecido metallico elastico destinado a supportar o colchão propriamente dito, e o objecto da invenção é um novo modo de fixar o dito tecido metallico no estrado de madeira.

No desenho junto: A fig. 1 representa um estrado de madeira em que está fixado pelo modo segundo a invenção um tecido metallico, constituindo o conjunto o que se chama usualmente um colchão de arame. A fig. 1ª representa uma parte do dito colchão de arame, antes de collocada a barra ou regua que fixa um dos extremos do tecido em uma das travessas do estrado de madeira. As figs. 2, 3, 4 e 5 representam o modo pelo qual se fixa segundo a invenção o tecido de arame em qualquer das quatro faces das travessas do estrado.

O tecido de arame empregado pode ser de qualquer typo conhecido, ou adequado. Segundo a invenção fixa-se este tecido no estrado de madeira pelo modo seguinte:

Em cada travessa CC', DD' (fig. 1) do estrado AA', BB', faz-se numa das faces uma canelura longitudinal F (fig. 1ª) de secção rectangular, e introduz-se numa das caneluras F um dos extremos do tecido de arame, e na outra canelura o outro extremo. Introduz-se em seguida em cada canelura uma regua ou barra de madeira E, com o comprimento igual ao das travessas, e com largura e espessura tal que aperte o tecido de arame com força contra as tres paredes da canelura, ficando a face externa da dita barra ao nivel da face da travessa em que estiver feita a canelura. A regua ou barra E, pode ser mettida por meio de dois parafusos ou por qualquer modo adequado.

Como se vê nas figs. 3, 4 e 5, a canelura pode ser feita em qualquer das quatro faces da travessa, em qualquer dos casos, porém, tecido de arame será fixado de modo que uma parte delle fique oem contacto com a parte superior das travessas do estrado.

Este modo de fixação é rapido, economico e eficaz.

Em resumo: reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º O modo de fazer um tecido metallico num estrado de madeira para formar um colchão de arame, que consiste em fazer uma canelura de secção rectangular numa das faces de cada travessa, introduzir um dos extremos do tecido metallico em cada canelura e em seguida introduzir na canelura uma barra de madeira que aperte o tecido metallico com força contra as tres paredes da canelura, ficando a face externa da dita barra ao nivel da face da travessa, e fixar a dita barra por qualquer modo adequado;

2º O modo de fixar um tecido metallico no estrado de madeira para formar um colchão de arame, substancialmente como se descreveu em referencia ao desenho.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1913. — Por procuração, *Leclerc*

N. 7.950 — Memorial descriptivo da invenção de «Um processo para unir trilhos e semelhantes», para que pretende privilegio Th. Goldschmidt A. G., domiciliada em Essen-Ruhr, Alemanha

O processo actual tem por objecto uma união de trilhos especialmente trilhos de *tramways*, dormentes, etc., de modo que a união dos perfis nos extremos se effectua total ou parcialmente por outro metal, de preferencia isento de carbono, ou uma liga analoga, sem emprego de fundentes de modo que os perfis fiquem unidos sem porosidades. Este processo offerece muitas vantagens sobre a soldadura simples dos perfis, como é obtida em primeiro logar com a conhecida soldadura thermica. Com uma soldadura simples de trilhos duros a junta da soldadura fica muito frágil e por conseguinte muito sensivel ás secções imprimidas pelas rodas do trem. Isto devido a que durante o esfriamento e contracção do sitio da soldadura se faz uma distribuição irregular de massas sob diversas tensões grandes na secção transversal.

Um material duro com pouca dilatação não permite a neutralização destas. Porém, si se inserir por soldadura no sitio da união uma lamina de metal de alta dilatação, esta opera a neutralização destas tensões prejudiciaes. A união fica elastica, o fica augmentada substancialmente a resistencia á fractura pela rodagem. Além disto prova-se que com este novo methodo de união não é necessario empregar pressão ou percussão por meio de força mecanica exterior.

Isto barateia consideravelmente a obra; prescinde-se de um aparelho especial para apertar ou martelar; é supérfluo, ou muito insignificante, um tratamento posterior da união, porque não fica qualquer saliencia a remover de face do trilho, pela força da pressão, para a união dos trilhos. Fica tambem eliminada outra vantagem do processo anterior, isto é, não pode haver deformação dos trilhos durante a soldagem.

Até hoje, para se unirem trilhos pelo processo alumino-thermico de modo a ficar soldado todo o perfil, era necessario empregar um aparelho de apertar, por cujo meio os extremos dos trilhos ficavam mais estreitos em alguns milímetros. Por conseguinte, praticamente era apenas possivel soldar totalmente os perfis dos trilhos não assentes em uma superficie calçada.

Em trilhos assentes em vias calçadas, com o processo alumino-thermico podia-se apenas unir as bases e as almas; quanto ás cabeças, mesmo com uma lamina de ferro sob pressão para encher completamente o vão, não ficavam soldadas. A resistencia dos trilhos soldados por este modo nunca é tão grande como a de trilhos soldados em toda a secção transversal, cujas cabeças apresentam portanto uma união metallica. Tais soldaduras, que não abrangem a cabeça, tem sido effectuadas em muitos casos com exito, mas somente em condições perfeitamente determinadas, e em terrenos especiaes.

Outro processo alumino-thermico para soldar toda a secção transversal de trilhos collocados em superficies calçadas, sem recorrer ao aparelho de pressar, é o processo «de fundição intermedia» que consiste em encher o vão entre os trilhos com ferro thermico, de modo que os extremos dos trilhos fiquem ligados desde as cabeças até ás bases. Em qualquer dos casos, isto é, quer por meio de prensa, quer por «fundição intermedia», é necessario effectuar em seguida trabalhos consideraveis de modelação nas superficies das cabeças dos trilhos. No primeiro caso é preciso remover a excrecencia formada pela compressão, no segundo caso com os beijos que se formam inevitavelmente ao encher os vãos.

Para se unirem metalicamente os extremos dos trilhos desde as cabeças até ás bases, procede-se do modo seguinte:

Entre os dous trilhos, mantidos em posição immovelmente, se introduz uma lamina de metal isento de carbono, por exemplo uma lamina de cobre ou de bronze.

As superficies de contacto dos trilhos e do metal auxiliar devem ser previamente polidas metalicamente e bem ajustadas, para que o contacto seja bem intimo entre as superficies.

Então se effectua uma fundição thermica exterior em torno do sitio da união.

Para isso a quantidade do thermico deve ser calculada por modo tal que o metal auxiliar fique na superficie superior sufficientemente brando para se poder unir sem greta nos perfis dos trilhos, com cooperação da pressão produzida pela dilatação dos extremos dos trilhos mantidos immovelmente em posição, devida á calefaccção intensa.

A fundição exterior pôde ser feita pelo methodo duplo conhecido.

O ferro thermico é vertido em fusão por cima da borda do crisol no molde ajustado em volta do logar da união; a união se effectua em toda a secção transversal do trilho; tira-se em seguida a fundição esfriada (escorias de coridon com o ferro alumino-genesiaco incrustado).

Si pelo contrario se effectua a fundição exterior por meio de crisol em forma de funil, ou de ferro parado do thermico, que primeiramente corre no molde solda ou derrete homogeneamente a parte inferior dos trilhos; e por sua parte as escorias aquecem a

parte superior de modo tal que se effectua uma união metálica pelo novo processo.

Neste caso empregar-se-á o metal auxiliar sómente para cobrir a parte superior da secção transversal do trilho (cabeça e alma) pois que já na base se effectua a fusão acima mencionada.

Por este methodo de união dos extremos dos trilhos por meio de um metal auxiliar se obtém uma resistencia de 50 a 60 kilogrammas, que se approxima da resistencia produzida no extremo do trilho o alma pela união thermico. Não se forma na cabeça nenhuma excrecencia que deva ser removida; os trilhos tem em toda a secção transversal uma estrutura metálica compacta. O novo processo produz uma união nos extremos dos trilhos de applicação geral universal; não é limitada por condições climáticas.

Na applicação do novo processo os extremos dos trilhos podem ser unidos por diferentes modos. Pode-se, como se descreveu, empregar thermico; em vez de calefaccão por thermico, póde-se aquecer por meio de gases esquentados, cujo effecto poderá ser augmentado por exemplo enluzindo os gases por modo conhecido através de um molde, collocando a volta do sitio da soldadura. Também se póde empregar uma calefaccão electrica, por exemplo calefaccão de resistencia.

Em vez da cobre póde-se empregar qualquer outro metal isento de carbono, por exemplo prata; também o nickel deu bom resultado para as laminas intermedias. A forma da composição da lamina intermedia póde variar muito; por exemplo laminas de ferro cobreadas ou nickeladas são muito adequadas, porque se encaixam facilmente, por exemplo entre os trilhos collocados em superficies pavimentadas, nos vias entre os extremos dos trilhos. Em certos casos também póde servir uma lamina ou pele metálica como lamina intermedia, por exemplo em trilhos soltos que antes de soldados são immobilizados em posição.

Note-se que não é necessario aquecer os metaes auxiliares a ponto tal que fiquem completamente liquidos; aquecel-os sómente até ao calor de soldar se é sufficiente em muitos casos para se obter uma união metálica segura entre os trilhos.

Fica expressamente entendido que com a união obtida de superficies unidas entre si, não se incluem unicamente na mesma extremos de corpos a unir em angulos rectos; é também possível unir por este processo as superficies de angulos obliquos do extremo de um trilho. Si no extremo outro se encontram saliencias ou semelhantes, em que se encaixam peças de ajuste correspondentes, também neste caso é factivel o processo. Além disto póde-se unir metálicamente no caso de extremos de junção a meio metal as duas metades do perfil do trilho, tanto nas suas superficies longitudinaes como transversaes. Porém, em primeiro lugar, trata-se de unir os extremos obtusos ordinarios, segundo o processo descripto, na altura total do perfil.

É claro que também por este modo se póde unir dormentes a trilhos não embutidos no pavimento, comtanto que sejam fixados em uma posição immovel.

O thermonitro na descripção não é necessariamente uma liga formada com aluminio; poderá ser feita com elementos que operam analogamente, por exemplo calcio-silicio, silicio-nátrio, aluminio-calcio, etc.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Processo para unir trilhos e semelhantes por meio de processo thermico, principalmente o aluminio-thermico, caracterizado por se inserir entre as superficies a unir uma lamina de metal isento de carbono, por exemplo cobre, nickel, prata ou ligas de semelhantes metaes e por se produzir por meio da calefaccão adequada dos extremos dos trilhos colando-os juntos immovelmente, tensões de pressão, pelas quaes se obtém a união.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1912.— Por procuração, *Leclerc & Co.*

N. 7.957—Memorial descriptivo de um pedido de privilegio de invenção na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Aperfeiçoamentos na fabricação de Pianos». Invenção de Agreção Pinto de Andrade, industrial brasileiro, domiciliado no Estado da Bahia.

A presente invenção refere-se a aperfeiçoamentos na fabricação de pianos. O piano de fabricação moderna, de armario por exemplo, é constituído sobretudo por uma grande peça de ferro fundido, da forma de um hexagono irregular e de dimensões approximadamente ás mesmas da caixa do piano. E' o que se chama o *quadro* do piano. Neste quadro, a modo de uma harpa se distendem transversalmente as cordas. Na sua parte superior está collada e parafusada entre o quadro de ferro e nos barrotes em horizontal uma peça inteira da madeira de lei (sempre faia) com diversos afolhoados em direcção

contraria ás fibras da madeira entre si na qual se introduzem, uma disposição particular para prender as cordas, as cravellas. E' o *cepo* ou *sommeiro* (do francez *sommier*) do piano.

O melhoramento inventado affecta justamente esta parte, que, por certo é a de maior realce o valor na fabricação dos pianos. O cepo de madeira foi substituido pelo inventor por uma peça identica na forma e na espessura, mas de ferro fundido, contendo os mesmos orificios que aquelle para a adaptação das cravellas. Entretanto, bastava a remover as principaes dificuldades. Parafusada a cravella de ferro, teria lugar fatalmente a oxydación e afinal a solda, pela ferrugem, das duas peças, accidente commum em nosso clima. Não parafusando, haveria mistér de um meio de forte pressão para fixar solidamente no orificio do cepo a cravella. Ahi está o ponto capital da invenção. Introduzindo nos orificios do novo cepo tornilloes de madeira, perfeitamente ajusta-los e conseguindo fazer com a introdução forçada da cravella nestes tornilloes um orificio concentrico com o primeiro, foi não só afastada a inconveniencia do contacto entre a cravella e o cepo, como ainda augmentada consideravelmente a estabilidade e segurança das cravellas pela compressão da madeira. Percebe-se facilmente a vantagem deste processo sobre o da cravacção na propria madeira do cepo. Comprimidias pela cravella as moléculas da madeira dos tornilloes encontram as paredes do orificio aberto no ferro, que não podendo ceder exerce em derredor uma compressão externa igual á interna das cravellas. Deste jogo de forças eguaes resultam aquella estabilidade e segurança, permitindo elevar ao mais alto diapásão, isto é, 903 vibrações, as vozes do piano e ao mesmo tempo conservar-lhe a afinação.

Modificações—Applicado o cepo metálico, cuja resistencia é superfluo comparar á do cepo de madeira, seria facil, reforçando nos pontos capitais o quadro de ferro e completando-o onde fosse preciso, abandonar os barrotes, peça de madeira pesada que se ajustava por traz do tampo harmonico ou taboa de harmonia, principalmente, para amparar e proteger o cepo.

Doze parafusos de cerca de duas polegadas, prendendo-se de um lado e outro ás ilhargas do piano, fixam e sustentam o novo quadro. Este é ligeiramente alterado na sua forma primitiva, que passa a ser a de um rectangulo ou quadrilongo e na espessura da base que então acompanha o tampo harmonico de lado a lado. Substituido o cepo de madeira pelo cepo metálico desaparecem todas as inconveniencias daquelle, como sejam:

o bicho ou cupim, tão frequentes nas madeiras por motivos diversos;

as rachaduras e mossas;

a queda do cepo, definitivamente evitada, sem necessidade dos barrotes;

a baixa de afinação, occasionada já pelo tempo e uso, já pelos transportes;

a difficuldade extrema de manter no diapásão de orchestra as vozes do piano, pela resistencia menor da madeira á pressão das cordas sobre as cravellas; e os grandes reparos para corrigir muitas vezes o orificio de uma ou algumas cravellas que se gasta ou relaxa.

Assim afastados todos esses inconvenientes, com os aperfeiçoamentos introduzidos pelo inventor, na fabricação de pianos, além de outras vantagens sobresaem as seguintes: durabilidade indefinida do cepo; fixidez, sem ser necessario o emprego do colla; estabilidade consideravel, tornando difficil a baixa da afinação ao mesmo tempo facilitando a afinação do diapásão de orchestra; reparo por unidade, importante vantagem que permite, em caso de estrago dos tornilloes, substitui-los facilmente sem necessidade de reformar o cepo por inteiro, ou de concerto mais trabalhoso; finalmente a fundição em uma só peça do quadro e cepo sem auxilios de barrotes.

Para melhor esclarecer a minha invenção, apresento dous desenhos em duplicata, representando o desenho de uma secção do tamanho natural do cepo metálico com as cravellas isoladas comprimidas pelos tornilloes de madeira, e desenho do quadro do piano modificado pelo inventor.

Reivindicações:

1, applicação do cepo metálico em uma só peça no fabrico de pianos em substituição ao cepo de madeira commumente usado;

2, substituição do cepo de madeira dos pianos pelo cepo metálico com isolamento e pressão de cravellas por tornilloes de madeira;

3, na fabricação de pianos, o emprego de cepos metálicos em substituição dos de madeira; dispensa de barrotes, fixação do quadro rectangular nas ilhargas ou lado dos pianos sem auxilio de colla, o tudo o mais como acima está exposto e representado nos desenhos apresentados.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1913.—Como procuradores *Moura & Wilson.*

955 — Memorial descriptivo da invenção de um arcabouço para a conformação de animaes de qualquer especie destinados a annuncios ambulantes denominado «Reclame-Zoologico», para que pretenda privilegio Manoel José da Silva Junior, cidadão brasileiro, scenographo, domiciliado nesta Capital

O invento a que se refere o presente memorial consiste na leve construcção de varios animaes que, movidos por seres humanos, transitarão pelas ruas e praças da cidade, sem inconveniente algum para o transito publico, quer durante o dia e quer a noite, fazendo a propaganda de industria, commercio, artes, etc., o qual se denominará Reclame-Zoologico.

A novidade desse invento consiste na construcção dos arcabouços que formam os diversos animaes por meio do vime, arame, pasta, cartão revestido de panno pintado com o colorido proprio do animal que tenha de representar conforme o desenho junto, com a escala de 1x20, dotado de respiradouros e aberturas convenientes para que os seres humanos nelles introduzidos para os movimentarem possam ter o ar constantemente renovado e bem assim franca orientação da direcção e facil desvio para evitar os choques.

Apparelhados com pequenos acumuladores electricos ou gazometros acetyleno, illuminarão por si proprios não só os olhos como os reclames transparentes que transportarem e expellirão jacto de luz em projecção illuminando a direcção a seguir.

As suas dimensões serão variaveis, ainda de accordo com a especie que tiverem de representar, e os movimentos das varias articulações serão propulsionados por um ou dous seres humanos, conforme a necessidade, nelles introduzidos depois de convenientemente ensaiados.

A novidade do invento consiste em um reclame movel que, além do uso durante o dia, á noite facilmente se dirigirá para qualquer ponto da cidade, diversos de todos os seus congêneres, que á noite ou são permanentes ou inexequíveis, e a sua utilidade consiste em mais um meio attractante de propaganda proveitosa para os diversos ramos de industria, commercio, artes, e tudo mais em geral.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos do meu invento o seguinte :

Arcabouços de vime, arame, pasta, cartão coberto de panno pintado, formando animaes de diversas especies e tamanhos variados, dotados de luz interna para illuminar por transparencia á noite, reclames de propaganda com movimento de todas as articulações propulsionadas por seres humanos nelles introduzidos.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1913. — Manoel José da Silva Junior.

ANNUNCIOS

«A Mundial»

1ª Assembléa Geral Extraordinaria

1ª CONVOCAÇÃO

Convidamos os Srs. accionistas a se reunirem no dia 2 de dezembro proximo, ás 4 horas da tarde, na sede social á Avenida Rio Branco n. 133, sobrado, em assembléa geral extraordinaria para o fim de tomar conhecimento de uma proposta desta directoria sobre a reforma de estatuto e creação de uma carteira de seguros terrestres e maritimos.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1913.—A directoria. .)

Monte do Soccorro do Rio de Janeiro

Tendo de se proceder á venda em leilão, no dia 26 do corrente mez, dos peñhores correspondentes ás cautellas de ns. 38.987 a 41.988, emitidas em setembro e outubro de 1912 e as comprehendidas entre as de ns. 241 a 28.900, cujos contractos estão vencidos; previno-se aos Srs. mutuários que devem resgatar os respectivos peñhores ou renovar seus contractos até ás 2 horas do dia anterior ao fixado para o leilão.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1913.—O gerente, Magalhães Castro Sobrinho

LOTERIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaboraay n. 45.

HOJE

NOVO PLANO
306 — 26ª

20:000 \$000

Por 1\$600, em meios

AMANHÃ

305 — 24ª

16:000 \$000

Por 1\$600, em meios

Sabbado, 29 do corrente

A'S 3 HORAS DA TARDE

NOVO PLANO

309 — 2ª

50:000 \$000

Por 1\$000, em quintos

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA DO NATAL

Sabbado, 20 de dezembro

A'S 3 HORAS DA TARDE

NOVO PLANO—313 — 1ª

1.000:000 \$000

Este importante plano além do premio maior distribue mais: 2 de 100:000\$, 1 de 50:000\$, 1 de 20:000\$, 2 de 10:000\$, 4 de 5:000\$, 12 de 2:000\$, 20 de 1:000\$ e 109 de 500\$000.

Por 40\$, em quinquagesimos de 800 réis

N.B. Os premios superiores 200\$ estão sujeitos ao desconto de 5 %.

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94. Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.

Associação Protectora dos Homens do Mar

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

2ª e ultima convocação

Não se tendo reunido numero legal nos termos do art. 13, de novo o nos termos do paragrapho unico do mesmo artigo e para os fins do art. 33 do estatutos convoco para ás 4 horas da tarde do dia 28 de novembro corrente, á rua do Ouvidor n. 50, 2º andar, uma assembléa geral extraordinaria para a eleição da commissão directoria desta associação, podendo nesta assembléa deliberar-se com qualquer numero.

Capital Federal, 26 de novembro de 1913.—Adolpho José de Carvalho Del Vecchio, secretario interino.